SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2616

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO N°0019/2019 - O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede a **VILAS DO LAGO EMPRE. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** CNPJ/CPF N° 22.008.263/0001-80, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para a atividade **E-04-01-4**, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares (área total do empreendimento: 49,083 ha), enquadrada na DN COPAM nº 213, de 2017, localizado na margem direita do Rio Doce, expansão urbana Fazenda Bonaparte, S/N do município de Periquito, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Geográficas em UTM Fuso: 23 X: 800841 e Y: 7891034, conforme processo administrativo nº 152/153/253/254/2019/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO LAS/RAS N°0019/2019 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CADASTRO - [X] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 5 (CINCO ANOS), COM VENCIMENTO EM 21/10/2024.

Ipatinga, 21 de OUTUBRO de 2019.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:34A34B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - COMBUSTÍVEIS

Extrato de Publicação

EDITAL DE LICITAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI torna público que fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 02/2019 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **COMBUSTÍVEIS**, conforme Edital. Entrega e abertura de envelopes: 06/11/2019 - 09 h - Edital à disposição no site oficial www.amepi.org.br e na sede à Rua Santa Lúcia, 291, B. Aclimação, João Monlevade/MG Maiores informações pelo Tel 31 – 3852-1541.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:ADCD261F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: A presente licitação tem por objeto: ***Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CONSMEPI – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de licitação".***
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09 horas do dia 05/11/2019
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 horas do dia 05/11/2019
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.amepi.org.br, telefone (31) 3852 1541, ou na sede do CONSMEPI, Rua Santa Lúcia, nº 291 - Aclimação, João Monlevade, 35.930-117.
ESCLARECIMENTOS: consmepi@gmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

João Monlevade, 18 de Outubro de 2019.

RENATA MARQ UES DRUMOND OLIVEIRA
Pregoeira CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:07B91336

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 042/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 22 a 31 de outubro de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
IZADORA ALCANTARA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	6º

Uberlândia-MG, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4DE52D04

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - 2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019

2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 14h, na sede do CISTM, situado à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, a Comissão Processante designada pelo Ato Administrativo nº 11/2019, reuniu-se com a presença dos seguintes membros: Camilla Martins de Sousa, Cláudia Guimarães Ferreira Sousa e Bruna Letícia Silva Martins. A Presidente entendeu que o prazo de 05 (cinco) dias dado na reunião anterior foi insuficiente para a análise dos documentos constantes do processo e adiou a reunião para o dia 25/10/2019, às 14hs, na sede do CISTM para continuidade dos trabalhos, que foi acordada pelos demais membros. Ficou também decidido que na próxima reunião será definido quem será ouvido e a forma dos depoimentos. Não havendo questões pendentes e em conformidade com os dispositivos legais, como Secretária da Comissão Processante, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes à reunião.

CAMILLA MARTINS DE SOUSA
Presidente

CLAUDIA GUIMARÃES FERREIRA SOUSA
Secretário

BRUNA LETÍCIA SILVA MARTINS
Membro

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:810A8688

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 33/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 33/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia SS Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 33/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial n° 01/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº01/2018 - Registro de Preços.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2019.

CLEIDIMARZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:1623AA91

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 28/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 28/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda. CNPJ nº 19.634.108/0001-64. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 28/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial n° 01/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº01/2018 - Registro de Preços.

Uberlândia-MG, 21 de outubro de 2019.

CLEIDIMARZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0ED0558B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA 425

PORTARIA Nº 425 /2019

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS 53-A E 55-A DA LEI MUNICIPAL Nº 910 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976 E PORTARIA DE 311, DE 11 DE ABRIL DE 2016, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 361, DE 30 DE MAIO 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei nº 910 de 18 de novembro de 1976, e na Lei orgânica do Município de 18 de março de 1990;
Considerando os arts 53-A a 55-A da Lei 910 de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Portaria nº 311, de 11 de Abril de 2016, alterada pela Portaria nº 361 de 30 de maio de 2019.
Considerando a comunicação da Comissão de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Curvelo datada de 23 de setembro de 2019.
RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação e declarado estável ao serviço público do Poder Legislativo do Município de Curvelo, o servidor abaixo identificado:
NOME: Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
CARGO: Analista de Tecnologia da Informação
ADMISSÃO: 23/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:DEEC4964

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA 428

PORTARIA Nº 428 /2019

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS 53-A E 55-A DA LEI MUNICIPAL Nº 910 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976 E PORTARIA 311, DE 11 DE ABRIL DE 2016, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 361, DE 30 DE MAIO 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei nº 910 de 18 de novembro de 1976, e na Lei orgânica do Município de 18 de março de 1990;
Considerando os arts 53-A a 55-A da Lei 910 de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Portaria nº 311, de 11 de Abril de 2016, alterada pela Portaria nº 361 de 30 de maio de 2018.
Considerando a comunicação da Comissão de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Curvelo datada de 27 de setembro de 2019.
RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação e declarado estável ao serviço público do Poder Legislativo do Município de Curvelo, o servidor abaixo identificado:

NOME: Paulo Henrique Gonçalves Olavo
CARGO: Técnico Legislativo
ADMISSÃO: 01/02/2017
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:2F10E31C

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; VOAR TURISMO EIRELI - EPP - CNPJ: 26.585.506/0001-01. Objeto: Inclusão de subitem na Cláusula Décima Quinta e revisão dos preços unitários e totais dos itens 01 e 02 do Contrato Administrativo nº 23/2019. Reequilibra o preço do item 01 do valor de R$ 557,54 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o valor de R$ 505,59 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total do item de R$ 1.672,62 (mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para R$ 1.516,77 (mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos); do item 02 do valor de R$ 508,04 (quinhentos e oito reais e quatro centavos) para o valor R$ 439,09 (quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos), passando o valor total do item de R$ 1.524,12 (mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) para R$ 1.317,27 (mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos); Vigência: 30 (dias) a partir de 10/10/2019. Impacto Financeiro **Redutor**: R$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Valor Total do Contrato: R$ 2.870,04 (dois mil, oitocentos e setenta reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.1.00.00-9.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:FDCFA045

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA N° 148/2019

ATO DA MESA Nº 148, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 30, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,
Considerando o Atestado Médico, datado de 09/10/2019, enviado ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Curvelo, concedendo Licença Maternidade à Servidora Valquíria Ferreira de Souza Cunha;
RESOLVE:
Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora da Câmara Municipal de Curvelo, **VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA**, CPF n° 016.138.376-90, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/10/2019.
Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Curvelo, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA	*EDMILSON DUTRA DA SILVA*
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:ED31FD81

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA N° 147/2019

ATO DA MESA Nº 147/2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO QUE ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais e;
Considerando o afastamento da Servidora Valquíria Ferreira de Souza Cunha, titular do cargo de Chefe de Setor (Setor de Suprimentos), para licença maternidade;
Considerando o disposto no Artigo 31 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
Considerando a necessidade do exercício ininterrupto das atribuições do referido cargo e o cumprimento das obrigações previstas, levando-se em consideração a sua natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade, os requisitos para investidura e as peculiaridades do referido cargo.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar o Servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES OLAVO**, CPF nº 105.854.076-90, para substituir a servidora **VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA**, no cargo de Chefe de Setor (Setor de Suprimentos), a partir de 09/10/2019.
Parágrafo Único- A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de afastamento para Licença Maternidade da Servidora Valquíria Ferreira de Souza Cunha, titular do cargo de Chefe de Setor (Setor de Suprimentos), e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades funcionais.
Artigo 2º- O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição do vencimento correspondente ao cargo do substituído, na forma do Art. 31, § 3º da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, salvo a opção prevista no Art. 16 da Resolução nº 02/1992 e suas alterações.
Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA	*EDMILSON DUTRA DA SILVA*
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:E449B315

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2017 – INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, através da Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições concedidas através da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno, torna público:

1. A realização da 6ª Audiência Pública do Poder Legislativo sobre a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do município de Formiga.

2. A sessão ocorrerá no dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira), às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Formiga, situado à Praça Ferreira Pires, 04.

Convidamos os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, Clubes de Futebol, Entidades de Classes, Escolas Públicas e Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, Filantrópicas, Financeiras e Religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar, Sindicatos e comunidade em geral para, nesta data, participarem do processo de discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar que institui a revisão do Plano Diretor de desenvolvimento do município de Formiga, revoga a lei complementar nº 13/2017 e dá outras providências.

Mais informações: 37-3329-2600

Formiga, 22 de outubro de 2019.

JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO
Joice Alvarenga
Presidente

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Marcelo Fernandes
Relator

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Flávio Martins
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:A3FA7F35

PORTARIAS
PORTARIA Nº 064/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório nº 007/2019, Pregão nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Técnica de Avaliação do Processo Licitatório nº 007/2019, Pregão nº 006/2019, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão do Legislativo, bem como os serviços de manutenção mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Formiga:

I - Carla Teles Costa - Assessora de Secretaria Geral;
II - Elisângela Garcia de Araújo - Assistente Legislativo;
III - Flávia Tereza da Silva - Assistente Legislativo;
IV - Magno Luiz da Silva - Assistente Legislativo.

§1º A Comissão ficará sob presidência do primeiro nomeado e terá poderes de avaliar e julgar os requisitos técnicos do sistema demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade, obedecendo ao disposto no edital convocatório.

§2º A Comissão emitirá atas e pareceres fundamentados, conforme previsto no edital convocatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de outubro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:C9A411B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 08/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, tipo menor preço, nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.** A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **12/11/2019 às 09:00hs** no endereço, Rua Coração de Maria, nº 232, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Praça do Santana nº 32, Centro, Guaraciaba-MG.

Guaraciaba 22 de outubro de 2019.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:E8D9F48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 008/2019

(Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 008/2019) W.C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: Termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, sendo modificado a quantidade inicial contratada em 25% (vinte e cinco por cento) com fundamento no artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. O valor do acréscimo deste aditivo é de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), ficando o valor global do contrato, com o aditivo, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Data da Assinatura: 10/10/2019. Dotação Orçamentária: 01 01 01.031 0001 4.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL - 339030 Material de Consumo, Ficha 029. Data: 10/10/2019.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:D1A5D4C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 07 (sete) de novembro de 2019, às 14 h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, destinado exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL. O Pregão nº 014/2019 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link Licitações.

Poços de Caldas, 21 de outubro de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:C7278E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-IMPRESSOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL
AVISO DE LICITAÇÃO
O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 006/2019 no dia 04/11/2019 às 08h:30 min**. Registro de preços para futura e eventual aquisição de impressos gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Especificação Técnica do Objeto. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 22 de outubro de 2019.

NATIELLY AP. OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:773AE25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 013/2019 PP 010/2019 Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. 1º Aditivo ao CTR 053/19-

Altera marcados item 309 para Descarpack s/ alteração de valor-21/10/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:93AF4D97

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2019

O Consórcio Interm. S. Rede Urg. Norte Minas-CISRUN, comunica a intenção de aderir à Ata SRP162/2018, formalizada com a empresaDimave Equip. Médicos Ltda-CNPJ 05.316.353/0001-81-PC 56.364/2019-19 PE 189/2018,da prefeitura de Campo Grande/MS, p/ aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6D3EC539

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Suspensão de licitação para eventual aquisição de tintas para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, o DMAAE comunica a Suspensão do processo do Pregão Presencial n° 029/2019, tendo em vista a necessidade de reanálise do mesmo.

DATA: 22/10/2019

ANTÔNIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:CB98AD57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 107/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 107/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de tintas para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **01/11/2019**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:2EF090D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 221/2019

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 57 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07; E CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Patrimônio designada pela Portaria Nº 57 de 22 de abril de 2019;
:

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2019 o prazo da Comissão Especial de Patrimônio para conclusão dos trabalhos de levantamento, à avaliação patrimonial e a baixa dos bens móveis do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E989393F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato de dispensa de Licitação n.º 014/2019- Processo Licitatório n.º 063/2019 . Objeto: Elaboração de Estudos Projetos e Pesquisas na área da Cultura e Recuperação do ICMS Cultural. Conta 22402.2. Dia: 24/10/2019, Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG,22 de outubro de 2019.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:677F9126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃOPRESENCIAL Nº018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019,tipo menor preço por item, cujo objeto será oregistro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e escritório para atender as demandas do município de Aguas Vermelhas. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 04/11/2019 às 09:00Informações complementares no site da prefeitura:www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail:licitacao.prefeiturаav@gmail.com.Águas

Vermelhas/MG,22/10/2019

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:8501B689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 127/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 19/11/2019 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de Construção de área de Lazer no espaço conhecido como ¨Vassourão. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 23/10/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 22/10/2019.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:1F8D70BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 032/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 128/2019
DISPENSA Nº 032/2019

OBJETO: Locação de imóvel, apartamento, localizado na rua Hermínio Ricardo Zamboni Filho, n° 106, apto 202, Vila Caxias - Além Paraíba - MG, pelo período de 12 meses para o médico do Programa Mais Médicos, conforme portaria n° 30 do Ministério da Saúde. Valor mensal R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Médico: Dr. Braúlio Bitencourt Silva Miranda.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 22 de outubro de 2019:

"RATIFICO a contratação de locação de imóvel, apartamento, localizado na rua Hermínio Ricardo Zamboni Filho, n° 106, apto 202, Vila Caxias - Além Paraíba - MG, pelo período de 12 meses para o médico do Programa Mais Médicos, conforme portaria n° 30 do Ministério da Saúde. Valor mensal R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Médico: Dr. Braúlio Bitencourt Silva Miranda, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 22/10/2019

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:43FBF32C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 092/2019 TP 08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 21/10/2019 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 092/2019 – TOMADA DE PREÇO N°08/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GRAVATÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 217/2019**- SIGNATÁRIO **J JOSE DE MATOS EIRELI**, VALOR ESTIMADO R$ **398.762,37(TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS**). ASSINATURA 21/10/2019, VALIDADE 06(SEIS) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:76F9BC8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 066/2019 – Pregão Presencial 046/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas e EPI'S – Entrega dos Envelopes: Dia 19 de novembro de 2019 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 19 de novembro de 2019 às 09h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:18A0B865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 614/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 614/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/2019

EDITAL DE Chamamento público para firmar termo de cooperação do programa ADOTE O VERDE, inserido dentro do Programa Arcos é Nossa Casa.
DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 01 a 29 de novembro às 13:30 as 15:00horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7EBB4784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-534-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 534/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO PARA USO NO RAIO X E MAMOGRAFO DA SECRETARIA DE SAUDE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	1	14.000,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	2	21.600,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	3	11.180,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	4	13.800,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	5	27.960,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	6	4.280,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	92.820,0000

Valor Total Adjudicado	92.820,00

Arcos, 22 de outubro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 534/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO PARA USO NO RAIO X E MAMOGRAFO DA SECRETARIA DE SAUDE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 534/2019 Pregão nº 111/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	1	350,0000	14.000,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	2	450,0000	21.600,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	3	860,0000	11.180,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	4	345,0000	13.800,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	5	466,0000	27.960,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	6	1.070,0000	4.280,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	92.820,0000

Arcos, 22 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº209/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 534/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO PARA USO NO RAIO X E MAMOGRAFO DA SECRETARIA DE SAUDE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Fornecedor	Valor Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	92.820,0000

Arcos, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7F56D075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 609/2019

VISO DE EDITAL
PROCESSO N.º 609/2019
CHAMADA PÚBLICA N.º 016/2019

OBJETO: chamamento público para cessão de uso de espaços para a exploração temporária de barracas 3 x 3 fornecida pela cedente, a título precário e oneroso, destinados a exploração comercial de produtos alimentícios e bebidas no 1º Festival de Sanduiches 2019 para comercializarem Sanduiches e Bebidas durante os dias 29 e 30 de Novembro de 2019, o evento será realizado na Praça Floriano Peixoto.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 08 de novembro de 2019 às 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:031686DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019
DISPENSA Nº 018/2019

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Argirita torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 057/2019/Dispensa nº 018/2019.

Argirita, 22 de outubro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:1A681E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 22/2019 Adjudicando os itens, 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 30, 31, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 69, 71, 72, 75, 81, 82, 84, 89, 90, 92, 95, 96, 98, 109, 110, 112, 115, 116, 118, 120, 121, 125, 129, 130, 133, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 149, 150, 151, 156, 157, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 186, 187, 189, 191, 192, 200, 201, 203, 205, 218, 219, 221, 224, 225, 232, 237, 238, 239, 240, 241, 245, 246, 251, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 265, 266, 267, 268, 274, 275, 276, 277, 284, 285, 287, 287, 288, 289, 291, 294 e 302 à Empresa: FERRAGENS ARINENSE LTDA. e os Itens: 05, 07, 08, 11,12,13, 14, 16, 17, 22, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 117, 119, 122, 123, 124, 128, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 145, 146, 148, 152, 153, 154, 158, 159, 162, 163, 164, 170, 171, 172, 174, 180, 183, 184, 185, 187, 188, 190, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211,212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 258, 259, 260, 263, 264, 269, 270, 271, 272, 273, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 290, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301 à empresa, ARP FERRAGENS EIRELI EPP.

Arinos 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Credenciamento nº 03/Inexgibilidade nº 04/2018 Adjudicando os itens 01, 02, 03, 3 04, a empresa BANCO CORPORATIVO DO BRASIL S/A BANCOOB.

Arinos 22 de outubro de 2019-

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO-
Prefeito Municipal.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº.110/2018, Tomada de Preços nº 08/2018- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, JAREDE MILER OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA, Objeto: Acrescentar, 1,91% relativo ao acréscimo de objeto previsto no instrumento original, fundamento: alínea "a" do inciso I do art. 65 da lei federal nº. 8.666/1993. Em razão do acréscimo o presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 8.779,42, passando a ser o valor global do contrato nº.110/2018 de R$ 469.779,42.

Arinos, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 148/2019- Pregão Presencial nº 21/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA Valor R$ 42.700,00, Vigência 180 dias, data da assinatura: 17/10/2019..

Arinos, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 149/2019- Pregão Presencial nº 23/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, HELLEN REGIANE RODRIGUES DE ORNELAS Valor R$ 23.060,00, Vigência 12 meses, data da assinatura: 22/10/2019.

Arinos, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 150/2019- Pregão Presencial nº 24/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, SERTÃO VEREDAS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA Valor R$ 84.994,00, Vigência 12 meses, data da assinatura: 22/10/2019.

Arinos, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:2FF56A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 005/2019, Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2019, cujo objeto é o Credenciamento **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS OU PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS.** homologado e adjudicado em favor da licitante: ***SUSTENTAR ENGENHARIA, CONSULTORIA TÉCNICA & SAÚDE OCUPACIONAL LTDA***, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de março de 2019.
SUSTENTAR ENGENHARIA, CONSULTORIA TÉCNICA & SAÚDE OCUPACIONAL LTDA credenciado para todos os procedimentos .

Belo Oriente, 27 de março de 2019

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:B16CF724

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento contratação de clínicas ou profissionais para atendimento de crianças/adolescentes com necessidades especiais.
CONTRATO Nº. 036/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019
VALOR: 842.500,00
CONTRATADA: ***SUSTENTAR ENGENHARIA, CONSULTORIA TÉCNICA & SAÚDE OCUPACIONAL LTDA***

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A45AB616

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 054/2019, Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2019, cujo objeto é o Credenciamento PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, homologado e adjudicado em favor da licitante: **PATRÍCIA GUIMARÃES FRANCO - ME**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 13 de junho de 2019.
PATRÍCIA GUIMARÃES FRANCO - ME credenciado para todos os procedimentos de prótese dentária.

Belo Oriente, 13 de Junho de 2019

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:1E03FF2B

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento de laboratórios para serviços de confecção de próteses dentárias.
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 13/06/2019 A 31/12/2019
VALOR:R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: PATRÍCIA GUIMARÃES FRANCO - ME

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:152F9340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DE APOSTILA AO PROCESSO 053/2019 D.L 14/2019

O Município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Pereira Neves portador do CPF 427.435.546-15;

Considerando que apostila é a anotação ou registro administrativo que pode ser feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam ou juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis;

Considerando que no procedimento administrativo licitatório N° 053-2019 Modalidade Dispensa N° 014-2019, por lapso da administração notou-se que a dotação orçamentaria informada no procedimento supra não está correta, ficando os contratos que foram elaborados com base neste processo também com a dotação incorreta.

Considerando que os apostilamentos são utilizados para registrar variações nos contratos que não caracterizem alteração do mesmo.

Considerando que a inclusão de novas dotações não alteram as bases contratuais para as partes;

Considerando ainda a Orientação Normativa da AGU nº 35, de 13 de dezembro de 2011, segundo a qual nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento.

Mediante apostila, registra no contrato Nº 119/2019 e publicado na imprensa oficial do município no dia 02 de outubro de 2019, a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

09.02.01.13.392.0026.2095 Manutenção das Atividades Culturais
33903600 Outros Serv. Terc. - P. Física
Fonte 124 TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS Ficha 0953

Berilo/MG, 18 de outubro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B4400FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DE APOSTILA AO PROCESSO 053/2019 D.L 14/2019

O Município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Pereira Neves portador do CPF 427.435.546-15;

Considerando que apostila é a anotação ou registro administrativo que pode ser feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam ou juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis;

Considerando que no procedimento administrativo licitatório N° 053-2019 Modalidade Dispensa N° 014-2019, por lapso da administração notou-se que a dotação orçamentaria informada no procedimento supra não está correta, ficando os contratos que foram elaborados com base neste processo também com a dotação incorreta.

Considerando que os apostilamentos são utilizados para registrar variações nos contratos que não caracterizem alteração do mesmo.

Considerando que a inclusão de novas dotações não alteram as bases contratuais para as partes;

Considerando ainda a Orientação Normativa da AGU nº 35, de 13 de dezembro de 2011, segundo a qual nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento.

Mediante apostila, registra no contrato Nº 120/2019 e publicado na imprensa oficial do município no dia 02 de outubro de 2019, a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

09.02.01.13.392.0026.2095 Manutenção das Atividades Culturais
33903600 Outros Serv. Terc. - P. Física
Fonte 124 TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS Ficha 0953

Berilo/MG, 18 de outubro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:F6D4E564

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, do tipo menor preço unitário; Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de laminas, canto de laminas e parafusos para manutenção de maquinas e moto niveladora do município de Berilo/MG, conforme descrição contida no anexo i – termo de referencia deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues até ás **09:00 hrs** do dia **05/11/2019**, mesma data e horário que se realizará o certame. O edital encontra-se disponível através do sitio eletrônico: **licitacao@berilo.mg.gov.br** ou pelo site desta prefeitura através do link: http://berilo.mg.gov.br/docs/p-a-l-056-2019-p-p-028-2019-aquisicao-de-laminas-canto-de-lamina-e-parafusos/ ou na sala de licitações da prefeitura municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:02BE8963

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO CONTRIBUINTE/REQUERENTE:SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CAMPOS AMARAL LTDA-ME

Procedimento Administrativo de Repetição de Indébito
Contribuinte/requerente: SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CAMPOS AMARAL LTDA-ME

A empresa **SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CAMPOS AMARAL LTDA-ME**., apresentou ao município requerimento de repetição do indébito referente a recolhimento de ISS sobre serviços prestados ao município de Oliveira/MG, e que embora pagos ao município de Berilo, em razão da sede da empresa, deveriam ser recolhidos para o município de Oliveira/MG.
O procedimento tramitou administrativamente, sendo comprovado o direito do contribuinte. Foram anexados todos os documentos comprobatórios, inclusive os comprovantes de acordo celebrado com o município de Oliveira/MG e de pagamento dos referidos tributo.
O parecer jurídico analisou minuciosamente toda a documentação, concluindo pela legalidade da restituição, motivo pelo qual adoto como fundamentação para a minha decisão, as conclusões contidas no parecer, devendo copia desta decisão e do parecer permanecerem anexados ao empenho dos valores referentes a esta restituição.
O valor final apurado para devolução e aceito pelo requerente foi de R$ **28.302,61** (vinte e oito mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos), referente aos valores recolhidos indevidamente, excluídos os meses de competência alcançados pela prescrição.
Neste contexto, **defiro** o requerimento de repetição do indébito apresentado pela empresa SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CAMPOS AMARAL LTDA – ME, para a devolução no valor de R$ 28.302,61 (vinte e oito mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos) **diretamente na conta bancária da empresa**,
Fica a Secretária Municipal de Fazenda autorizada a tomar todas as providencias necessárias para o regular processamento contábil desta despesa, inclusive para propor e fechar acordo de parcelamento dos valores, levando em consideração as dificuldades financeiras que o município de Berilo enfrenta, juntamente com outros inúmeros municípios mineiros, em razão da crise financeira em que se encontra o Estado de Minas Gerais.
Determino ainda que a presente decisão seja publicada no diário oficial do município, mantido pela AMM – Associação Mineira de Municípios.

Berilo, 17de outubro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito de Berilo.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:9D702676

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO, QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar **o RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO,** que se refere ao EDITAL **Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019,** que dispõe sobre **o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Berilo/MG**.

CLASSIFICAÇÃO	Nome escolhido pelo candidato para constar na cédula de votação	NUMERO DE VOTOS
01º	**Graciele de Faustino**	**178**
02º	**Simone de Darci**	**172**
03º	**Eliana de Zé João Gato**	**162**
04º	**Rafaela de Datas**	**132**
05º	**Sterphany de Eder**	**124**
06º	**Leandra Amaral**	**119**
07º	**Zé Nilson**	**114**
08º	**Farley de Palmital**	**98**
09º	**Silvana de Água Limpa**	**78**
10º	**Bilica**	**68**
11º	Neide do Engenho Velho	65
12º	Valéria de Lolinha	65
13º	Ana Paula da Beira-Rio	65
14º	Janine	63
15º	Luzia da Funerária	45
16º	Rosilene Amaral	39
17º	Nívea irmã de Alaíde/Isaías	26
18º	Claudiana Gomes	14
TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS:		1.627

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS	
Votos Válidos	1.627
Votos em Branco	14
Votos Nulos	63
TOTAL DE VOTOS	1.704

GIANE SILVA SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:191BFE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DELFINA ROSA DE OLIVEIRA CPF 043.047.356-75. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UNIFORMES, DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 10.895,00 (dez mil oitocentos e noventa e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 22/10/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 114/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B5A5468D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EPI ATACADISTA CONFECÇÃO LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UNIFORMES, DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 9.230,00 (nove mil duzentos e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 22/10/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 114/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D706D8AF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **UNIFORMES DIAS EIRELI EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UNIFORMES, DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 12.687,50 (doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 22/10/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 114/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:FA45FD76

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO - REPARADOR INSTANTÂNEO DE PAVIMENTOS (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA UTILIZAÇÃO A FRIO), OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 22/10/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 113/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0028C6BC

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 121/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parcelados de materiais elétricos diversos para uso em instalações de rede lógica, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Abertura: 05/11/2019 - 10h00min. edital no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:AE12CA51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 65/2019, PRC nº 443/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de prestação de serviços de arbitragem para a realização de campeonatos municipais. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/11/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:30EFE9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO...: PRC 00184/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARCIA ELIANA DE OLIVEIRA - MEI
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITACAO, APERFEICOAMENTO E APRIMORAMENTO COMPLETO DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CABO VERDE - MG. O CURSO TERA DURACAO DE 24 H/3 DIAS.
VALOR.....: R$4.800,00
DOTAÇÃO...: 0451 - 339039 - 0824308062.094 - AS.SOC

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:FA782195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO...: PRC 00186/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019 LICITAÇÃO: INEX. 009/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VANTUIL DE PAULA JUNIOR MEI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA BANDA SONORA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE CABO VERDE-MG.
VALOR.....: R$ 7.000,00
VIGÊNCIA...: 22/10/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO...: 0379 - 339039 - 1339213012.059

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:1181A21F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 138/19 – Pregão Presencial n.º 053/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 03.599.197/0001-15, no valor total de R$ 144.150,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais); ***KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 02.929.229/0001-30, no valor total de R$ 146.517,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Dezessete Reais); ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 154.707,50 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos); ***TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.945.461/0001-08, no valor total de R$ 53.395,00 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais); ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.866.938/0001-38, no valor total de R$ 150.944,00 (Cento e Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais); ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 04.184.646/0001-27, no valor total de R$ 131.252,95 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos); ***UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 86.632.239/0001-08, no valor total de R$ 22.644,20 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos); ***JESUS RIBEIRO ALVES***, inscrita no CNPJ n.º 11.144.917/0001-86, no valor total de R$ 10.050,00 (Dez Mil e Cinquenta Reais); ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA***, inscrita no CNPJ n.º 30.411.281/0001-36, no valor total de R$ 39.886,58 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais); ***LEAO DO SUL TINTAS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 86.449.857/0001-09, no valor total de R$ 3.378,80 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) e ***LUIS CARLOS CRABI***, inscrita no CNPJ n.º 05.556.039/0001-03, no valor total de R$ 122.225,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), no valor total registrado de R$ 979.151,03(Novecentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Três Centavos).

Cachoeira de Minas, 22 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:DAB2EEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 060/19***. ***Tipo:*** Menor preço por lote. ***Objeto:*** Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais. A data da realização do certame será no dia 04 de Novembro de 2019 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:04B63290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 006/19. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços especializados para execução de obra do Projeto Executivo de SPDA na obra de construção da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva. A data da realização do certame será no dia 07 de Novembro de 2019 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:DF5F1EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 020, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 020, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

CONSIDERANDO que a **PORTARIA MUNICIPAL Nº 020, DE OUTUBRO DE 2019,** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 10 de outubro de 2019, no site HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, verificou-se erros de digitação.

PROCEDEMOS à devida correção e republicamos os aspectos em questão, permanecendo inalterados todos os demais dispositivos do referida Portaria;

Onde se lê: Inquérito Administrativo/Sindicância Administrativa
Le-se: processo Administrativo Disciplinar

Onde se lê: Comissão Sindicante
Le-se: Respectiva comissão

Onde se lê: A Comissão Sindicante
Le-se: A Comissão

Onde se lê: 30 Dias
Le-se: 60 dias

Cachoeira Dourada/MG, em 22de outubro de 2019

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:B2CD0B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Instaura Inquérito Administrativo / Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o disposto nos artigos 164 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 01/1992;

Considerando, o oficio Secretário Municipal de ETA João Elias de Brito ,onde solicita abertura sindicância para elucidação dos fatos contidos da Farmacêutica VIVIAN MEDEIROS BARBOSA COELHO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada o competente Inquérito Administrativo / Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados no oficio datado de 23/09/2019 , encaminhado pela requerente João Elias de brito.
Art. 2º - Ficam designados os servidores estáveis abaixo indicados para constituir a comissão sindicante:

- LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO presidente;

FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA - membro;

MARIA DAS DORES SILVA CAMPANHA - membro.

Parágrafo único - A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância instituída no artigo 2º deverá apresentar suas conclusões no prazo de até 60 dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada/MG, em 22 de outubro de 2019

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:AC055323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO: 82/2019 EDITAL: 49/2019

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 045/2019, na data de 04/11/2019, às 09h00min, Registro de Preço nº 038/2019, visando, aquisição de material de consumo (mudas de café do tipo arábica). A ata de registro de preço entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses**.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 21/10/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:A5E113EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 24/2019

PORTARIA Nº 24/2019
RETIFICA A PORTARIA Nº 13/2018

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campanha-CAMPANHAPREVI, Lúcia Maria Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 2181, de 21 de junho de 2002, considerando, que a portaria nº 13/2018 foi redigida com erro; considerando que é dever da administração pública rever seus próprios atos quando eivados de vício;
RESOLVE
Art. 1° - Fica retificada a Portaria 13/2018 de 31 de maio de 2019, no que se refere ao fundamento legal constante na Portaria de aposentadoria, **onde se lê:** " *Art 52, III, alínea "d", da Lei Municipal 1.463/90;"*
Leia-se: ***"****art. 40, § 1º, III, "b" da CR/88 c/redação dada pela EC 41/03;"*
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2019.

Campanha, 22 de outubro de 2019.

LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:6170C305

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO, por este termo a Dispensa de Licitação Nº 00011/2019, que tem por objeto a contratação da empresa VIAÇÃO CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA EPP, CNPJ nº 08.335.959/0001-90, situada no endereço: Rodovia Cambuquira / Campanha 891- Marimbeiro – Cambuquira / MG CEP 37.420-000 com o valor total estimado de R$ 26.712,40 (Vinte e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos) para prestação de serviços de Transporte Escolar. Com embasamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº
00071/2019, Decreto Municipal nº 6996/2019 e Justificativa nº 0002/2019 oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

E ordeno sua publicação em atendimento ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campanha/MG, 22 de Outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:AFA0E759

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC 83-19 PREGÃO 50-19

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00083/2019 – Pregão Eletrônico nº 00050/2019. O Processo de Licitação objetivou a seleção da melhor proposta para SEGURO DE VEÍCULOS, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação aos

licitantes GENTE SEGURADORA S/A - 90.180.605/0001-02, situada na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de R$ 10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais); MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - 61.074.175/0001-38, situada na AV DAS NAÇOES UNIDAS, 11711, 14261 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60, situada na AV RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04/10/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:29AB04C1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PROC 83-19 PREGÃO 50-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato do **Processo 00083/2019 – Pregão 00050/2019** – Objeto: SEGURO DE VEÍCULOS – **Contrato n° 317/2019 –** GENTE SEGURADORA S/A - 90.180.605/0001-02, situada na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de R$ 10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **Contrato n° 318/2019 -** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - 61.074.175/0001-38, situada na AV DAS NAÇOES UNIDAS, 11711, 14261 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais); **Contrato n° 319/2019** - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60, situada na AV RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2020.

Campanha/MG, 22/10/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e LIcitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:82712AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7012/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 117.449,65 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 117.449,65 (Cento e Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.577,32 (Dez Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.843.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.600,00 (Quatro Mil Seiscentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.045 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.056 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 47.917,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Dezessete Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
129.99 - Outros
Valor: 1.725,33 (Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)

Adiciona: 117.449,65

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.577,32 (Dez Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.843.0000 - 3290.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.045 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.045 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 2.197,00 (Dois Mil Cento e Noventa e Sete Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
129.99 - Outros
Valor: 1.725,33 (Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)

Reduz: 117.449,65

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:B10A3A95

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7017/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 539.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3278, de 16 de OUTUBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 539.300,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 31.500,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.400,00 (Dez Mil Quatrocentos Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.500,00 (Trinta Mil Quinhentos Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 17.200,00 (Dezessete Mil Duzentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 8.600,00 (Oito Mil Seiscentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.300,00 (Nove Mil Trezentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.200,00 (Sete Mil Duzentos Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.062 - MANUTENÇAO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1340 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.070 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.076 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.078 - MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E ENGENHARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.100,00 (Treze Mil Cem Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)

Adiciona: 539.300,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
09.272.0000 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
4.010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.022 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.04.01 - GOVERNO
04.122.1302 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAEPE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 4.600,00 (Quatro Mil Seiscentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS

15.452.1339 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Reduz: 539.300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 19 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:F7A510A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019
TOMADA DE PREÇOS 004/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 104/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, UMA QUADRA DE AREIA, UMA QUADRA DE PETECA, AREA DE MUSCULAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.** A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 11 DE NOVEMBRO DE 2019 as 09:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 23 de outubro de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:CC285A9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 185/2018, Processo Nº 98/2018, Pregão Nº 83/2018, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FÁRMACIA BÁSICA, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MINICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Reequilíbrio financeiro – o item 96 Anlodipino 5 mg passa de R$ 0,023 para R$ 0,032; e o item 174 Nifedipino 20 mg passa de R$ 0,057 para R$ 0,078

Campos Altos – MG, 22/10/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:93B8D957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Chamada Pública nº 006/2019, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos serviços artistas individuais, duplas, trios, bandas, local ou regional, para compor a programação artística e musical do calendário cultural, esportivo e outros do município de Candeias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer. O recebimento dos envelopes ocorrerá no período de **04 de novembro à 31 de Dezembro de 2019, de 8h00m às 10h30m e de 13h às 16h00m**, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B401F9FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas–MG, torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019**, com Vigência até o dia 31/12/2019. No valor de R$ 548.675,30 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG e MARKUM NILO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.656.120/0001-68. Fund. Legal: lei 8666/93, Processo Licitatório 002/2019, Pregão Presencial Nº 002/2019, cujo o Objeto é: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes, filtros de ar e filtros de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas–MG. Signatários: Petrônio Mineiro de Souza e Markum Nilo da Costa/ contratada.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:6C1C1D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS** CNPJ Nº 03.447.242/0035-65.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP (TÉCNICASBÁSICASDE CORTE DE MOLDES PRONTOS), EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
VALOR: R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 03/10/2019 A 03/04/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:103ECC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 067/2019, Pregão Presencial Nº 050/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para a locação de estrutura para o evento Café e Arte, compreendendo palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas e segurança desarmada, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019. Data e horário da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Documentação: 08/11/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e Edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 22/10/2019

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:144E0075

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TP 03-19

RELATÓRIO TÉCNICO
PROCESSO LICITATÓRIO - 058/2019
Conforme solicitado, o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras informa que ao avaliar as planilhas, cronogramas e composições de BDI, apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório - 058/2019 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO, as empresas participantes apresentaram as documentações e planilhas modelo Caixa Econômica Federal, que no nosso conhecimento técnico atendem as condições exigidas no edital da licitação.
EMPRESA: MARTINS E RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA- ME.
· Desclassificado.
Conforme os itens **9.3.2.1, 9.3.2.2 e 9.3.2.3** do edital, onde:
9.3.2.1 - Cita que a empresa deve apresentar PO- Planilha Orçamentária, de acordo como modelo Caixa, composta por: Composição de BDI, Orçamento base, PLO (Planilha de levantamento de quantidade) e Cronograma físico financeiro.
9.3.2.2 – Cita que a empresa deve apresentar PLE- Planilha de Levantamento de Eventos, de acordo com modelo Caixa, composta por: Eventograma e quantitativos, Detalhamento de eventos, Cronograma, Planilha de levantamentos de eventos e Resumo de acompanhamento.
9.3.2.3 – Cita que a empresa deve apresentar o QCI- Quadro de composição de investimento, de acordo com modelo Caixa, composto por: QCI, Cronograma físico financeiro do contrato e relatório resumo do empreendimento
Mediante análise feita nas documentações apresentadas pela empresa e de acordo com os itens citados acima do edital, foi verificado que as documentações não atendem aos itens **9.3.2.1, 9.3.2.3 e 9.3.2.3** do edital.

EMPRESA: CONSTRUTORA S & S LTDA - ME.
· Classificado.
Conforme os itens **9.3.2.1, 9.3.2.2 e 9.3.2.3** do edital, onde:
9.3.2.1 - Cita que a empresa deve apresentar PO- Planilha Orçamentária, de acordo como modelo Caixa, composta por: Composição de BDI, Orçamento base, PLO (Planilha de levantamento de quantidade) e Cronograma físico financeiro.
9.3.2.2 – Cita que a empresa deve apresentar PLE- Planilha de Levantamento de Eventos, de acordo com modelo Caixa, composta por: Eventograma e quantitativos, Detalhamento de eventos, Cronograma, Planilha de levantamentos de eventos e Resumo de acompanhamento.
9.3.2.3 – Cita que a empresa deve apresentar o QCI- Quadro de composição de investimento, de acordo com modelo Caixa, composto por: QCI, Cronograma físico financeiro do contrato e relatório resumo do empreendimento
Mediante análise feita nas documentações apresentadas pela empresa e de acordo com os itens citados acima do edital, foi verificado que as documentações atendem aos itens **9.3.2.1, 9.3.2.3 e 9.3.2.3** do edital.
EMPRESA: PRESTADORA PS LTDA-ME
· Desclassificado.
Conforme os itens **9.3.2.1, 9.3.2.2 e 9.3.2.3** do edital, onde:
9.3.2.1 - Cita que a empresa deve apresentar PO- Planilha Orçamentária, de acordo como modelo Caixa, composta por: Composição de BDI, Orçamento base, PLO (Planilha de levantamento de quantidade) e Cronograma físico financeiro.
9.3.2.2 – Cita que a empresa deve apresentar PLE- Planilha de Levantamento de Eventos, de acordo com modelo Caixa, composta por: Eventograma e quantitativos, Detalhamento de eventos, Cronograma, Planilha de levantamentos de eventos e Resumo de acompanhamento.
9.3.2.3 – Cita que a empresa deve apresentar o QCI- Quadro de composição de investimento, de acordo com modelo Caixa, composto por: QCI, Cronograma físico financeiro do contrato e relatório resumo do empreendimento
Mediante análise feita nas documentações apresentadas pela empresa e de acordo com os itens citados acima do edital, foi verificado que as documentações não atendem aos itens **9.3.2.1, 9.3.2.3 e 9.3.2.3** do edital.

Carmo da Mata, 22 de Outubro de 2019.

LEANDRO M. XAVIER
Secretaria Municipal de Obras
Engenheiro Civil – CREA-MG: 203.443/D

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, sito à Praça Presidente Vargas, 190, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 2.361/19, para julgamento das propostas de preço do processo em epígrafe. Preliminarmente registre-se que o processo foi enviado a Secretaria de Obras para análise dos documentos exigidos no Edital. Após analisar as propostas de preço das licitantes habilitadas, planilhas orçamentárias modelo Caixa, o engenheiro desta municipalidade concluiu que as empresas PRESTADORA PS LTDA ME e MARTINS E RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA ME foram desclassificadas por apresentarem as planilhas orçamentárias em desacordo com o modelo Caixa conforme exigido no Edital. A empresa CONSTRUTORA S &

S LTDA ME atendeu a todas as exigência do Edital sendo considerada vencedora conforme relatório técnico emitido pelo engenheiro desta municipalidade com o valor final de R$ 244.223,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos). O extrato da presente Ata, que veicula o julgamento das propostas de preço será publicada, no Diário Oficial dos Municípios, fluindo a partir do dia seguinte da publicação o prazo recursal de que trata o art. 109, Inc. I, "a", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente sessão da qual lavrada a presente ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações.

Membros da Comissão Permanente de Licitações:

ALBERTINO PINTO DA SILVA NETO

SIRLEI APARECIDA LIMA

JANETE FRANCISCANI DE ALMEIDA

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:DBD00CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XI Nº 2612 de 17 de Outubro de 2019, página 25, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao PL nº 192/19.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 192/19 - PP Nº. 65/19 - SRP Nº 19/19.

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 192/19 - PP Nº. 65/19 - SRP Nº 20/19.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E2AA97D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 163/19 do PL Nº. 187/19 - TP Nº. 11/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico de Vias Públicas do Município de Carmo do Cajuru, visando o atendimento do Convênio nº 1491000012/2018/SEGOV. Empresa Contratada: **EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI** - CNPJ Nº 68.505.189/0001-08 - Valor R$ 157.659,09. **Vigência: 06 meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7D6471EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018. Processo Licitatório nº 129/2018. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2019, DO CONTRATO Nº 102/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS (FADENOR). CONTRATANTE: Município de Carneirinho; Objeto: O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe na presente data, em cumprimento ao disposto na Clausula Terceira, Subitem 3.1., considerando que as inscrições do concurso atingiram a quantidade de 1.505 inscrições homologadas, quando que fora vinculado inicialmente apenas o valor para pagar o estimativo de 1.000 inscrições, de acordo com correspondência interna exarada pela Secretaria Municipal de Administração; Valor: R$ 24.745,00; Data da assinatura: 01/10/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:44EB0A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2019

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 05/11/2019, às 10h00min, para a prestação de serviços de apoio a diagnóstico (exames em geral). Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:8866F262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 044/2019

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 05/11/2019, às 14h00min, para contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços especializados de execução calçamento em bloquete da Praça Nossa Senhora da Conceição localizada na comunidade rural de "Cachoeira" do Município de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:237B5AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO – 2ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

Tomada de Preços nº 04/2019 – PRC 210/2019. 2ª Ata – Fase de Habilitação. Data da sessão: 21/10/2019. Decorridos os prazos para conferência de documentos e análise de toda a documentação a CPL declarou habilitadas as seguintes licitantes: ADC – Administração de Construção Ltda.-ME, Construtora Hura Ltda-EPP, Construtora Lealt

Ltda.-EPP, COSTENG – Costa Engenharia e Construções Ltda.-EPP, Cota Construções e Serviços Ltda.-ME, Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda-EPP, GERMEC Construções Ltda.-EPP, PMA Construtora Eireli-ME-EPP, Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda-ME, Unibloco Construtora Ltda.-EPP, e inabilitadas as proponentes American Star Construtora e Terraplanagem Ltda.-EPP, Construtora Souza e Cia Ltda-ME, Pontual Obras e Engenharia Eireli-ME.Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a interposição de recursos e o processo está com vista franqueada aos interessados. A Ata encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:01E75FE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Catas Altas torna publico a data da sessão destinada a abertura dos envelopes de propostas comerciais da Tomada de Preços nº 005/2019, Processo nº 277/2019, que realizar-se-á no dia 23/10/2019, às 14 horas, na sala de licitações da PMCA, para a contratação de empresas especializadas na execução de obras de engenharia civil, para construção de interceptor de esgoto no bairro vista alegre e construção de sistema compacto de tratamento de esgoto na área da ACBECA, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme termo de referência, projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias que integram o instrumento editalício, disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. E-mail; cpl@catasaltas.mg.gov.br. 21 de outubro de 2019.

KÁTIA F. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:603CE7E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PP 049/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 049/19, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Aditivo Arla 32 para a frota veículos da Prefeitura Municipal de Catas Altas em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais. Abertura das Propostas: 06 de novembro de 2019, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.

Catas Altas, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:5643552B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 639/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem aos membros representantes da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Catas Altas/MG, vinculados à Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas gerais sobre concessão de diárias de viagem aos membros representantes da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Catas Altas/MG vinculados à Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Os conselheiros representantes da sociedade civil que se deslocarem da sede do Município de Catas Altas/MG no interesse da Administração Pública, por motivo da função, participação em eventos, cursos de capacitação profissional ou na qualidade de representante do Município, farão jus a diária de viagem, para cobertura das despesas com alimentação, estadia, locomoção e demais despesas necessárias ao cumprimento da finalidade da viagem, a título indenizatório.
Art. 3º- Para fins desta Lei, considera-se:
I - Deslocamento - Locomoção de conselheiros da sede ao local de destino.
II - Diária - Valor pecuniário pago aos conselheiros, destinado à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem, locomoção, e despesas necessárias ao cumprimento da finalidade da viagem, a título indenizatório, sempre que se deslocarem de sua sede a serviço do Município.
III - Sede - Prefeitura do Município de Catas Altas compreendendo todos os seus órgãos.
IV - Conselheiro – Consideram-se para fins desta Lei os conselheiros nomeados como membros representantes da sociedade civil nos Conselhos Municipais, vinculados à Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.
Art. 4º - A diária é devida por dia de afastamento da sede, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias efetivos em que o conselheiro ficar fora do município a serviço deste.
§ 1º - Não será devida a diária cujo período de deslocamento seja inferior a 06 (seis) horas, ou cuja distância da sede não ultrapasse 60 km (sessenta quilômetros).
§ 2º - O conselheiro que receber diárias e não se afastar da sede ou retornar em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 03 (três) dias úteis após o cancelamento.
§ 3º - Havendo necessidade de prorrogação do afastamento do conselheiro, quando do término previsto da viagem, o Departamento de Contabilidade fará o reembolso das diárias correspondentes ao período excedente, mediante justificativa apresentada por escrito, autorizada pelo Secretário competente.
Art. 5º - As diárias serão solicitadas pelo presidente do Conselho através de requerimento próprio contendo as razões de motivação do deslocamento, com prazo de no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, e somente serão autorizadas pelo Secretário Municipal ao qual o Conselho esteja vinculado.
Art. 6º - As despesas com deslocamento do conselheiro, inclusive passagens, taxas de embarque, pedágios, seguros e similares serão custeadas pela Fazenda Municipal, acobertadas por adiantamento de viagem ou ressarcimento, mediante comprovação das despesas que deverá ser realizada através da apresentação dos competentes documentos fiscais.
§ 1º - As despesas citadas neste artigo não estão incluídas no valor da diária.
§ 2º - Prioritariamente o transporte dos conselheiros será realizado por meio dos prestadores de serviço de táxi credenciados e contratados pelo Município, ou por meio de veículo oficial, com o devido preenchimento da parte diária constando os horários de saída e de retorno e a quilometragem registrada no odômetro do veículo nos momentos de partida e de chegada.
§ 3º - Não serão autorizadas viagens em veículo particular.
§ 4º - A compra de passagens aéreas, rodoviárias e ferroviárias deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência, salvo comprovada necessidade.
§5º - O conselheiro que viajar por via aérea deverá fazer uso, preferencialmente, da classe econômica.

§ 6º - O deslocamento com transporte intermunicipal ou interestadual levará em consideração o custo-benefício do meio de transporte escolhido, devendo a escolha prezar pelo meio mais eficaz, seguro e econômico aos cofres públicos.
§7º - Os comprovantes de despesa com transporte deverão constar do relatório de prestação de contas, sob pena de ressarcimento ao erário.
Art. 7º - Em situações excepcionais de deslocamento, não dispondo o conselheiro de condições de arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, as diárias poderão ser antecipadas, somente mediante solicitação justificada.
Parágrafo único. Quando a viagem ultrapassar 10 (dez) dias, as diárias serão autorizadas à vista da natureza da atividade e das condições em que ela deve ser efetuada, mediante justificativa fundamentada do Presidente do Conselho, com a autorização do respectivo secretário.
Art. 8º - Os valores das diárias são os mesmos concedidos aos demais servidores públicos municipais (nível III) estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal n.º 573/2017 e serão corrigidos anualmente com base no INPC/FGV - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice oficial que venha substituí-lo, considerando a variação dos últimos 12 (doze) meses, mediante decreto.
Art. 9º - A prestação de contas será realizada em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO II da Lei Municipal 573/2017.
§1º - A prestação de contas será encaminhada pelo conselheiro ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Catas Altas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do encerramento da viagem.
§2º - É de inteira responsabilidade do conselheiro a apresentação da prestação de contas, sendo esta condição essencial para pagamento.
Art. 10 - A concessão das diárias será limitada a 10 diárias anuais a cada Conselho.
Parágrafo único - Quando a viagem ultrapassar esse limite, principalmente em casos de cursos ou seminários mais longos, as diárias excedentes serão autorizadas mediante justificativa fundamentada.
Art. 11 - Quando a viagem do conselheiro tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares, este fica obrigado a comprová-lo mediante a entrega de cópia do certificado ou declaração de participação do referido evento.
Parágrafo único - A presença em outros órgãos públicos deverá ser comprovada por certidão do referido órgão atestando a presença do conselheiro.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Catas Altas/MG, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:54007A80

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00135/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA				
339030 - Material de Consumo	148	QESE	247	10.000,00
02.04.17.512.4005.2.129 - MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201		200	10.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		200	22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**42.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	42.000,00
TOTAL DE RECURSOS	42.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:450687D1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 125/2019

Exclui o servidor público municipal, Flávio Lataliza França da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Nº 441/2014 e a Lei Nº 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica excluído o servidor público municipal, Flávio Lataliza França, ocupante do cargo Auxiliar de Obras e Serviços Pesados, matrícula 22526, como membro da equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:6B66DE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 052/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Pregão Presencial nº 052/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de todos os pagamentos de contribuições previdenciárias realizadas nos anos anteriores, com base na folha de pagamento e parecer jurídico, identificando a existência de prescrição e/ou decadência, com fins de proceder ao levantamento e repetição de indébito dos créditos tributários pagos indevidamente em favor do município referentes a parcelas não incorporáveis a aposentadoria (adicional de horas extras, adicional noturno e adicional de insalubridade/periculosidade) e retificação das GFIPs dos períodos apurados, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 06/11/2019 às 15h00min. As informações poderão ser

obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 18 de outubro de 2019.

WANDRIENE FERREIRA DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C6422839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 35/2.019 –** para o registro de preços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR,** com intuito de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 07/11/2019 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:73694142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 266/2019-HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 271/2019, autuado em 04/10/2019, Pregão Presencial nº 088/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE**: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cortinas, para suprir as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa**: JOSÉ MARIA DE SOUZA,** 44391978687 CNPJ nº 19.580.327/0001-08 no valor total de R$ 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 18 de Outubro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 18 de Outubro de 2019.

ÉLCIO LELIS JORGE DE MELO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C4DEE677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 271/2019 -HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CORTINAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 266/2019, autuado em 01/10/2019, Pregão Presencial nº 087/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE**: o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte intermunicipal, em complementação aos serviços prestados pelo setor de transporte desde Município de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital, através das empresas**: TRANSPORTES AMPARENSE LTDA ME**, CNPJ nº 06.173.398/0001-44 no valor total de R$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais) e **VIAÇÃO GISELE LTDA EPP**, CNPJ nº 38.587.002/0001-00 no valor total de R$ 29.000 (vinte e nove mil reais) perfazendo valor global de R$186.900,00 (cento e oitenta e seis mil, e novecentos reais), nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 18 de Outubro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 18 de Outubro de 2019.

ÉLCIO LELIS JORGE DE MELO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:399E23D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 080/2019 E 081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019** referente ao **PRC: 266/2019**, cujo Objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte intermunicipal, em complementação aos serviços prestados pelo setor de transporte desde Município de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital, através das empresas**: TRANSPORTES AMPARENSE LTDA ME**, CNPJ nº 06.173.398/0001-44 no valor total de R$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais) e **VIAÇÃO GISELE LTDA EPP**, CNPJ nº 38.587.002/0001-00 no valor total de R$ 29.000 (vinte e nove mil reais) perfazendo valor global de R$186.900,00 (cento e oitenta e seis mil, e novecentos

reais), Vigência 18/10/2019 a 18/10/2020: Dotação Orçamentária: Específica de cada Setor, **ATA 80/2019-** referente ao **PRC 271/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cortinas, para suprir as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa**: JOSÉ MARIA DE SOUZA,** 44391978687 CNPJ nº 19.580.327/0001-08 no valor total de R$ 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020, Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação,

Cláudio, 22 de Outubro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:AF8D2B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 189/2019 – Pregão Presencial nº 064/2019, sob forma de Ata de Registro de Preço n° 032/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de oxigênio e ar comprimido, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência do Anexo I do edital n° 189/2019. Dia da abertura:11 de novembrode 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:6AD9568D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA TOMADA DE PREÇO N° 018/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG, diante da rescisão ocorrida pela inexecução do contrato pela primeira colocada,torna público a **CONVOCAÇÃO** da **SEGUNDA COLOCADA** no processo n° 072/2019 - Tomada de Preços n° 018/2019, cujo objeto é a execução do sistema de esgotamento sanitário e reservatório de água no distrito de Costa Sena nomunicípio de Conceição do Mato Dentro,qual seja, **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ n° 00.114.458/0001-71, manifestar interesse na assunção docontrato, no prazo de 03 (três) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93. Caso não aceite, seráconvocadaaterceiraclassificadae assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 ou através do email licitação@cmd.mg.gov.br.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:D4E89E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG, diante da rescisão ocorrida pela inexecução do contrato pela primeira colocada,torna público a **CONVOCAÇÃO** da**SEGUNDA COLOCADA**no processo n° 062/2019 - Tomada de Preços n° 017/2019, cujo objeto é aexecução do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do distrito de Tabuleiro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG,qual seja, **SANEPAV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, cadastrada com o CNPJ nº 27.127.781/0001-36,manifestar interesse na assunção docontrato, no prazo de 03 (três) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93. Caso não aceite, seráconvocadaaterceiraclassificadae assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 ou através do email licitação@cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:717926DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2019 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **J J COMBUSTIVEIS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.063.630/0004-04 - sediada na Rua Coronel Serão – nº 629, Bairro - Centro – CEP 39.480-00, na cidade de Januária - MG, para o fornecimento de óleo diesel comum, cujo valor total é de **R$ 4.202,00 (quatro mil e duzentos e dois reais),** conforme proposta anexos aos autos, proceda à contratação da empresa **POSTO JABES E FILHO LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 16.906.238/0001-10 - sediada na Avenida Cônego Ramiro Leite – nº 1.790, Bairro - Vila Brasilina – CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, para o fornecimento de óleo lubrificante, filtro de ar e filtro de óleo, cujo valor total é de **R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 01.031.0001.05.2.002 – 3.3.90.30.00.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara – Ficha: 12 – nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 22 de outubro de 2019

RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A062D614

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 01/05/2019 com término em 31/12/2019 – O contrato firmado entre o **Município de Cônego Marinho - MG** – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa

ORTOMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.075/0002-42

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CC9BF375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2639

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 67.260,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 67.260,00 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.001 - AQUISIÇAO DE MOVEIS, COMPUTADORES E MATERIAIS PERMANENTES PARA AOS SETORES ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - MANUTENCAO EM AREAS DE LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 67.260,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.041 - MELHORIAS DO VELORIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISM
O 22.662.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- CRIACAO E EXPANSAO DO DISTRITO INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.662.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.044 - CRIACAO E EXPANSAO DO DISTRITO INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.700,00 (Quatorze Mil Setecentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.075 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 67.260,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2019.

CONGONHAL - MG, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:4FA6949A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 100/2019, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 045/2019, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Toldos de abrir e fechar na vertical, tipo cortina, coberturas fixa tipo túnel, cobertura fixa tipo quadro etc para a EMEI Escola Municipal Francisco Zago Sacon, que será pago com o recurso do FNDE Apoio a Creche, e fornecimento e instalação de troca de lonas de toldo de abrir e fechar na vertical tipo cortinas com mola; toldos medindo 64,70 m2 total; pintura dos tubos enrolador e sarrafos; troca de todos os prendedores; engraxar todas as molas dos tubos enrolador e manta de PVC soldada eletronicamente para Pré-Escola Municipal São Domingos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação***.

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

DANILO NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$29.015,65 (vinte e nove mil e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1383BDA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE SESSÃO

ADIAMENTO DE SESSÃO

Pregão Presencial nº 048/2019
Processo Licitatório nº 105/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, RESPIRADOR E HERBICIDAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DE CONQUISTA E DISTRITOS DE GUAXIMA E JUBAÍ.

MOTIVO DE ADIAMENTO:

Devido às necessárias revisões a serem realizadas nos itens da planilha, a sessão que aconteceria no dia 24/10/2019 publicada no dia 08/10/2019 pagina 21, a sessão pública será ADIADA e nova data será divulgada após as adequações concluídas.

Conquista, 22 de outubro de 2019.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA
Supervisora do Departamento de Licitação

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:B078FB80

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

21/10/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 111,38
21/10/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 378,57
21/10/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 746,83

Conquista, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:20640345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, SRP Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, SRP Nº 019/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos, hortifrutigranjeiro, carnes, pães e leite, para atender a demanda da Casa Lar e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e ainda, aquisição de pó de café e açúcar para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **15/10/2019.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **042/2019** e Contrato Administrativo nº **118/2019** c/ as sociedades empresárias denominadas: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**, no valor estimado de **R$ 6.419,55** (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta cinco centavos); Ata de Registro de Preços nº **043/2019** e Contrato Administrativo nº **119/2019**, c/ **JOEL VITOR DE LIMA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.963.494/0001-23**, no valor estimado de **R$ 6.839,00** (seis mil e oitocentos e trinta nove reais); Ata de Registro de Preços nº **044/2019** e Contrato Administrativo nº **120/2019** c/ **JORGE PAULO PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.502.625/0001-54,** no valor estimado de **R$ 6.736,45** (seis mil, setecentos trinta seis reais e quarenta cinco centavos); Ata de Registro de Preços nº **045/2019** e Contrato Administrativo nº **121/2019** c/ **MOEMA COMERCIAL LTDA-ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.134.867/0001-28**, no valor estimado de **R$ 12.460,40** (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos); Ata de Registro de Preços nº **046/2019** e Contrato Administrativo nº **122/2019** c/ **RUI SUPERMERCADO LTDA-ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.961.667/0001-56**, no valor estimado de **R$ 28.545,12** (vinte oito mil, quinhentos e quarenta cinco reais e doze centavos). Firmados em **16/10/2019.** Vigência **16/10/2019** a **15/10/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de outubro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:6A70E71E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 060/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 105/2019
Nº da Modalidade: 060/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 02, 07, 08, 10 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$212.579,85 (Duzentos e doze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitentas e cinco centavos).

Fornecedor: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME
Item: 14, 20, 22, 25 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$ 427.849,70 (Quatrocentos e vinte e sete reais oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Fornecedor: INFORMATICA .COM LTDA
Item: 30,46 e 56.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$ 156.070,00 (Cento e cinqüenta e seis mil e setenta reais).

Fornecedor: POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.
Item: 01, 04, 05, 19 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$ 323.715,00 (Trezentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais).

Fornecedor: TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI
Item: 23, 43, 49, 52, 79.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$118.681,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F553A7AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°060/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 105/2019
Nº da Modalidade: 060/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 02, 07, 08, 10 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$212.579,85 (Duzentos e doze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitentas e cinco centavos).

Fornecedor: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME
Item: 14, 20, 22, 25 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$ 427.849,70 (Quatrocentos e vinte e sete reais oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Fornecedor: INFORMATICA.COM LTDA
Item: 30,46 e 56.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$ 156.070,00 (Cento e cinqüenta e seis mil e setenta reais).

Fornecedor: POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.
Item: 01, 04, 05, 19 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$ 323.715,00 (Trezentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais).

Fornecedor: TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI
Item: 23, 43, 49, 52, 79.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS
Preço Total: R$118.681,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:55A72861

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$212.579,85 (duzentos e doze mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:53409D13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0105/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0060/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$427.849,70 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2079814A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0105/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$323.715,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e quinze reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:EF72714D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0105/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$118.681,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e oitenta e um reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:691956F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0105/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**INFORMATICA.COM LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$156.070,00 (cento e cinquenta e seis mil e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FB1A831B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 TOMADA DE PREÇO N° 005/2019 PAVIMENTAÇÃO VIAS PARQUE EXPOSIÇÃO 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019 à empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor global de R$ 354.609,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oito centavos), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 21 de outubro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1A8AC30A

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 022/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 TOMADA DE PREÇO N° 005/2019 PAVIMENTAÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse 880438/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: PAVIDEZ Engenharia Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 354.609,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 30/12/2023, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 21 de outubro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:48C7CCE3

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 PAVIMENTAÇÃO VIAS PARQUE EXPOSIÇÃO 2019

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 031/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse 880438/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, sendo vencedora a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** pelo valor global de R$ 354.609,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oito centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 21 de outubro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1345002A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CISMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018. Torna - se sem efeito o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 011/2018 publicada em 04/10/2019, pois o mesmo foi publicado erroneamente.

Curvelo, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:FDCE61AD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2019 COM A EMPRESA ANTÔNIO ERNESTO PINTO-ME.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 029/2019, Processo Administrativo N° 040/2019, cujo objeto é aquisição de refeições (self service) para os motoristas que conduzem os ônibus do SETS para realização de manutenções aos sábados , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Antônio Ernesto Pinto - Me . Valor total estimado de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Assinatura: 10/10/2019

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:03A8DDE9

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2019.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 030/2019, Processo Administrativo N° 041/2019, de aquisição de pão francês, salgados diversos, pão de queijo, refrigerantes e água mineral, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Tiju Alimentos Ltda- Me. Valor total estimado de R$ 6.543,35 (Seis mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Assinatura: 15/10/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8A407661

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2019.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 028/2019, Processo Administrativo N° 039/2019, de aquisição de baterias de 60 amperes e de 100 amperes, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO-ME. Valor total estimado de R$ 10.130,00 (Dez mil cento e trinta reais). Assinatura: 22/10/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DDF69776

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.854, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 1018 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 65.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 65.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
4.4.90.52.00 813 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 15.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.36.00 821 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000,00
TOTAL: R$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:295D9BA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.855, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TIRO-DE-GUERRA Nº 04-029 DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando o Ofício nº 086/TG 04-029, do Tiro-de-Guerra nº 04-029 - Curvelo, e o Memorando nº 122/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o Acordo de Cooperação firmado com o Comando do Exército por intermédio do Comando da 4ª Região Militar e o Município de Curvelo, com a finalidade de regular o funcionamento do Tiro-de-Guerra 04-029 - Curvelo;

Considerando a Cláusula Terceira, inciso II, alínea "h" do referido Acordo de Cooperação, que prevê como obrigação do Município "Prover a segurança das instalações do Tiro-de-Guerra no período compreendido entre a data de licenciamento dos atiradores até 15 (quinze) dias após a matrícula da nova turma, no ano seguinte";

Considerando não haver pessoal disponível no quadro de servidores do Município para o cumprimento da obrigação e considerando o inciso V do art. 2° da Lei Municipal nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 14 de novembro de 2019 a 30 de abril de 2020, a contratação temporária de 04 (quatro) servidores para prestar serviços de guarda e ou/ vigilância no Tiro-de-Guerra nº 04-029 do Município de Curvelo.

Art. 2º As despesas com as contratações correrão à conta da rubrica orçamentária do orçamento vigente: 02.05.01.04.122.0408.2022.3.1.90.04.00.1.00.00-137.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 22 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B36F1547

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.623, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.450, DE 26 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO EM FACE DAS PESSOAS JURÍDICAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 001/2019, da Comissão de Processo Administrativo, e o Memorando nº 124/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.450, de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:520961B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero nutricional, para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de Ordem Judicial, com o objetivo de atender os pacientes já existentes e visando também demandas futuras, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA., no item 02, no valor total de R$ 2.340,00. Em 21/10/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:23C6B6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Objeto: Contr. empr. de engenharia para execução de serviços de construção de alambrado, abrigo de equipamentos, base reservatório, padrão entrada e instalações elétricas até o abrigo de equipamentos, no Campo São José da Lagoa, Distrito JK, às margens da BR 135, NO Município de Curvelo/MG. O assessor técnico verificou os valores unitários e totais das propostas apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA MHM LTDA e LAGOTELA EIRELI, constatando que todos os cálculos estão corretos. Em análise à planilha de custo apresentada pela empresa CONSTRUTORA GALFI LTDA, constatou que os valores unitários quando aplicado o BDI proposto de 19,32% não condiz com o preço total do custo final da planilha, senão vejamos: R$ 208.872,37 x 19,32% de BDI corresponderia R$ 249.226,51, e na planilha apresentada o valor total global é de R$ 238.060,69. Diante do exposto, fica DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pelo licitante CONSTRUTORA GALFI LTDA. Empresas classificadas: CONSTRUTORA MHM LTDA e LAGOTELA EIRELI. Empresa vencedora: LAGOTELA EIRELI, no valor global de R$ 223.415,59.

Curvelo, 22/10/19.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A805FEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero km, leve e utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Tendo em vista impugnação apresentada, aos 18/10/2019, referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 23/10/2019, às 14 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 22/10/19.

GILVÂNIA A DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BD690AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 076, DE 17DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Secretário Municipal de Governo a conduzir veículo oficialdo Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe sãoconferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 238 de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário Municipal de Governo,**NILSON CASSIANO ROCHA JUNIOR,**portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03762384868, inscrito no CPF sob o número 014.812.946-36,a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 17de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:4B73E61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza servidorapúblicamunicipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 238de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Governoque relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **MAGDA FABRINA PEREIRA,**portadorada Carteira Nacional de Habilitação número 03549816007, inscrita no CPF sob o número 086.740.456-69, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 17 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:BA4D41F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 415, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 415, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 – que institui o Código de Trânsito Brasileiro, pela Lei Orgânica do Município, c/c com os ditames da Lei Municipal de n° 3616, de 19 de abril de 2011, e do Decreto número 206 de 2012 que regulamenta o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Diamantina;
E, **considerando**o Memorando Internonúmero 236 de 2019da Secretaria Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Diamantina, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN de número 357/2010, em vigor, e de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, na forma prevista no Regimento Interno, a saber:

I – Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes:
Titular: Luiz Camargo Santos Oliveira
Suplente: Évelle Fabiane Nascimento

II – Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal, com conhecimento na área de trânsito:
Titular: Luciana Aparecida Pereira
Suplente: Izabela Correa Neto

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: José Maria Ramos de Almeida
Suplente: Afonso Vieira

Art. 2º-Fica nomeado como Autoridade de Trânsito no Município de Diamantina o senhor **Nilson Cassiano Rocha Júnior**, Secretário

Municipal de Governo, que passará a exercer cumulativamente as duas funções, fazendo cumprir as atribuições e responsabilidades do Município, de acordo e para os fins previstos na Lei Federal n° 9.503/1997 e na Lei Municipal n° 3616/2011.

Art. 3º-APresidência da JARI será exercida pela senhora Luciana Aparecida Pereira.

Art. 4º-As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados encontram-se especificadas no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto nº 206, de 15 de maio de 2012.

Art. 5º-As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de outubro de 2019,revogando as disposições contrárias.

Diamantina, 11 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:53317F7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 512de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada, em decorrência do falecimento doservidor**VANDENI GERALDO FERNANDES**, ocorrido em 30 de setembro de 2019, a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Obras Públicas - Distrito,nos termos do artigo 72, inciso VII, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 16 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:28421692

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Ofício de número 18/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestãoe o Memorando Interno número 490/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 03 de outubro de 2019,**CYNTHIA OLIVEIRA LEITE**na função gratificada de Assessor da Diretoria Administrativa– FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 16 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:84E57493

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 420, DE 16DE OUTUBRO DE 2019.

Amplia jornada regular de trabalho da servidora pública que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094, de 15 de setembro de 2011, mormente em seus artigos 51 a 58;

Considerandoo Memorando Interno número 690/2019 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora especificada com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;

E considerandoo Memorando Interno número 510/2019 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,que conta com a anuência da Secretaria Municipal de Fazenda quanto à viabilidade financeira da medida,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar em 100% (cem por cento) a jornada regular de trabalho da servidora **SIMONE DE CÁSSIA GUEDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora P1, com local de exercício na E.M. Jalira Lucchesi Miranda, a partir de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 16de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:3CD6C841

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 421, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 507de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 10 de outubro de 2019, a servidora **ANNA CRISTINA LIMA COELHO**do cargo comissionado de Diretor de Esporte– DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal deEsportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 17de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:63499878

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 422, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 422, DE 17DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 507 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerandoque não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 10de outubro de 2019, a servidora**ANNA CRISTINA LIMA COELHO** no cargo em comissão de Chefe de Gabinete– DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 17de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:9ED80BE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 423, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 423, DE 17DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Internonúmero 148 de 2019 do Gabinete do Prefeito, e o Memorando Internonúmero 507 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerandoque não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda do Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 10de outubro de 2019, a servidora**SÁLUA CARDOSO TUPY** no cargo em comissão de Assessor de Comunicação – DAD 5, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 17de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:D811216F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 425, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 425, DE 18DE OUTUBRO DE 2019.

Amplia jornada regular de trabalho da servidora pública que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094, de 15 de setembro de 2011, mormente em seus artigos 51 a 58;

Considerandoo Memorando Interno número 700/2019 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora especificada com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;

E considerandoo Memorando Interno número 513/2019 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,que conta com a anuência da Secretaria Municipal de Fazenda quanto à viabilidade financeira da medida,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar em 33,33% (trinta e três vírgula três por cento) a jornada regular de trabalho da servidora **PERPÉTUA GENECI FOLGADO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente Escolar, com local de exercício no CMEI Lourdes Tibães, a partir de 21de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:6D9F1F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 007/2019. Objeto: divulgação do projeto "Carnaval Patrimônio Cultural da Alegria 2020", visando ao credenciamento e à seleção de entidades interessadas em patrocinar a estruturação e organização do carnaval no Município de Diamantina. Data final de recebimento das propostas: 08/11/2019, às 13:00 horas. Cópia do projeto disponível na Diretoria de Cultura e Ação Cultural, situada na Praça Antônio Eulálio, 53, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de outubro de 2018.

MÁRCIA BETÂNIA OLIVEIRA HORTA
Secretária Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9D94A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 193/2019, Pregão Presencial n.º 074/2019. Objeto: Aquisição de Guarda corpo em madeira. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento do processo supra nos termos da solicitação da Secretaria requerente constante do memorando interno nº177/2019.

Diamantina, 22 de outubro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:59679E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 184/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2019. Objeto Aquisição e instalação de Playgrounds, a Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecerem interessados na sessão ocorrida dia 22/10/2019, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 08/11/2019 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3C80773C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 251/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 028/2019. Objeto: Aquisição de bilhetes de passagens aéreas para participação no 6º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial em Porto Alegre – RS. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratado: AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA - ME com valor global de R$6.658,82 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Diamantina, 22 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:BC4620C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 217/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2019. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender ao programa Saúde Bucal das Unidades de Saúde e de instrumentais de retirada de gesso para a Policlínica Regional. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05/11/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:D2A1EBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 961/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **HELENINHA DOS SANTOS DIAS**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9701281-5, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F254A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **KARLA DE FATIMA FAUSTINO**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9702758-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F13BD59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 969/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JESUS MARTINS DE MIRANDA**, detentor do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº 9703158-5, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE646927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 972/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JOAQUIM PAULO RODRIGUES DA SILVA**, detentor do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº 9703282-4, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C573432E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 958/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **LUIS JERONIMO DA SILVA**, detentor do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº 9701176-2, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65D0FB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 970/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO PIACESI**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9703164-0, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB6AA49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 963/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MARIA DO CARMO DE ANDRADE**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9702041-9, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36F4DD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 959/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **REGINA CAMPOS**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9701254-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F24293A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **REGINALDO JOSE UMBELINO**, detentor do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº 9701255-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B25B3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 971/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ROSANE MARIA AMARAL GONÇALVES**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9703168-2, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69E16F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 973/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ROSELI BATISTA DOS SANTOS**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9703345-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA1B4CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 965/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **SANDRA APARECIDA RIBEIRO ESAU**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9702717-0, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17E7EE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 967/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **SELMECI DOS SANTOS OLIVEIRA**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9702992-0, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD229995

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 964/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ALICE APARECIDA FERREIRA**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9702345-0, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5E031F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 968/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **DIRLENE MARCIA DE OLIVEIRA SILVA**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9703073-2, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D7A9BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 974/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **BEATRIZ SANTOS RIBEIRO**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9703474-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75744389

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 975/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **EDILAINE ALVES SANTOS OLIVEIRA**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9901750-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:142F4152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 962/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ELIANE APARECIDA SOUZA FONSECA**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9701295-5, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D975F596

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 989/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ADELINA DA SILVA BARBOSA**, detentora do cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9901752-2, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:085A28B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 986/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES**, detentora do cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703344-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0C3190D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 990/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **BRUNO DE ASSIS RODRIGUES**, detentor do cargo de Enfermeiro, matriculado sob o nº 9902087-9, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0A7593D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 987/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ELIANE FERREIRA CORTEZ**, detentora do cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703495-9, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18B841E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 988/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ELINA ROSA COELHO ARAUJO**, detentora do cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703724-9, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C17F3EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 991/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **BRUNA DE FARIA FERNANDES**, detentora do cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9902110-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8120BC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 936/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JOAO ALEXANDRE DE SANTANA**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9901565-5, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67769E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 938/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JONAS GARCIA ALMEIDA**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9901629-3, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F94BF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 934/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCELO GUIMARÃES FREIRE MATIAS**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9703554-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA7DB580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 921/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE**, detentor do cargo de Médico Cirurgião Geral, matriculado sob o nº 9901958-1, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE678302

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 924/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE**, detentor do cargo de Médico Clínico Geral, matriculado sob o nº 9901563-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D00C86C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 932/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCELO XAVIER**, detentor do cargo de Médico Neurologista, matriculado sob o nº 9901628-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17A4C49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 931/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCELO XAVIER**, detentor do cargo de Médico Neurologista, matriculado sob o nº 9703555-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A537E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 944/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES**, detentor do cargo de Médico Pediatra, matriculado sob o nº 9901858-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3189DFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 920/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCO AURELIO LOBÃO MENDES**, detentor do cargo de Médico Cirurgião Geral, matriculado sob o nº 9703389-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19F6CF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 941/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9901874-0, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4315C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 939/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MILLER GOMES DE ASSIS**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9901850-3, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D93498F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 942/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **TADEU SEBASTIAO MENDES**, detentor do cargo de Médico Pediatra, matriculado sob o nº 9700680-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEEB593E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ALESSANDRO SOUZA DE FARIA**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9703458-4, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7202DAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 943/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **RUBEM GOMES DA SILVA**, detentor do cargo de Médico Pediatra, matriculado sob o nº 9801467-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1F84632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 922/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **BRUNO FERREIRA CABRAL**, detentor do cargo de Médico Clínico Geral, matriculado sob o nº 9703659-5, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19216D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 930/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **CARLOS EDUARDO RODRIGUES CORTES**, detentor do cargo de Médico Neurologista, matriculado sob o nº 9703479-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFF4C0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 927/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **CARLOS PINTO GARCIA**, detentor do cargo de Médico Clínico Geral, matriculado sob o nº 9901856-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03B486C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 925/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **EDUARDO LASMAR**, detentor do cargo de Médico Clínico Geral, matriculado sob o nº 9901564-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E25520D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 940/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **CARLOS EUGENIO SILVA MARTINS**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9901858-5, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D27B2A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 923/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **EDUARDO LASMAR**, detentor do cargo de Médico Clínico Geral, matriculado sob o nº 9801469-1, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A5E66F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 928/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES**, detentor do cargo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 9801461-4, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:184112E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 926/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **GIOVANNA PEIXOTO DO CARMO**, detentora do cargo de Médico Clínico Geral, matriculada sob o nº 9901566-3, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F701C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 929/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JAIRO BATISTA NETTO**, detentor do cargo de Médico Neurologista, matriculado sob o nº 9703328-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17C4C687

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 937/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **GIOVANNI CALDEIRA HIGINO**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9901566-1, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C285C196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 935/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JOAO ALEXANDRE DE SANTANA**, detentor do cargo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9801461-5, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECDCCC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 956/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **RUBENS CARLOS LOPES HURTADO**, detentor do cargo de Médico Neurologista Plantonista (24 h semanais), matriculado sob o nº 9902066-3, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ECF8071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 950/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **LEONARD AZEVEDO DA SILVA**, detentor do cargo de Médico Ortopedista Plantonista (12 h semanais), matriculado sob o nº 9902078-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A2A3D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 954/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **PATRICIA DE ANDRADE**, detentora do cargo de Médico Pediatra Plantonista (24 h semanais), matriculada sob o nº 9902078-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E37CD03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 953/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **TULIO NOGUEIRA VALENTE MARINS**, detentor do cargo de Médico Cirurgião Geral Plantonista (12 h semanais), matriculado sob o nº 9902092-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCE2148F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 952/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **THIAGO MENDONÇA DA CUNHA**, detentor do cargo de Médico Ortopedista Plantonista (12 h semanais), matriculado sob o nº 9902487-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E335B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 955/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ARLINO AUGUSTO DE FARIA**, detentor do cargo de Médico Pediatra Plantonista (24 h semanais), matriculado sob o nº 9902372-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9242792

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 951/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **GUILHERME BRESCIA PAYAO**, detentor do cargo de Médico Ortopedista Plantonista (12 h semanais), matriculado sob o nº 9902384-3, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77866CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 957/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **FAUSTO SERGIO DA SILVA RAMOS**, detentor do cargo de Médico Neurologista Plantonista (24 h semanais), matriculado sob o nº 9902243-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44D8827C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 945/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **GEOVANI COSTA SILVA**, detentor do cargo de Motorista de Veículos Leves, matriculado sob o nº 9901486-4, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8DB97C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 946/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ANTONIO DA FONSECA FILHO**, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9701389-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2465A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 947/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ADEMIR JOAO BOTELHO**, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902133-6, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D90C2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 948/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **WANDERLEY SOUSA RAMOS**, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902148-0, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54EBD502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 949/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ADRIANO MENDES**, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902262-0, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7D442A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 976/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ILDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9902111-1, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30A96E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 979/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **RAQUEL SILVA GONTIJO**, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9902375-5, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:646217F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 977/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **WILDMARQUES MARCELO DE OLIVEIRA**, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº 9902149-2, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C48996AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 978/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA ALVES**, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9902161-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19AD6584

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 982/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **MARCOS DE OLIVEIRA ALVES**, detentor do cargo de Técnico de Radiologia, matriculado sob o nº 9703644-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77602160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 983/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), da servidora **MARIA DE FATIMA SILVA BORBA**, detentora do cargo de Técnico de Radiologia, matriculada sob o nº 9801461-8, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97355EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 984/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **MIGUEL LAUDARES COELHO**, detentor do cargo de Técnico de Radiologia, matriculado sob o nº 9801469-7, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAE27C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 981/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), da servidora **MELISSA CRISTINA ALVES**, detentora do cargo de Técnico de Radiologia, matriculada sob o nº 9703642-0, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C6D7B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 985/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de

1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **CLAUDINEI MARCIANO BORGES**, detentor do cargo de Técnico de Radiologia, matriculado sob o nº 9902125-1, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73168EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 980/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **JOSE WILSON GOMES**, detentor do cargo de Técnico de Radiologia, matriculado sob o nº 9703535-1, **com efeitos retroativos a 01/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63B922B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 007/2018
Servidor(a) G.N.D.S.S. Cargo: Técnica de Laboratório
Matrícula: 99017406

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pelo servidor acima identificado, e considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 119/120, profere a seguinte decisão:
I – O processo foi instaurado em 16 de janeiro de 2018 para apurar possível violação pelo servidor acima identificado aos preceitos contidos no Art. 180, IX da Lei Complementar Municipal nº 009/92 (Estatuto do Servidor), tendo em vista os fatos noticiados nos documentos de fls. 06/07, consistente no atraso habitual da servidora para se apresentar ao posto de trabalho no início da jornada.
II - A servidora foi previamente notificada (fl. 11), constituindo defensor (fl. 33).
As testemunhas arroladas foram ouvidas às fls. 17/22v e seu interrogatório foi registrado às fls. 23/23v.
III – A servidora foi indiciada (fl. 107), e citada (fl. 108) para oferecimento de defesa, tendo se manifestado às fls. 109/112, alegando, em apertada síntese, que a servidora não descumpriu qualquer obrigação funcional; que os atrasos não ocorreram por prazo superior a 6 (seis) meses; que não houve prejuízo para a Administração devido a sua excelente produtividade; que a servidora já foi devidamente punida com descontos em sua folha de pagamento. Ao final, pugna pela sua absolvição e, consequentemente, o arquivamento definitivo do processado.
IV - A Comissão Processante emitiu relatório final às fls. 113/114, recomendando, por unanimidade, ***a aplicação da pena de advertência.***
V – Por fim, termo de encerramento acostado à fl. 118 e emissão de parecer da Diretoria de Administração dando conta da regularidade do procedimento (fls. 119/120).
É o relatório
DECIDO:
VI - Após detida análise de tudo que foi apurado nos autos, tenho que o relatório apresentado pela CPAD deve ser acolhido, explico:
VII - Como se depreende das provas produzidas nos autos, em especial o depoimento do chefe imediato da servidora fl. (17) que confirma os atrasos, bem como seu depoimento pessoal (fl. 23), onde esta confirma os fatos, alegando dificuldades em acordar muito cedo.
VIII – Ora, em que pese as alegações apresentadas pela defesa, a pontualidade é um dos deveres funcionais do servidor público, não se podendo admitir atrasos habituais na conduta destes, sob pena de que tal "hábito" gere descontentamento entre seus colegas de trabalho, afetando o ambiente e o bom andamento dos trabalhos na repartição. Quanto à alegação de BIS IN IDEM, tenho que não merece prosperar a tese defensiva, já que os descontos no vencimento da servidora se trata apenas de corolário dos atrasos praticado, e não uma punição.
IX - Sendo assim, acompanho o relatório emitido pela CPAD, cujas razões adiro como forma de decidir, passando a ser parte integrante deste ato decisório, para aplicar a servidora a penalidade de advertência.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Considerando a regularidade do processo disciplinar nos termos do relatório final de fls. 113/114v e parecer da Diretoria de Administração às fls. 119/120, e, por fim, em observância ao disposto no art. 180, inc. I, c/c arts. 191, I, 193, 204, III, todos da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6º do Decreto 11.803/2015, aplico a servidora **G.N.D.S.S., ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula 99017406,** a penalidade de **ADVERTÊNCIA.**
b) Publicar o presente ato, intimando-se o(a) servidor(a) e seu defensor.
c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
d) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos humanos providenciar a aplicação da pena e promover os devidos registros no sistema, arquivando-se toda a documentação produzida em sua pasta funcional.

Divinópolis, 18 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:509341A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 011/2018
Servidor: R.B.M. – Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 1032204

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. II, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pelo servidor acima

identificado, e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 35/35v dos autos, profere a seguinte decisão:
I - O processo foi instaurado em 20/03/2018 para apurar possível falta disciplinar cometido em tese pelo servidor, consistente em promover, em tese, cobrança indevida para aquisição de Títulos de Propriedade de Jazigo junto ao Serviço Municipal de Luto.
II - O servidor foi previamente notificado (fl. 14), bem como foi designada audiência de instrução para oitiva de testemunhas (18/21 e 24), e tomado seu depoimento pessoal (fl. 22).
III - O servidor não constituiu defensor para representá-lo na tramitação do feito.
IV – Ao término da instrução, a CPAD emitiu relatório final, deixando de promover o indiciamento do investigado sob o fundamento de inexistirem provas que sustentem os fatos narrados, portanto, aplicado o princípio do *in dúbio pro reo*, opinou pela absolvição do servidor.
V – Termo de encerramento à fls. 34 e conclusão de regularidade do feito subscrito pela Diretoria de Administração às fls. 35/35v.

É o breve relatório, passo a decidir:

VI - Após detida análise do caderno processual, entendo que merece acolhida o relatório final apresentado pela CPAD, cuja fundamentação adiro como razões de decidir, fazendo parte integrante desse ato decisório.
VII - A instrução do presente PAD não autoriza que seja procedido o indiciamento e consequentemente a aplicação de qualquer penalidade ao servidor, tendo em vista que as provas produzidas não apontam para a irregularidade mencionada no documento que deu arrimo a instauração do presente feito.
A usuária do serviço municipal de luto informou que realizou pagamento em duplicidade quando da realização da aquisição de um jazigo, sendo um pagamento à vista diretamente para o servidor investigado, bem como outro por meio de boletos bancários que lhe foram entregues no ato do atendimento.
Da prova testemunhal produzida nos autos, tem-se que ressaltar a oitiva da usuária que se diz prejudicada, afirmando que realizou o pagamento em duplicidade, bem como do servidor, que nega os fatos narrados por ela. Diante dessa contradição entre as narrativas, tenho que o depoimento prestado pelo senhor R.A.L, filho da usuária que ofertou a denúncia, tem peso relevante para o desfecho do caso, já que assim ele afirmou em depoimento:
"*Que acompanhou sua mãe quando esta foi fazer a aquisição de um jazigo no Serviço Municipal do Luto, Que não presenciou o momento em que sua mãe entregou o dinheiro para o servidor investigado. Presenciou o momento em que o servidor entregou as guias para sua mãe. Que não sabe informar a quantia em dinheiro que sua mãe levou para o Serviço do Luto. Que não se lembra do dia que levou sai mãe na lotérica para fazer o pagamento das guias constantes na guia 07/08v."*
Todas as outras testemunhas ouvidas no procedimento, servidores que atuam junto ao investigado foram unânimes ao afirmar que nunca houve esse tipo de reclamação naquele setor, e que a usuária pode ter sido influenciada pela deflagração da operação Thanatus, que investigou irregularidades no Serviço Municipal de Luto.
Ademais, como bem salientado pelo relatório final da CPAD, a usuária só se dirigiu ao Serviço Municipal de Luto para realizar a reclamação após a deflagração da operação Thanatus, 06 (seis) meses após ter realizado a aquisição do jazigo.
Sendo assim, por ausência de elementos que arrimem os fatos narrados pela denunciante, tenho que inevitável reconhecer a ausência de provas que sustentem as alegações apresentadas, além do próprio depoimento da denunciante, o que, em observância ao princípio constitucional do *in dúbio pro reo*, deve levar a absolvição do investigado.
IX - Destarte, por não haver irregularidade e nem prejuízo apurado em desfavor da Administração Pública, deve ser o servidor absolvido e o presente feito extinto, devendo, por fim, ser remetido ao arquivo.

Com base em todo o exposto, Resolvo:

a) Considerando a regularidade do Processo Disciplinar como constatado pelo parecer da Diretoria de Administração acostado às fls. 35/35v., bem como nos termos do relatório final de fls. 26/28v., emitido pela CPAD, cuja fundamentação adiro e adoto como razões de decidir e, por fim, em observância ao disposto no art. 204, inc. I, c/c com art. 228, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6 do Decreto 11.803/2015, **ABSOLVO** o servidor R.B.M., matrícula 1032204, ocupante do cargo de agente administrativo da prática da infração disciplinar que lhe é imputada no presente Processo Disciplinar Administrativo.

b) Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais o servidor.

c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

d) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência do servidor, providenciar as devidas anotações os atos necessários à sua volta ao "status quo" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 18 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC84B7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 286/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2019 – TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA PARA ATENDER À CASA DE APOIO E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SEMAS .A abertura dos envelopes dar-se á no dia **06 de Novembro de 2019** às **13:00 horas.** Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2.601 – 3° andar (sala 315) – São José. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br / Licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2019.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A33E679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública Municipal de Divinópolis - MG. Ato de chamamento da 2º. colocada: Vimos através deste chamara a empresa FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA , 2º. Colocada do Certame acima mencionado para arrematar o lote 01. Caso tenha interesse em arrematar o lote favor encaminhar a proposta realinhada e documentação de habilitação para o endereço eletrônico preletronico@gmail.com, conforme descrito no item 11 do ato convocatório.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80333BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública Municipal de Divinópolis - MG. Ato de Convocação: Vimos através deste comunicado convocar a empresa FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA , 2º. Colocada arrematante do lote 01 do Certame acima mencionado para a realização da prova de conceito. A mesma devera se apresentar até o dia 29 de Outubro de 2019 as 08:00 horas, na sala de treinamento nº. 108 – 1º. Andar a Avenida Paraná nº. 2.061 bairro São Jose Divinópolis-MG. Para realização DA PROVA DE CONCEITO conforme descrito no item 16 do ato convocatório e Anexo I da PROVA DE CONCEITO do Termo de Referencia.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCF970A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 284/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2019.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, licença de uso, desenvolvimento do WEB site da Prefeitura Municipal localizado no Endereço (WWW.divinopolis.mg.gov.br), composto por funcionalidades, conforme listados abaixo, bem como o WEB site conter todas as funcionalidades exigidas pelo TCE, MP E se houver novas exigências de tais órgãos deverão ser realizadas sem custos extras, deixando o WEB site sempre de acordo com as leis, inclusive a lei de acesso a informática, para atender a Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Convocação: Convocamos a através deste ato a empresa GMAES TELECOM LTDA – ME, 2º. Colocada arrematante do lote 01 do Certame acima mencionado para a realização da prova de conceito. A mesma devera se apresentar até o dia no dia 25 de Outubro de 2019 as 08:00 horas, na sala de treinamento nº. 108 – 1º. Andar a Avenida Paraná nº. 2.061 bairro São Jose Divinópolis-MG, para realização DA PROVA DE CONCEITO conforme descrito no item 16 do ato convocatório e Anexo I da PROVA DE CONCEITO do Termo de Referencia.

Divinópolis, 21 de Outubro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02FF03E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública Municipal de Divinópolis – MG. Extrato da Ata da sessão de avaliação prova de conceito do certame acima mencionado: Aos 18 dias do mês de Outubro de 2019, na sala de treinamentos 1º. Andar desta Prefeitura as 08:00 horas, reunirão se o Pregoeiro, Equipe Técnica, Equipe de Apóio Técnico e demais interessados. Empresa convocada para realização da prova pratica FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME. Dado inicio a sessão publica a empresa convocada não compareceu. Desta forma tomou se a seguinte deliberação: Inabilitar a empresa Fernado Mazza Curos e Treinamentos – ME, por não realizar a prova de conceito conforme descrito no sub item 16.14 – Condições de reprovação: letra (a) do ato convocatório. Este resultado será publica e informado aos demais interessados nada mais a relatar.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BDB8FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública Municipal de Divinópolis – MG. Comunicado de desclassificação: Comunicamos a empresa FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - E. Sua desclassificação do certame acima mencionado por não comparecer e nem realizar a prova de conceito marcada para o dia 18 de Outubro de 2019 as 08:00 horas na sala de treinamento desta prefeitura. A desclassificação se realiza conforme descrito no sub item 16.14 – Condições de reprovação: letra (a) do ato convocatório.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F15660BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos aquebra da ordem cronológica para pagamento dofornecedor Medtronic Comercial Ltda, no valor total de até 121.600,00(cento e vinte e um mil e seiscentos reais),referente à diversas notas fiscais, conforme empenhos a seguir:

3590-2 - Valor: R$ 3.458,00
3593-2 - Valor: R$ 3.458,00
3594-2 - Valor: R$ 3.458,00
4823-3 - Valor: R$ 3.458,00
5297-2 - Valor: R$ 3.458,00
5342-2 - Valor: R$ 3.458,00
5289-2 - Valor: R$ 3.458,00
5654-1 - Valor: R$ 5.187,00
5289-3 - Valor: R$ 1.163,00
5342-3 - Valor: R$ 326,00
6374-2 - Valor: R$ 489,00
5289-4 - Valor: R$ 1.729,00
5297-3 -Valor: R$ 326,00
5654-2 - Valor: R$ 3.000,00
5342-4 - Valor: R$ 3.458,00
9027-1 - Valor: R$ 8.916,00
8937-1 -Valor: R$ 6.000,00
9563-1 - Valor: R$ 5.187,00
9531-1 - Valor: R$ 2.000,00
9563-2 - Valor: R$ 3.000,00
10362-1 - Valor: R$ 6.000,00
10363-1- Valor: R$ 8.676,00
10368-1 - Valor: R$ 13.374,00
10484-1 - Valor: R$ 9.000,00
10967-1 - Valor: R$ 2.821,00
10968-1 - Valor: R$ 2.821,00
10969-1 - Valor: R$ 2.821,00
10971-1 - Valor: R$ 2.821,00
10972-1 - Valor: R$ 2.821,00

7915-1- Valor: R$ 3.458,00
7915-2 - Valor: R$ 2.000,00

Os pagamentos referem-se ao fornecimento de diversos insumos para atendimento a Mandados Judiciais, os quais são comercializados exclusivamente pela referida empresa.

A empresa solicitou a programação de pagamento das pendências financeiras e condicionou o envio da nova cotação solicitada em atendimento ao Mandado Judicial 0223.09.293614-3 apenas após a regular quitação dos débitos. A falta do fornecimento dos produtoscausará o não cumprimento deste e de novos Mandados Judiciais, além do não atendimento às necessidades dos pacientes, o que coloca em risco a saúde dos mesmos.

Por esses motivos justificamos a quebra da ordemcronológica para pagamento do fornecedor supraidentificado.

Assino o presente para que a mesma surta os efeitosjurídicos e legais, devendo ser efetuado os referidospagamentos e as publicações necessárias.

Divinópolis, em 22 de outubrode 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDA8FD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1025/2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 868/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 25/09/2019, EDIÇÃO: 2596, QUE CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE 50% (MOTORISTA PRONTO SOCORRO / UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS), PREVISTA NO ANEXO VII DA LEI Nº.6.655/2007, DOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO:

Matrícula	Servidor	Cargo
99014864	GEOVANI COSTA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
97013897	ANTONIO DA FONSECA FILHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
99021336	ADEMIR JOAO BOTELHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
99022620	ADRIANO MENDES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F372681

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 869/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Agente de Administração, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Agente de Administração Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019,** dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
97032131	EVANDO CEZAR DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO
97032484	MAURI SILVESTRE DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO
97035270	JOAO CLAUDIO DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO
99017458	MARLLON ERICK SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0BDF9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 873/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Radiologia do Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019,** dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
97036447	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE RADIOLOGIA
99021251	CLAUDINEI MARCIANO BORGES	TECNICO DE RADIOLOGIA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:214D5F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a

prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/10/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.201,26
16/10/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 24.364,46
17/10/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.443,07
17/10/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 28.184,23
18/10/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 792.114,77
18/10/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 1.912,95
18/10/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 17.302,64
18/10/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 131.799,16
18/10/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 35.705,17
21/10/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.332,65
21/10/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 30.462,21
22/10/2019	F. ESPECIAL PETRÓLEO	4341-9	24910-6	R$ 105.908,22
22/10/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 966.894,61
22/10/2019	BDMG URBANIZA	4341-9	23484-2	R$ 128.164,81

Divinópolis, 22 de Outubro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55393D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 872/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Enfermeiro, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Enfermeiro Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019,** dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
97033448	ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	ENFERMEIRO
97037249	ELINA ROSA COELHO ARAUJO	ENFERMEIRO
99017522	ADELINA DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO
99020879	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO
99021106	BRUNA DE FARIA FERNANDES	ENFERMEIRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81360DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1026/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 254/2019, que transfere a servidora **ELIANE FERREIRA CORTEZ**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº. 9703495-9, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Enfermeiro Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 30/09/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5953FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SEGMENTO 'TRABALHADORES EM SAÚDE' E CADASTRO DE RESERVA PARA OS SEGMENTOS 'USUÁRIO', 'PRESTADOR DE SERVIÇOS' E 'TRABALHADORES EM SAÚDE'

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – VIGÊNCIA 2019/2022

Referência: Lei Complementar Nº 188/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, o Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis e a Comissão Eleitoral,

Considerando a Lei Federal **n.°8.142/90**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;

Considerando que a Resolução CNS n.°**453/12** estabelece em sua Diretriz Terceira, incisos I a XI a organização dos Conselhos de Saúde no poder executivo, respeitando os princípios da democracia, paridade e define como se dá a composição dos segmentos representados;

Considerando a Lei Complementar nº **188/2019**, que Dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de fomentar o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde através da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis;

Considerando que, após o encerramento do processo de inscrição para as plenárias que elegerão as instituições para fins de composição do Conselho Municipal de Saúde no triênio 2019/2022, o Segmento 'Trabalhadores em Saúde' não atingiu o número de representantes definidos na legislação municipal pertinente, comprometendo, por conseqüência, a paridade necessária ao funcionamento democrático do referido Conselho.

Considerando que após o processo eleitoral recentemente realizado, o número de instituições que ficaram na condição de suplentes é reduzido para os representantes do segmento usuário e inexistente para os demais segmentos,

RESOLVEM:

Art. 1º- Convocar Representantes dos órgãos ou entidades ou dos movimentos sociais organizados a participarem do processo credenciamento de entidades para ocupação das 2 (duas) vagas remanescentes do segmento 'Trabalhador em Saúde' do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis na Gestão 2019-2022, bem como realizar inscrição de entidades representantes dos demais segmentos para cadastro de reserva.

DAS VAGAS REMANESCENTES DO SEGMENTO 'TRQABALHADOR EM SAÚDE':

Art. 2º- A despeito da existência de 06 (seis) vagas destinadas ao referido segmento, apenas 4 (quatro) entidades se inscreveram, restando 02 (duas) vagas a serem preenchidas nesta terceira chamada eleitoral.

Art. 3º- Os assentos no Conselho destinados ao segmento trabalhador em saúde devem ser ocupados por entidades que representem as diversas categorias de profissionais de saúde do serviço público de Saúde e/ou vinculados a prestadores filantrópicos ou privados conveniados ao SUS ;

Art. 4º- A indicação da entidade se dará através de ofício contendo o nome de 02 (dois) representantes sendo 1 (um) Titular e 1(um) Suplente).

I- O ofício com a indicação da entidade e de seus representantes deverá chegar à sede do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis (Av. Getúlio Vargas, nº 268 – Centro) do dia 23/10/2019 08/11/2019, de 13 às 17:30 horas.
II- Os representantes indicados pelos órgãos, entidades ou movimentos sociais deverão obrigatoriamente residir no município de Divinópolis.
III- sendo este o terceiro chamamento para ocupação dos assentos remanescentes do segmento trabalhador em saúde, as vagas serão preenchidas seguindo o critério de ordem cronológica de inscrição. Ou seja, as duas instituições que se inscreverem primeiro ocuparão os assentos vagos.

Art. 5º- Os órgãos ou entidades representativas dos trabalhadores em saúde terão que apresentar junto com ofício de indicação os seguintes documentos:

I- Cópia da ata de fundação registrada em Cartório;
II- Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;
III- Ata nomeando o atual representante legal do órgão ou entidade;
IV- Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade.
V- Comprovante de atuação de, no mínimo, 1 (hum) ano[1].

VI – Declaração de compromisso de que os membros indicados participarão das capacitações oportunizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- O Resultado será publicado até o dia 13/11/2019 e do resultado da habilitação das instituições caberá recurso no prazo de 48 horas, contados da sua divulgação, a serem entregues na sede do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, de 13 às 17:30 horas. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, com publicação do resultado final no diário oficial dos municípios mineiros até o dia 20/11/2019.

DO CADASTRO DE RESERVA/SUPLÊNCIA PARA TODOS OS SEGMENTOS:

Art.7º - As instituições interessadas em se habilitarem como suplentes dos segmentos: 'usuários', 'prestadores de serviço' e 'trabalhadores em saúde' deverão se inscrever mediante protocolo de carta de intenção junto ao Conselho Municipal de Saúde no período especificado no Artigo 4º, inciso I e a ordem de suplência obedecerá à ordem cronológica do protocolo da carta de intenção.

Art. 8º - As instituições que se habilitarem como suplentes dos segmentos: 'usuários', 'prestadores de serviço' e 'trabalhadores em saúde' também terão que apresentar toda documentação de que trata o Artigo 5º. No entanto, a apresentação e conferência da documentação somente será feita por ocasião de eventual chamamento da entidade para assumir a vaga de alguma entidade desistente ou que vier a ser destituída pelas razões especificadas na legislação pertinente e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 9º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis.

Divinópolis, 22 de outubro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – Vigência 2019/2022

[1] Prazo de referência: Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 8242/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A419EB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 314/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AVOHAI EVENTOS LTDA-ME**, que venceu ositens01, 02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais gráficos em geralpara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 363.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 18/10/2019.

Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8933279D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2019 – CONTRATADA: PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa para realização do evento 7º Encontro de Gestantes "Mãe Divinopolitana" com prestação de serviço de **buffet** e de **cerimonial,** incluindo a concessão de espaço físico e disponibilização de recursos humanos, fornecimento de material didático e de equipamentos de suporte técnico, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 28.499,88** (Vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 236/2019** – Pregão Eletrônico **Nº 128/2019**
FICHA: 937 – Dotação: 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00 – Fontes de recurso: 252
Vigência: 17/10/2019 à 16/10/2020

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 17 de Outubro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A08BFF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 191/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 313/2015 - CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de Outubro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 07 de outubro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7469792

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 014/2005 - CONTRATADA: MARIA NATIVIDADE BORGES

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de outubro de 2019 à 30 de setembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A5745F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 305/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens01 e 02do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de eletrodos descartáveis para realização de eletrocardiograma digital, conforme descritivos e quantitativos previstosno Termo de Referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 8.640,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 01/10/2019.

Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020.

Divinópolis, 01 de outubro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BC683F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 259/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2019 – TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS E CAMBAGEM) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. A abertura dos envelopes dar-se á no dia**07 de Novembro de 2019**às**13:00 horas.**Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2.601 – 3° andar (sala 315) – São José. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônicowww.divinopolis.mg.gov.br/Licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2019.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:346DA300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.497/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PROCURADORIA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$576.226,83 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Procuradoria e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$576.226,83 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0086 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais..... .... R$160.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0089 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais .... R$39.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0091 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais .... R$26.000,00

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0270 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$26.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
4.4.90.52.00 - F. 0309 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$3.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

3.3.90.30.00 - F. 0324 - Fonte 100 - Material de Consumo .... R$1.500,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 - F. 0425 - Fonte 129 - Diárias – Pessoal Civil .... R$900,00
3.3.90.30.00 - F. 0426 - Fonte 100 - Material de Consumo .... R$800,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0959 - Fonte 248 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$67,18

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1014 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$318.959,65

Total .... R$576.226,83

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.16.482.0007.2201 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO-REFORMA DO GOVERNO FEDERAL
3.3.90.14.00 - F. 0415 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil .... R$800,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0440 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$900,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0979 - Fonte 248 - Material de Consumo .... R$67,18

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 0996 - Fonte 149 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$35.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0998 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$35.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1003 - Fonte 149 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$5.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1004 - Fonte 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$3.969,54
3.3.90.33.00 - F. 1011 - Fonte 149 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$3.068,21
3.3.90.34.00 - F. 1012 - Fonte 149 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$1.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1020 - Fonte 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$220.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1027 - Fonte 149 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1028 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$3.000,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
3.3.90.34.00 - F. 1042 - Fonte 149 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1043 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$3.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.36.00 - F. 1049 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1052 - Fonte 149 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$2.921,90

02.15.01.15.451.0005.1054 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.39.00 - F. 1240 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$255.500,00

Total .... R$576.226,83

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2019.

Divinópolis, 03 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC0E845E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2019 – CONTRATADA: OCULARE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de serviços contínuos de aplicação **intravítrea** e tomografia de coerência óptica (OCT) para pacientes acobertados por mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos do Termo de Referência e do Anexo I do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 261.718,00** (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 240/2019** – Pregão Eletrônico **Nº 133/2019 - FICHA: 1051 – Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 – Fontes de recurso: 102**
Vigência: 17/10/2019 à 16/10/2020

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 17 de Outubro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0067CFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2019 – CONTRATADA: ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - ME

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de serviços contínuos de aplicação **intravítrea** e tomografia de coerência óptica (OCT) para pacientes acobertados por mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos do Termo de Referência e do Anexo I do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 240/2019** – Pregão Eletrônico **Nº 133/2019 - FICHA: 1051 – Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 – Fontes de recurso: 102**
Vigência: 17/10/2019 à 16/10/2020

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 17 de Outubro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBACF2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2019 – CONTRATADA: OLHARES OFTALMOLOGIA E CIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de serviços contínuos de aplicação **intravítrea** e tomografia de coerência óptica (OCT) para pacientes acobertados por mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos do Termo de Referência e do Anexo I do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 318.660,50** (Trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 240/2019** – Pregão Eletrônico **Nº 133/2019 - FICHA: 1051 – Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 – Fontes de recurso: 102**
Vigência: 17/10/2019 à 16/10/2020

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 17 de Outubro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A1304C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 151/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 115 no Serviço de Inspeção Municipal, referente ao estabelecimento denominado **AÇOUGUE PCR LTDA,** CNPJ 12.799.301/0001-06, situado a Av. J.K. 1725; Bairro Bom Pastor, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo senhor Pedro Paulo Cordeiro Regino.

Art. 2º O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de Outubro de 2.019.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9276E6B3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionadotipo Split, instalados no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, sem cobertura de peças que por ventura vierem a ser substituídas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto a empresa JOICIELI DINIZ DE CARVALHO 09032170660.

Divinópolis, 22 de outubro de 2019

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83265749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - , PROCESSO LICITATÓRIO N°: 127/2019, NA MODALIDADE CARTA CONVITE N°: 007/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 127/2019, na modalidade Carta Convite n°: 007/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento em comemoração ao aniversário da cidade de Dores do Indaiá – MG 2019, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Evento e Turismo. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 079 /2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA ME, CNPJ: 13.791.657/0001-66. No valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:A6CC8006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 139/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 064/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da Zona Rural do Município, referente às linhas de 11 e 18, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A ser realizado no dia 04/11/2019 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:5588C662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 140/2019, na modalidade Pregão Presencial n°

065/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para organização e realização da "Copa Ronaldo Costa 4ª edição", 2019, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo. A ser realizado no dia 04/11/2019 às 14:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6FAAF0FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO MUNICIPAL N° 03/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, Adesão Municipal N° 03/2019 – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública à Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 015/2019, ARP 197/2019, formalizada pelo Estado de Minas Gerais por intermédio da Subsecretaria de Gestão Logística – SGL, da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – SEPLAG, para efeitos de aquisição de medicamentos e insumos, do componente básico da assistência farmacêutica, através de disponibilização de adesão aos municípios do estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:595380FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 023/2015. Pregão Presencial 019/2015. Termo Aditivo L47/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L47/2015). Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: aumento do valor inicialmente contratado dentro da margem legal. Valor Acrescido a cada diária: R$ 33,60. Vigência do Termo Aditivo: 03/09/2015 a 31/01/2016. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 03/09/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8D3D9AB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 053/2018. Pregão Presencial nº 024/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Termo Aditivo nº 014/TA03/2019 (3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2019). Contratada: Health Clean Comercial Eireli. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente contratado dos itens lanceta calibre 28 e luva de procedimento P, dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 21/10/2019 a 31/12/2019. Valor Acrescido: R$ 824,10. Justificativa: cláusula quatorze do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 21/10/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FF9FFD30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 052/2018. Pregão Presencial nº 023/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Termo Aditivo nº 005/TA02/2019 (2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2019). Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente contratado dos itens Alenia 12/400MCG + Inal. e Xarelto 15MG, dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 21/10/2019 a 31/12/2019. Valor Acrescido: R$ 918,69. Justificativa: cláusula quatorze do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 21/10/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:74128258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 052/2018. Pregão Presencial nº 023/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Termo Aditivo nº 004/TA02/2019 (2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2019). Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente contratado dos itens Brometo de Ipratrópio 0,25 p/Inal., Cloridrato de Ranitidina 40MG/ML e Donperidona 1MG/ML., dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 21/10/2019 a 31/12/2019. Valor Acrescido: R$ 94,24. Justificativa: cláusula quatorze do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 21/10/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:AC506485

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Termo Aditivo nª 03 ao Contrato de Oficineiro nº 001/2019. Contratado: José Ernani Nunes Campos. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 30/09/2019 a 31/12/2019. Valor Mensal: R$ 1.200,00. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/09/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2134AE50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Oficineiro nº 002/2019. Contratado: Ivan Teixeira Almeida. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 30/09/2019 a 30/11/2019. Valor Mensal: R$ 800,00. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/09/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:237C2393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **VANITA ROSA MACHADO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 21 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de outubro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:1D40AB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO - OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 20 do Decreto Municipal nº 4.186, de 25 de outubro de 2017 e Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida
CNPJ: 19.190.750/0001-11
Endereço: Rua Cristovão Colombro, nº 119 – Nossa Senhora Aparecida – Formiga/MG
Objeto proposto: Apoio financeiro para reforma de sanitários e aquisição de equipamentos para a cozinha da entidade.
Valor total do repasse: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Período para repasse: 2019.

Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e entidade Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ 19.190.750/0001-00, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº 119, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Formiga/MG, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassará a referida Entidade o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no exercício de 2019, para a reforma dos sanitários e aquisição de equipamentos para a cozinha da entidade. É importante ressaltar que referida quantia a título de orçamento impositivo - Emenda à LOM 22/2018 está devidamente inscrita no orçamento vigente. A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, prevê em seu Art. 31;
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI (ex-vi Lei 5.292/2018), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção".

ISTO POSTO, a luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário, SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMANTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 22 de outubro de 2019.

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FA0C9F7E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA RUA ALTO DO PEQUI

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro
Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 20 do Decreto Municipal nº 4.186, de 25 de outubro de 2017 e Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação dos Moradores e Amigos da Rua Alto Pequi e Vila São Vicente
CNPJ: 20.939.385/0001-64
Endereço: Rua Alto do Pequi, nº 610 – Nossa Senhora Aparecida – Formiga/MG
Objeto proposto: Apoio financeiro para dar continuidade na obra de construção do velório comunitário.
Valor total do repasse: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Período para repasse: 2019.

Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e a entidade Associação dos Moradores e Amigos da Rua Alto do Pequi, inscrita no CNPJ 20.939.385/0001-64, com sede na Rua Alto do Pequi, nº 610, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Formiga/MG, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassará a referida Entidade o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) no exercício de 2019, para dar continuidade na obra de construção do velório comunitário. É importante ressaltar que a referida quantia a título de orçamento impositivo - Emenda à LOM 22/2018 está devidamente inscrita no orçamento vigente. A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, prevê em seu Art. 31;

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI (ex-vi Lei 5.292/2018), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção".

ISTO POSTO, a luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário, SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMANTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 22 de outubro de 2019.

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4B6A7E47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PREVIFOR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente Processo encontra-se de acordo com a legislação vigente, em especial ao caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade, referente ao Processo nº. 003/2019, Inexigibilidade nº. 001/2019, do credenciamento nº 001/2019; da **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A** – CNPJ nº. 30.822.936/0001-69, com sede na PRAÇA XV DE NOVEMBRO , N° 20 SALA 201,202,301 e 302 , CEP 20.010-010 BAIRRO CENTRO, RIO DE JANEIRO -RJ, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS** junto às quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR poderá vir a alocar seus recursos disponíveis na forma deste edital.

Formiga (MG), 22 de Outubro de 2019

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:20AFE981

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE ABERTURA - PREVIFOR

ATA DE ABERTURA

Às 8:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de outubro de 2019, na sede do Instituto Previfor, à Praça Olegário Maciel, n°42, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Previfor, nomeados através da Portaria nº 12/2019 e alterações, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em razão do Processo n° 003/2019, Credenciamento Inexigibilidade n° 001/2019 , que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS** junto às quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR poderá vir a alocar seus recursos disponíveis na forma deste edital. A Comissão recebeu as documentações da licitante BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Foi constatado que a licitante apresentou as documentações conforme Edital, estando habilitada para tal credenciamento. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrado o presente ato público.

GABRIELLA FONSECA

SUÉLLY FREITAS DA CRUZ

MARIA CLAUDIA DE FARIA SILVA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B3FEB071

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 015 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

Dispõe sobre o cadastro de entidade aprovado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Formiga -MG

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente- ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1° Aprovar o cadastro da entidade Associação Futebol Solidário, constituído pelo CNPJ: 34.430.242/0001-37 nesse conselho.

Art. 2º O cadastro foi aprovado em reunião extraordinária realizada no dia 22/10/2019 na sede do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Formiga, 22 de outubro de 2019.

LAÍS BELO OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:79FA6BD2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SETOR DE LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo autuado sob o nº 0082/2019, para a contratação da Empresa Jornalistica Midiaminas Eireli- EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 41.866.450/0001-49, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de jornais impressos para atender a demanda desta Autarquia , o valor estimado do contrato é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). Ratifico e autorizo a contratação da Empresa Jornalistica Midiaminas Eireli- EPP com fundamento legal nos termos do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.6.003.3390 39 F/20 - Manutenção dos serviços administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga/MG, 21 de outubro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:74AD9706

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0081/2019** – Pregão Presencial Nº **069/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura **aquisição de cimento** para manutenção nos setores de água e esgoto e reformas de construções, desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **05/11/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:968453F8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA N.º: 01/2019

Extrato da Chamada Pública n.º: 01/2019.

Contratantes: Caixas Escolares das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil.

Contratada: **Cooperativa Agrícola Mista de Formiga - CAMFOR**.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para o preparo da alimentação escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino;
Valor: de R$233.315,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quinze reais).
Vigência: 12 meses.
Data: 21/10/2019.

A Comissão Permanente de Licitação julga a licitante**: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR**, CNPJ nº. 33.270.327/0001-32**,** vencedora da Chamada Pública nº 01/2019. Presidentes dos Caixas Escolares das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil – Município de Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BECC72DC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7964

DECRETO Nº 7964, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 7673, de 15 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº 378/2019/SMADE,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7673, de 15 de janeiro de 2019, o qual estabelece valor a ser pago a instituições financeiras credenciadas para prestação de serviços de cobrança bancária dos boletos de inscrição do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais do Município de Formiga, do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 17 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8BA6BF02

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3940

PORTARIA Nº 3940, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 438/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE APARECIDA ALVES para fiscalizar e acompanhar a execução de contrato de locação de imóvel que abriga a Unidade de Saúde Vargem Grande, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3444, de 26 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0A075845

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3942

PORTARIA Nº 3942, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 3287, de 27 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, através de Comunicação Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Portaria nº 3287, de 27 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Designar a servidora PATRÍCIA MARIA CAETANO, para fiscalizar e acompanhar todas as exigências contidas em contrato que tem por objeto a contratação de leiloeiro oficial, visando a alienação de bens móveis, pertencentes ao Município de Formiga/MG, considerados de difícil recuperação ou inservíveis, sem qualquer ônus adicional para o erário.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80C0801D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3941

PORTARIA Nº 3941, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia servidores para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis ao Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, através de Comunicação Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Formiga, visando à alienação de ativos inservíveis:

I – Patrícia Maria Caetano;
II – Anízio José Pinto;
III – Paulo Ricardo Frade;
IV – Adriana Oliveira de Menezes;
V – Gilson Luiz da Costa.

Art. 2º. Os membros integrantes desta Comissão não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços prestados considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente Comissão será de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias quando necessários, para apresentar um relatório ao chefe do Poder Executivo Municipal, contendo a relação dos bens que são considerados de difícil recuperação ou inservíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D16A6B48

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3943

PORTARIA Nº 3943, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação e Esportes, através da Comunicação Interna nº 145,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo discriminadas, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas e nos contratos de locação, instalação e manutenção de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), nas respectivas instituições de ensino, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I - Aparecida Sônia de Oliveira – E.M. Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC;
II - Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas - Centro Municipal de Apoio e Aprendizagem – CEMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C842AE6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3944

PORTARIA Nº 3944, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº 396/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ALINE ROCHA RESENDE como fiscal do processo referente à contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS, para realização da palestra com o TEMA: "Dia D" – Dia Nacional de Inclusão Social e Profissional das Pessoas com Deficiência e dos Reabilitados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Mercado de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0BB802DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 118/2019 – Pregão Presencial SRP nº 040/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANNERS DE LONA, ADESIVOS PERFURADOS, PLACAS DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DE OUTDOOR/FIXAÇÃO E DEMAIS IMPRESSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **05 de Novembro de 2019 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:AA8F1798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 119/2019 – Pregão Presencial SRP nº 041/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia**06 de Novembro de 2019 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:D0A1742B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial SRP nº 042/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia**07 de Novembro de 2019 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6227F030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) 025/2019

Município de Fronteira dos Vales – MG. Aviso de Licitação – Pregão (Presencial) 025/2019 – O Município realizará no dia 06/11/2019, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 025/2019 – Objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis das 7:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 22 de Outubro de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:DFF15BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 026/2019

Município de Fronteira dos Vales/MG - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Presencial (SRP) 026/2019 – O Município realizará no dia 08/11/2019, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 026/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 22 de Outubro de 2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:CECB3B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 51/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO -PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR– Processo licitatório nº 63 /2019, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços- Nº 51/2019 - Objeto:AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG.Menor preço por ItemJULGAMENTO: 11/11/2019 as 08h30min. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site:www.guardamor.mg.gov.br , E-mail licitacomprasgmor@gmail.com.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 22 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:D74B74ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 243/2019, Dispensa de Licitação nº 072/2019. Objeto: aquisição de cabo para revólver a serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Uni-Forme Indústria e Comércio de Confecções de Roupas Ltda. Valor de R$ 2.200,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 21/10/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:6D7AFDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2018, originado da Pregão Presencial 102/2017, firmado com a empresa Fernando Lopes Garcia/Tapiratiba - ME**.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigos 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 22/10/2019 –

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO-
Secretário Municipal Interino de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:873D1F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 049/2019. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 049/2019 para contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviço de Buffet para realização do evento "Encanto e Recomeço aos 15", no dia 23 de novembro de 2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital. A sessão do pregão presencial ocorrerá no dia 06/11/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:D90656F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 045/2019

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 045/2019
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a prestação de serviços de transporte intermunicipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital.

Vencedor 1: TIAGO DE PAIVA CARVALHO TRANSPORTES ME - CNPJ: 23.682.935/0001-09
Valor total: R$ 38.640,00 (Trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 21 de outubro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0357F41B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 065/2019- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X PRICILA FABIANE SILVA, CRF N° 35355/MG (FARMACÊUTICO GENERALISTA) VALOR: R$ 20.800,00 ESTIMADO ANUAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE FARMÁCIA, PARA ATUAREM NA FARMÁCIA HOSPITALAR EM REGIME DE PLANTÃO. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3AB03F4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 037/2019 – Registro de Preço n° 013/2019 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 05 de novembro de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:434A061D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 68/2019 E PREGÃO N° 50/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das Atas de Registro de Preços **N° 217/2019**, CONTRATADA: BOBINAS PRIMUS PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R$ 799,00. **N° 218/2019** CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Valor: R$ 79.565,36. **N° 219/2019** CONTRATADA: DUBAI COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 63.430,00. **N° 220/2019** CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor: R$ 10.877,75. **221/2019** CONTRATADA: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. Valor: R$ 810,00. Processo nº 68/2019, Pregão n° 50/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria (papel A4, caneta, cola, clips e outros) para atender a demandas das secretarias municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara-MG. Vigência: 14/10/2019 a 13/10/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 14/10/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EC99C862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 90/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 90/2019 Pregão SRP - Eletrônico 66/2019 - Aviso de licitação – objeto: Aquisição eventual e parcelada de pneus e outros produtos (câmara, protetor) modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.bll.org.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 06/11/2019, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:FB3B9EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 94/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 94/2019 Pregão Eletrônico 69/2019 - Aviso de licitação – objeto: Aquisição eventual e parcelada de material médico hospitalar modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para as unidades de saúde do Município. Edital completo e realização através do site www.bll.org.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 07/11/2019, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:7DDB3ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 80/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 58/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 80/2019 Pregão Eletrônico 58/2019 Aviso de adjudicação e Homologação. O Prefeito de Itaguara torna público a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico 58/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de materiais odontológicos (brocas, amálgama, cloridrato de lidocaína, espátula e outros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara –MG. Empresas: Dental Maria Ltda itens 05, 06, 08, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 92, 93, 96, 97, 113, 120, 125, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 146, 147, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 167, 168, 169, 171, 173, 178, 179, 180, 181 com valor total de R$31.650, 87; Prioritta Produtos Hospitalares Eireli itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 14, 15, 21, 44, 45, 46, 47, 69, 70, 76, 88, 90, 91, 94, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 123, 124, 126, 127, 130, 139, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 160, 161, 170, 172, 175, 176, 177 com valor total de R$25.295, 34; CMC Produtos Hospitalares Ltda itens 87, 99, 153, 174; Dental Oeste Eireli itens 16, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 51, 55, 111, 136, 162, 164, 165 com valor total de R$13.660, 10; Prograd Comercial Medica Ltda itens 118, 122, 166 com valor total de R$1.528, 92; Total geral R$82.456, 43. Itens desertos: 24, 25, 26, 27, 28, 41, 48, 49, 50, 60, 61, 80, 83, 95, 108, 135. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br;

Itaguara, 22 de outubro de 2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:ADFCDFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018 – Processo Licitatório nº 044/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços especializados em Suporte Técnico aos Órgãos da Administração Municipal para atendimento aos Departamentos de Contabilidade e Tesouraria, Licitações Públicas e Contratos, Compras e Almoxarifado, Sistema de Frotas. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Leandro de Oliveira Lima Me (Leandro Lima Assessoria Pública Contábil). Valor do aditivo: R$ 60.000,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 120.000,00. Dotações orçamentárias:
02.03.01.04.122.0003.2010.339035-00 (Fonte: 1.00.00);
02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020.

Itanhomi, 30 de setembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0AEF64EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: A matéria publicada neste Jornal (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) no dia 13/09/2019 (parte central da coluna 2), passa a vigorar com a seguinte redação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 028/2015 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Objeto:Execução de rampa de acessibilidade com pavimentação, construção de canaletas, elaboração de projeto de combate e prevenção de incêndio, projeto de sinalização, projeto de muro de fechamento, construção de bancos de concreto e pintura epóxi, referente à complementação do contrato principal para construção de 01 Unidade de Educação Infantil (Creche Proinfância Tipo 1). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor do aditivo: R$ 50.052,32. Valor global atualizado do contrato: R$ 1.741.528,29. Dotações orçamentárias:
02.05.01.12.365.0011.1024.449051-00 (Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.46.00, 1.47.00),
02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 01/08/2019 a 31/01/2020.

Itanhomi, 01 de agosto de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0BCB3CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 103/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **103/2019 – ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI,** com Valor total estimado R$ 5.975,70 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Referente ao PROCESSO N.º 373/2019, PREGAO Nº 061/2019. Objeto: **Aquisição de materiais de papelaria e artesanato para a manutenção das atividades dos departamentos de saúde e assistência social do município**. Vigência 04 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:E8D5C6E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 2,72% (dois vírgula setenta e dois por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 23/01/2019, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: **PADARIA LOPES LTDA**.
VALOR DO ADITIVO: R$767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: Permanece inalterado.

Japaraíba, 04 de outubro de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8924F470

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 14,75% (quatorze vírgula setenta e cinco por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 23/01/2019, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: **EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS 09165646657.**
VALOR DO ADITIVO: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: Permanece inalterado.

Japaraíba, 04 de outubro de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:35AAD3A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 085/2019, modalidade Pregão n° 036/2019 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar**.** O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 06/11/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 22/10/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:3A4A7AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Ferreira Salum Comércio Eireli – ME, Período de vigência: 10/07/2019 à 09/07/2020. Valor global R$ 21.686,75 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reis setenta e cinco centavos). Dotações:
0200600 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140,
02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 Ficha 570.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 22/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Minas Med Brasil Ltda-ME, Período de vigência: 10/10/2019 à 09/10/2020. Valor global R$ 35.351,20 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Dotações:
0200600112 3650302 2.432 3.2.90.30.00 Ficha 182,
02007004 103010320 2.111 3.3.90.32.00 Ficha 270.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 22/10/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:E5792EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 085/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, Período de vigência: 11/10/2019 à 10/10/2020. R$ 1.919.568,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Dotação:
02001001 041220402 2.009 3.3.90.39.00 Ficha 13,
02001001 061810381 2.013 3.3.90.41.00 Ficha 17,
02006001 121220300 2.023 3.3.30.39.00 Ficha 118,
02006001 123610308 2.029 3.3.90.39.00 Ficha 156,
02007004 101220320 2.046 3.3.90.36.00 Ficha 236,
02007004 101220320 2.081 3.3.90.39.00 Ficha 301,
02008001 154510503 2.040 3.3.90.39.00 Ficha 315,
02008001 267820700 2.063 3.3.90.39.00 Ficha 360,
02009002 082440607 2.04 3.3.90.39.00 Ficha 391,
02011001 206060805 2.061 3.3.90.39.00 Ficha 588.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 22/10/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F4614482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000047/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: HIDROCARMO INDUSTRIA DE FUNDIDOS LTDA - EPP no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) no valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS PV DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE PARA MANUTENÇÃO. AQUISIÇÃO A SER REALIZADA POR PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 10 de outubro de 2019.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:7FD0D943

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000047/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: HIDROCARMO INDUSTRIA DE FUNDIDOS LTDA - EPP no lote 1 no valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS PV DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE PARA MANUTENÇÃO. AQUISIÇÃO A SER REALIZADA POR PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 10 de outubro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:B03C8C38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MOTORISTA	1º	TANIA MARIA ALVES CORDEIRO

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 16 de outubro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:25985456

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MÉDICO DA ESTRATÉFIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	44º	VALDEMIRSON SOUZA FREITAS

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 17 de outubro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:841C6C12

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: A& C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de lona preta, em atendimento à Secretarias Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº 56/2019**. **–Valor:** R$ 17.780,10**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:799DC96C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de telhas de fibrocimento, em atendimento à Secretarias Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº 56/2019**. **–Valor:** R$ 23.550,60**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F92518BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: A& C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de areia fina e média, em atendimento à Secretarias Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº 57/2019**. **–Valor:** R$ 63.700,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:51C1A6D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de emulsão asfáltica catiônica RL 1C, em atendimento à Secretarias Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº 57/2019**. **–Valor:** R$ 974.000,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A7F02B79

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: RAYANA COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de brita, pedra de mão, pó de pedra, em atendimento à Secretarias Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº 57/2019**. **–Valor:** R$ 294.335,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F50D74B8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2015– PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto:contratação de empresa para execução de coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) das unidades de saúde da rede pública municipal de João Monlevade, canil municipal e as unidades conveniadas (hospital, polícia militar e APAE), até o local indicado para o armazenamento temporário no município, transporte até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.000kg /mês, decorrente do **Pregão Presencial nº. 52/2015. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93.**–Valor:**R$ 594.046,20-**Dotação Orçamentária:**15.452.1502.2096 – Fichas 454 e 455 - F. R. 1.00. **- Vigência: 27/10/2019 a 26/10/2020. - Data:**10/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B41281A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 58/2019**. **–Valor:** R$ 87.648,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**16/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B18BB8C1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: LARISSA TORRES MACHADO EIRELI

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 58/2019**. **–Valor:** R$ 131.502,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**16/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E35648EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: R & E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 58/2019**. **–Valor:** R$ 23.964,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**16/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0EF101EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: MAQTEC LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 14.186,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3643E76F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 1.800,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B58BACB7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 35.358,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9B4327DF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 8.675,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:91BC8ACE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: VITOR SILVESTRE FELÍCIO – ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 23.932,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A15A1FB9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 6.745,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0FA91A56

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 13.920,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:42E3993A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: MARA ELIZA VERTELO SANTOS - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 4.540,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:335A5309

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias Municipais, decorrente do **Pregão Presencial nº 47/2019**. **–Valor:** R$ 104.896,00**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**15/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F3BCA391

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Nos termos do Ato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019 na Modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019, **RATIFICO** a decisão da Comissão, cujo objeto é o "Repasse financeiro para o bom funcionamento da entidade nas atividades voltadas ao atendimento dos assistidos e suas famílias, englobando as áreas de saúde e assistência social," para formalização do Termo de Colaboração, através da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE, CNPJ: 19.155.282.0001-24.**

João Monlevade, 22 de outubro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:99C6FEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. **GERALDO FERREIRA PORTO NETO,** no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Publico, Edital nº. 001/2018, Edital de Convocação nº 03/2019.

EMPOSSA, nesta data o servidor. **LEANDRO EVANGELISTA MOREIRA,** filho de: Antonio Jacinto Moreira e Maria Evangelista da Silva Neta, residente nesta cidade, RG nº. MG. 1.647.3960-SSP-MG, CPF-096.519.796-40, DN 19/09/1990, nomeado pela Portaria nº 062/2019 de 10/10/2019, publicada em 10/10/2019, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Apoio ao Legislativo/AGENTE DE SEGURANÇA, carga horaria semanal de 40 horas, habilitado em Concurso Publico.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Publico Municipal previstos na Lei Complementar nº 048/2012.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de Outubro de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/ Presidente

LEANDRO EVANGELISTA MOREIRA
Auxiliar de Apoio ao Leg./ Agente de Segurança

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:BACBDE00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. **GERALDO FERREIRA PORTO NETO,** no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Publico, Edital nº. 001/2018, Edital de Convocação nº 03/2019.

EMPOSSA, nesta data a servidora: **GABRIELA DUARTE MACIEL,** filha de: Joaquim Duarte Xavier Maciel e Maria De Fatima Maciel, residente nesta cidade, RG nº. MG. 19.050.976-SSP-MG, CPF-127.366.926-67, DN 02/06/1997, nomeada pela Portaria nº 062/2019 de 10/10/2019, publicada em 10/10/2019, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio ao Legislativo, carga horaria semanal de 40 horas, habilitada em Concurso Publico.
A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Publico Municipal previstos na Lei Complementar nº 048/2012.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de Outubro de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/ Presidente

GABRIELA DUARTE MACIEL
Assistente de Apoio ao Legislativo

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:3AA56A5C

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA

EDITAL CONVOCAÇÃO 04/2019 DE 22 DE OUTUBRO– DE 2019

4ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata relacionada no Anexo I, desde Edital, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO-Edital nº 01/2018,** para no p**razo de 30 (trinta) dias,** a contar da publicação deste Edital, compareça no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situado á Avenida José Batista Franco, nº 1,1º - andar- Centro nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. A candidata que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea,** e perderá o direito á vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL

2-1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial da Câmara Municipal ou a Perito por esta indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III a fim de se submeterem á avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento do Setor de Recurso Humanos.

2.2 O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do laudo de aptidão.

2.3 Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica

comum a todos os candidatos, se submeterem á perícia pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal, que emitira o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante ao setor de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
3.1 A posse dar-se-á com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data da publicação do ato de provimento(Portaria de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes
3.2 Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse
3.3 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município:
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileira, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
3.4 Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal detalhando, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5 Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade pública
d) á gestante, á adotante e á paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município

3.6 A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.7 Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 desde edital.
3.8 É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10 Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11 Ao entrar no exercício, o servidor assinará o respectivo termo de exercício, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao setor de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12 Constituem anexos desde Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final do concurso público 01/2018, homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a Posse;
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de Outubro de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador Presidente.

ANEXO I

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2019- CONCURSO PUBLICO 01/2018
22 DE OUTUBRO DE 2019

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE APOIO AO LEGISLATIVO/**AGENTE SEGURANÇA**

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASCIMENTO
2º	DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	28/04/1985

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG
EDITAL CONVOCAÇÃO 04/2019- DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

- DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1) -Certidão de Nascimento ou Casamento

2) -Carteira de Registro profissional (para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de cargos do edital nº 01/2018 do concurso publico.

3) -Titulo de Eleitor, com comprovante de votação perante a justiça eleitoral (comprovante de votação na ultima eleição ou certidão emitida pela justiça eleitoral)

4) – Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação(sexo masculino)

5) – Carteira de identidade (RG).

6) – Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos se houver;

7) – Numero do PIS/PASEP

8) – Carteira de trabalho;

9) – Comprovante de residência atual

10) – CPF

11) – 02 (duas) fotos 3x4 (recentes)

12) – Laudo Medico favorável, fornecido por medico da Câmara Municipal, atestando a capacidade física e mental do candidato para exercício do cargo;
13) – no caso da pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº 3.298,de 20 de dezembro/1999,relatório medico Câmara Municipal de João Pinheiro.
14) – todos os exames laboratoriais e de imagem solicitados neste edital e seus anexos.
15) – Carteira de Habilitação para o cargo de Motorista de apoio ao legislativo
16) – Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual)
17) – Comprovante de Escolaridade com habitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
18) – Caso o diploma, não explicite que o curso atende ás normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada á documentação;
19) – Declaração de que não exerce outro cargo publico, cargo ou função publica nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme art,37 inciso XVI DA CF.
20) – Declaração de bens e valores atualizada ate a data da posse
21) – Declaração de que não é aposentado por invalidez
OBS: A documentação será apresentada na forma original e com cópias para que a Câmara Municipal, proceda a autenticação.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO III

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG
EDITAL CONVOCAÇÃO 04/2019- 22 DE OUTUBRO 2019.

EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames abaixo relacionados e necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico:

1) - Hemograma completo
2) - Colesterol (HDL)
3) – Colesterol (LDL)
4) – Colesterol Total

5) – Creatina
6) – Fosfatase alcalina
7) – Glicemia
8) – Grupo sanguíneo +fator RH
9) – Parasitológico de fezes
10) – Raio X do tórax PA
11) – Sumario de urina
12) – TGO
13) – TGP
14) – Triglicerídios
15) – Ureia
16) - VDRL

OBS: Os exames laboratoriais e de imagem serão realizados a expensas do candidato.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:9DB62C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 203/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 203/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Patrícia Teixeira de França - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **construção civil convencional do centro de imagens**, no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, neste município**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 017/2019**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 017/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 135.452,13 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recurso vinculado a seguinte dotação Orçamentária Ficha nº 608.
Recursos do repasse do FNDE/CAIXA e contrapartida do Município.
Vigência: 300 dias a contar da data do dia 02 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AE6AF352

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°186/2019 – Pregão Eletrônico 134/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal – Joseane Mendes de Andrade e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2019, licitação tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de peças e mão de obra para conserto de bomba injetora do caminhão compactador de lixo placa HLF 5509 lotado na Secretaria Municipal de Obras do município de João Pinheiro, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 22 de outubro de 2019.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:7E637B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 135/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°187/2019 – Pregão Eletrônico 135/2019, Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2019, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o Registro de preços, tipo menor preço para futura e eventual aquisição de limpeza e produção de higienização, destinados às secretarias de Administração, Obras e Serviços Públicos, Hospital Municipal, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Agricultura e Ação e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 22 de Outubro de 2019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4CA481EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 5 CHAMADA PÚBLICA 002 2019

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019	Prefeitura Municipal
	Fls___
ADJUDICAÇÃO V	Visto___
	João Pinheiro-MG

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2019 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde "Andrezina Severina de Resende", "José Cosme dos Santos" e "Manoel Lopes Cançado ", todas na sede do município -, considerando a(s) proponente(s) habilitada(s) e com a(s) proposta(s) classificada(s) resolve adjudicar o credenciamento a favor da(s) mesma(s), com o(s) seguinte(s) itens/ quantidades / serviços/ valores unitários e totais:

Camila Melo Mendonça Eireli:				
Item	Quant.	Serviços	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	150	Atendimento/consulta médica na Unidade Básica de Saúde – UBS VI – "José Comes dos Santos – Santa Mônica"	R$ 500,00	R$ 75.000,00

João Pinheiro/MG, 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando a proponente para o item que lhe foi adjudicado.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
23/09/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:FCC90AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 200/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 200/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Salvador Erlei Pereira e Cia Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de peças, materiais e equipamentos para manutenção e conservação de poços artesianos e equipamentos permanentes, na Sede e Distrito de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 109/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 97.297,80 (noventa e sete mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
Fichas 231, 254, 259, 272 e 274.
Vigência: 18/09/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:63BAADFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS 010/2019

ERRATA - TOMADA DE PREÇOS 010/2019

Publicação do dia 22/10/2019 no Diário Oficial dos Municípios
Onde lê- se a data 11/11/2019 às 08h00min leia-se 14/11/2019 às 08h00min.

Lagoa da Prata, 22 de Outubro de 2019.

Comissão Fixa de Licitação.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:F455A10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 11/10/2019, REFERENTE AO PREGÃO 103/2019 – PRC 194/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública ERRATA a Publicação do dia 11/10/2019, referente ao Pregão 103/2019 – PRC 194/2019**.**
Onde se Lê: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE ARTES, PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS, CONFECÇÃO DE FICHAS, BANNERS, CARIMBOS, BLOCOS E PANFLETOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Leia-se: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

22/10/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:956F6C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - CANCELAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2019/CMDCA

ERRATA - CANCELAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2019/CMDCA

Foi publicado o cancelamento do Edital de Credenciamento 02/2019/CMDCA, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 22 de outubro de 2019, ANO XI, nº 2615, pg, 76.
No entanto, o edital a Ser cancelado na realidade é o de nº **01/2019/CMDCA,** que tem por objeto parcerias a serem financiadas com recursos provenientes de supervavit no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. O edital 02/2019/CMDCA permanece inalterado.

Lagoa da Prata, 22 de outubro de 2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2B54AF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 93/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 181/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 93/2019, Processo Licitatório 181/2019,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa Vencedora: **NORIO MOMOI – EPP**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

22/10/2019.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:147B7838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 009/19

Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 009/19 a empresa: Arpan Engenharia EIRELI, CNPJ: 30.360.120/0001-60, Valor global: R$ 152.090,63. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e adequação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pôr do Sol, com fornecimento de materiais necessários, equipamentos e mão de obra.

Em 17/10/19

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:126DBF8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 105/19

Abertura do Pregão Presencial RP 105/19, no dia 05/11/19 às 14h00min, com credenciamento a partir das 14h30min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos climatizadores para atender várias escolas e creches do município**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A772CD61

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/NUVISA Nº 03312-144/2015

ESTABELECIMENTO: **FALCAO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 05.893.299/0011-46.
ENDEREÇO: Rua Pinto Alves, Nº 2752, Loja – Vila Santa Helena, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000
.
ATIVIDADE: **RESTAURANTE**
AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 02369
INFRAÇÕES: deixar de observar as condições higiênico-sanitárias na manipulação de produtos de interesse da saúde, quanto ao estabelecimento, aos equipamentos, aos utensílios e aos empregados. Descumprir ato que vise a aplicação da legislação pertinente emanado da autoridade sanitária competente
LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: inciso XXXII do artigo 99 da Lei Estadual 13.317/99
DECISÃO: ADVERTÊNCIA:

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Lagoa Santa, 21 de outubro de 2019

MARIA FLÁVIA BRACARENSE BRANDÃO
Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ADB64EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO

Segunda Errata do Chamamento Público Nº 004/2019. OBJETO: Seleção de 3 (três) Planos de Trabalho, a ser executado por Organização da Sociedade Civil (OSC) para oferta de SCFV para crianças e adolescentes e Projovem adolescente. A Errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290, Centro, no horário de 12h às 17hs e no site www.lagoasanta.mg.gov.br

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:148B75DD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 061/2019 – PP 086/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e COBERTURAS ALVORADA LIMITADA EPP - CNPJ/MF sob o nº 00.543.120/0001-35. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de toldos para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG. Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2020 - Valor: R$ 322.500,00.

FICHA	DOTAÇÃO
350	02.04.06.04.122.0005.2055.3.3.90.30.00
352	02.04.06.04.122.0005.2055.4.4.90.51.00
357	02.04.06.08.244.0038.1008.4.4.90.51.00
683	02.06.01.10.122.0019.2178.3.3.90.30.00
685	02.06.01.10.122.0019.2178.4.4.90.51.00
701	02.06.01.10.301.0025.2184.3.3.90.30.00
703	02.06.01.10.301.0025.2184.4.4.90.51.00
743	02.06.01.10.301.0027.1024.3.3.90.30.00
745	02.06.01.10.301.0027.1024.4.4.90.51.00
759	02.06.01.10.302.0039.1025.3.3.90.30.00
761	02.06.01.10.302.0039.1025.4.4.90.51.00
773	02.06.01.10.302.0040.2209.3.3.90.30.00
775	02.06.01.10.302.0040.2209.4.4.90.51.00
896	02.07.01.12.361.0012.2064.4.4.90.51.00
899	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.30.00
951	02.07.01.12.365.0012.2069.4.4.90.51.00
952	02.07.01.12.365.0012.2070.3.3.90.30.00
966	02.07.01.12.365.0012.2073.4.4.90.51.00
967	02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.30.00

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:0FA6BD86

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA - CNPJ: 17.395.815/0001-10. Objeto: oferta de educação especial à crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, na APAE/Escola Flávio Fonseca Viana, mediante a cessão de servidores, fornecimento de material de consumo e transporte escolar pelo município. Vigência: 17/09/2019 a 16/09/2020. Não há valores a serem repassados, apenas recursos humanos e materiais.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:3BCCEF68

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 064/2019 – PP 095/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SAN MARINO ONIBUS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 93.785.822/0001-06. Objeto: registro de preços para aquisição de veículos ônibus escolar, para atendimento ao transporte escolar diário de estudantes da educação básica da rede

pública de ensino do município de Lagoa Santa/MG. Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2020 - Valor: R$ 1.748.000,00.

FICHA	DOTAÇÃO
891	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
915	02.07.01.12.365.0012.2069.4.4.90.51.00
965	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00
1009	02.07.02.12.361.0024.2100.4.4.90.52.00
1023	02.07.02.12.365.0024.2104.4.4.90.52.00
1030	02.07.02.12.366.0024.2106.4.4.90.52.00

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:134861DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000082/2019 - **Pregão presencial nº**. 000059/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**, REALIZADO NO DIA 11 de outubro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **JOSE MARIA PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.840.246/0001-71, MM COMERCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.811.324/0001-59 e SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.660.495/0001-09.**

Lambari, 14 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:DB414CB7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000067/2019. **Processo Licitatório: nº. 000082/2019 - Pregão presencial nº.00059/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSE MARIA PEREIRA EIRELI -00.840.246/0001-71.** Vigência: 15 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020.

Lambari, 15 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A3EB8AF5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000068/2019. **Processo Licitatório: nº. 000082/2019 - Pregão presencial nº.00059/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MM COMERCIO DE PEÇAS LTDA -07.811.324/0001-59.** Vigência: 15 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020.

Lambari, 15 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:BA6A0D9C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO nº. 000069/2019. **Processo Licitatório: nº. 000082/2019 - Pregão presencial nº.** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENÇÃO LTDA -86.660.495/0001-09.** Vigência: 15 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020.

Lambari, 15 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:6D8A191B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lambari-MG, Celiane Papandréa Borges, no uso de suas atribuições legais e ...

CONSIDERANDO a regularidade dos autos do Processo Licitatório nº 000082/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 000059/2019 bem como o resultado final do referido certame ...

CONSIDERANDO a necessidade da DIVISÃO ADMINISTRATIVA em formar REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
RESOLVE . . .
ADJUDICAR AOS FORNECEDORES OS ITENS ABAIXO:

JOSE MARIA PEREIRA EIREL
CNPJ 00840246000171
AVENIDA FRANCISCO NAVARRA, 141 - CENTRO - VARGINHA - MG - CEP: 37006000

Item	*Descrição*	*UN*	*Horas*	*Valor Mão de Obra*	*Desconto Peças %*
00001	TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DE VEICULOS PESADOS - VOLKSWAGEN	TB			47%
00002	MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS - VOLKSWAGEN	TB	150	48,00	

00003	TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DE VEICULOS PESADOS - IVECO	TB			47%
00004	MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS - IVECO	TB	150	50,00	
00005	TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DE VEICULOS PESADOS - VOLARE	TB			47%
00006	MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS - VOLARE	TB	150	50,00	

MM COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CPF/CNPJ - 07811324000159
RUA MARIA ANTÔNIA DE SOUZA, 32 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37550000

Item	*Descrição*	*UN*	*Horas*	*Valor Mão de Obra*	*Desconto Peças %*
00013	TABELA DE PREÇO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS DA MARCA XCMG	TB			20%
00014	MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - XCMG	TB	50	140,00	

SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ - 86660495000109
RUA MARIA NAZARETH, 91 - N S FATIMA - VARGINHA - MG - CEP: 37010060

Item	*Descrição*	*UN*	*Horas*	*Valor Mão de Obra*	*Desconto Peças %*
00007	TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DE MÁQUINAS DA MARCA RANDON	TB			32%
00008	MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA RANDON	TB	80	110,00	
00009	TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DE MÁQUINAS/TRATOR DA MARCA VALTRA	TB			30%
00010	MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/TRATOR DA MARCA VALTRA	TB	50	90,00	
00011	TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DE MÁQUINAS/TRATOR DA MARCA VALMET	TB			31%
00012	MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/TRATOR DA MARCA VALMET	TB	50	85,00	

LAMBARI-MG, 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:EFBA70D2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 0090/2019 – Pregão presencial nº. 00062/2019 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.** o prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 21 de outubro de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: **JEFERSON CARVALHO JORGE - CNPJ: 22.445.081/0001-73 e MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA – CNPJ: 21.327.628/0001-76.**

Lambari, 21 de Outubro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:60F7EE08

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000088/2019 - **Pregão presencial nº**. 000061/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, REALIZADO NO DIA 17 de outubro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.335.223/0001-60, MM COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.811.324/0001-59, UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.127.020/0001-23, VALDIR FERNANDES & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.936.719/0001-52 e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.614.905/0001-08.**

Lambari, 17 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:7243919A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000070/2019. **Processo Licitatório: nº. 000088/2019 - Pregão presencial nº.00061/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP -04.335.223/0001-60.** Vigência: 18 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2020. VALOR: 27.489,00

Lambari, 22 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:20FBEC60

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000071/2019. **Processo Licitatório: nº. 000088/2019 - Pregão presencial nº.00061/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MM COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP - 07.811.324/0001-59.** Vigência: 18 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2020. VALOR: 32.375,00

Lambari, 22 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:412E639D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000072/2019. **Processo Licitatório: nº. 000088/2019 - Pregão presencial nº.00061/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP -23.127.020/0001-23.** Vigência: 18 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2020. VALOR: 34.145,00

Lambari, 22 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:16D9E6D1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000073/2019. **Processo Licitatório: nº. 000088/2019 - Pregão presencial nº. 00061/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: VALDIR FERNANDES & CIA. LTDA - ME - 05.936.719/0001-52.** Vigência: 18 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2020. VALOR: 9.840,00

Lambari, 22 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:84FF9380

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000074/2019. **Processo Licitatório: nº. 000088/2019 - Pregão presencial nº. 00061/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP -27.614.905/0001-08.** Vigência: 18 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2020. VALOR 76.615,00

Lambari, 22 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:0A68F9DD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00081/2014
Modalidade: Pregão nº 00066/2014
CONTRATO Nº 00125/2014
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
11º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia de 06/09/2019 a 20/10/2019.
Valor do Termo: R$ 2.329,88 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos
Data da assinatura: 05/09/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ o nº 61.198.164/0001-60
Dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.2.005.3390.39.00 - reduzido 26;
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – reduzido 55**;**
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.39.00 – reduzido 146**;**
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 156**;**
02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.39.00 - reduzido 257**;**
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.39.00 – reduzido 261**;**
02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.39.00 – reduzido 319**;**
02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.39.00 – reduzido 327**;**
02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.39.00 – reduzido 343**;**
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.39.00 - reduzido 445**.**

SERGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:0C493B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL: 001/2019

Ata de Registro de Preço nº 020/2019, que si faz entre si de um lado a Prefeitura Municipal de Laranjal e do outro a empresa **AMV MÉDICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de n.º **18.669.729/0001-10**, referente à aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares. O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital. Valor R$ 4.668,90 (Quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Vigência: 25/03/2020. Processo Licitatório: n° 028/2019. Pregão: n° 015/2019. Data: 22/10/2019. Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Ricardo Portilho Rodrigues.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D45B86E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL: 002/2019

Ata de Registro de Preço nº 011/2019, que si faz entre si de um lado a Prefeitura Municipal de Laranjal e do outro a empresa **AMV MÉDICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de n.º **18.669.729/0001-10**, referente à aquisição de Produtos de Limpeza e Material de Consumo. O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I. Valor R$ 401,50 (Quatrocentos e um reais e cinqüenta centavos). Vigência: 31/01/2020. Processo Licitatório: n° 011/2019. Pregão: n° 008/2019. Data: 22/10/2019. Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Ricardo Portilho Rodrigues.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:50C2A44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 041/2019

Processo Licitatório nº 0726/2019.
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP ou equiparadas para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura, para manutenção de prédios públicos e diversos setores do município de Leopoldina.
Contratadas:
- CONTRATO N° 147/19 - AMANDA SERAFIM MATTIS DA SILVA EIRELI/**CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**VALOR TOTAL:** R$ 24.253,98.

- CONTRATO N° 148/19 - COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA./**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/**VALOR TOTAL:** R$ 987,91.
- CONTRATO N° 149/19 - ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA/**CNPJ:** 19.765.635/0001-08/**VALOR TOTAL:** R$ 341,00.
- CONTRATO N° 150/19 - MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP/**CNPJ:** 17.403.267/0001-22/**VALOR TOTAL:** R$ 607,01.
- CONTRATO N° 152/19 - M. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME/**CNPJ:** 21.896.442/0001-38/**VALOR TOTAL:** R$ 19.190,15.
- CONTRATO N° 153/19 - REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP/**CNPJ:** 07.267.233/0001-02/**VALOR TOTAL:** R$ 5.330,18.
Recursos: Próprios, FNAS PAEFI BLMAC CONTA 32.914-2.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data de assinatura dos contratos:25/09/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF513BEE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/18

Pregão nº 083/18
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93, devidamente autorizado pela Controladoria – Geral do Município, o reajuste nos seguintes itens:
1.1 – O reajuste no preço do óleo diesel comum, passando para R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por litro;
1.2 – O reajuste no preço do óleo diesel S10, passando para R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) por litro;
1.3 – O reajuste no preço da gasolina, passando para R$4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) por litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/10/19.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina e Marly Aparecida Netto Lacerda.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:997DD692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Processo Licitatório nº 049/2019 Presencial para Registro de Preço nº 022/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LUISLANDIA/MG**. Data de abertura: 06/11/2019 as 09:00hs da manhã. Edital disponivel através do site: www.luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:005072BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Processo Licitatório nº 050/2019 Presencial para Registro de Preço nº 023/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LUISLANDIA/MG**. data de abertura: 07/11/2019 as 09:00hs da manhã. Edital disponivel através do site: www.luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:95B57BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 2300/15, CONCORRÊNCIA 011/15

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 2300/15, CONCORRÊNCIA 011/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 116/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede na Avenida Laerton Pualinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Contria, nº 1387, Bairro Grajau, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.146.375/0001-00, neste ato representado por ***Moisés Júnio Rosa,*** publicitário, casado, inscrito no CPF sob o nº 315.068.446-34, residente e domiciliado a Rua Viamão, nº 987, Apto. 404, Bairro Alto Barroca, em Belo Horizonte (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência constante na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 116/16, portanto até 11 de novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 22 de Outubro de 2019

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Lume Comunicação EIRELI
Represent.:
MOISÉS JÚNIO ROSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

João Henrique Cançado Rodrigues
CPF: 842.409.976-15

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CC045C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PROCESSO 0048/2019

PROCESSO N.º 048/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP. O pregoeiro Alan Santos de Pinho, no uso de suas atribuições; considerando que no dia 28 de outubro de 2019 é comemorado o dia do servidor público; considerando o feriado municipal; considerando tempestividade para correções necessárias, DECIDE: no Edital, ONDE SE LÊ: 1. Preâmbulo – Abertura da sessão e Credenciamento de participantes 28/10/2019 às 09:00:00. LEIA-SE: 1. Preâmbulo – Abertura da sessão e Credenciamento de participantes **29/10/2019 às 09:00:00**.

Materlândia, 22 de outubro de 2019.

ALAN SANTOS DE PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:48A5FF61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 842, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Mendes Pimentel afetadas por SECA, Código COBRADE 1.4.1.2.0".

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de **MENDES PIMENTEL**, localizado no estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 78, I, da Lei Orgânica Municipale pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **e ainda disposto no art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 que considera o tratamento e o abastecimento de água potável serviço indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade**, etc.

CONSIDERANDO:

I- Que no Município de Mendes Pimentel, choveu de forma irregular durante o período compreendido de março a outubro de 2019 e que as precipitações pluviométricas registradas foram abaixo da média histórica;

II- Que a insuficiência na recarga dos mananciais vem comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas nas pastagens e lavouras, na redução da produção pecuária, na produção de carne e leite, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e sociais, comprometendo o padrão de qualidade de vida dos munícipes;

III – Que de acordo com índices oficiais, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com tendência para agravamento;

IV- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA - 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais da administração direta e indireta para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados a administração direta e indireta de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Fica autorizado, a realizaçãoe emprego como auxilio, com uso de horas homens de servidores locais e máquinas municipais, a empresa concessionária de água, COPANOR, no intuito de ajudar a

prover a população da sede, em tempo hábil e URGENTE, de novo local de captação de agua potável, para uso da população urbana

Art. 8º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 15 de outubro de 2.019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos no dia 15/10/2019, por _____, e no Diário Oficial do Município do dia____/___/2019, por _____, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº _____, Folhas

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:F1F219AB

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERA a Srta. *FERNANDA DUARTE DE ALMEIDA*, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE - PSB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de Setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Srta. ***FERNANDA DUARTE DE ALMEIDA,*** advogad*a*,portadora da carteira de identidade nº MG – 14.141.141 – SSP/MG, eno CPF sob o nº 070.787.806-39, que exercia o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Programas de Saúde - PSB**,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determino,encaminhar cópia da presente ao setor de pessoal, para fins de promover a baixa e acerto rescisório da servidora.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes Pimentel, 01 de outubro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 01/10/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ___, Folhas ____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:B75300E4

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 13/2019

Processo Administrativo de Licitação n°. 37/2019 - Pregão n°. 13/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferragens e ferramentas para atender a demanda do município de Mendes Pimentel-MG. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 05/11/2019, às 09h00min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 22 de outubro de 2019.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1689060C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 064/2019**, objetivando **Registro de Preços para aquisição de Kits de uniformes a serem dados aos alunos da rede Municipal de Ensino Infantil conforme a Lei Municipal 2209 de 10 de Setembro de 2019**, com abertura às **09h00min do dia 05/11/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 22 de Outubro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:15C356F8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2019 CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Concorrência 002/2019**, objetivando **permissão para uso de imóvel exclusivamente como camarote "Open Bar" durante o período do Carnaval "Bom Demais" 2020,** com abertura às **09h00min do dia 22/11/2019**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, email: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br ou através do telefone nº (33) 3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 22 de Outubro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:B0C1C794

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Processo 035/2019 Tomada de Preços 006/2019, Contrato Nº 059/2019. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de construção de Campo com gramado sintético, Alambrado, Iluminação e Vestiário no Distrito de Cruzinha em Minas Novas/MG de acordo com objeto do contrato de repasse OGU nº 852877/2017 - Operação 1045308-25 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento. Fornecedor: Engequadra Construções Esportivas Ltda. CNPJ:66.400.219/0001-96.Termo aditivo assinado: 22 de Outubro de 2019. Vigência: 26/10/2019 a 25/04/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D71849D3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO PAL 070/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. CONTRATO Nº. 141/2017. OBJETO CONTRATO CONTRATADO: RENÊ DA SILVA MATOS-ME. CNPJ 07.537.417/0001-37 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. DATA RESCISÃO: 22/10/2019. DATA ASSINATURA: 22/10/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:8FA1DE12

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 087/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 061/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S) CESAR EMILIANO BARBOSA & CIA LTDA-ME, CNPJ 10.207.716/0001-18 VALOR: R$ 13.125,06; GELSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 14.366.977/0001-31, VALOR R$13.134,73; JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA, CNPJ: 34.249.770/0001-94 VALOR R$8.981,70; MARCIO SANTOS FIGUEIREDO-ME, CNPJ: 27.360.119/0001-21 VALOR: 9.835,02; RENE DA SILVA MATOS-ME, CNPJ: 07.537.417/0001-37, VALOR: 7.803,12; SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 33.613.995/0001-15 VALOR: 8.906,63 E SILVONEI SANTOS AZEVEDO-ME, CNPJ: 20.931.389/0001-04, VALOR R$6.642,32. ASSINADO(S): 22 DE OUTUBRO DE 2019. PRAZO: 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES DE SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:89EB6398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 021/2019 – Processo nº 139/2019 – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Disfarmoc Dist. De Produtos Farmacêuticos LTDA, com valor estimado de R$ 100.000,00, para Aquisição de material médico hospitalar apurados com maior desconto sobre os preços fixados na revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.662/0001-51.

Mirabela, 21 de outubro de 2019.

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:460711D2

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 122/2019, Processo nº 139/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Disfarmoc Dist. De Produtos Farmacêuticos LTDA, com valor estimado de R$ 100.000,00, para Aquisição de material médico hospitalar apurados com maior desconto sobre os preços fixados na revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.662/0001-51- Valor R$ 100.000,00 Vigência: inicio em 21/10/2019 até 31/12/2019.

Mirabela, 21 de outubro de 2019.

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B3DE9976

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 130/2019 – Pregão 047/2019. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 073/2019** – Detentora: **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME (CNPJ: 22.820.165/0001-42)**, valor R$ 144.616,00, vigência até 20/10/2020. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 074/2019** – Detentora: **LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME (CNPJ: 18.475.568/0001-24)**, valor R$ 99.260,00, vigência até 20/10/2020. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 075/2019** – Detentora: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ: 04.930.131/0001-29)**, valor R$ 21.916,00, vigência até 20/10/2020.

Mirabela, 21 de outubro de 2019.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:595FF935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2018

LEI MUNICIPAL N° 1494 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1476/2018"

A Câmara Municipal de MIRADOURO – MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 1476/2018 que dispõe sobre a atualização das descrições dos limites dos distritos de Santa Cruz do Monte Alverne, Santa Bárbara de Miradouro, Varginha de Miradouro, e cria o distrito de Serrania do Brigadeiro passa a vigorar com a seguinte redação.

"ART. 4º. Os distritos que compõem o município terão as seguintes confrontações, conforme memoriais descritivos aprovados pela Fundação João Pinheiro:

DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 - Entre o distrito de Santa Cruz do Monte Alverne e o distrito de Santa Bárbara de Miradouro:

Começa no divisor de águas entre o rio Preto e o ribeirão Pai Inácio, no ponto fronteiro a cabeceira do córrego do Baú, na divisa com o município de Fervedouro; deste ponto segue pelo divisor de águas da margem direita do córrego Barro Branco até defrontar a ponte do Ingá de coordenadas aproximadas: Norte: 7.697.902,00m e Este: 771.024,00m, no Datum SIRGAS2000 –MC 45º W.Gr.; desce a encosta e atinge esta ponte; atravessa o ribeirão Pai Inácio; sobe a encosta e por espigão, alcança o divisor de águas entre os ribeirões Pai Inácio e do Alegre, no ponto fronteiro a cabeceira do córrego Lajinha, de coordenadas aproximadas: Norte: 7.696.614,00m e Este: 771.092,00m, no Datum SIRGAS2000 –MC 45º W.Gr..

2 - Entre o distrito de Santa Cruz do Monte Alverne e o distrito sede de Miradouro:

Começa no divisor de águas entre os ribeirões Pai Inácio e do Alegre, no ponto fronteiro a cabeceira do córrego Lajinha, de coordenadas aproximadas: Norte: 7.696.614,00m e Este: 771.092,00m, no Datum SIRGAS2000 –MC 45º W.Gr.; segue por este divisor até alcançar o divisor de águas entre o córrego Lajinha e o córrego da Izônia; segue por este divisor e depois pelo divisor de águas da margem esquerda do córrego do Alegre ou da Izônia até defrontar a confluência deste córrego no ribeirão do Alegre, desce a encosta e atinge esta confluência; desta confluência sobe pelo ribeirão do Alegre até a confluência do córrego Lambari.

3 - Entre o distrito de Santa Cruz do Monte Alverne e o distrito de Serrania do Brigadeiro:

Começa na confluência do córrego Lambari no ribeirão do Alegre; sobe por este ribeirão até a confluência do córrego Três Viúvas; desta confluência segue pelo divisor de águas entre o córrego Três Viúvas e o córrego Cabeceira do Alegre até alcançar a divisa com o município de Ervália.

4 - Entre o distrito de Serrania do Brigadeiro e o distrito sede de Miradouro:

Começa na confluência do córrego Lambari no ribeirão do Alegre; desta confluência segue pelo divisor de águas da margem direita do córrego Lambari e depois contornando as cabeceiras do córrego Saracura atinge a serra do Serrote, no ponto de coordenadas aproximadas: Norte: 7.689.089,00m e Este: 767.691,00m, no Datum SIRGAS2000 –MC 45º W.Gr..

5 - Entre o distrito de Serrania do Brigadeiro e o distrito de Varginha de Miradouro:

Começa na serra do Serrote, no ponto de coordenadas aproximadas: Norte: 7.689.089,00m e Este: 767.691,00m, no Datum SIRGAS2000 –MC 45º W.Gr.; deste ponto segue pela cumeada da serra do Serrote até alcançar o morro do Serrote, na divisa com o município de Muriaé.

6 - Entre o distrito de Varginha de Miradouro e o distrito sede de Miradouro:

Começa na serra do Serrote, no ponto de coordenadas aproximadas: Norte: 7.689.089,00m e Este: 767.691,00m, no Datum SIRGAS2000 –MC 45º W.Gr.; deste ponto, seguindo por espigões, contornando as cabeceiras do ribeirão do Jorge e dos seguintes córregos: Pica-pau, Cachoeira Alta, Pouso Alto e dos Pinheiros até alcançar a confluência do córrego Oliveira, no ribeirão do Jorge ou Paraiso; desta confluência segue pelo divisor de águas da margem direita do córrego Oliveira e depois pelo divisor de águas da margem esquerda do ribeirão dos Gomes até atingir a divisa com o município de Muriaé.

7 - Entre o distrito de Santa Bárbara de Miradouro e o distrito sede de Miradouro:

Começa no divisor de águas entre o rio Glória e o ribeirão Pai Inácio no ponto fronteiro a cabeceira do córrego São Carlos, na divisa com o município de São Francisco do Glória; deste ponto desce a encosta e atinge a cabeceira de um pequeno córrego, afluente da margem esquerda do ribeirão Pai Inácio de coordenadas aproximadas: Norte: 7.695.126,00m e Este: 775.438,00m, no Datum SIRGAS2000 –MC 45º W.Gr.; desta cabeceira, desce por este pequeno afluente até a sua confluência no ribeirão Pai Inácio; desta confluência atravessa o ribeirão, sobe a encosta e por espigão alcança o divisor de águas entre os ribeirões Pai Inácio e do Alegre; segue por este divisor até alcançar o ponto fronteiro a cabeceira do córrego Lajinha, de coordenadas aproximadas: Norte: 7.696.614,00m e Este: 771.092,00m, no Datum SIRGAS2000 –MC 45º W.Gr..
Art. 2 – Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 22 de outubro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:2C4924E6

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1.387/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL N° 1493 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

"Altera a redação do artigo 4º, da Lei nº 1.387/2014 e dá outras providências"

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Faço saber: A Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 1.387/2014, acrescentando e renumerando os parágrafos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A Secretaria Municipal de Agricultura poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com outros municípios, o Estado de Minas Gerais e a União, autorizando a participação associativa intermunicipal para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária em conjunto, bem como poderá solicitar a adesão ao SUASA.
§ 1º - Após a adesão do SIM ao SUASA os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º - No caso de gestão associada, por meio de Associação de Municípios, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o limite territorial dos municípios associados aderentes.
(...)"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 22 de outubro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito do Município de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:0935F225

GABINETE DO PREFEITO
"INSTITUI O PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL N° 1495 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"INSTITUI O PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Câmara Municipal de MIRADOURO – MG**, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado no âmbito do município de Miradouro, o "Programa Parlamento Jovem", que compreende em atividades de caráter informativo, relativas ao exercício da cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo, conforme dispositivos estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Parlamento Jovem tem por finalidade possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares do ensino fundamental e do ensino médio, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara de Vereadores, através do exercício de mandato.
§ 1º O exercício de mandato terá caráter instrutivo, participativo e não remunerado, com a duração de um ano, e a eleição acontecerá da seguinte forma:
a) As escolas participantes elegerão os representantes pelo voto direto e secreto, em data acordada pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal e as escolas participantes, observadas a rotina de trabalho desta Casa de Leis.
b) Serão adotados os requisitos da Constituição da República, observando a proporção ao número de Vereadores da cidade de Miradouro – MG.

c) A quantidade de vagas disponíveis a concorrer por escolas será por método proporcional a quantidade de alunos matriculados, frequentes e que atenderem aos pré-requisitos.
§ 2º O Parlamento Jovem será composto por um Parlamento - constituídos por alunos do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, todosresidentes no Município de Miradouro, devidamente matriculados na rede Municipal, Estadual e ou ensino técnico integrado ao médio ou Particular de acordo com o interesse da instituição de ensino.
§ 3º O estudante eleito pelo voto na escola será denominado como "Vereador Júnior" e deverá obrigatoriamente ser estudante do ensino fundamental e médio (6º E. F ao 3º E.M), com idade máxima de 18 (dezoito) anos.
§ 4º Não será permitida a reeleição de estudantes para o cargo de Vereador Júnior.
Art. 5º Fica a cargo da Câmara Municipal organizar e superintender a Eleição dos cargos para Vereador Júnior, fiscalizando e gerenciando, no que for necessário as Escolas públicas e privadas para participarem da realização do Programa, promovendo a divulgação sobre o tema, como também as eleições.
Parágrafo único - É atribuição da Câmara Municipal firmar parceria com o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Municipal de Educação para trazer os alunos do 5º ano do ensino fundamental para assistir as Sessões do Parlamento Jovem.
Art. 6º Observar-se-ão no decorrer dos trabalhos do "Parlamento Jovem", tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposituras, inclusive quanto à sua iniciativa, discussão e votação em Plenário.
Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara diligenciará no sentido de que a sessão plenária do "Parlamento Jovem" transcorra no Plenário da Câmara de Vereadores e seja acompanhada por assessoramento compatível com a evolução dos trabalhos.
Art. 7º O Parlamento Jovem será composto em número igual à quantidade de vereadores que compõem a Câmara Municipal e cada vereador "apadrinhará" um dos "Vereadores Juniores", na elaboração de Projetos de Lei, Anteprojetos, Requerimentos, Moções, Resoluções, Indicações e Emendas, que terão caráter meramente opinativo e simbólico, podendo ser aproveitados pelos Vereadores da Câmara Municipal de Miradouro – MG em suas proposições.
§ 1º Ao tomarem posse, os Parlamentares Jovens prestarão o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do município dentro das normas constitucionais".

§ 2º Os trabalhos do "Parlamento Jovem" serão dirigidos por uma Mesa Executiva, eleita pelos parlamentares jovens, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.
§ 3º A legislatura terá a duração de 12 meses com a realização de 10 Sessões do "Parlamento Jovem" (uma a cada mês preferencialmente) verificando-se seu início com a Posse dos Parlamentares Eleitos, no mês de fevereiro de cada ano, seguido das Sessões Deliberativas e o recesso escolar.
§ 4º Durante esse período os Parlamentares Jovens participarão de políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Município, principalmente, as que interessam diretamente aos jovens cidadãos Miradourenses.
§ 5º Os Parlamentares Jovens terão incumbências em seus mandatos, como a criação de pelo menos 2 (duas) indicações e um requerimento por Sessão do Parlamento, como também a proposição de pelo menos um projeto de lei por semestre.
§ 6º Todos os projetos passarão por votação única.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º - A Mesa Diretora da Câmara, mediante regulamento, estabelecerá regras ao funcionamento do "Parlamento Jovem", especialmente quanto:
I - ao cronograma das atividades de organização;
II - as orientações relativas aos procedimentos de inscrição e participação dos interessados;
III - a eleição dos jovens parlamentares no âmbito de suas respectivas escolas;
IV - as normas para a eleição da Mesa Executiva;
V - a realização dos trabalhos da Sessão Plenária;
VI - a criação dos Partidos temáticos que os parlamentares se elegerão;
VII - e outros casos, que porventura, estejam omissos nesta Lei.
§ 1º -O Presidente da Câmara Municipal nomeará uma Comissão Executiva, composta por técnicos do Poder Legislativo Municipal e instituições parceiras do Programa, encarregada de implementar todos os procedimentos

necessários para a realização da Sessão do Parlamento Jovem, na forma estabelecida neste artigo.
§ 2º -As demais atividades que venham a compor o "Parlamento Jovem Municipal" orientar-se-ão para o conhecimento dos

procedimentos legislativos, do sistema político brasileiro, das regras eleitorais, das políticas públicas, dos partidos com representação na Câmara de Vereadores, suas propostas políticas e das funções dos líderes partidários.
Art. 7º - Além do vereador que apadrinhar o Parlamentar Jovem, no exercício de seu mandato, o vereador júnior contará com a ajuda de um servidor comissionado que ocupe cargo específico, nos moldes constitucionais, de nível superior, com curso de bacharelado em direito, que será designado por força de portaria interna baixada pelo presidente da Câmara.
Art. 8º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal, visando ao bom andamento dos trabalhos do "Parlamento Jovem", poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas.
Parágrafo único. Cumpridos todos os requisitos, em compensação pelo comprometimento dos vereadores juniores que integram o Parlamento Jovem, a Câmara Municipal de Miradouro dará um diploma a todos aos 9 componentes do Parlamento podendo ter alguma premiação mediante a Convênios com Empresas Privadas.
Art. 9º - Participantes do Parlamento Jovem Municipal se comprometerão com o Programa Parlamento Jovem, sendo prevista a aplicação de penalidades para o descumprimento.
Parágrafo único. O não cumprimento por parte do Vereador Júnior, não justificado, ou com justificativa rejeitada pelos demais integrantes do Parlamento Jovem, passa o direito de premiação para o suplente, que deverá cumprir os quesitos impostos pelo regulamento, não importando o período em que acontecer a mudança.
Art. 10 - Após designado pelo presidente da Mesa Executiva, cada vereador desta Casa terá um encontro mensal obrigatório com o Vereador Júnior apadrinhado, nas dependências da Câmara Municipal para debater o conteúdo obrigatório que será proposto pelo vereador em Sessão do Parlamento Jovem.
Parágrafo único. O não cumprimento por parte do Vereador, não justificado, ou com justificativa rejeitada pelos demais integrantes do Parlamento, acarretará nas mesmas consequências cabíveis por faltas em reuniões ordinárias.
Art. 11 - O presente Programa só poderá ser viabilizado a partir do momento que conte com a participação mínima de nove participantes sendo eles escolhidos de forma proporcional pela quantidade de alunos nas escolas que

atenderem os pré requisitos de séries e idade, salvo disposição em contrário expressa em regulamento.
Art. 12 - O presente programa foi elaborado tomando como base o numero de vereadores da casa que atualmente são nove. Caso este número seja alterado, o presente programa alterasse automaticamente conforme a quantidade de vereadores fixadas na Lei Orgânica Municipal.
Art. 13 - As funções exercidas pelos Vereadores Juniores, obedecerão, no que couber, o Regimento Interno, Resolução 04/2003 da Câmara Municipal de Miradouro – MG.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.
Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Miradouro, 22 de outubro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:9932A628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00101/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R$ 10.300,00 (dez mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	1.300,00
02.12.04.13.391.0012.0.026 - CONVÊNIOS-ENTIDADES CULTURAIS				
335043 - Subvenções Sociais	539	FUMPAC	100	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**10.300,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
449051 - Obras e Instalações	397		100	1.300,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490		100	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**10.300,00**
TOTAL DE RECURSOS				**10.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 19 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:7B145985

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 102/2019

"NOMEIA OS CONSELHEIROS A COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB".

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no exercício de suas atribuições, bem como no que lhe confere a Lei Municipal n.º 1062/2007 e alterações;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titulares – Diva Célia Braga e Dirce de Souza;
Suplentes – Antônio Donizete Cardoso e Denimar Fernandes Rezende.

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:
Titular – Simone Aparecida de Sousa;
Suplente –Nivia Aparecida de Oliveira.

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular – Lílian Maria Cruz da Silva;
Suplente – Helena Antônia Pinto de Oliveira.
IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular – Gelaine Aparecida Silva Oliveira;
Suplente – Flaviana Aparecida Gontijo do Couto.

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titulares – Elcione Kerem Silva Oliveira e Viviane Ferreira Santos Resende;
Suplentes – Carla Lopes de Miranda e Adriana Geralda Cunha de Abreu Pessoa.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular – Bianca Divina da Silva e Siene Ribeiro De Souza De Jesus;
Suplente – Isabel Aparecida Lima Santos e Lilian Rosa Celestino Barbosa.

VII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular – Marilene Conceição Silva;
Suplente – Rosemir Maria Mesquita.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 22 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:85B77089

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 105/2019 "CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Moema, usando de suas atribuições, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com cofinanciamento Público e Participação Social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 29 de julho 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:D7F25321

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 109/2019 "APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IX, do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o ***projeto*** de desmembramento de área localizada no Bairro Ipiranga, em Moema/MG, registrada sob a Matrícula nº R-2-29.558, de propriedade de *Aparecida Maria da Silva Batista Montezuma*, inscrita no CPF sob o nº 027.555.556-96, projeto vinculado a ART de Obra ou Serviço nº 14201900000005318879.

Art. 2º - A aprovação do ***desmembramento*** da referida área em lotes fica condicionada a execução completa do projeto em epígrafe, ora aprovado, com implantação de toda infraestrutura básica necessária, sob pena de revogação do presente ato, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 15 de agosto 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:6A81A08C

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 110/2019 DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS DEMAIS PREÇOS PÚBLICOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA – SAAE E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas contidas nos artigos 29; 30; 31 e 39, todos da Lei Federal nº 11.445/2007 e no que estabelece o artigo 6º da Lei Municipal nº 346/81 e;

CONSIDERANDO as premissas estabelecidas na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece a eficiência e a sustentabilidade econômica como princípios a serem observados na prestação dos serviços públicos de saneamento;
CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema, autarquia pública municipal responsável pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município solicitou revisão dos valores das tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, tendo por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no período de julho de 2017 a julho de 2019;
CONSIDERANDO as disposições legais contidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 346/81 que autoriza a revisão do valor das tarifas e dos preços públicos praticados em relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio da edição de regulamento próprio, buscando sempre preservar a aplicação dos princípios da eficiência e sustentabilidade econômica do sistema**;**
DECRETA:
Art. 1º - Os atuais valores das tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema ficam revisados em 8,11% (oito vírgula onze por cento), percentual este a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo de água e coleta e destinação de esgoto a partir da publicação deste Decreto, tendo por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado no período de agosto de 2017 a julho de 2019.
Art. 2º - Os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema serão também reajustados no percentual definido no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º - Observado o disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, os novos valores das tarifas relacionadas aos serviços de água e esgoto e demais preços públicos revisados entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.
Parágrafo Único – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema obedecerá ao prazo estabelecido no caput deste artigo para iniciar a emissão das respectivas contas/faturas com os novos valores ora revisados.
Art. 4º - Para fins de melhor atender ao princípio da publicidade determinado no caput do artigo 37 da Constituição Federal, deverá o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema afixar tabela com os valores revisados em local de fácil acesso e visualização,

disponibilizando cópia deste Decreto e seus anexos em seu sítio eletrônico mantido na rede mundial de computadores.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 19 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Diretora do SAAE/Moema - MG

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:61DA35D9

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00112/2019 ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e
Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	CONVED	122	200,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	AS.SOC	100	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**4.200,00**

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	146	CONVED	122	200,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	AS.SOC	100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**4.200,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:
Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 19 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:9242586D

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00116/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
319013 - Obrigações Patronais	442	AS.SOC	100	1.650,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.650,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**6.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**18.100,00**
TOTAL DE RECURSOS				**25.750,00**

R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	146	CONVED	122	5.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	CONVED	222	6.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	646	RTPAB	148	3.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	638	RTPAB	148	10.000,00
02.12.04.13.391.0012.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE PREV. E CONVER. DO FUMPAC				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	542	FUMPAC	100	1.650,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**25.750,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 30 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:59BE35CE

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, III. Objeto: contratação de banda para execução de show musical no dia 14 de dezembro de 2019, no município de Moema, por ocasião das festividades do aniversário de emancipação política administrativa do município, com apresentação do cantor David Quinlan e Banda. Contratada: Angel Music Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 07.097.278/0001-78. Valor R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Período a ser realizado até 14/12/2019. Data da ratificação 18/10/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7C7B9E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 143/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Assistente de Secretaria Escolar, no ano de 2019, a Secretária Municipal de

Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

DIA: 23/10/2019
HORÁRIO: 16Horas
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Stella Fideles	Disponibilidade	25/10 a 13/12	Substituição

Muriaé, 22 de outubro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F2CFE327

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 72/2019 - ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 64 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 23/10/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª STELLA FIDELES	MATUTINO	24/10/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 22 de outubro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A8622D49

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDPD Muriaé, que se realizará no dia 23 de outubro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e verificação de quórum;
2)Análise da Minuta do Regimento Interno do CMDPD;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Muriaé, 23 de outubro de 2019

RONDINELI FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F146C490

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

"Concede progressão ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
4834003	AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR03

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Outubro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4AB26EA5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 180/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano –DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO Artigos **144**, Incisos X, 145, Incisos I e X e XXIV, c/c com o Artigo **158** Incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé).
CONSIDERANDO as circunstâncias **ATENUANTES**para aplicação da pena de suspensão, nos termos do artigo **153**, Inciso I e II que são: "*a prestação de mais de 10 (dez) anos de serviço, com exemplar competência e zelo e a confissão espontânea da infração*".
CONSIDERANDO a **PROCEDêNCIA** das denúncias contidas na Portaria nº **242** de 13 de dezembro de 2017, apuradas nos autos, **PAD 013/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar a penalidade de **60 (sessenta) DIAS DE SUSPENSÃO** ao servidor processado **P.R.O.-MASP: 054.**
Art. 2º- Determinar ao Departamento Pessoal que adote as providências de praxes e que se fizerem necessárias, inclusive procedê-la e registrá-la nos arquivos físicos e informatizados da autarquia.
Art. 3º- Determinar ao Departamento Pessoal que proceda intimação pessoal do servidor processado, acerca da presente decisão, e caso seja infrutífera, providencie a intimação por meio de edital.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 21 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:ABEF4ACC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 181 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano –DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO os Artigos **144**, Incisos X, 145, Incisos I e X, c/c com o Artigo **158** Incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé).
CONSIDERANDO a **PROCEDÊNCIA** das denúncias contidas na Portaria nº **243** de 13 de dezembro de 2017, apuradas nos autos, **PAD 013/2017**.
CONSIDERANDO que Junta Médica atestou a**INCAPACIDADE**da servidora de entender o caráter ilícito dos fatos à época, bem como sua **IMPOSSIBILIDADE LABORAL**.
RESOLVE:
Art. 1º- Deixar de aplicar a servidora, **E.J.S.O. - MASP: 0400,** a **PENALIDADE** tipificada, determinando a remessa dos autos ao arquivo.
Art. 2º - Reiterar o contido na decisão prolatada nos autos de **Incidente de Sanidade Mental**, determinando o encaminhamento da servidora ao Muriaé-Prev, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências cabíveis e que se fizerem necessárias, inclusive procedê-la e registrá-la nos arquivos físicos e informatizados da autarquia
Art. 3º- Determinar ao Departamento Pessoal que proceda intimação pessoal da servidora processada, acerca da presente decisão, e caso seja infrutífera, providencie a intimação por meio de edital.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 21 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:43F26D12

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 183 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano –DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o artigo **144**, Incisos I, II, IV e IX, o artigo **145**, Incisos I, VI, X, e XVIII, c/c com o artigo **158** Incisos XIV, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé).
CONSIDERANDO as circunstâncias **AGRAVANTES** para aplicação da pena de suspensão, nos termos do artigo **154**, Inciso I e II que são: *"I- ser a infração praticada por mais de um servidor; II- a reincidência genérica ou especifica da infração".*
CONSIDERANDO a reincidência do servidor, ante o artigo 145, I, da Lei 3.824/2009, por ocasião do julgamento dos autos, **PAD 003/2013**.
CONSIDERANDO a **PROCEDêNCIA** das denúncias contidas na Portaria nº **009** de 19 de janeiro de 2019, apuradas nos autos, **PAD 002/2019.**
CONSIDERANDO a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** concedida ao servidor em 01/08/2019**,** conforme Portaria 078 de 20/08/2019, exaurida pelo Presidente do Muriaé-Prev.
RESOLVE:
Art. 1º- Aplicar a penalidade de **40 (QUARENTA) DIAS DESUSPENSÃO**ao servidor processado **C.F.P.F. –MASP- 0642.**
Art. 2º- Determinar a anotação da pena nos assentos funcionais do servidor, de modo que no caso de reingresso no serviço público, não estando extinta a punibilidade pelo decurso, a punição possa ser aplicada.
Art. 3º- Determinar ao Departamento Pessoal que adote as providências de praxes e que se fizerem necessárias, inclusive procedê-la e registrá-la nos arquivos físicos e informatizados da autarquia.
Art. 4º- Determinar ao Departamento Pessoal que proceda intimação pessoal do servidor processado, acerca da presente decisão, e caso seja infrutífera, providencie a intimação por meio de edital.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 21 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:82FC7BB5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 169/2019

Concessão de progressão ao servidor efetivo Charles José de Aredes, referente ao período 2013/2015.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o servidor Charles José de Aredes, matrícula nº 0155, cargo efetivo de Oficial de Serviços e Obras, foi exonerado do cargo comissionado por meio da Portaria nº 113/2019 em 13/08/2019;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, em consonância com Lei nº 4.183/2011 vigente, referente a este interstício.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão ao servidor efetivo **CHARLES JOSÉ DE AREDES**, matrícula 0155, do cargo de Oficial de Serviços e Obras, que passará ao Padrão de Vencimento **PEFM-23**.
Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o servidor ocupou cargo comissionado.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 10 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:963C1717

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 178/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que a autarquia poderá ter servidores de sobreaviso para executarem serviços imprevistos;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento ser chamado para serviços extraordinários, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal;
CONSIDERANDO as necessidades prementes dos serviços públicos do setor de esgoto sanitário, em dias e horários em que a autarquia não possui expediente administrativo, mas, nos quais devem ser praticados tais serviços, situação fática esta que se adéqua ao previsto na legislação para o instituto jurídico do sobreaviso (Lei 4.183 art. 28 e seus parágrafos);
CONSIDERANDO que a regulamentação do sobreaviso deve se dar por meio de portaria do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GIANCARLO DE MORAIS QUINTÃO**, matrícula nº 1.106, do cargo de Aux. de Serv. de Saneamento, a cumprir escala em regime de sobreaviso, nos dias e indicação apropriada, e esta será realizada por sua chefia imediata.
§ 1º - O servidor constante na escala de sobreaviso, que será elaborada por sua chefia imediata, deverá cumprir a carga horária estabelecida para seu cargo durante a semana.
Art. 2º - Determina que o servidor designado deve permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente ao coordenador do seu setor até às 18h do último dia útil antes dos plantões para os quais foram designados os números dos telefones através dos quais poderão ser contatados e convocados em caso de necessidade.
Art. 3º - Somente serão pagas como extras as horas efetivamente trabalhadas e consignadas em sistema de controle de ponto, quando da convocação, não sendo esse período pago como sobreaviso (art. 28, §2º, Lei nº 4.183/2011).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:28111522

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 127 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Concede progressão por merecimento a servidores públicos da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01º de dezembro de 2009 e com lei n.º4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominados:

FUNDARTE			
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**
003.854.006	FABIANO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
003.006.002	JANAINA CARVALHO FRADE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR 04
004.815.001	LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA	OF MONTAGEM EM EVENTOS	PEFM17
001.261.002	SANDRA LEITE DE SOUZA AZEVEDO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR 04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de outubro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE
Portaria Nº. 128 de 22 de Outubro D

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:2E954D37

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 128 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente a recurso financeiro no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, inscrições e hospedagem de atletas Muriaeenses que participarão do evento esportivo denominado Copa Brasil de BMX Race 2019, nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 na cidade de Indaiatuba/SP."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber adiantamento financeiro, no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro para custear despesas com alimentação, inscrições e hospedagem de atletas Muriaeenses que participarão do evento esportivo denominado "Copa Brasil de BMX Race 2019", nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 na cidade de Indaiatuba/SP, no exercício 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
.

Muriaé, 22 de outubro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:148C9FCE

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 129 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente a recurso financeiro no valor de R$500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com alimentação, inscrições de atleta e técnico Muriaeenses que participarão do evento esportivo denominado Campeonato Brasileiro e Mineiro de Motocross 2019, nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 na cidade de Belo Horizonte/MG."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber adiantamento financeiro, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro para custear despesas com alimentação, inscrições de atleta e técnico Muriaeenses que participarão do evento esportivo denominado "Campeonato Brasileiro e Mineiro de Motocross 2019", nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 na cidade de Belo Horizonte/MG, no exercício 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de outubro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:CBF1F349

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 130 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente a recurso financeiro no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais) para custear despesas com passagens de Muriaé x Juiz de Fora x Muriaé de atleta Muriaeense que participará do evento esportivo denominado "7ª. Corrida Solidária da Ascomcer 2019", no dia 27 de outubro de 2019 na UFJF em Juiz de Fora/MG."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber adiantamento financeiro, no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro para custear despesas com passagens de Muriaé x Juiz de Fora x Muriaé de atleta Muriaeense que participará do evento esportivo denominado "7ª. Corrida Solidária da Ascomcer 2019", no dia 27 de outubro de 2019 na UFJF em Juiz de Fora/MG, no exercício 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de outubro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:2C8213B4

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 96 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 096 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de CAROLINA MACEDO FELISBERTO GOULART.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 à servidora **CAROLINA MACEDO FELISBERTO GOULART,** Matrícula 705.001, CPF nº 010.690.386-10, no cargo efetivo de PROFESSOR I, NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de outubro de 2019**.

Muriaé/MG, 21 de outubro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4679B187

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 97 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 097 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de SANDRA DE CARVALHO RAIMUNDO GONÇALVES.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com proventos **INTEGRAIS**, calculados pela totalidade da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **SANDRA DE CARVALHO RAIMUNDO GONÇALVES,** Matrícula 792.001, CPF nº 418.674.676-15, no cargo efetivo de PROFESSORA II, NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de outubro de 2019**.

Muriaé/MG, 21 de outubro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:2D007B59

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 98 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 098 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de MARIA APARECIDA DA SILVA SAVIANO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados pela média aritmética simples do período contributivo, nos termos do art. 47, 73 e 74 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA SAVIANO,** Matrícula 000.412, CPF nº 867.054.906-91, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PEFM-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de outubro de 2019.**

Muriaé/MG, 21 de outubro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:388312DF

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº179/2019- OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO VARIADOS BLOCOS DE CONCRETO, MANILHAS, AREIA, PÓ DE PEDRA, BRITA CALCÁRIA, ENTRE OUTROS MATERIAIS./- DETENTOR: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA- VALOR: 18.083,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 372 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº179/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO VARIADOS BLOCOS DE CONCRETO, MANILHAS, AREIA, PÓ DE PEDRA, BRITA CALCÁRIA, ENTRE OUTROS MATERIAIS./- DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME- VALOR: 284.000,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 373 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº179/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO VARIADOS BLOCOS DE CONCRETO, MANILHAS, AREIA, PÓ DE PEDRA, BRITA CALCÁRIA, ENTRE OUTROS MATERIAIS./- DETENTOR: COMERCIAL B& F LTDA- VALOR: 74.550,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 374 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº179/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO VARIADOS BLOCOS DE CONCRETO, MANILHAS, AREIA, PÓ DE PEDRA, BRITA CALCÁRIA, ENTRE OUTROS MATERIAIS./- DETENTOR: PEDREIRA SAO GERALDO LTDA - EPP- VALOR: 61.350,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 375 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº179/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO VARIADOS BLOCOS DE CONCRETO, MANILHAS, AREIA, PÓ DE PEDRA, BRITA CALCÁRIA, ENTRE OUTROS MATERIAIS./- DETENTOR: MATERMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA - ME- VALOR: 19.200,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 376 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº179/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO VARIADOS BLOCOS DE CONCRETO, MANILHAS, AREIA, PÓ DE PEDRA, BRITA CALCÁRIA, ENTRE OUTROS MATERIAIS./- DETENTOR: PEDREIRA MURIAE LTDA ME- VALOR: 74.000,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:66630642

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 377 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº180/2019- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, TAIS COMO: BACIA SANITÁRIA, CERÂMICA, CUBA DE LOUÇA, CHUVEIRO ENTRE OUTROS MATERIAIS/- DETENTOR: COMERCIAL B& F LTDA- VALOR: 78.575,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 378 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº180/2019- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, TAIS COMO: BACIA SANITÁRIA, CERÂMICA, CUBA DE LOUÇA, CHUVEIRO ENTRE OUTROS MATERIAIS/- DETENTOR: MATERMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA - ME- VALOR: 104.588,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 379 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº180/2019- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, TAIS COMO: BACIA SANITÁRIA, CERÂMICA, CUBA DE LOUÇA, CHUVEIRO ENTRE OUTROS MATERIAIS/- DETENTOR: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA- VALOR: 21.535,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 380 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº180/2019- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, TAIS COMO: BACIA SANITÁRIA, CERÂMICA, CUBA DE LOUÇA, CHUVEIRO ENTRE OUTROS MATERIAIS/- DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME- VALOR: 238.570,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:251C1E41

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 381 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº181/2019- OBJETO:O OBJETO PARA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, JANELAS, PORTAS, BÁSCULAS E FECHADURAS PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS./- DETENTOR: DC DA SILVA ARTE EM ALUMÍNIO- VALOR: 198.533,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 382 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº181/2019- OBJETO:O OBJETO PARA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, JANELAS, PORTAS, BÁSCULAS E FECHADURAS PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS./- DETENTOR: SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA-ME- VALOR: 242.896,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020 -

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:D22F3810

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 383 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº182/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIÁE./- DETENTOR: J P R INFORMÁTICA LTDA- VALOR: 111.490,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº182/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MURIÁE./- DETENTOR: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA- VALOR: 47.280,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 385 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº182/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIÁE./- DETENTOR: A&I COMÉRCIO LTDA- VALOR: 89.800,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 386 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº182/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIÁE./- DETENTOR: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA- VALOR: 63.020,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 387 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº182/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIÁE./- DETENTOR: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME- VALOR: 179.065,50- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 388 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº182/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIÁE./- DETENTOR: ABRATEL TELECOM E INFORMÁTICA LTDA ME- VALOR: 186.370,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389 / 2019-PREGÃO PRESENCIALNº182/2019- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIÁE./- DETENTOR: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA- VALOR: 15.000,00- PRAZO: 21/10/2019A 20/10/2020

MURIAÉ/MG,21/10/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:0AE6B048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 078/2019 CREDENCIAMENTO - Nº 005/2019

O Município de Ninheira – MG através da presidente da CPL, nomeada pela Portaria Municipal Nº 027/2019, torna público que estará realizando Credenciamento, regido pela Lei 8.666/93.

Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Ninheira - MG.

Início da Sessão: Dia 06/11/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 18 de outubro de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:0338725C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE LICITANTES PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Outubro do ano de 2019, às 14h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira Elen Cristiane dos Santos e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura,formada por Claudineia Ribeiro Queiróz e Sandro Dias dos Santos a saber:

Não houve interessados em participar do certame, tornando-o portanto DESERTO.

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 18 de Outubro de 2019.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

CLAUDINÉIA RIBEIRO QUEIRÓZ
Equipe de Apoio

_____
SANDRO DIAS DOS SANTOS

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8AE18C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Gerência de Industria e

Comércio com esteio na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.550/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise implementar medidas para o desenvolvimento sustentável do município de acordo com o especificado no objeto do presente edital. Cujo mesmo pode ser baixado no site http://www.ourobranco.mg.gov.br/.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0CE57C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 373/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 373/19, modalidade Pregão Presencial nº 086/19 do tipo menor preço por item, para aquisição de cordão de Led para decoração natalina, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 04/11/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1C2B156E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL

Processo: 2707/2019

EXTRATO CONTRATO Nº215/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **EPI Atacadista Confecção Ltda EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 2707/2019**. **OBJETO:** Aquisição de uniformes para os Servidores das Secretarias Municipais de: Transportes, Obras, e Meio Ambiente. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 11.749,05. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira, Gilberto Geraldo Borges e Igor Pimentel Cruz pela Prefeitura Municipal de Paracatu e EPI Atacadista Confecção Ltda EPP pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº216/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Euforia Confecção e Serviços Eireli:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 2707/2019**. **OBJETO:** Aquisição de uniformes para os Servidores das Secretarias Municipais de: Transportes, Obras, e Meio Ambiente. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 16.374,13. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira, Gilberto Geraldo Borges e Igor Pimentel Cruz pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Euforia Confecção e Serviços Eire**li** pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº217/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Evandro Farine Zelioli-me:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 2707/2019**. **OBJETO:** Aquisição de uniformes para os Servidores das Secretarias Municipais de: Transportes, Obras, e Meio Ambiente. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 46.370,00. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira, Gilberto Geraldo Borges e Igor Pimentel Cruz pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Evandro Farine Zelioli-me pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:84C7BA5B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE Nº 09-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Saúde nº 09/2019. Processo de Compra nº 236/2019** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE INSTALADAS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PARACATU-MG**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **06-11-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 22 de Outubro de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0F55409E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP nº 028/2019 – Processo de Compra nº 142/2019 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019, anteriormente marcada para o dia 23 de outubro de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 19/11/2019, às 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo.

Paracatu (MG), 22 de Outubro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6122FE62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019 – PRC Nº 966/19 – RP Nº 046/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019 – PRC Nº 966/19 – RP Nº 046/19.** Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP – P13 e GLP – P45), Vasilhames, Válvulas e Mangueiras. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até as 09:00 horas do dia 06/11/2019 no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, a abertura será no dia 06/11/2019 às 09:10 horas e o início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 06/11/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de

Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C84D5B96

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 072/2019 - PROCESSO: (PRC) Nº 855/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 072/2019** – **PRC nº 855/2019 – RP nº 044/2019**. Foi considerada vencedora para os itens 01, 02 e 03, sendo os mesmos adjudicados, à empresa: **MACOVAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARTEFATOS CIMENTO LTDA.**

Pará de Minas, 22 de outubro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:556220D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000077/2019, Pregão nº: 000057/2019, Registro de preços nº: 000057/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 07/11/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 22 de outubro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9737FA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6852/2019 PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6852/2019. Processo nº:124/2019 Pregão nº 89/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GEGÊ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº00.730.571/0001-81. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 105.826,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2A593012

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6853/2019 PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6853/2019. Processo nº:124/2019 Pregão nº 89/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº04.184.646/0001-27. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 3.270,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1273641B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6854/2019 PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6854/2019. Processo nº:124/2019 Pregão nº 89/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº71.365.456/0001-01. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 81.520,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:11156BB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6855/2019 PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6855/2019. Processo nº:124/2019 Pregão nº 89/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº25.696.352/0001-54. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 98.532,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:22E26E41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6856/2019 PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6856/2019. Processo nº:124/2019 Pregão nº 89/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOÃO CARLOS ESPEDITO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.407.665/0001-99. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 4.932,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:84D28BA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº:4.087/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:04087 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 17.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 15.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 15.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 49.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04087 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.94.00 129 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 15.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.50.41.00 180 Contribuições 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO
26 TRANSPORTE
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.2604.2071 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS
3.1.90.11.00 326 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.605 Abastecimento
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
TOTAL: R$ 49.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 11 DE SETEMBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C0D264E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6857/2019 PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6857/2019. Processo nº:124/2019 Pregão nº 89/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BRCOM – COMÉRCIO, SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº33.701.326/0001-03. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 100.511,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D6FAA263

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6858/2019 PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6858/2019. Processo nº:124/2019 Pregão nº 89/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF

nº86.573.904/0001-21. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 22.176,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D7661059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6859/2019 PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6859/2019. Processo nº:124/2019 Pregão nº 89/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ/MF nº33.540.866/0001-44. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material hidráulico e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 5.975,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:02F51AF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6860/2019 PROCESSO 130/2019 PREGÃO 93/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6860/2019. Processo nº:130/2019 Pregão nº 93/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RONDINELI VITOR SELVATI, CNPJ/MF nº33.319.766/0001-92. Objeto: Registro de Preço para confecção de portões de ferro. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/09/2019. Valor: R$ 2.300,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:72F3D671

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6870/2019 PROCESSO 123/2019 PREGÃO 88/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6870/2019. Processo nº:123/2019 Pregão nº 88/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº54.447.438/0001-41. Objeto: Registro de Preço para aquisição de luminárias e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/10/2019. Valor: R$ 122.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F089164

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6871/2019 PROCESSO 123/2019 PREGÃO 88/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6871/2019. Processo nº:123/2019 Pregão nº 88/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº37.227.550/0001-58. Objeto: Registro de Preço para aquisição de luminárias e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/10/2019. Valor: R$ 1.374.421,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:27363449

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6874/2019 PROCESSO 132/2019 PREGÃO 95/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6874/2019. Processo nº:132/2019 Pregão nº 95/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GABRIELA FORTUNATO DA SILVA, CNPJ/MF nº35.029.377/0001-58. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços nas unidades básicas de saúde. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2019. Valor: R$ 12.024,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8C40D00F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6875/2019 PROCESSO 132/2019 PREGÃO 95/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6875/2019. Processo nº:132/2019 Pregão nº 95/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ILZA FRANCISCA DE ABREU MARQUES, CNPJ/MF nº34.963.578/0001-65. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços nas unidades básicas de saúde. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2019. Valor: R$ 12.036,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2354B447

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6876/2019 PROCESSO 132/2019 PREGÃO 95/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6876/2019. Processo nº:132/2019 Pregão nº 95/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LAYDIANE APARECIDA SIMÃO, CNPJ/MF nº34.989.261/0001-06. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços nas unidades básicas de saúde. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2019. Valor: R$ 12.048,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B196AB92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6879/2019 PROCESSO 147/2019 DISPENSA 16/2019

Contrato Administrativo n°6.879/2019. Processo nº:147/2019 Licitação: Dispensa nº16/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **EXPANDWEB SOLUÇÕES EM WEB LTDA**, CNPJ/MF nº08.971.278/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento e manutenção do site da Prefeitura de Perdões para o ano de 2019/2020. Vigência 12 meses a contar do dia 08/10/2019. Valor R$15.700,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:73773050

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6880/2019 PROCESSO 135/2019 PREGÃO 98/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6880/2019. Processo nº:135/2019 Pregão nº 98/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº10.638.444/0001-00. Objeto: Registro de Preço para aquisição de uniformes. Vigência: 12 meses a contar do dia 08/10/2019. Valor: R$ 18.800,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B779072B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6881/2019 PROCESSO 135/2019 PREGÃO 98/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6881/2019. Processo nº:135/2019 Pregão nº 98/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº22.497.341/0001-57. Objeto: Registro de Preço para aquisição de uniformes. Vigência: 12 meses a contar do dia 08/10/2019. Valor: R$ 6.300,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:065A867D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 22/2019, RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, EDER CALIL LASMAR.

Portaria Nº 22/2019

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, EDER CALIL LASMAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 28/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria do servidor da Câmara Municipal, EDER CALIL LASMAR, a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 22 de Outubro de 2019.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:247B425A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DATA PARA DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO N° 076/2019

AVISO DE DATA PARA DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO
Licitação n° 076/2019
Modalidade TP n° 008/2019
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de 1140 m² em paralelepípedo da Rua Nadir Matias Duarte, Bairro Bom Clima no Município de Pirapetinga/MG, conforme Convênio nº 1491000624/2018/SEGOV/PADEM, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Pirapetinga.
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **fica designado o dia 24 de outubro de 2019, às 09:00 horas**, na sala do departamento de licitações, para divulgação da decisão da habilitação da licitante participante.
Informações complementares poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07 h às 11 h e de 12h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao@pirapetinga.mg.gov.br.
Telefone: 32 3465-3120 e 3121

Pirapetinga, 22 de outubro de 2019

Publique-se

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0D6179C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 081/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 081/2019
Pregão Presencial n° 040/2019
Objeto: Aquisição de material para construção de uma Ponte sobre o Córrego da Parada, na Avenida América do Sul, Bairro Bom Clima, Pirapetinga/MG
CONSTRUIR FACIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ: 13.565.459/0001-84
Valor Total de R$47.020,10 (quarenta e sete mil, vinte reais e dez centavos)

PIRAPETINGA, 14 de Outubro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1BF537D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO 001 PROCESSO 005/2019

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019
MODALIDADE: PREGÃO 003/2019
ADITIVO Nº 001/2019
DATA: 20 de Setembro de 2019.
OBJETO: Aquisição de panificados para diversas Secretarias do Município.
Contratada: Supermercado Igor E Aline LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.704.340/0001-45, sediado(a) na Av. João Batista de Souza, n°26, bairro São João Batista, em Pirapetinga doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Igor da Costa Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.618.985-1, expedida pela (o) Diretoria de Identificação Civil (DIC), e CPF nº 063.053.496-90
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.

DO VALOR: Valor Total a ser aditivado R$ 2.472,50 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.07.00.12.306.011.2.0046.3.3.90.30 Fonte: 01.44

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:DCE88D2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 004 PROCESSO 005/2019

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019
MODALIDADE: Dispensa 001/2019
ADITIVO Nº 001/2019
DATA: 20 de Setembro de 2019.
OBJETO: Contratação de produtos alimentícios para distribuição nas escolas municipais.
Contratada: COOPAF - Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidaria da Região de Muriaé - MG - CNPJ: 14.696.045/0001-57, DAP SDW14696045000115121704l2, com endereço na Rua Dr Marcus Tacísio, 88, loja 02/Barra, Muriaé/MG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.07.00.12.306.011.2.0046.3.3.90.30 Fonte: 01.44

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C42D4487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 012 PROCESSO 005/2019

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019
MODALIDADE: PREGÃO 004/2019
ADITIVO Nº 001/2019
DATA: 20 de Setembro de 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Contratada: R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.245.754/0001-07, sediado(a) na Rua Martinho Campos, n°. 222, bairro centro, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28640-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rian de Oliveira Almada, portador(a) da Carteira de Identidade nº 202172243, expedida pela (o) Detran-RJ, e CPF nº 150.119.007-54
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Valor Total a ser aditivado R$ 1.238,00 (hum mil duzentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.07.00.12.306.011.2.0046.3.3.90.30 Fonte: 01.44

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CCCB0EF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 011 PROCESSO 005/2019

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019
MODALIDADE: PREGÃO 004/2019
ADITIVO Nº 001/2019
DATA: 02 de Outubro de 2019.
OBJETO: Aquisição de panificados para diversas Secretarias do Município.
Contratada: MERCEARIA GRANJA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.011.999/0001-68, sediado(a) na Rua José de Freitas, 221, Bairro Santo Antônio, em Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.730-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Saulo Granja de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-12.388.247, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e CPF nº 069.654.346-00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Valor Total a ser aditivado R$ 9.965,00 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.07.00.12.306.011.2.0046.3.3.90.30 Fonte: 01.44

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8FE0020B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização do parque de iluminação pública, com utilização de luminárias LED para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano e rural do município de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste processo para a sessão de lances, que ocorrerá no dia **24/10/2019 às 09:00h** na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 22/10/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4412CDEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 557 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria nº 557 de 22 de Outubro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 513/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 513 de 23 de setembro de 2019 que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 22 de outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9181C4DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 512 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 512 de 23 de Setembro de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Sandra Suely Mota Ramos Massela -** Assistente Técnico Administrativo II**, Flávia Maria Silveira- -** Agente Administrativo I**, Wilian Dias dos Santos-** Assistente Técnico Administrativo II, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor: **Raphael Sirqueira dos Santos** conforme denúncia encaminhada a esta Corregedoria.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 23 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:788F00D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 41 DE OUTUBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 018/2018 –TOMADA DE PREÇO - 002/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUTORA STONE LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por aditar o contrato **nº 066/2018**, primeiramente destacando a recomposição do contrato pelo índice do **INPC** de **5,0747% (cinco virgula zero setecentos e quarenta e sete pontos percentuais)** referente ao período da data inicial do contrato de **19/03/2018 à 29/04/2019** que corresponde ao valor de **R$ 14.244,10 (quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**. Também iremos recompor o mesmo contrato referente aos meses de **maio e junho de 2019**, no percentual do **INPC de 0,16% (zero virgula dezesseis pontos percentuais)** que corresponde ao valor de **R$ 414,43 (quatrocentos e quatorze e quarenta e três centavos)**, que somados será concedido o valor total de **R$ 14.658,53 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)** de recomposição contratual.

Em segundo plano, também destacaremos o reequilíbrio-econômico-financeiro deste mesmo contrato conforme planilha do setor de engenharia com anuência da nobre assessoria jurídica com base nas tabelas **SETOP e SINAPI**, mês de referência **agosto/2019**, no valor de **R$ 10.437,90 (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:58E10D2C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 42 DE OUTUBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros nomeados pela **Portaria nº 037/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2019 - Tipo: Menor Preço Global** – nos termos da Lei Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada **MEI/ME/EPP** para a elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do município de Pitangui/MG. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **07/11/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D3A89BE0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 43 DE OUTUBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 096/2018 – DISPENSA-023/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RONEY DE OLIVEIRA SEVERINO**. Objeto: O presente termo aditivo tem por aditar o contrato **nº 203/2018**, pelo período de **01/11/2019 à 31/10/2020**, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro sendo reajustado o seu valor mensal do aluguel através do índice do **INPC 3,1602% (três virgula mil seiscentos e dois pontos percentuais)** que passará de **R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)** para **R$ 959,38 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, a partir do **mês 11/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5953B5C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R$ 300.825,00 (trezentos mil, oitocentos e vinte cinco reais) para criação de dotação orçamentária na LOA/2019, com recursos oriundos de repassados pelo Orçamento Geral da União - Programa Ministério das Cidades, para custear depesas Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais no espelho da proposta anexo .Recursos oriundos de Convênio e Contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infra Estrutura, Obras E Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	2590	Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais - Convênio	
Elemento de Despesa	**339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**286.500,00**
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, a Saúde nem a Assistência Social.	
Atividade	2591	Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais - Contra Partida	
Elemento de Despesa	**339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**14.325,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
TOTAL			**300.825,00**

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infra Estrutura, Obras E Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	1176	Revitalização Av Pier	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**286.500,00**
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, a Saúde nem a Assistência Social.	
Atividade	1172	Revitalização Av Pier - Contra Partida	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**14.325,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
TOTAL			**300.825,00**

Art. 3º. O crédito da dotação constante desta lei poderá caso necessário, ser suplementadas no decorrer do exercício financeiro de 2019 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 4º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e da LOA/2019.

Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 2590 – Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais – Convênio Cód: 2591 – Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais - Contra Partida				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial	[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/10/2019 Término previsto: 31/12/2019	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R$ 300.825,00	0,00	0,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 22 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal
RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino
JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F5FB2A1A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.824, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia Chefe de Gabinete Interino: Ricardo Henrique Sobreiro.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Ricardo Henrique Sobreiro, interinamente, para o cargo de Chefe de Gabinete, no período de 21/10/2019 a 09/11/2019, por motivo de férias do titular da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 21 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:43F367A4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.033, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a remoção da servidora pública Vera da Penha Rosa da Secretaria de Políticas Sociais para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 48, § 1º, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971,
CONSIDERANDO que a remoção de servidor poderá se dar de ofício mediante Decreto do Prefeito Municipal, conforme art. 48, § 1º, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971;
CONSIDERANDO que o ato de remoção recai sobre a discricionariedade do gestor, que observará os critérios de conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para efetivar o direito à saúde no Município de Pouso Alegre, bem como a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde; decreta:
Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora Vera da Penha Rosa da Secretaria de Políticas Sociais para a Secretaria Municipal de Saúde a contar de 18 de outubro de 2019.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C43466A3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Delega competências ao Chefe de Gabinete Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Chefe de Gabinete Interino **Ricardo Henrique Sobreiro**, nomeado pela Portaria Nº 3.824/2019 de 21/10/2019 a 09/11/2019, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Chefia de Gabinete, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os

departamentos ligados à Chefia de Gabinete, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Chefe de Gabinete Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 21 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:A70CA9BA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 152/2019 - PREGÃO Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 152/2019** - PREGÃO Nº **06/2019** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA COM BASE E SUB - BASE DE VIAS PÚBLICAS".** Vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da data de assinatura. Assinatura em 04/10/2019. Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 26.614.327/0001-47. Valor R$ 804.561,04 (oitocentos e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Dotação orçamentaria nº 02.09.0015.0451.0013.2065.33..39.00 – ficha 616.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1EC8449F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA TP 09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ONDE FUNCIONA O CEIM ANNA VIANNA DE ANDRADE, LOCALIZADO NA RUA CORONEL BRITO FILHO, 621, BAIRRO FÁTIMA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **ERRATA – REAVALIAR AS CORREÇÕES EFETUADAS NO ITEM 6.1.3.** Maiores informações pelo site WWW.pousoalegre.mg.gov.br, pelo e-mail licitapa@gmail.com ou pelo telefone (35) 3449-4023.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:08F9D7C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA N°040/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 142, DA RESOLUÇÃO Nº003/2004.

RESOLVE:

ART. 1º DECLARAR PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA), DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº3.413, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:23AD1B4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 295/2019, 296/2019, 297/2019, 298/2019, 299/2019, 300/2019 E 301/2019.

Processo Licitatório nº 208/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 023/2019.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, VISA - Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental - Zoonoses, das UBSF's – Unidades Básicas de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 33, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 79, 80, 82, 88, 90, 92, 109, 111, 113, 124, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 166, 167, 171, 172, 177, 183, 199, 204, 215, 216, 222, 223, 224, 226, 230, 232, 234, 235, 236, 241, 246, 247, 248, 249, 252, 257, 261 e 262, perfazendo o valor total de **R$110.857,95 (cento e dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. **ALFALAGOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 25, 26, 28, 57, 59, 60, 69, 70, 89, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 112, 114, 117, 121, 122, 125, 146, 150, 157, 158, 159, 160, 168, 169, 198, 205, 227, 233, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 259 e 263, perfazendo o valor total de **R$183.130,60 (cento e oitenta e três mil cento e trinta reais e sessenta centavos)**. **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI** vencedora para os itens nºs: 11, 12, 14, 15, 20, 21, 87, 103, 104, 105, 106, 128, 149, 161, 162, 163, 165, 200, 202, 203 e 256, perfazendo o valor total de **R$159.403,20 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)**. **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 07, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 75, 81, 83, 102, 136, 148, 164, 174, 180, 182, 186, 188 e 189, perfazendo o valor total de **R$23.822,90 (vinte e três mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**. **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 13, 22, 23, 24, 27, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 76, 86, 108, 119, 127, 137, 138, 139,

140, 141, 142, 143, 144, 145, 170, 176, 178, 184, 185, 187, 194, 195, 201, 206, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 250, 251, 254, 255, 258, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277 e 278, perfazendo o valor total de **R$ 144.490,80 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)**. **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 123 e 260, perfazendo o valor total de **R$38.011,25 (trinta e oito mil onze reais e vinte e cinco centavos)**. **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** vencedora para os itens nºs: 05, 34, 71, 74, 77, 78, 91, 94, 110, 115, 116, 118, 193, 196, 197, 207, 208, 211, 212, 214 e 253, perfazendo o valor total de **R$121.858,70 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**.
Valor total global de **R$781.575,40 (setecentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**
Ficando desertos, os itens nºs: **42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 85, 107, 126, 147, 173, 179, 181, 209, 210, 225, 228, 229 e 231**.
Ficando fracassados, os itens nºs: **35, 84, 101, 120, 130, 175, 190, 191 e 192.**
Vigência: 21/10/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 21/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:1685289D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 195/2019, modalidade Pregão Presencial nº 067/2019. Objeto: Aquisição de 02 (dois) ônibus usados, sendo um para o transporte rodoviário de atletas em competição desportiva fora do município, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e outro para o transporte rodoviário de estudantes fora do município, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 22 de outubro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:45E2BF95

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 05/11/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a dedetização em prédios e limpeza de reservatórios de água das instalações prediais de responsabilidade da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, para atendimento da RDC nº 63 de 25/11/2011 e posterior emissão de Alvará Sanitário Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 22 de outubro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:C621F32F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 42/2019

Pregão Presencial nº 36/2019

Objeto: Aquisição de veículos novos, (zero quilômetro) para departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 06/Novembro /2019 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 22 de Outubro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:54632344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2019
PREGÃO PRESENCIAL 056/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 095/2019 Pregão Presencial nº 056/2019 para contratação de serviços bancários, visando ao processamento do pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e a pensionistas, pagos à conta do Tesouro Municipal, inclusive de sua Autarquia (SAAE) e pagamento de fornecedores e prestadores de serviço, em caráter de exclusividade e a concessão aos servidores públicos de empréstimos em consignação, sem caráter de exclusividade para atender a demanda da Prefeitura Municipal, na data do dia 08/11/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 22 de outubro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B007DEEB

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 027/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 094/2019**, em favor de **TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA-ME**, CNPJ nº 12.817.080/0001-51 com endereço à Rua Coronel Marciano Rodrigues nº 268 Lote 39 Quadra 6, Bairro Centro, CEP: 36.880-027 Muriaé – Minas Gerais, com fundamento no que dispõe o inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Medicamentos Éticos para o cumprimento de decisão judicial, pelo período de 06 (seis) meses, no valor mensal de R$ 165,09 (cento e sessenta e cinco reais e nove centavos) e valor total de R$ 990,56 (novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de outubro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B80EFAC7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2019 PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 REGISTRO DE PREÇO 045/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 093/2019 Pregão Presencial nº 055/2019 Registro de Preço nº 045/2019 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Tablets, capas protetoras, película protetora e chip de operadora móvel para rastreamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 11/11/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 22 de outubro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6960F211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EXTINÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 4149/18

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 4149/18

PROCESSADO: V.A.R.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido: Declarar extinta a punibilidade em relação à servidora V.A.R., nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 189, §11, da Lei Municipal 038/2006 e art. 9º, do Decreto Municipal 167/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E68BAB0A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017 - PROCESSO Nº 109/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 043/2017, Processo: N.º 109/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e Wanderley Custódio de Paula e Neli Martins de Paula (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$19.969,20 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$1.664,10 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Data: 19 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:C633579B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 56/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 56/2.019
PROCESSO: 100/2.019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

HOSPITAL BOAS NOVAS LTDA. Vencedora dos itens 2, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 25, 27, 31, 32, 33, 34 perfazendo o valor total de R$2.969.811,60 (Dois milhões, Novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos);
CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA. Vencedora dos itens 1, 5, 13, 24 perfazendo o valor total de R$82.762,90 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);
SÃO MARCOS – SAÚDE E MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A. Vencedora do item 19 perfazendo o valor total de R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Restou deserto os itens: 3, 9, 11, 20, 22, 23, 26 e 28.
Restou frustrados os itens: 29 e 30.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 22 de Outubro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7F7DF8DA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 82/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 082/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 082/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de Acessórios e Afins, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 07/11/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E596EAB9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 086/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 086/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de Materiais Graficos, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 12/11/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B7EBE84D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO - CONVITE Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SUSPENSÃO - Convite 003/2019 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Convite 003/2019, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para elaboração de Projetos Executivos complementares de instalações para construção da unidade de pronto atendimento (UPA) – UPA VENEZA, localizada no município de Ribeirão das Neves.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AD486945

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 107/2018, Processo: N.º 108/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e POLIANA REZENDE DE MENEZES (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R$3.000,00 (três mil reais). Data: 19 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:5A4F484A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 053/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 053/2019
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de instrumentos musicais, por um período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras: BEATON COMERCIAL LTDA - ME, o item 29 perfazendo o valor total de R$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), **CARLA HELENA LIBERATO 09262450664** os itens 04, 06, 16, 21, 26 e 32 perfazendo o valor total de R$9.640,00 (Nove mil seiscentos e quarenta reais), **DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP** os itens 02, 07, 08, 25, 30, 33, 36, 37, 41 e 42 perfazendo o valor total de R$9.007,30 (Nove mil sete reais e trinta centavos), **LIDER PRO AUDIO EIRELI** os itens 01, 11, 13, 24 e 40 perfazendo o valor total de R$17.801,08 (Dezessete mil oitocentos e um reais e oito centavos), **MULT SOM LTDA-ME** perfazendo o valor total de R$19.905,46 (Dezenove mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) e a empresa **PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** os itens 14, 18, 35, 38 e 39 perfazendo o valor total de R$17.719,80 (Dezessete mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

22 de Outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9DA98495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019** registro de preços para futura e eventual contratação de borracharia, para manutenção corretiva em veículos leves, pesados e máquinas. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:6EB30780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 44 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ORTARIA Nº 44 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. "*Concede férias prêmio à servidora efetiva Clara Aparecida de Miranda Gonçalves e dá outras providências*" O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Fica concedido férias prêmio por 03(três) meses, a pedido da servidora efetiva Clara

Aparecida de Miranda Gonçalves, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2019 até 02 de março de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 15 de outubro de 2019.

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:DD2049B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/19- PRC N.º 258/19. Menor preço global. Objeto: Prestação de serviço **Manutenção, Crescimento Vegetativo e Melhorias Operacionais na Rede de Esgoto no Município de Santa Bárbara-MG**, conforme edital. Data da sessão: **06/11/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

SB, 22 de outubro de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:FB41BD81

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 25 2019

PORTARIA SMS N.º 25/2019

Designa os servidores públicos que menciona para a prática dos atos de liquidação de despesa, nos termos do §2º do art. 63 da Lei Federal 4.320/1964 e do §5º, do art. 12, da Instrução Normativa 002/2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- O princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
- A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas, de forma a contemplar o cumprimento do princípio supracitado;
- O parecer orientativo de n.º 005/2019, da CGGI.

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos relacionados no Anexo Único para liquidarem as despesas realizadas pela unidade administrativa supra identificada, nos termos do §2º, do art. 63 da Lei Federal 4.320/1964.
Art. 2º. A ordenação do pagamento das despesas realizadas permanecerá sob a responsabilidade do titular da Secretaria Municipal, conforme o preceituado pela Portaria nº 055/2019.
§1º.A ordenação de pagamento de que trata este artigo compreenderá a assinatura das respectivas notas de empenho no campo "Ordem de Pagamento".
§2º.O ato de liquidação a que se refere este artigo compreenderá a assinatura das respectivas notas de empenho no campo "Liquidação".
Art. 3º. Nos contratos ou situações não especificados no Anexo Único desta portaria, as despesas que a eles se referem serão liquidadas por servidor formalmente designado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 21 de outubro de 2019.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Gestor Municipal de Saúde

Anexo Único

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fiscais de Contratos e Liquidantes de despesas	
1	Alison Vigiani do Nascimento
2	Aparecida Julieta Arcanjo
3	Arethuza Fatima de Morais
4	Cristilene A. dos Santos
5	Lucelio Castellani de Carvalho
6	Lucineia Maria Arantes
7	Natália C. Coelho Rocha
8	Neves do Rosário Anastácio
9	Silvia Elisangela Silva Fernandes Vieira
10	Vera Geralda Viegas C Lopes
11	Wersianen das Graças Tette Hosken

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:1E79C73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 169/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 037/2019 – Objeto: Aquisição de Balanças para Equipar o Posto de Saúde Antônio Caetano de Andrade.. Vencedor: – Werli e Vasconcelos Ltda - EPP - CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Item 01 – Valor unitário R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) – Item 02 – Valor unitário R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) – Item 03 – Valor unitário R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Santa Barbara do Leste 22/10/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2D517539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor, de passageiros, 0 km (zero quilômetro), visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: CARBEL SA, inscrita no CNPJ nº 17.171.612/0007-35, vencedora com o valor total de R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil, e trezentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 22 de Outubro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6F29C847

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 072/2019
DE: 28/06/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019

CONTRATADO: JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.426.228/0001-40, Inscrição Estadual sob nº 002084679.00-84, situada na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 777, Engenheiro Nogueira, Belo Horizonte/MG, Cep: 31.310-260.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, de passageiros, 0 km (zero quilômetro), visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, e quinhentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 21/10/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ: 02.01.04.122.03.2421.449052.ficha-035

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2E70DB76

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 072/2019
DE: 28/06/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019

CONTRATADO: GASTÃO AUTO MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.089.195/0001-56, Inscrição Estadual sob nº 540085556.00-60, situada na Av. Prof. Elza Bacelar, 268, Centro, Raul Soares/MG, Cep: 35.350-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, de passageiros, 0 km (zero quilômetro), visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 21/10/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ: 02.01.04.122.03.2421.449052.ficha-035

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:12663112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SANTANA DE CATAGUASES-MG, PROCESSO Nº 41/2019

SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação. Processo nº 41/2019, Pregão nº14/2019. Objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento de TICKET alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, com senha individual, para recarga mensal. Cópia do edital através do tel: (32)3425-1223 e no endereço: Praça Agostinho Alves Araújo, 26, Centro, Santana de Cataguases .Data de entrega das propostas no local acima até ás 9:00 horas (nove) horas do dia 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:9F08B071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES / MG

EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES / MG - CONTRATADA: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 36/2019 TOMADA DE PREÇOS 07/2019- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - VALOR: R$ 157.928,49 - CONTRATO Nº 84/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 09/10/219 A 19/10/2020

SANTANA DE CATAGUASES, 09 DE OUTUBRO DE 2019

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:1C0EEBA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 072-PMSR/2019 - EDER MENEZES REIS EIRELI - PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDE E ADUÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 072/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 067-PMSR/2019 na Modalidade Tomada de Preço 004/PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇAO DE POÇO ARTESIANO COM CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO, E REDE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMUNIDADE DE CANA DO REINO E CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMUNIDADE DO RIO DE PEDRAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA."**
Contratada: EDER MENEZES REIS – EIRELI - CNPJ: 19.831.334/0001-35
Valor Global da contratação: **R$190.004,92(cento e nove mil e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:7D183335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/PMSR/2018 - AURUM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato nº 032/PMSR/2018, confeccionada à partir de Ata de Registro de Preços nº 010/PMSR/2018, oriunda de processo Licitatório 046/PMSR/2018, Pregão Presencial nº 021/PMSR/2018.
Objeto: **"Prestação de Serviços de execução de auditoria, avaliação e estudos técnicos para revisão e análise de valores tributários**

pagos à Receita Federal do Brasil - RFB e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de contribuições previdenciárias, bem como realizar assessoria e treinamento de pessoal do contratante para efetuarem as devidas compensações, visando atender, dentro da legalidade, às necessidades do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos termos do processo licitatório e proposta comercial da contratada correspondente

CONTRATADA: **AURUM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EMPRSARIAL** – CNPJ 20.864.276/0001-25
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:17B1937F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - TOMADA DE PREÇO 001/2019

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Retificação da Matéria – Código Identificador nº 22540D62, devidamente publicada no Diário Eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, passa a vigorar com a seguinte redação:
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRADO Nº 05101/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

DATA: 02 de outubro de 2.019.

OBJETO: Contratação de serviços de obras e engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos no contrato de Repasse nº 863502/2017 - Operação 1046704-39 - Programa Aperfeiçoamento do SUS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

CONTRATADA: EVERALDO JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.962.515/0001-33, com sede na Rua Manoel Gomes, s/nº, Bairro Centro, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.787, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e o CPF sob o nº 074.533.876-39.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais e FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE do Município de Santo Antônio do Aventureiro – Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.373.094/0001-60, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Maria Eni Resende Cunha, brasileira, servidora pública municipal, com endereço funcional na Rua Parque de Exposição, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº M2.963.833, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 093.356.686-72.

DO VALOR: R$ 652.439,46 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO: dez meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.1.072.44.90.51.00 - 123.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:99CE373C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2019

Matéria Publicada no dia 18/10/2019, edição 2613.

ONDE SE LÊ:

Processo nº. 108/2019

LEIA-SE:

Processo nº. 109/2019

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DFB14F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de material odontológico de consumo, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 05/11/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:3FE46A59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso IV, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta de empresa para execução de obras de perfuração e revestimento de poço tubular profundo em localidades da zona rural do Município, na operação de força-tarefa de enfrentamento da seca, de conformidade com solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e com amparo no Decreto n.º 070, de 08 de agosto de 2019, que declara situação de emergência no Município, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada; objeto do **Procedimento de n.º 077/2019, Dispensa de Licitação n.º 013/2019**, autorizando proceder-se à necessária contratação da pessoa jurídica DANILO DA SILVA ALVES & CIA LIMITADA; CNPJ N.º 25.216.471/0001-62, no valor de R$ 58.375,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais) e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:2C675342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 244/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2019 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CORREGO FERREIRA NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO".** NO VALOR GLOBAL DE R$ 152.537,92 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 A 20 DE FEVEREIRO DE 2020. CONTRATADA: CONSTRUTORA 3C LTDA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 21/10/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- CESAR JOSE BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES E HELVECIO COSTA MARINHO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:C997EDC9

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 056/2019, TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, DESTINADA À "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CORREGO FERREIRA , NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO",** CONTRATADA: CONSTRUTORA 3C LTDA NO VALOR TOTAL DE R$ 152.537,92 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:D8A71D50

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 12/11/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7CEC61A4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/073/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DA 1ª SIPAT - SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 06/11/2019 ATÉ ÀS 13H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 14H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C645EFBE

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/074/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAR AS PLANILHAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS, E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 06/11/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:503C47EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO (MG)

CIPA
2019

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO (MG)

O **MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO (MG)**, através de seu representante legal **SEIJI EDUARDO SEKITA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do disposto no item 5.39.1 da Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 8, de 23/02/1999, resolve designar Miriam Garcia Mar Negro Mota, servidora de matrícula funcional 23255, e Gabriela de Melo Beba Rodrigues, servidora com matrícula 0008995, para comporem a **Comissão Eleitoral – CE**, para a finalidade de organização do processo de constituição e implantação na Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, estando já designadas para atuarem com as atribuições de Presidente e de Secretária respectivamente. Fica designada a data da **ELEIÇÃO** para a **CIPA** para ocorrer no dia 28/11/2019, na Sede da Prefeitura, de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas.

Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), 22/10/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS E SEU SUPLENTE NA CIPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO (MG)

1. O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO (MG), através de seu representante legal SEIJI EDUARDO SEKITA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento das disposições da Norma Regulamentadora nº 5 expedida pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 8, de 23/02/1999, PUBLICA o Edital de Convocação para Eleição visando organização e implantação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de São Gotardo, por condução e sob responsabilidade da Comissão Eleitoral – CE, integrada por Miriam Garcia Mar Negro Mota, servidora de matrícula funcional 23255, e Gabriela de Melo Beba Rodrigues, servidora com matrícula 0008995, as quais estão já designadas para atuarem com as atribuições de Presidente e de Secretária respectivamente, marcada a data da ELEIÇÃO para a CIPA para ocorrer em 28/11/2019, na Sede da Prefeitura, de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas.

2. O processo de organização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG) se fará de conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora nº 5 expedida pela Portaria 3.214 de 1978 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 8, de 23 de fevereiro de 1999, que faz parte integrante deste Edital, que será divulgada em conjunto, como anexo.

3. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA será integrada para a Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG) de forma paritária por representantes do empregador e dos empregados por 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes: o representante e suplente da Prefeitura Municipal designados pelo Poder Executivo, o representante e suplente dos servidores eleitos pelos próprios em eleição direta, com voto facultativo e secreto de todos os servidores, na data marcada no item 1.

4. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA terá por função aplicar e fazer aplicar nos ambientes de trabalho da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG) as normas de segurança e prevenção de acidentes do trabalho, bem como normas complementares de redução dos riscos ambientais e saúde do trabalhador, como previstas nas disposições normativas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

5. A inscrição para a eleição de representante e suplente dos empregados na CIPA é limitada a servidores efetivos estáveis no exercício de suas funções, a ocorrer junto aos membros da Comissão Eleitoral – CE que se encontra instalada na SEDE da Prefeitura, no horário de expediente do dia 01/11/2019. Os servidores admitidos por processo seletivo e não limitados a tempo determinado também poderão se inscrever e ser eleitos representantes e suplentes para a CIPA.

6. Os membros da CIPA, tanto os titulares quanto os suplentes, tanto os designados quanto os eleitos, terão mandatos de 01 (um) ano a partir da data da posse, prevista esta para 02/12/2019, e terão estabilidade pela duração dos mandatos.

7. A contagem dos votos será providenciada aos cuidados da Comissão Eleitoral e sob fiscalização dos candidatos a representantes, a começar imediatamente após o encerramento da votação, no mesmo local de votação e com divulgação ao final.

8. Do resultado da votação, caberão recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, que serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias.

9. Será considerado eleito representante dos empregados o candidato mais votado e suplente o candidato classificado com a segunda maior votação nominal.

10. Questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão Eleitoral, para elucidar eventuais pendências e para o sucesso da eleição.

Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), 22/10/2019.

MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA	***GABRIELA DE MELO BEBA RODRIGUES***
Presidente da Com. Eleitoral	Secretária da Com. Eleitoral

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO (MG)

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO (MG), através de seu representante legal SEIJI EDUARDO SEKITA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento das disposições da Norma Regulamentadora nº 5 expedida pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 8, de 23/02/1999, INFORMA a todos os servidores da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG) que foi publicado o Edital de Convocação para Eleição visando organização e implantação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de São Gotardo, e CONVOCA a todos os seus servidores interessados em candidatar-se ao cargo de representante dos empregados e respectivo suplente na CIPA, a efetivarem suas inscrições junto aos membros da Comissão Eleitoral – CE que se encontra instalada na SEDE da Prefeitura, no horário de expediente de no dia 01/11/2019 de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, estando a ELEIÇÃO designada para acontecer no dia 28/11/2019, na Sede da Prefeitura, de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas., limitada a inscrição a servidores efetivos estáveis no exercício de suas funções, mas admitida a servidores do processo seletivo não restritos a tempo determinado, para mandato de 1 (um) ano a partir da data da posse, prevista esta para 02/12/2019

Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), 22/10/2019

MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA	*GABRIELA DE MELO BEBA RODRIGUES*
Presidente da Com. Eleitoral	Secretária da Com. Eleitoral

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:E1CCF87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR (A) DE POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) SÃO JOÃO DA PONTE/MG

ANEXO IV

Tabela de Pontuação Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB		
Candidata: Cleyde Jean Veloso Cordeiro		
CRITÉRIOS	**VALORES**	**PONTUAÇÃO**
Graduação	02 pontos	02 Pontos
Pós graduação lato sensu em Educação a distância	05 pontos	05 Pontos
Especialização (máximo 5)	02 pontos	10 Pontos
Mestrado (máximo 1)	02 pontos	00 Pontos
Doutorado (máximo 1)	02 pontos	00 Pontos
Curso de Gestão Articulada de Polos UAB,com carga mínima de 180 horas	10 pontos	10 Pontos
Experiência profissional na Educação a Distância(máximo 4 anos)	02 pontos por ano de experiência	08 Pontos
Experiência profissional na Gestão na EaD.	05 pontos por ano de experiência	10 Pontos
Total de pontos acumulados pelo candidato		45 Pontos

ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIIRA
Secretário Municipal de Educação

GRACIELI VIANA SIQUEIRA

NADINY PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:74012FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do Contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES.
CNPJ nº 21.553.617/0001-04.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 12/10/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE BARROCA BRANCA
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE BARROCA BRANCA
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 630,00 (SEISCENTOS TRINTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de outubro de 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:290079D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: BRUNO CORDEIRO ROCHA
CPF: 103.976.176-31
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO ROCHA.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 11/10/2019.

EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE PÉ DO MORRO
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE PÉ DO MORRO.
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de outubro 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:25A6CE5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público a **ERRATA** referente ao objeto do Procedimento Administrativo nº 070/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019. Onde se lê: "ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO ARTISTA EVANGELIG DE SERGIPE-APAESE", passa – se a ler: "VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS". As demais continuam inalteradas.

São João da Ponte – MG, 22 de outubro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7D53DA37

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público o Processo Licitatório nº 074/2019 – Pregão Presencial SRP nº 042/2019. Objeto: **Aquisição de Materiais de Construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, para atender as necessidades das diversas secretarias do Munícipio.** Abertura: dia 04/11/2019 às 08h00m. Edital disponível no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte – MG 22 de outubro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FAD02947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº65
Processo Administrativo nº. 61/2019. DISPENSA Nº. 65/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. Abertura 23/09/2019. Contratado**: DIGIMAQ SERVICE AUTOMAÇÃO COMERCIAL E LABORATORIAL LTDA..** CNPJ: 31.543.595/0001-55. No valor: R$568,00.
Objeto: Reinstalação de sistema e treinamento do relógio de ponto dos funcionários do legislativo municipal.. Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:1049C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 A Comissão Especial para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, designada pela Portaria nº 2848 de 15 de outubro de 2019, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital nos itens abaixo relacionados: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019. O Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa que no período de 23 a 25/10/2019 entre 09h00min ás 17h00min, realizará inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para provimento temporário de empregos do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde e estabelecem normas que regem a seleção dos profissionais para as funções previstas no Anexo I da respectiva Secretaria em conformidade com a Constituição federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal nº 6.730/2017. Nº de Vagas Cargo Vencimento Mensal Escolaridade Carga Horária 02 Assistente Social - NASF R$1392,15 Curso superior de Serviço Social com registro no CRESS 20 horas semanais 02 Nutricionista - NASF R$ 1930,69 Curso Superior em Nutrição com Registro no CRN 20 horas semanais 02 Psicólogo - NASF R$ 1848,00 Curso Superior de Psicologia com inscrição co CRP 20 horas Semanais ATENDENTE DE FARMÁCIA - Conhecimento básico de informática para operar o sistema de gerenciamento de estoque de medicamento. - Receber, acondicionar e organizar materiais e medicamentos, - Atender ao público e dispensar medicamentos, - Controlar a temperatura das geladeiras para a conservação dos medicamentos. - Leitura e interpretação de prescrições médicas e odontológicas. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. PSICÓLOGO NASF - Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; - Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; - Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; - Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; - Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; - Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, entre outros; - Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; - Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; - Realizar atendimentos individuais e coletivos, tanto na Unidade de Saúde ou em outros espaços comunitários. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

São Lourenço 21 de outubro de 2019.

LILIAN AUGUSTA RODRIGUES DE CARVALHO

GISELLI CRISTINA MENDES DE CARVALHO

ANDRÉIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:56994483

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - PREFEITURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A Comissão Especial para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, designada pela Portaria nº 2.846 de 15 de outubro de 2019, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital no item abaixo relacionado:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019.

6.4. A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de (0) zero a 65 (sessenta e cinco) pontos.

Emídio Francisco Ferreira

Giovanna Miranda Rangel

Giselda Maria de Oliveira Bacha

São Lourenço, em 22 de outubro de 2019

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4C9C24F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A Comissão Especial para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, designada pela Portaria nº 2.848 de 15 de outubro de 2019, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital no item abaixo relacionado:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019.

6.4. A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de (0) zero a 65 (sessenta e cinco) pontos.

Lilian Augusta Rodrigues de Carvalho

Giselli Cristina Mendes de Carvalho

Andreia de Oliveira

São Lourenço, em 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0466F2B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO QUANTITATIVO CP 004-18

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **Concorrência Pública nº 004/2018. Termo de Alteração Contratual - Aditivo.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços na conclusão da obra de construção do Prédio da Escola Municipal Professor Dr. José Carlos Maldi. Alteração Contratual Quantitativa no valor de R$ 86.782,60 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), que representa aproximadamente 8,11% do valor do Contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: SCALLA CONSTRUTORA LTDA – EPP.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso - MG, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7CEA9401

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA CP 004/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 004/2018. Termo Alteração Qualitativa – Da Alteração. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços na conclusão da obra de construção do Prédio da Escola Municipal Professor Dr. José Carlos Maldi. Alteração qualitativa no valor de R$ 41.022,48 (quarenta e um mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: SCALLA CONSTRUTORA LTDA – EPP.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso - MG, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9BFFD973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 102/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, tendo como objeto Pavimentação de Vias Urbanas: Rua Evaristo Cardoso da Silva e Av. Intendente Tomé Mendes Peixoto – Centro, no município de São Tomé das Letras/MG. Qualificação Econômico Financeira - Item 7.1.19 - Onde se lê: - Balanço patrimonial relativo ao ano de 2017, deve-se ler Balanço Patrimonial relativo ao ano de 2018.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:C9F0C701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 056/2019

DECRETO N°056/2019

"Regulamenta a composição do Conselho Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal 202/2009 de 23 de dezembro de 2009.".

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispõe o art. 7º da Lei Municipal 202/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte:

I – Representantes do Departamento Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Sarah Christina do Nascimento Mayer
Suplente: Layla de Paiva Fidélis

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: José Gomes do Couto
Suplente: Ana Elisabeth Ribeiro Repolês

III – Representantes do Distrito de São Bartolomeu de Sem Peixe:

Titular: Ermelindo Sisto dos Santos
Suplente: Elimárcio Silva Catarino

IV – Representante da Agremiação de Futebol:
Titular: Paulo Cândido de Paiva
Suplente: Virgílio de Araújo Machado
V – Representante de outras modalidades de esporte:

Titular: Elimar André Tomaz da Silva
Suplente: Beatriz Passos Soares

Art. 2º - De acordo com a Lei Municipal citada, os membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerado serviço relevante o exercício da função.

Art. 3º - Em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal citada, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de dois anos, ou seja, até **02/10/2021** permita recondução.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto 042/2017.

Sem Peixe, 03 de outubro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:A3AF04BF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo- Processo Dispensa: nº029/2019. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado , cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado .Contratado: **DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.076.312/0001-00, com sede na Rua José Vicente de Souza , nº66 Loja, Centro, Sem Peixe/MG. O valor global do contrato passa a ser de R$2.978,35 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Sem Peixe , 22 de Setembro de 2019 .

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FC7ECF29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 047/2019 PP 034 /2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 05/11/2019, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°034/2019, Processo 047/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:7BB13C2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 048/2019 PP 035 /2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 06/11/2019, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°035/2019, Processo 048/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, NA CIDADE DE SERRO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 - centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:7311C975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 057/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 035/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial a Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo Para Enfermagem, Visando Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Simão Pereira-MG, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

EMPRESA DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 02.305.767/0001-54
Valor Total de R$ 33.978,50 (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

DISTRIMAR EIRELI ME - CNPJ: 04.229.515/0001-19
Valor Total de R$ 54.852,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.876.749/0001-46
Valor Total de R$ 9.537,00 (nove mil e quinhentos e trinta e sete reais)

HEALTH CLEAN COMERCIAL - CNPJ: 23.615.514/0001-57
Valor Total de R$ 56.333,35 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

RIO MED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 42.828.905/0001-02
Valor Total de R$ 29.495,30 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Simão Pereira, 22 de Outubro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C4C8FCB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, o Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA, nomeado através da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, com referência ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**, cujo o Objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ENCARREGADO GERAL DE OBRAS, AJUDANTE DE OPERAÇÕES EM GERAL, AJUDANTE DE ELETRICISTA, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR, APONTADOR OU APROPRIADOR - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I**, a prorrogação do prazo de abertura do certame para **13 de novembro de 2019, às 09h00min**. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 22 de outubro de 2019 de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:66CD4013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **BENTO GOMES NEVES-ME** totalizando R$ 914.350,00 e **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME** totalizando R$ 291.160,00. Data: 15/10/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 063/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de serralheria para atender às Secretarias Municipais de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 22/10/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:58194A6F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 001/2019**. O Município de Teófilo Otoni torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2019, para captação de recursos em forma de patrocínio para o evento "SPARK WEEK 2019". A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.teofilootoni.mg.gov.br. O Chamamento Público estará aberto do dia 24 de outubro de 2019 até o dia 08 de novembro de 2019.

Teófilo Otoni, 21 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:B4D2F436

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 165, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **SILVIA DO SOCORRO ANTUNES TOMICH**, matrícula 93268, ocupante do cargo Pedagoga, pelo período de 03 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, para prestar serviços no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no cargo em comissão de Supervisor de Seção – Código FC-05, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de outubro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:9120575F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 00057/2019.
CONTRATO: Nº 00174/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Dispensa Nº 00057/2019. Contrato: Nº 00174/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Especilizada Na Prestação De Serviços De Calibração/Aferição De Tacógrafos Dos Veículos Do Transporte Da Secretaria Municipal De Educação, Para Serem Submetidos Á Inspenção Semestral. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Marco Antonio Gonçalves. Valor: Até R$2.720,00 (Dois Mil Setecentos E Vinte Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 27/09/2019.

Três Corações, 27 De Setembro De 2019.

LISA PAULA ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:51E83B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 00056/2019.
CONTRATO: Nº 00176/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Dispensa Nº 00056/2019. Contrato: Nº 00176/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Refeição (Marmitex) Para Atender O Caps I, Caps Ii E Caps Ad, Por Um Período De 12 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Graciele Cristina Borges Soares. Valor: Até R$42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais). O Prazo Do Contrato Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 01/10/2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C11C56F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 0004/2019.
CONTRATO: Nº 000169/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Credenciamento Nº 0004/2019. Contrato: Nº 000169/2019 – Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Motta E Freitas Serviços Médicos Ltda/Me. Valor: Até R$228.000,00 (Duzentos E Vinte E Oito Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 19/09/2019.

Três Corações, 19 De Setembro De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9555365D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00096/2019. TERMO: Nº 000160/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00096/2019. Termo: Nº 000160/2019 – Objeto: Aquisição De Materiais De Uso No Setor De Serralheria E Demais Obras. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais De Construção Ltda. Valor: Até R$86.893,20 (Oitenta E Seis Mil Oitocentos E Noventa E Três Reais E Vinte Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 19/09/2019.

Três Corações, 19 De Setembro De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária.

JÚLIO MACHO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Público

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:E06A3E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: N.º 00017/2019. PROCESSO: N.º 00761/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: N.º 00017/2019. Processo: N.º 00761/2019. Objeto: Contratação De Empresa/Construção Campo De Futebol/ Jardim Monte Verde. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 08 De Novembro De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Outubro De 2019.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5FE1C305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: N.º 00014/2019. PROCESSO: N.º 00687/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: N.º 00014/2019. Processo: N.º 00687/2019. Objeto: Contratação Empresa Especializada/Construção Quadra Futsal/Santo Afonso. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 10 De Novembrode 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos,

Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 18 De Outubro De 2019.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente Suplente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2447437A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00060/2019. TERMO: Nº 000110/2019. TERMO: Nº 00112/2019. TERMO: Nº 00113/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extratos Das Atas De Registro De Preço Do Pregão Nº 00060/2019. Objeto: Aquisição De Baterias. Termo: Nº 000110/2019 – Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bibi Licita Ltda – Me. Valor: R$12.110,00 (Doze Mil Cento E Dez Reais). Termo: Nº 00112/2019 – Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças E Mecânica Alvorada Ltda. Valor: R$57.684,00 (Cinquenta E Sete Mil, Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais). Termo: Nº 00113/2019 – Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maq Peças E Equipamentos Ltda. Valor: R$55.735,60 (Cinquenta E Cinco Mil, Setecentos E Trinta E Cinco Reais E Sessenta Centavos). O Prazo Destas Atas De Registro De Preço Será De 12 (Doze) Meses.Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 01/08/2019.

Três Corações, 01 De Agosto De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação.

DANIEL DE ANDRADE GAZZOLA.
Secretaria Municipal De Controle Interno.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Cultura E Turismo.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretaria Municipal De Finanças.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Social.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal De Governo.

CARLOS ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuaria

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:666F9A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 000104/2019. TERMO: Nº 000154/2019. TERMO: Nº 00155/2019. TERMO: Nº 00157/2019. TERMO: Nº 00159/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extratos Das Atas De Registro De Preço Do Pregão Nº 000104/2019. Objeto: Contratação De Empresa Para Confecção De Impressos. Termo: Nº 000154/2019 – Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bellas Grafica Eireli – Me. Valor: R$52.126,00 (Cinquenta E Dois Mil, Cento E Vinte E Seis Reais). Termo: Nº 00155/2019 - Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Brazil Cores Comunicação Visual Eireili. Valor: R$4.940,00 (Quatro Mil, Novecentos E Quarenta Reais). Termo: Nº 00157/2019 - Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Speedgraf Grafica E Editora Eireli – Me. Valor: R$121.464,00 (Cento E Vinte Um Mil, Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais). Termo: Nº 00159/2019 – Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ua Grafica – Comércio E Prestação De Serviços Graficos Eireli – Epp. Valor: R$4.200,00 (Quatro Mil E Duzentos Reais). O Prazo Destas Atas De Registro De Preço Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos De Três Corações Em 16/09/2019.

Três Corações, 16 De Setembro De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:28881912

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2019. TERMO: Nº 00168/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Concorrência Pública Nº 0003/2019. Termo: Nº 00168/2019. – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras De Pavimentação Para A Realização Da Operação Tapa Buracos E Pavimentação De Trechos De Até 50 Metros Com Aplicação, Fornecimento E Materiais, Implementos, Maquinas E Caminhões E Mão De Obra Em Vias E Logradouros Públicos De Diversos Bairros Do Municipio De Três Corações. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Pavidez Engenharia Ltda. Valor: Até R$371.130,00 (Trezentos E Setenta E Um Mil E Cento E Trinta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 10/10/2019.

Três Corações, 10 De Outubro De 2019.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:315BE638

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00024/219. CONTRATO: Nº 00171/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato Da Inexigibilidade Nº 00024/219. Contrato: Nº 00171/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Realização Do Projeto: ‘’Curso De Formação Continuada Para Os Professores Dos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental Da Rede Municipal De Três Corações.’’ Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fundep – Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa.Valor: R$41.600,00 (Quarenta E Um Mil Seiscentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 24/09/2019.

Três Corações, 24 De Setembro De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:05DF709D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2019. CONTRATO: Nº 00183/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Inexigibilidade Nº 00025/2019. Contrato: Nº 00183/2019 – Objeto: Contratação De Peça De Teatro ‘’Chico Cica – Dá Paciência’’ Para Os Profissionais Da Educação Da Rede Municipal De Três Corações. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ronildo Prudenete. Valor: R$6.000,00 (Seis Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 03 (Três) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 15/10/2019.

Três Corações, 15 De Outubro De 2019.

LISA PAULA ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CE6D6EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA 00012/2019. PREGÃO Nº 00001/2019. CONTRATO 00179/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata 00012/2019. Pregão Nº 00001/2019. O Departamento De Contratos Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise Ao Contrato 00179/2019 Oriundo Do Pregão Nº 00001/2019, Que Tem Por Objeto Contratação De Empresa Para Confecção De Kits De Uniformes, Torna Pública E Oficializa A Presente “Errata” Ao Pregão N° 00001/2019, Contrato 00179/2019, Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: O Contrato Em Questão, Por Um Equívoco, Constou Em Seu Objeto “Confecção De Kits De Uniformes Para Alunos Da Educação Infantil Das Escolas Municipais.” Onde Constou “Confecção De Kits De Uniformes Para Alunos Da Educação Infantil Das Escolas Municipais”, Passa A Constar: “Confecção De Kits De Uniformes Para Os Alunos Do 1º Ao 5º Ano Do Ensino Fundamental”. As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 14 De Outubro De 2019.

LUCIMARE MARTINS MARCELINO.
Divisão De Contratos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B00EBDCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e patrimonial, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência Anexo I e minuta de contrato, que integram o Edital**. A data para o recebimento e julgamento das propostas será dia 04/11/2018, às 09h00min.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de outubro de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6E6C70AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2019 - PROCESSO N.º 2115/2019**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de um imóvel localizado na Rua Minas Gerais, n.º 144, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, com área total de 235,00 m², de propriedade de ELISABETH MENDONÇA OLIVEIRA, portadora do documento de identidade n.º M-3.839.322 SSP/MG, inscrita no CPF sob n.º 139.991.398-03, para a instalação do Ministério do Trabalho e do SINE (Sistema Nacional de Empregos), conforme disposto no art. 23 da Lei n.º 8.742/93, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais) pela locação, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 0205 041222050 2.026 339036 - ficha n.º 233, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 22 de outubro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1659D5F5

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 116/2019 - PROCESSO N.º 1913/2019**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 116/2019 – Processo n.º 1913/2019**, realizado em 15 de outubro de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Placas de Inauguração e Homenagens em Aço Inox, devido à necessidade de identificação das possíveis unidades que serão inauguradas, bem como dar publicidade e informação pública aos atos administrativos e homenagens em atos solenes, em favor da empresa: **Comercial Acarte Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.623.076/0001-88, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 17 de outubro de 2019 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D23E9E6F

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 116/2019 – PROCESSO N.º 1913/2019**

Objeto: Aquisição de Placas de Inauguração e Homenagens em Aço Inox. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Comercial Acarte Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.623.076/0001-88, sendo o valor total estimado registrado: R$

14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:0F8C717D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 128/2019 – PROCESSO Nº 2153/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Portão de Correr Tamanho 1,50 x 1,90 (LxA) e Portão de Correr Tamanho 2,00 x 2,50 (LxA).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 10 horas do dia 06 de novembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:849D1D9E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 129/2019 – PROCESSO Nº 2154/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Cadernos de Atividades e Diários de Classe**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 8h30min do dia 06 de novembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:15F66AE5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA – CONCORRÊNCIA N.º 009/2019 - PROCESSO N.º 1713/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Remanescente do Centro Municipal de Educação Infantil Complexo Randal Diniz, no Município de Três Pontas. Foi vencedora do certame a empresa Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F60ED917

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 051, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Operador de Bombas" , o **Sr. ALISSON MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 133.632.706-58, em virtude de sua aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2018, devidamente homologado através da Portaria nº 025, de 04 de Junho de 2019.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 22 de Outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F8BDA159

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 053, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado " Motorista ", o **Sr. ADRIANO FRANCISCO LAURINDO**, portador da cédula de identidade MG- nº 10.583.332, inscrito no CPF sob o nº 036.525.746-05, em virtude de sua aprovação e classificação em 7º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 22 de Outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 10.751, de 18 de Junho de 2019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6961C48E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 052, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Operador de ETA/ETE" , o **Sr. ELIAS ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 120.381.086-50, em virtude de sua aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2018, devidamente homologado através da Portaria nº 025, de 04 de Junho de 2019.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 22 de Outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2734F029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O Município de Tupaciguara – O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação de cessão do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2015**, da servidora **Josiane Arantes da Silva,** Técnica em Enfermagem, Matrícula 9123. O presente Termo Aditivo terá vigência até **31/12/2019,** ficando convalidados todos os atos e procedimentos atinentes à cessão no período entre 01/01/2019 até 31/12/2019. Ficam inalteradas demais disposições estabelecidas no contrato original. Assinam: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva – Secretário de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, e Ten. Carlos Alves de Oliveira – Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:515A9122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 038/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a empresa, IURI COELHO SERAFINI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.938.594/0001-93, Valor Global: R$ 59.450,00. Vigência: de 22/10/2019 até 21/10/2020.

Urucuia-MG, 22 de Outubro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:320E79BE

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019, publicado no diário da Associação Mineira dos Municípios (AMM) no dia 18/10/2019, pagina 115 Edição 2613,**onde se lê** Urucuia-MG, 17 de Setembro de 2019, **leia-se** Urucuia-MG, 17 de Outubro de 2019.

Urucuia/MG, 22 de Outubro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:5BC03726

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, publicado no diário da Associação Mineira dos Municípios (AMM) no dia 18/10/2019, pagina 116 Edição 2613,**onde se lê**Urucuia-MG, 17 de Setembro de 2019,**leia-se**Urucuia-MG, 17 de Outubro de 2019.

Urucuia/MG, 22 de Outubro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:B276C4F4

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, publicado no diário da Associação Mineira dos Municípios (AMM) no dia 18/10/2019, pagina 116 Edição 2613,**onde se lê** Urucuia-MG, 17 de Setembro de 2019, **leia-se** Urucuia-MG, 17 de Outubro de 2019.

Urucuia/MG, 22 de Outubro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:33FDD391

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, publicado no diário da Associação Mineira dos Municípios (AMM) no dia 18/10/2019, pagina 116 Edição 2613,**onde se lê** Urucuia-MG, 17 de Setembro de 2019, **leia-se** Urucuia-MG, 17 de Outubro de 2019.

Urucuia/MG, 22 de Outubro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:EE57EC7A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 050/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de Novembro de 2019, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial 050/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de laboratório com realização de exames laboratoriais e análise clínica de rotina e urgência. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 22 de Outubro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:EBCB7E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

Município de Vespasiano e a empresa **GGB CLÍNICA E ENGENHARIA EIRELI EPP**. OBJETO: Contrato de saldo remanescente de empresa especializada para elaboração de PPP, ART e ASO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Vlr: R$ 50.470,00. VIG: 12 MESES. FDO: 136.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6560FA69

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 202/2019 – TOMADA DE PREÇOS 03/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de Unidade Básica de Saúde na Rua 11, no bairro Nova Pampulha, neste município. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES**: Até às 09h30m do dia 21/11/2019. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerá em ato contínuo. Informações no site: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:72FE3488

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 198/2019 – TOMADA DE PREÇOS 02/2019. 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros do município. Comunicamos a 1ª Retificação conforme disposto no site **PROTOCOLO DOS ENVELOPES**: Até às 09h30m do dia 20/11/2019. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerá em ato contínuo. Informações no site: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:64120097

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 204/2019 - INEXIGIBILIDADE 22/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO de Oficineiros para o CASI Célvia, CASI Morro Alto e Centro de Convivência da 3ª Idade, CRAS Célvia, CRAS Morro Alto, CRAS Bernardo de Souza. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** a partir das 13h do dia 06/11/2019 no Setor de Licitações. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo. Edital disponível no site http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E8F1F1D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 165/2019 – PP Nº 059/2019. REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Formação de registro de preços visando à futura e eventual **aquisição de medicamento para atendimento dos mandados judiciais, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes nos anexos, parte integrante do presente edital. **Credenciamento: Das 09h00min às 09h15min do dia 05/11/2019** e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E0B17A11

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 181/2019 - ADESÃO 012/2019 EXTRATO DO CONTRATO 199/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. **OBJETO:** Aquisição de câmara fria. **VLR:** R$ 14.750,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 331.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6B53EFB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3004/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 74/2019, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de equipe de apoio para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 06/11/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 22 de outubro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:4A3C4DEF

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3131/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada em programa de software para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 06/11/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 22 de outubro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3C82DDF3

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019.

Processo de Parceria nº 2398/2019
Extrato de Termo de Colaboração nº 07/2019.
Lei Autorizadora nº 2.761/2019.

Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e o Lar dos Velhinhos - CNPJ. Nº 20.321.725/0001-99.
Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Sheila Luzia Balbino, Presidente.
Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade na execução do Serviço de Acolhimento Institucional a 40 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos que não dispõem de condições para permanecer com a família, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.
Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº 2761/2019 – Subvenção Social.
Período: Dezembro/2019.
Valor: R$ 51.144,36
Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Próprio - Dotação 082440025.0.024.335043.

LUÍS EDUARDO FIGUEIREDO SALGADO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:128C0990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 490, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PREÇO PÚBLICO PARA ATENDER EVENTOS PARTICULARES QUE REQUEIRAM A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA E SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

considerando as solicitações constantemente encaminhadas à Prefeitura Municipal para a disponibilização de ambulâncias para acompanhamento em eventos promovidos por particulares;
considerando que a disponibilização de veículo com motorista resulta em custos para os cofres municipais;
considerando que há interesse do município em prover o aparato mínimo para eventuais necessidades decorrentes destes eventos;
considerando que o art. 119 da Lei Orgânica do Município de Astolfo Dutra determina que os preços públicos pelo uso de bens públicos será determinado em decreto do Chefe do Poder Executivo, devendo cobrir todos os custos implicados no serviço oferecido;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica estabelecido o preço público equivalente a 10 (Dez) Unidades Fiscais Municipais – UFMs, para cada período de até 1 hora, para a disponibilização de ambulância com motorista, em eventos realizados/promovidos por particulares, respeitada a disponibilidade de veículos, servidores e a conveniência e oportunidade por parte do Poder Público.

Parágrafo único: Os particulares devem requerer a disponibilização da ambulância e servidor motorista, via protocolo junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo , com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização do evento, informando:

a data do evento;
os turnos em que o mesmo ocorrerá e a quantidade de horas necessárias de disponibilidade da ambulância.
Art. 2.º - Recebido o requerimento será ele encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde, que se manifestará, motivadamente, pelo deferimento ou indeferimento do pleito, conforme seja a disponibilidade de veículo ambulância, servidor, de forma a não desguarnecer o normal funcionamento dos serviços públicos de saúde.

§ 1º. Havendo mais de uma solicitação, e havendo possibilidade de atender ao pedido, será atendida a que primeiro for protocolada junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

§ 2º. Poderá o Poder Público requisitar, a qualquer tempo, o veículo e servidores que foram destinados ao evento particular, caso ocorra necessidade do serviço público, cientificando-se ao particular, ainda que no decorrer do evento, para que este providencie a adequada substituição dos mesmos por prestadores de serviços particulares.

Art. 3.º - Havendo parecer favorável da Secretaria de Saúde, deverá o particular promover o recolhimento do preço público junto ao Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O pagamento prévio do preço público é condição para a liberação da ambulância e dos servidores.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de ASTOLFO DUTRA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:903A5781

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.379, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a financiar a aquisição de bens, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

MENSAGEM

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos até esta Casa Legislativa para encaminhar em anexo o Projeto de Lei que autoriza o Município de Astolfo Dutra a contratar operação de crédito para aquisição de veículos ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Este valor foi orçado para adquirirmos 03 (três) novas ambulâncias para atendimento a toda a população da Cidade de Astolfo Dutra e Distritos.
Parceiro das prefeituras e sempre apoiando projetos que beneficiam diretamente a administração pública, o Banco do Brasil além de condições mais adequadas, visa atender a algumas das demandas consideradas mais importantes pelas administrações públicas municipais.
Contando com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente proposição, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Prefeitura de Astolfo Dutra, 10 de setembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Ao Exmº Sr.
REGINALDO DE SOUZA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Astolfo Dutra - MG

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C631D035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.380, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 1.355/2018, DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação de subvenção social ao Lar São Francisco de Assis, no exercício de 2019, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme quadro de valores de subvenções constante do art. 1º da Lei 1.355, de 21 de novembro de 2018, em consonância aos ditames da Lei Federal nº 13.019, de 21 de julho de 2014, para atender o disposto na Cláusula 4ª do Termo de Colaboração assinado entre a Instituição e o Município de Astolfo Dutra – MG, o referido quadro de valores passa a ter a seguinte redação:

SUBVENÇÕES:

1 Hospital Olyntho Almada R$ 960.000,00
2 Lar São Francisco de Assis R$ 46.200,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1CD9DB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019

- Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº 02.537.890/0001-09
R$ 2.107,40

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.216.957/0001-20
R$ 114.084,51

EMENALI MEDICAL LTDA. EPP
CNPJ nº 13.694.036/0001-64
R$ 70.955,90

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 25.725.813/0001-70
R$ 3.000,00

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 23.615.514/0001-57
R$ 75.968,00

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME
CNPJ nº 17.403.267/0001-32
R$ 5.966,94

MAT MED HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ nº 02.305.767/0001-54
R$ 1.620,00

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 05.343.029/0001-90
R$ 1.766,00

- Total Geral: R$ 275.468,75

Astolfo Dutra, MG, 03 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CB42A355

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019

- Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais da Prefeitura da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0003.1.0003 00.01.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRET. ADMINISTRAÇÃO;

4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
4.4.90.52.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
4.4.90.52.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0023 00.01.02 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE;
4.4.90.52.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
4.4.90.52.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
4.4.90.52.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
4.4.90.52.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
4.4.90.52.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
4.4.90.52.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
4.4.90.52.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
A&I COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ nº 21.010.448/0001-66
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 20.678,00

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ nº 09.147.535/0001-64
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 20.871,36

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA
CNPJ nº 20.089.441/0001-19
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 36987,70

GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 04.552.128/0001-19
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 8.064,00

HM INFORMÁTICA
CNPJ nº 34.240.500/0001-12
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 9.945,00

INFORMÁTICA.COM LTDA.
CNPJ nº 12.468.333/0001-29
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 22.020,00

REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME
CNPJ nº 07.267.233/0001-02
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 775,50

- Total Geral: R$ 119.341,56

Astolfo Dutra, MG, 10 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4CE57365

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019

- Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica (RL-1C) para pavimentação de vias urbanas, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.1.0048 00.01.00 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS;
.4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0012 00.01.00 – DRENAGEM, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento.

- Empresa vencedora:
STRATURA ASFALTOS S/A
CNPJ nº 59.128.553/0036-05
Item: 1
R$ 2.673,00 à tonelada

- Total Geral: R$ 299.376,00

Astolfo Dutra, MG, 11 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5219EAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 76/2019

Nº 171/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Auto Peças Nossa Senhora do Rosário Ltda. ME
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Astolfo Dutra, com fornecimento de peças de reposição.
Proposta vencedora: Lote 01; Lote 02; Lote 03; Lote 04; Lote 10; Lote 11; e Lote 13.
Assinatura: 04/10/19
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: nº 120/2019 – Pregão Presencial: nº 76/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelo Duarte Neves – Auto Peças Nossa Senhora do Rosário Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:54C5DE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 76/2019

Nº 172/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fernandes e Garcia Comércio de Peças e Serviços Ltda. ME
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Astolfo Dutra, com fornecimento de peças de reposição.
Proposta vencedora: Lote 08; Lote 09; Lote 12; e Lote 14.

Assinatura: 04/10/19
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: nº 120/2019 – Pregão Presencial: nº 76/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Estanislau de Oliveira Garcia - Fernandes e Garcia Comércio de Peças e Serviços Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6F1E9A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 76/2019

Nº 173/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Retífica Rio Branco EIRELI
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Astolfo Dutra, com fornecimento de peças de reposição.
Proposta vencedora: Lote 05; Lote 06; e Lote 07.
Assinatura: 04/10/19
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: nº 120/2019 – Pregão Presencial: nº 76/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Antônio Monteiro da Cruz – Retifica Rio Branco EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:04CA831B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 72/2019

Nº 174/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA EIRELI
Objeto: Contratação de serviços de mão de obra de torneiro mecânico, serralheiro e soldador, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 198.513,00
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS;
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO;
3.3.90.39.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS;
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 00.01.02 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 00.01.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.
Assinatura: 07/10/19
Vigência: 07/10/19 a 06/10/20
Processo Licitatório: 115/2019 – Pregão Presencial: nº 72/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Samuel Dioggnes Freitas de Paula - Samuel Dioggnes Freitas de Paula Eireli

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:83D72F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019
1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que em razão das alterações constantes do edital supra, ficou redesignado para o dia 05/11/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços de recuperação (recapagem) em pneus de veículos da frota municipal. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 18/10/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:16FA0C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PREGÃO 68/2019

Do: Pregoeiro/Equipe de Apoio
Assunto: Informação (Presta)

REF.: Processo Licitatório nº 109/2019
Pregão Presencial nº 68/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste para informar que a após as análises das documentações relativas a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 07.897.039/0001-00**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, pela manutenção da decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a inabilitação da referida empresa, ficando a respectiva proposta declarada desclassificada.

Ficam as empresas **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 07.897.039/0001-00; VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ME, CNPJ nº 08.380.296/0001-25** comunicadas da decisão do Sr.

Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, do qual poderão ser interposto recurso no prazo previsto na legislação vigente.

Astolfo Dutra, MG, 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente.

BRUNO MORAES RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E1DA40FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018
PREGÃO PRESENCIALNº 057/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Maurício Benelli e Cia Ltda..
OBJETO: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 006/2019 do Processo Licitatório n° 081/2018 para fornecimento de combustíveis.
CLÁUSULA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço dos seguintes itens: Item 02 – Diesel comum, no preço de R$ 3,662 passa a vigorar o preço de R$ 3,765; Item 03 – Diesel S10, no preço de 3,699 passa a vigorar o preço de 3,793.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:2273AC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 052/2019, Pregão Presencial n° 034/2019, tipo menor preço por item, que tem por finalidade a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados a atender o Projeto Natal 2019 de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 05/11/2019, às 13h. Reunião Inaugural: 05/11/2019, às 13h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:65978247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2019, na data de 05/11/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº 101/2019, objetivando a locação de máquina para fabricação de bloquetes, conforme descrito e especificado no anexo I. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 15/10/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:769CB17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 067/2019, na data de 05/11/2019, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 102/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas descritas e especificadas conforme anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 18/10/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:DD4FCD7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PROCESSO Nº 406/2019

REF. PROCESSO POR COMPRA DIRETA – PRC 406/2019 NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE IBIRACI - RUA: 6 DE ABRIL, 912 - CENTRO - 37.990-000 - IBIRACI/MG - FONE: 35 3544-9700 - FAX: 35 3544-9733 - CNPJ 17.894.072/0001-22 - REPRESENTANTES: **ANTÔNIO LINDENBERG GARCIA (PREFEITO DE IBIRACI) E ALEXANDRE DONIZETE PEREIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS).**

CONTRATADO:
FRANCAUTO AUTOMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA – ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO TOSTES MEIRELES Nº 1660 – BAIRRO: ESTAÇÃO - CEP: 14.406-004 – FRANCA/SP - FONE: (16) 3711-5000 - CNPJ 47.960.653/0001-86

HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2019.

VALOR DO SERVIÇO/PRODUTOS: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: "SERVIÇO DE REVISÃO EM VEÍCULO DE PLACA QPP 9160, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS".

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:CBA9A1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PROCESSO Nº 406/2019

REF. PROCESSO POR COMPRA DIRETA – PRC 406/2019 NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93

_____

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE IBIRACI - RUA: 6 DE ABRIL, 912 - CENTRO - 37.990-000 - IBIRACI/MG - FONE: 35 3544-9700 - FAX: 35 3544-9733 - CNPJ 17.894.072/0001-22 - REPRESENTANTES: **ANTÔNIO LINDENBERG GARCIA (PREFEITO DE IBIRACI) E CLEITON VITORIANO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE).**

CONTRATADO:
FRANCAUTO AUTOMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA – ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO TOSTES MEIRELES Nº 1660 – BAIRRO: ESTAÇÃO - CEP: 14.406-004 – FRANCA/SP - FONE: (16) 3711-5000 - CNPJ 47.960.653/0001-86

HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2019.

VALOR DO SERVIÇO/PRODUTOS: R$ 1960,63 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: "SERVIÇO DE REVISÃO EM VEÍCULO DE PLACA QPP 9069, LOTADO NA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE".

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:AC7B6D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 092 - 2019
PROC. LICITATÓRIO Nº 372/19 - PRG PRESENCIAL N° 068/19 – REG.PREÇOS Nº 039/19

ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS:
MUNICÍPIO DE IBIRACI - RUA: 06 DE ABRIL, 912 - CENTRO – CEP: 37.990-000 - IBIRACI/MG - FONE: 35 3544-9700 - FAX: 35 3544-9733 - CNPJ 17.894.072/0001-22 - REPRESENTANTES: **ANTÔNIO LINDENBERG GARCIA**(prefeito de Ibiraci), **VANDERLEIA AMANDA BORGES FERREIRA, ALEXANDRE DONIZETE PEREIRA, LUCIANO ALVES DUTRA, CLEITON VITORIANO DE OLIVEIRA, ADALBERTO ALVES GARCIA E MARÍLIA ISABEL DE ANDRADE CLAUSING.**

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO / FORNECEDOR:
IDELMA FERREIRA & CIA LTDA – ME - RUA JOSÉ SUDÁRIO, Nº 311- BAIRRO: CENTRO – IBIRACI/M.G - FONE: (35) 3544 2238 - CNPJ 18.441.090/0001-11 - REPRESENTANTE: **IDELMA FERREIRA GONÇALVES**- RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA MELQUESEDEQUE DE OLIVEIRA COSTA, Nº 318, ROSÁRIO – IBIRACI/MG CEP:37.990-000 - PORTADORA DO RG Nº 32.525.642-1 SSP/SP E DO CPF/MF Nº 030.108.926-40.

VIGÊNCIA: 22/ 10 / 2019 A 21/ 09 /2020.

VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 29.100,50 (Vinte e nove mil, cem reais e cinquenta centavos)

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PACOTES DE CAFÉ 100% ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO DESTINADOS AO ATENDIMENTO E DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:D0B56191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BALANÇA MECÂNICA PARA PESAGEM DE GADO, COM CAPACIDADE DE 1.500 KG., DESTINADA A PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE LASSANCE.

A Pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Lassance e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 115/2019, Pregão Presencial nº 061/2019, Registro de Preços nº 040/2019**, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.
Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Lassance, 07 de Outubro de 2019.

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira

CRISTIANE MARCELINO FARIAS
Equipe de Apoio

ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7D76B308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 221/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO nº 221/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Ana Helena Ferraz Corrêa- ME.
Produto reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 22/10//2019
Tubo de Esgoto 100x6 mts	43,40	45,91

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:29DE0C93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019

OBJETO: Contratação de Show Musical com as duplas: Mococa e Paraíso, e Otávio Augusto e Gabriel, para a 1ª Festa da Batata de Maria da Fé

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Mairiporã Promoções Artísticas Ltda – Mococa e Paraíso
Evolutions Promoções Artísticas Ltda – Otávio Augusto e Gabriel

VALOR TOTAL: R$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais)

DATA: 14/10/2019

FORMA DE PAGAMENTO: a vista após os shows

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:614518B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

*** Contrato: 352/2019**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratada: Mairiporã Promoções Artísticas Ltda.
Objeto: Apresentação de Show Musical com a Dupla: Mococa e Paraíso
Valor: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
Vigência: 16/10/2019 à 31/12/2019

*** Contrato: 353/2019**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratada: Evolutions Promoções e Realização de Eventos Ltda.
Objeto: Apresentação de Show Musical com a Dupla: Otávio Augusto e Gabriel
Valor: R$ 19.260,00 (quatorze mil e setecentos reais)
Vigência: 16/10/2019 à 31/12/2019

Processo nº 085/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2B0347CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.142 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 5.142 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA DE "NEUZA MARIA GUIMARÃES DE MOURA" A ÁREA COBERTA PARA RECREAÇÃO E A CANTINA DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MULATA, EM PATROCÍNIO-mg.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A área recreativa coberta e a cantina da Escola Municipal Dona Mulata no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se "NEUZA MARIA GUIMARÃES DE MOURA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7CA35889

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.634 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 3.634 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio–MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

9	**PREVIDENCIA SOCIAL**	
09 271	**PREVIDENCIA BASICA**	
09 271 00 18	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
09 271 0018 2 0119	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO IPSEM GRUPO PREVIDENCIÁRIO	
3 1 90 01 00 00	Aposentadoria do RPPS Reserva Remunerada	330.000,00
3 1 90 03 00 00	Pensões do RPPS e do Militar	165.000,00
3 3 90 98 00 00	Compensações ao RGPS	25.000,00

09 271 0082	**MANUTENÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL**	
09 271 0082 2 0082	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
09 271 0018 2 0119	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GRUPO FINANCEIRO	
3 1 90 03 00 00	Pensões do RPPS e do Militar	200.000,00
09 271	**PREVIDENCIA BASICA**	
TOTAL.....		**720.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
99 997	RESERVA DE CONTINGENCIA PARA O RPPS	
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PARA O RPPS	
99 997 9999 9 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
3 9 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TOTAL.....		**720.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio, 21 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:96D88DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 171/2019
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 15/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 171/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 15/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisões programadas de veículos da marca FIAT, com aquisição de pecas, filtros e lubrificantes, para a manutenção da frota municipal.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S A, com CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor global de R$ 8.916,49 (oito mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Prazo: 180 dias. Data 10 de outubro de 2019.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:59C6D343

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 171/2019 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 15/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 171/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 15/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisões programadas de veículos da marca FIAT, com aquisição de pecas, filtros e lubrificantes, para a manutenção da frota municipal.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 171/2019 a favor da empresa: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S A, com CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor global de R$ 8.916,49 (oito mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 10 de outubro de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E7DBBB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 46/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 46/2017
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 04/2017
Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta do Município de Patrocínio, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº03.176.905/0001-05, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **13 de outubro *de 2019 e término em 12 de outubro de 2020.***
Justificativa: Serviço contínuo.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 11 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:95A3BCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 197/2018

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 197/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 158/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, fornecimento de computadores, impressoras, tablet´s e demais equipamentos, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.921.829/0001-1, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, inc. I, b, da Lei 8.666/93,por tratar-se de acréscimo quantitativo ao objeto do contrato em razão da implantação e treinamento do sistema Visão 360º nas unidades CAPS II, CAPS AD e CEAE.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL
2.1 – Acréscimo de R$2.387,96 (dois mil, trezentos e oitenta e sete mil, noventa e seis reais) mensais, totalizando R$28.655,52 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ao item nº20 – Sistema de Gestão de Saúde Pública, o que representa aumento de 1.54% ao valor global do contrato originário.
2.2 – O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRADA da importância de R$6.686,32 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), até 31 de dezembro de 2019.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 09 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E4073EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 174/2019

ERRATA

Processo nº: 174/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 128/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO - ANATEL PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, COM FORNECIMENTO DE TRONCOS DIGITAIS ATRAVES DE LINK E1 COM CANAIS DE VOZ E RAMAIS DDR, CONFORME ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

No item 7.2.4.6 no que tange QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde se Lê:

7.2.4.6. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devendo nele constar a descrição dos serviços prestados pela licitante.

Leia-se:

7.2.4.6. O(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional deverá(ão) ser registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devendo nele constar a descrição dos serviços prestados pela licitante.

Patrocínio 22 de outubro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F4DEEC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUADRO CLASSIFICATÓRIO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S) PROCESSO Nº: 144/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 6/2019

QUADRO CLASSIFICATÓRIO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

Processo nº: 144/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 6/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, CONFORME MEMOMORIAL DESCRITIVO.

EMPRESA: TOTAL EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	1	SE	PRESTACAO DE SERVICO	R$ 319.692,560	R$ 319.692,56

Valor dos itens R$ 319.692,56

Patrocínio-MG, 16 de setembro de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8D73C92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31 DE 21 OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 21 OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Resolução CMDCA nº 04/2019, por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2019 e;
Considerando a Resolução CMDCA nº 30 de 07 de Outubro de 2019; a qual homologa o resultado da eleição dos candidatos do processo de escolha Unificada do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Patrocínio/MG; referente ao mandato 2020/2023 e;
Considerando a Errata nº 07 à Resolução CMDCA nº 04 de 05 De Abril de 2019 que altera o Cronograma Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Patrocínio/MG; referente ao mandato 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos Candidatos eleitos Titulares e Suplentes do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, referente ao mandato 2020/20203, para a **Diplomação**, a saber:

CANDIDATOS		SITUAÇÃO
1	SÉRGIO BRAGA DUARTE	ELEITO TITULAR
2	DORALICE DA SILVA PINHEIRO	ELEITA TITULAR
3	ALEX DE SOUZA LIMA	ELEITO TITULAR
4	LARISSA GABRIELLY PERES	ELEITA TITULAR
5	BRUNO DORNELES	ELEITO TITULAR
6	SARA BEATRIZ DOS SANTOS	1º SUPLENTE
7	MARIANA AUGUSTA NUNES SOUZA GABRIEL	2º SUPLENTE
8	VÂNIA CRISTINA DE MORAIS	3º SUPLENTE
9	JÉSSICA SILVA SOARES	4º SUPLENTE
10	CÁSSIA CRISTIANA DE OLIVEIRA LOPES	5º SUPLENTE
11	CLEUDIVAN PEREIRA DA SILVA MARQUES	6º SUPLENTE
12	FABRICIA KARINA DE SOUZA	7º SUPLENTE
13	JÉSSICA BOTELHO OLIVEIRA	8º SUPLENTE
14	RENATA PEREIRA VICENTE ROSA	9º SUPLENTE
17	WELITON RODRIGUES ALVES	10º SUPLENTE
15	DANIELA DOS REIS PINHEIRO	11º SUPLENTE
16	EMERENCIANA DE DEUS LELIS SILVA MARTINS	12º SUPLENTE
18	JAQUELINE DE FÁTIMA MARCOS DE PAULA	13º SUPLENTE
19	JOSÉ MARIA DORNELAS	14º SUPLENTE
23	IVONETE DE CARVALHO VICENTE BRAZ	15º SUPLENTE
22	HELENA DE CASTRO	16º SUPLENTE
20	ANA MARIA REZENDE DE CASTRO	17º SUPLENTE
21	GISELE NUNES DE JESUS	18º SUPLENTE
24	ANDREIA HELENA UMBELINO	19º SUPLENTE
25	ZILMA MAGALHÃES GABRIEL	20º SUPLENTE
27	ALAN CARLOS DOS SANTOS	21º SUPLENTE
26	VANESSA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	22º SUPLENTE
30	VANESSA APARECIDA DORNELAS	23º SUPLENTE
28	ISADORA SOARES NONATO	24º SUPLENTE
29	THAÍS DE SOUZA ALMEIDA	25º SUPLENTE

Art. 2º - A Diplomação dar – se – á o dia **18 de Novembro, de 2019, às 09 horas, na Câmara Municipal de Patrocínio**, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 – Constantino.

Art. 3º - A **Diplomação é um ato solene e público**, sendo etapa obrigatória do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 21 de Outubro, de 2019.

ANA MARIA CRISTINA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D0784B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2019

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2019 QUE ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, MANDATO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais, comunica que foi efetuada alteração no *item 37* do edital publicado em 08/04/2019 e retificado em 23/04/2019, no portal: https://portalamm.org.br/, no seguinte termo:

I) Alterações no cronograma

Onde se lê:

DESCRIÇÃO		DATA
37	DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS	**15/11/2019**

Leia-se:

DESCRIÇÃO		DATA
37	DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS	**18/11/2019**

Patrocínio/MG, 21 de outubro de 2019.

ANA MARIA CRISTINA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5241F80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 06/11/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 079/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019**, tipo maior desconto na taxa de administração, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão magnético ou com chip destinado ao pagamento de beneficio assistencial – programa de transferência de renda e inserção à cidadania para famílias carentes. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 22/10/2019 –

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:3F902B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: **Lidiane Conceição de Andrade**. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)**

Prados, 22 de outubro de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:A6C3432F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE ADITIVO - CREDENCIAMENTO 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – CREDENCIAMENTO 05/2018
EXTRATO DE ADITIVO – 1º Termo Aditivo ao Contrato 071/2018. Partes: MUNICÍPIO DE RUBIM x **ANTÔNIO PAULO DUMONT BIGATELLO**. Fica a vigência do Contrato original prorrogada, passando a vigorar até 31/12/2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:B9182DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – TOMADA DE PREÇOS 02/2019
EXTRATO DE ADITIVO ACRÉSCIMO – 1º Termo Aditivo ao Contrato 103/2019. Partes: MUNICÍPIO DE RUBIM x **BCM - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME** Objeto: Acréscimo Contratual de corte para futura locação de banheiros, onde a construção da quadra ira impossibilitar um corte futuro. Valor: **R$ 1.949,22 (hum mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)**.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:0340F53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 02-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2019

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Rubim/MG e a empresa:
BCM - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 08.227.375/0001-09. Valor global: **R$ 448.610,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e vinte e um centavos)**. Objeto: **contratação de empresa para execução de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Justino Alves no Distrito de Itapiru**. VIGÊNCIA: Setembro a Janeiro/2020.

Rubim/MG, 20 de Setembro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:90F9B8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

Licitação n° 132/2019 - PP n° 027/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 05 de novembro de 2019, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição do medicamento SOMATROPINA 20MG/4UI. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:C232FE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº149/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X A EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE FOGOS CIENFUEGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA, CNPJ n°04.129.828/0001-03.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 149/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 121/2019, modalidade Dispensa de Licitação 060/2019, com o objetivo, de Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício para festividade de nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, foi publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição do Serviço	Preço Total
01	01 GIRANDOLA 468 CORES 01 TORTA 25 TUBOS DE 1,8 01 KIT 06 TUBOS DE BOMBAS DE MORTEIROS 2,5 01 BOMBA DE 2,5 COR PRATA 01 BOMBA DE 2,5 COR AZUL 01 BOMBA DE 2,5 COR VERMELHO 01 BOMBA DE 2,5 TRASSANTE COM BOUQUET 01 KIT COM 06 BOMBAS DE MORTEIROS DE 3	**R$** 2.980,00

R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

ASSINATURA 11 DE OUTUBRO DE 2019

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:5F2FBDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TP 003/2019

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA RUA NELSON EDSON PORTO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG.

Considerando que a data Marcada para abertura será no feriado.
Resolve, o Senhor presidente, designado pela Portaria 062/2019, tornar público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação da data de entrega e abertura dos envelopes do processo licitatório em epígrafe.

Onde se lê:

A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA ALCINO QUINTÃO Nº20, NESTE MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 13H30MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Leia -se:

A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA ALCINO QUINTÃO Nº20, NESTE MUNICÍPIO, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 13H30MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Ficam mantidas todas as demais especificações.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 23 de outubro de 2019

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:6BE6746A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 75/19, PP 48/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software (sistemas) disponível em ambiente web ou desktop, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programa, no município de Senhora dos Remédios/MG. Abertura: 04/11/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: licitação.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:1F9D0327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 036/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: Rodrigues e Caires Ltda - ME - CNPJ nº 22.753.588/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA RIO DAS VELHAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 853566/2017/ME/CAIXA
VALOR: R$ 218.145,33 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 023/2019 - **TOMADA DE PREÇOS** nº 002/2019

_____

CONTRATO Nº: 035/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: Rodrigues e Caires Ltda - ME - CNPJ nº 22.753.588/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 853566/2017/ME/CAIXA
VALOR: R$ 188.785,16 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2019 - **TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2019

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:C433C6D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação **0058/2019** na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º**0002/2019**, de **01/10/2019**, dando como licitante vencedor:

OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de organização e execução para concurso público no município de Tiradentes compreendendo: à elaboração do edital, realização das inscrições, a elaboração, a impressão, a aplicação e a correção das provas escritas, análise de provas de títulos (quando for o caso), realização e julgamento de provas práticas, bem como, a resposta aos recursos referentes ao Concurso Público com processamento de resultados para provimento de diversos cargos efetivos descritos no Projeto Básico ANEXO I.

Fornecedor	Valor Total	Situação
08360 - INSTITUTO BRASILEIRO DE INC.DES.ORG.EIRELIEPP	R$ 42.100,00	Vencedor

TIRADENTES, 22 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
CPF:60182300625
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:EEE04375

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO PL 58/2019.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna público aos interessados o resultado do seguinte Processo licitatório:

Processo Licitatório N° 058/2019
Tomada de Preços N° 002/2019.
Tipo: Preço.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de organização e execução para concurso público no município de Tiradentes/MG.
Contratada: Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP. Contrato N° 20/19.
Valor do Contrato: R$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais).
Vigência: de 22/10/2019 à 22/10/2020.

A integra do Contratol encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7633BEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2019.

Tendo em vista a realização da sessão do Prego Presencial para Registro de Preço n° 063/2019, realizada em 15 de outubro de 2019, que tem por objeto: contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de calceteiro (m²), para execução de calçamentos e reparos nos calçamentos (pedras "pé de moleque", paralelepípedos e poliédrico), em diversos logradouros do Município de Tiradentes/MG, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 063/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora a(s) empresa(s):

CALÇAMENTOS TIRADENTES LTDA-ME portadora do CNPJ: 18.457470/0001-44 homologada única vencedora do certame, sob o valor total de **R$ 46.910,00 (Quarenta e seis mil novecentos e dez reais).**

Tiradentes 17 de outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Tiradentes/MG, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:F9DBDEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE RESULTADO PL 63/2019

RESULTADO
A prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica N° 90-Bairro Parque das Abelhas, CEP 36.325-000, Tiradentes/MG, CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público o RESULTADO do Processo de Licitação N° 063/2019, Pregão Presencial N° 045/2019, Registro de Preços N° 042/2019.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de calceteiro (m²), para execução de calçamentos e reparos nos calçamentos (pedras "pé de moleque", paralelepípedos e poliédrico), em diversos logradouros do Município de Tiradentes/MG, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Vigência: De 12(doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro.
Fornecedores:

CALÇAMENTOS TIRADENTES LTDA-ME, CNPJ 18.457470/0001-44.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNITÁRIO
01	M²	3.000	**Serviços de calceteiro (M²),** para execução de calçamento e reparos no calçamento (pedras pé de moleque, paralelepípedos e poliédrico), em diversos logradouros do Município de Tiradentes/MG **(Sem o fornecimento de material).**	**13,98**
02	M	1.000	**Serviços de Assentamento (M)**, de meio fio **(Sem o fornecimento de material).**	**4,97**
VALOR TOTAL R$ 46.910,00 (Quarenta e seis mil novecentos e dez reais)				

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Tiradentes, 22 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:FF7E1310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2019.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo, para execução de serviços de recomposição e manutenção asfáltica de vias públicas do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro - Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 09h00 do dia 06 de Novembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 22 de Outubro de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:6868B2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 056/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MECÂNICA PAULINELY E ANIBAL LTDA – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da Frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **Valor total: R$ 71.200,00. Data: 09/10/2019. Vigência: 31/12/2019.**
****

CONTRATO Nº 057/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NILO JOSÉ BARRETO DA CRUZ EPP – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da Frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **Valor total: R$ 46.503,60. Data: 09/10/2019. Vigência: 31/12/2019.**
****

CONTRATO Nº 058/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: RETÍFICA RIO BRANCO LTDA EPP – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da Frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **Valor total: R$ 68.600,00. Data: 09/10/2019. Vigência: 31/12/2019.**
****

CONTRATO Nº 059/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ALEXSSANDRO FERREIRA MARQUEZINO 08327279629 – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da Frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **Valor total: R$ 51.860,00. Data: 09/10/2019. Vigência: 31/12/2019.**
****

CONTRATO Nº 060/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: VENICIO DE OLIVEIRA AMORIM & CIA LTDA EPP – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da Frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **Valor total: R$ 60.970,00. Data: 09/10/2019. Vigência: 31/12/2019.**
****

CONTRATO Nº 061/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ADMAR MESSIAS CERIBELI – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da Frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **Valor total: R$ 95.620,00. Data: 09/10/2019. Vigência: 31/12/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:698B4F56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 119/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 049/2019**, destinado à aquisição de mesa de exame que será utilizada em perícias médicas que serão realizadas no Anexo Municipal, à empresa **J T Souza Eierli - Epp - Valor Total: R$ 400,00. 21/10/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C6C267BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO [RETIFICAÇÃO DE EDITAL].

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar a retificação de edital, pertinente ao PL: 026/2019 PP: 023/2019 RP: 020/2019, que possui por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE EM GERAL, EM ATENDIMENTO A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Nova Data de abertura / Julgamento: 28/10/2019 às 7h15min.
A cópia integral do edital e suas alterações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: *http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais*. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:5CDF9F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA COMISSÃO ELEITORAL CIPA

PORTARIA SAAE/PIR - 74/2019 PIRAPORA, 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora (MG), no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO:

I - A Norma Regulamentadora 5, em seu item 5.2, dispõe que "Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados."

RESOLVE:
Nomear os servidores Ana Cláudia N. A. Guimarães, Cláudio Rodrigues Soares e Luzia Oliveira de Jesus, para comporem a Comissão Eleitoral e procederem os trabalhos das eleições de representantes dos empregados para a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, da gestão 2019/2020.

A comissão nomeada deverá observar os critérios estabelecidos na NR 5.

LEÔNIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto
SAAE/Pirapora/MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:3C225F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 037/2019. Registro de Preços nº 024/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para a frota de veículos do SAAE de Lambari – MG, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 06/11/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 06/11/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 22 de outubro de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:230FB0C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 318/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019
ATA 63/2019
ADITIVO DE REALINHAMENTO

1.DO OBJETO

I -AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES DO MUNICIPIO DE ARCOS

2.DO REALINHAMENTO
I –Fica realinhado os valores das quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
1	3	4.000,00	Pct	Açúcar Cristal de 1ª qualidade: Pacote de 5 kg. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de sacos plásticos resistentes, atóxico, transparentes, incolor, termosselada	7,27	8,31
1	41	600,00	Kg	Feijão carioquinha tipo 1 – sem impurezas, com umidade até 15 – embalagem com dados de identificação do produto, data do beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 1 kg.	3,24	3,77
1	57	250,00	Pct	Macarrão parafuso – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e nº do lote - 500 g cada pacote.	1,70	1,87
1	58	400,00	Pct	Macarrão tipo espaguete com ovos – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e nº do lote - 500 g cada pacote.	1,70	1,87
1	99	200,00	un	Vinagre de maçã e vinho branco, produto natural, fermentado acético frasco simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, materiais terrosos. frasco plástico de 750 ml.	3,98	4,37

Arcos, 02 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

M.O.T.A COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 21.465.264/0001-90
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019
ATA 63/2019
ADITIVO DE REALINHAMENTO 02

1.DO OBJETO
I -AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES DO MUNICIPIO DE ARCOS

2.DO REALINHAMENTO
I –Fica realinhado os valores das quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
1	70	2.200,00	un	Óleo de soja refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos – embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote -	3,09	3,43

Arcos, 09 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

M.O.T.A COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 21.465.264/0001-90
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

ATA 63/2019
ADITIVO DE REALINHAMENTO 03

1.DO OBJETO
I -AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES DO MUNICIPIO DE ARCOS
2.DO REALINHAMENTO
I –Fica realinhado os valores das quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
1	55	1.200,00	Pct	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO PADRE NOSSO, 1ª qualidade: Pacote de 500g	1,70	1,87

Arcos, 10 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

M.O.T.A COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 21.465.264/0001-90
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:63F460D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **64/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral elétrico/eletrônico para manutenção dos veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da Tabela Audatex, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica elétrico/eletrônico, para manutenção dos veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista oficial do município de Carneirinho-MG, constante do edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **MARCELO TRESSO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.280.900/0001-90, vencedora do certame, na forma que segue:

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS LEVES**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 120.000,00	9,5%	R$ 108.600,00
2	860	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS LEVES**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS.	R$ 94,33		R$ 73.418,20
Total: R$ 182.018,20						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS MÉDIOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 60.000,00	10%	R$ 54.000,00
2	260	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS MÉDIOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS.	R$ 105,00		R$ 24.570,00
Total: R$ 78.570,00						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS PESADOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 100.000,00	10,5%	R$ 89.500,00
2	1.000	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS PESADOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS	R$ 115,00		R$ 102.930,00
Total: R$ 192.430,00						

Data Adjudicação: 11/10/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0F7CFB7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **64/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral elétrico/eletrônico para manutenção dos veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da Tabela Audatex, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica elétrico/eletrônico, para manutenção dos veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista oficial do município de Carneirinho-MG, constante do edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **MARCELO TRESSO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.280.900/0001-90, vencedora do certame, na forma que segue:

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS LEVES**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 120.000,00	9,5%	R$ 108.600,00
2	860	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS LEVES**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS.	R$ 94,33		R$ 73.418,20
Total: R$ 182.018,20						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS MÉDIOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 60.000,00	10%	R$ 54.000,00
2	260	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS MÉDIOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS.	R$ 105,00		R$ 24.570,00
Total: R$ 78.570,00						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS PESADOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 100.000,00	10,5%	R$ 89.500,00
2	1.000	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS PESADOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS	R$ 115,00		R$ 102.930,00
Total: R$ 192.430,00						

Data homologação: 11/10/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5C1E2127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **64/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019. Extrato da Atas de Registro de Preços nº 65/2019. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG**; Fornecedor: **MARCELO TRESSO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.280.900/0001-90; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral elétrico/eletrônico para manutenção dos veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da Tabela Audatex, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica elétrico/eletrônico, para manutenção dos veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista oficial do município de Carneirinho-MG, constante do edital, por

solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS LEVES**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 120.000,00	9,5%	R$ 108.600,00
2	860	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS LEVES**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS.	R$ 94,33		R$ 73.418,20
Total: R$ 182.018,20						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS MÉDIOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 60.000,00	10%	R$ 54.000,00
2	260	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS MÉDIOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS.	R$ 105,00		R$ 24.570,00
Total: R$ 78.570,00						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS PESADOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS – TABELA AUDATEX.	R$ 100.000,00	10,5%	R$ 89.500,00
2	1.000	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS **VEÍCULOS PESADOS**, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS	R$ 115,00		R$ 102.930,00
Total: R$ 192.430,00						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 11/10/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7ED514E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 102/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DANILO NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Toldos de abrir e fechar na vertical, tipo cortina, coberturas fixa tipo túnel, cobertura fixa tipo quadro etc., para a EMEI Escola Municipal Francisco Zago Sacon, que será pago com o recurso do FNDE Apoio a Creche, e fornecimento e instalação de troca de lonas de toldo de abrir e fechar na vertical tipo cortinas com mola; toldos medindo 64,70 m² total; pintura dos tubos enrolador e sarrafos; troca de todos os prendedores; engraxar todas as molas dos tubos enrolador e manta de PVC soldada eletronicamente para Pré-Escola Municipal São Domingos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**

Item	**Qtde Unid.**	**Descrição**	**Valor Item**	**Valor Total**
01	01 UN	COBERTURA FIXA TIPO QUADRO PARA SER COLOCADO EM PERGOLADO EM MANTA DE PVC - SOLDADA ELETRONICAMENTE MEDINDO 28 METROS QUADRADOS TOTAL.	R$ 4.466,00	R$ 4.466,00
02	01 UN	COBERTURA FIXA TIPO TÚNEL DE MANTA DE PVC -SOLDADA ELETRONICAMENTE MEDINDO 19,70 METROS QUADRADOS TOTAL.	R$ 3.350,00	R$ 3.350,00
03	01 UN	COBERTURA FIXA TIPO QUADRADO PARA SER COLOCADO EM PERGOLADO EM MANTA DE PVC -SOLDADA ELETRONICAMENTE MEDINDO 34,20 METROS QUADRADOS TOTAL.	R$ 5.566,00	R$ 5.566,00
04	06 UN	TOLDO TIPO CORTINA DE ABRIR E FECHAR NA VERTICAL EM MANTA DE PVC -SOLDADA ELETRONICAMENTE MEDINDO 30 M2 TOTAL.	R$ 1.116,00	R$ 6.696,00
05	01 UN	COBERTURA FIXA TIPO TÚNEL DE MANTA DE PVC -SOLDADA ELETRONICAMENTE MEDINDO 11,20 METROS QUADRADOS TOTAL.	R$ 1.673,00	R$ 1.673,00
06	05 UN	TOLDO TIPO CORTINA DE ABRIR E FECHAR NA VERTICAL EM MANTA DE PVC -SOLDADA ELETRONICAMENTE MEDINDO 49 M2 TOTAL.	R$ 783,33	R$ 3.916,65
07	06 SV	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de troca de lonas de toldo de abrir e fechar na vertical tipo cortinas com mola; toldos medindo 64,70 m2 total; pintura dos tubos enrolador e sarrafos; troca de todos os prendedores; engContratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de troca de lonas de toldo de abrir e fechar na vertical tipo cortinas com mola; toldos medindo 64,70 m2 total; pintura dos tubos enrolador e sarrafos; troca de todos os prendedores; engraxar todas as molas dos tubos enrolador e manta de PVC soldada eletronicamente para Pré-Escola Municipal São Domingos.	R$ 558,00	R$ 3.348,00
TOTAL _____R$ 29.015,65				

VALOR: **R$ 29.015,65 (VINTE E NOVE MIL QUINZE REAIS E SESSENTA E CINTO CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019.**

CONQUISTA/MG, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8A3CB328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX - REFERENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2003
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dívinópolis (Exceto Secretaria de Saúde)

Pagamentos Orçamentários no período de 01/07/2019 a 30/09/2019					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor Pago	Valor Anulado
Julho	836-6	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Publicação de matéria legal do Gov. Executivo de Divinópolis/MG	1.170,00	
	836-8			1.092,00	
	4932-4	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Publicação de atos da administração pública Diário Oficial MG	797,31	
	4932-2			974,49	
	4932-3			797,31	
	4932-5			1.063,08	
	213-18	Caixa Econômica Federal	Pagamento de taxa de publicação Diário Oficial da União	60,00	
	213-19			60,00	
	213-20			60,00	
	95-7	AMM - Associação Mineira de Municípios	Publicação de matéria legal do Gov. Executivo de Divinópolis/MG	580,00	
Sub Total				6.654,19	-
Agosto	4932,6	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Publicação de atos da administração pública Diário Oficial MG	974,49	
	836-1	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Publicação de matéria legal do Gov. Executivo de Divinópolis/MG	-	- 1.170,00
	836-3			-	- 1.092,00
	836-9			5.538,00	
	836-11			1.560,00	
	836-10			2.964,00	
	6829-1	Prius Representações Ltda CRC 09/2018	Publicações de Atos Processuais	2.184,00	
	5393-1	Sempre Editora Ltda	Assinatura de 2 anos do Jornal o Tempo	1.564,00	
	95-8	AMM - Associação Mineira de Municípios	Publicação de matéria legal do Gov. Executivo de Divinópolis/MG	580,00	
Sub Total				15.364,49	- 2.262,00
Setembro	4932-7	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Publicação de atos da administração pública D.O. MG	2.037,57	
	213-21	Caixa Econômica Federal	Pagamento de taxa de publicação Diário Oficial da União	60,00	
	213-22			60,00	
	213-23			60,00	
	213-24			60,00	
	213-25			60,00	
	95-9	AMM - Associação Mineira de Municípios	Publicação de matéria legal do Gov. Executivo de Divinópolis/MG	580,00	
Sub Total				2.917,57	-
Total Exercício 2019				24.936,25	- 2.262,00
Resto a Pagar 2018 - Pagos no período de 01/07/2019 a 30/09/2019					
Não houve pagamento de Restos a Pagar no período.					
Sub Total RP				0,00	-
Total Geral 2019 e RP 2018				24.936,25	- 2.262,00
Data: 22/10/2019					

AGILSON EMERSON DA SILVA
Diretor Contábil

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde				
Pagamentos Orçamentários no período de 01/07/2019 a 30/09/2019				
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor
Julho	917	Conceito Solução em Publicação Eireli ME	Contratação de jornal de grande circulação no Estado de MG para publicação de matéria legal.	546,00
Setembro	3038	Rosilene Aparecida de Assis	Referente 01 faixa pintada em tecido morim, para vigilância em saúde de Semusa	80,00
	917	Conceito Solução em Publicação Eireli ME	Contratação de jornal de grande circulação no Estado de MG para publicação de matéria legal.	1.482,00
Total Exercício 2019				2.108,00
Resto a Pagar 2018 - Pagos no período de 01/07/2019 a 30/09/2019				
Não houve pagamentos no período				-
Total Geral 2019 e RP 2018				2.108,00
Data: 22/10/2019				

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Diretor Financeiro da SEMUSA

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86FBAEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 254/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÂO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Termo Aditivo nº.04/2019	9903398-1	LUCAS SILVA FERREIRA	DENTISTA - PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Serra Verde	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Jusa Fonseca/ Paraíso	10/09/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 321/2019	9902107-8	GISELDA VIEIRA GONTIJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde - **ESF Djalma Dutra (NR)**	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Danilo Passos	**07/08/2017 (NR)**
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97033898	MARCO AURELIO LOBAO MENDES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99019581	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	MEDICO CIRURGIAO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97036595	BRUNO FERREIRA CABRAL	MEDICO CLINICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	98014691	EDUARDO LASMAR	MEDICO CLINICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99015637	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	MEDICO CLINICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde Mental	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99015646	EDUARDO LASMAR	MEDICO CLINICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99015663	GIOVANNA PEIXOTO DO CARMO	MEDICO CLINICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99018566	CARLOS PINTO GARCIA	MEDICO CLINICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	98014614	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	MEDICO GENERALISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde Mental	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97033286	JAIRO BATISTA NETTO	MEDICO NEUROLOGISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97034797	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CORTES	MEDICO NEUROLOGISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97035556	MARCELO XAVIER	MEDICO NEUROLOGISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99016288	MARCELO XAVIER	MEDICO NEUROLOGISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97034584	ALESSANDRO SOUZA DE FARIA	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97035548	MARCELO GUIMARAES FREIRE MATIAS	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	98014615	JOAO ALEXANDRE DE SANTANA	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99015655	JOAO ALEXANDRE DE SANTANA	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99015661	GIOVANNI CALDEIRA HIGINO	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99016293	JONAS GARCIA ALMEIDA	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99018503	MILLER GOMES DE ASSIS	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99018585	CARLOS EUGENIO SILVA MARTINS	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99018740	MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA	MEDICO ORTOPEDISTA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019

Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97006807	TADEU SEBASTIAO MENDES	MEDICO PEDIATRA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	98014677	RUBEM GOMES DA SILVA	MEDICO PEDIATRA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99018586	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	MEDICO PEDIATRA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	2035475	LUIZ CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM INFORMATICA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99020786	LEONARD AZEVEDO DA SILVA	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (12HS SEMANAIS)	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99023843	GUILHERME BRESCIA PAYAO	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (12HS SEMANAIS)	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99024878	THIAGO MENDONCA DA CUNHA	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (12HS SEMANAIS)	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99020926	TULIO NOGUEIRA VALENTE MARINS	MEDICO CIRURGIAO GERAL PLANTONISTA (12HS SEMANAIS)	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99020787	PATRICIA DE ANDRADE	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA (24HS SEMANAIS)	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99023728	ARLINO AUGUSTO DE FARIA	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA (24HS SEMANAIS)	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99020663	RUBENS CARLOS LOPES HURTADO	MEDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA (24HS SEMANAIS)	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99022436	FAUSTO SERGIO DA SILVA RAMOS	MEDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA (24HS SEMANAIS)	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97032131	EVANDO CEZAR DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Gerência de Recursos Humanos	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97032484	MAURI SILVESTRE DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Gerência de Recursos Humanos	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97035270	JOAO CLAUDIO DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Gerência de Recursos Humanos e	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99017458	MARLLON ERICK SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Gerência de Recursos Humanos	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97011762	LUIS JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97012548	REGINA CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97012556	REGINALDO JOSE UMBELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Saúde Mental	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97012815	HELENINHA DOS SANTOS DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97012955	ELIANE APARECIDA SOUZA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97020419	MARIA DO CARMO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97023450	ALICE APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97027170	SANDRA APARECIDA RIBEIRO ESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97027588	KARLA DE FATIMA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97029920	SELMECI DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97030732	DIRLENE MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97031585	JESUS MARTINS DE MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97031640	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO PIACESI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97031682	ROSANE MARIA AMARAL GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97032824	JOAQUIM PAULO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97033456	ROSELI BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97034746	BEATRIZ SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99017508	EDILAINE ALVES SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019

Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99021111	ILDA CONCEICAO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99021492	WILDMARQUES MARCELO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99021617	DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99023755	RAQUEL SILVA GONTIJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97036447	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE RADIOLOGIA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99021251	CLAUDINEI MARCIANO BORGES	TECNICO DE RADIOLOGIA	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97033448	ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	ENFERMEIRO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 336/2019 (NR)	97034959	ELIANE FERREIRA CORTEZ	ENFERMEIRO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - **Coordenadoria da Policlínica (NR)**	**30/09/2019 (NR)**
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	97037249	ELINA ROSA COELHO ARAUJO	ENFERMEIRO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde Mental	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99017522	ADELINA DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99020879	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 298/2019	99021106	BRUNA DE FARIA FERNANDES	ENFERMEIRO	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/10/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45271EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL 2019/003/CMDCA

EDITAL 2019/003/CMDCA

Publica o regulamento do processo de seleção De projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Guaxupé exclusivamente na modalidade de Financiamento direto para o exercício de 2019/2020.

PREÂMBULO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, Minas Gerais – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação Municipal nº 2675/2019 e Resoluções nº 08/2019 e nº 24/2019 - CMDCA, torna público o processo de Seleção de Projetos a serem executados por meio de renúncia fiscal, via captação identificada, com recursos do Fundo Para a Infância e Adolescência – FIA, aprovado em deliberação da Plenária realizada no dia 14 de Outubro de 2019, nos termos deste Edital de Chamamento Público e da legislação específica. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria-Executiva dos Conselhos sito na Rua Capitão João Machado, nº 11 – Centro, em dias úteis, no horário das 9h às 16h e no sítio www.guaxupe.mg.gov.br .

DO OBJETO:
Artigo 1º. O presente Edital tem por objeto selecionar projetos de entidades governamentais e não governamentais registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé **cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente**, estejam previstas em estatuto social da proponente e se relacionem diretamente às características das ações aos quais concorrerão, e a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com valor disponível de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil

reais) na forma de financiamento direto, celebrando Termo de Fomento com a municipalidade e que prevejam a execução dos projetos a serem contemplados em 2019.

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 2º. Deverão ser contemplados um ou mais dos seguintes eixos temáticos:

1. Promoção, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei e egressos de Medidas Socioeducativas. Como exemplo:

a) Formação de operadores do sistema de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. Realização de seminários, cursos e ou outras oficinas de qualificação/capacitação dos operadores do sistema de atendimento socioeducativo;

b) Desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas e culturais que promovam a inclusão social dos adolescentes;

b) Profissionalização e inclusão do adolescente no mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal definida no art. 227, que estabelece a profissionalização com direito do adolescente, do artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho, do capítulo IV do Estatuto da Criança e Adolescente e Resolução 164/2014 do CONANDA.

c) Serviços de defesa técnica dos adolescentes;

d) Atividades voltadas para o grupo familiar visando resgatar, promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários;

2. Saúde

Como exemplo:

a) Desenvolvimento sociocognitivo da criança e do adolescente em tratamento médico hospitalar;

b) Humanização do atendimento incluindo sua família;

c) Iniciativas integradas de prevenção, proteção e atenção às crianças e adolescentes que façam uso de substâncias psicoativas;

d) Fortalecimento/Restabelecimento dos vínculos familiares;

3. Violência sexual Infanto Juvenil

Como exemplo:

a. Atendimento especializado (proteção e defesa) de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;

b. Serviços de atendimento especializado (agressores de violência sexual);

c. Capacitação dos profissionais que atuam no atendimento;

d. Atividades artísticas/culturais que promovam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, em situação de tal violação;

e. Ações integradas de enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes;

4. Trabalho Infantil e Infanto Juvenil

Como exemplo:

a. Ações integradas de enfrentamento do trabalho infantil;

b. Proteção do adolescente trabalhador;

c. Profissionalização de adolescentes como aprendizes.

5. Protagonismo Infanto Juvenil

Como exemplo:

a. Desenvolvimento de ações das quais crianças e adolescentes atuam em defesa de seus próprios direitos;

6. Convivência Familiar e Comunitária

Como exemplo:

a. Atividades socioeducativas que contemplem arte, cultura, esporte, lazer e tecnologia.

7. Fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente

Como exemplo:

a. Fortalecimento das ações de organizações atuantes no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados à política nacional de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

8. **Estudos e pesquisas sobre infância e adolescência**

Como exemplo:

a. Projetos que visem a produzir conhecimentos na área de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

9. Capacitação de profissionais do SGD (Sistema de Garantia de Direitos)

Como exemplo:

a. Formação e capacitação de profissionais e educadores que atuam diretamente na promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

10. Práticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente

Como exemplo:

a. Localização e Identificação de Crianças e Adolescentes desaparecidos;

b. Formas de acolhimento familiar e vínculos afetivos;

c. Ações de intervenção com crianças e adolescentes em situação de rua;

d. Ações com crianças e adolescentes com deficiência;

e) Atendimento socioeducativo especializado com abordagem de gênero e orientação sexual;

11. Acolhimento. (Acolhimento Institucional, Acolhimento familiar, Famílias Acolhedoras).

Como exemplo:

a. Formação/capacitação de educadores que trabalham com crianças e adolescentes;

b. Ações voltadas para o reordenamento de programas;

c. Ações de reintegração familiar de crianças e adolescentes acolhidos em instituições ou em famílias acolhedoras;

d. Ações de incentivo para adoções possíveis e tardias;

e. Programas de guarda;

f. Ações em repúblicas para adolescentes e recém-saídos de instituições de acolhimento ou de internação;

g. Ações sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no inciso VI, do § 3º do artigo 227 da Constituição da República e do parágrafo 2º, do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente, observadas diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Parágrafo único: Os projetos selecionados sob financiamento direto comporão o "Banco de Projetos" e serão financiados com recursos que o Fundo da Infância já detém. Serão pagos conforme disposição de recursos na ordem de sua classificação.

DO RECURSO FINANCEIRO

Artigo 3º Os projetos serão financiados de acordo com a disponibilidade de recursos na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do CMDCA 2019.

Artigo 4º O gastos que poderão ser ou não financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência consistem nos itens da tabela abaixo:

Podem ser financiados	**Não podem ser Financiados**
Realização de atividades-fim do projeto;	Pagamento de taxas de gestão/administração ou provisões;
Investimentos em aquisição de construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imoveis públicos e/ou privados , somente para uso exclusivo da política da infância e da adolescência. (Res. 194/2017-CONANDA)	Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie bem como gratificações, consultorias, assistências técnicas ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor publico da administração municipal, estadual e federal;
Aquisição de bens permanentes;	Despesas com pessoal permanente do quadro funcional das entidades e indenizações.
Pagamento de custeios.	
Pagamento de pessoal vinculado ao projeto;	Despesas ou investimentos realizados e/ou contratados antes da formalização do instrumento contratual.
Aquisições de materiais de consumo.	

DAS VEDAÇÕES

Artigo 5º É vedada a doação, cessão ou alienação de bens permanentes adquiridos com recursos do fundo no prazo de 10 (dez) anos de sua aquisição a não ser em caso de dissolução da entidade, que deverá repassá-los a outra entidade congênere ou ao patrimônio municipal.

Artigo 6º Aquisição de bens permanentes com recursos do fundo deve vir acompanhada de justificativa detalhada e minuciosa da necessidade e impacto social da ação a ser desenvolvida, com comprovação de que a entidade reúne condições de uso e manutenção pela entidade.

Artigo 7º É vedada a apresentação por pessoa jurídica de direito público ou privado em débito com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.

Artigo 8º Propostas de Entidades com registro vencido no CMDCA, ou de Proponentes que **estiverem com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em** quaisquer convênios firmados anteriormente com o CMDCA/FIA, serão desconsideradas.

Artigo 9º Será vedada a solicitação de troca do Objeto proposto, após a divulgação do resultado final dos projetos aprovados;

PÚBLICO ALVO

Artigo 10 O presente edital objetiva beneficiar projetos oriundos exclusivamente de Entidades de Atendimento direto ou indireto de Crianças e Adolescentes na garantia, defesa e proteção de direito humano a crianças e adolescentes no Município de Guaxupé, registradas no CMDCA local.

DOS PRAZOS

Artigo 11 Conforme Decreto Municipal 1854/2017, que estabelece o Regime de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, a seguinte tabela apresenta os prazos a serem observados:

Etapas		Prazo
1	Lançamento do Edital no site da Prefeitura de Guaxupé	21/10/2019
2	Protocolo dos Projetos na Secretaria-Executiva do CMDCA	21/10/2019 a 20/11/2019
3	Analise e seleção dos projetos pela Comissão Especial de Seleção	21 e 27/11/2019
4	Aprovação dos projetos pelo CMDCA (plenária extraordinária)	27/11/2019
5	Divulgação dos projetos apresentados e selecionados no site da Prefeitura de Guaxupé	28/11/2019
6	Apresentação de Recursos	29 /11 a 05/12/2019
7	Análise dos Recursos (Plenária extraordinária do CMDCA)	06 /12/2019
8	Divulgação Final dos Projetos contemplados	09/12/2019
9	Entrega dos documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para firmar o Termo de Fomento;	Até 05 dias úteis após divulgação final dos projetos contemplado.
10	Repasse da 1ª Parcela para as entidades parceiras	Até 10 dias úteis após a data de divulgação final dos Projetos Contemplados . (desde que a apresentada a documentação completa para a elaboração do Termo de Fomento.
11	Execução do Projeto	Duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses.

Artigo 12 Os projetos descritivos, conforme Anexo, deverão ser protocolados na Secretaria-Executiva dos Conselhos, sito a Rua Capitão João Machado, 11, Centro, nesta cidade, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00, no período de 21 de Outubro de 2019 a 20 de Novembro de 2019. Informações adicionais podem ser obtidas neste mesmo endereço ou ainda pelo telefone (35) 3559-1078 nos horários citados para protocolo.

Artigo 13 O projeto deverá ser apresentado em original devendo as páginas ser numeradas sequencialmente, rubricadas, assinadas pelo representante legal da instituição e devidamente encadernada.

Artigo 14 Cada entidade da sociedade civil ou organização governamental poderá apresentar apenas 01 (um) projeto por eixo temático.

REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

Artigo 15 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Artigo 16 Poderão participar desta seleção de projetos sociais as Instituições, Programas ou Serviços que:

Estejam registrados/inscritos no CMDCA até a data da publicação do presente edital;

Não estejam com o prazo de validade do registro no CMDCA vencido;

Não apresentem prestações de contas pendentes no Município;

Que não estejam com algum projeto do FIA em vigência.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 17 As entidades interessadas em participar do processo de seleção deverão protocolar por ofícios seus projetos, observando o contido neste edital, devendo ainda atender:

Projeto Descritivo na formatação do Roteiro para Apresentação de Projetos, conforme ANEXO I deste Edital - uma via impressa, rubricada, encadernada e assinada pelo responsável legal do programa governamental ou entidade não governamental e em mídia eletrônica (por e-mail para: secconselhos@guaxupe.mg.gov.br em pdf"). **A ausência da mídia eletrônica inabilita o projeto.** Ainda sobre o projeto em formato digital, deverá se apresentar o mesmo tal qual seu equivalente físico, contendo inclusive, as assinaturas e rubricas tais como o original.

Os documentos, abaixo relacionados, deverão ser protocolados em envelope fechado identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 2019/003/CMDCA – FINANCIAMENTO DIRETO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUAXUPÉ – MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS
PROPONENTE:
_____.
NOME DO PROJETO:
_____.

Os Projetos que preveem aquisição de bens materiais, mão de obra, transportes, equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, instrumentos musicais, entre outros, deverão apresentar, no mínimo 3 (três) orçamentos com as mesmas especificações, exceto no caso em que houver apenas um fornecedor ou fabricante. Neste caso, a entidade deverá apresentar justificativa;
Planilha orçamentária pormenorizada especificando, separadamente, com subtotais, os itens a serem financiados como custeio e, ou investimento, cujas somas das linhas devem apresentar valor igual ao total do projeto, uma via impressa, rubricada e assinada, conforme modelo constante do Anexo III;
Artigo 18 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio.
Artigo 19 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.
AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS
Artigo 20 Os projetos apresentados serão recebidos pela secretaria-executiva do conselho e remetidos à Comissão Especial de Seleção, designada pelo CMDCA para este fim, para análise dos documentos exigidos.
Artigo 21 No período de seleção e análise dos projetos apresentados, constatada a ausência de algum documento previsto, o proponente terá o prazo de 3 (três) dias para sua regularização, sob pena de indeferimento e considerado inabilitado.
Artigo 22 Os projetos documentalmente habilitados passarão para uma segunda etapa de avaliação da mesma Comissão Especial de Seleção, para serem analisados a partir de 12 aspectos com pontuação de 01 a 03, no total de 36 pontos, conforme dispositivo no ANEXO II deste edital. Considerando pré-classificados os que obtiverem pontuação igual e , ou superior a 18 pontos
Parágrafo Único A critério da Comissão Especial de Seleção para a seleção dos projetos, outros profissionais poderão ser convidados a assessorá-la nesta etapa seletiva. Não poderão participar da Comissão, pessoas que estiverem envolvidas com o projeto ou possuam vínculos direto com as instituições proponentes.
Artigo 23 Os projetos que tiveram pontuação inferior a 18 pontos, a comissão poderá solicitar aos proponentes mais informações ou adequações visando atender aos critérios de análise da Matriz de Pontuação, conforme o ANEXO II deste Edital, tendo a proponente até 5 (cinco) dias para retornar e ser novamente submetido à avaliação, sob pena de serem desclassificados.
Artigo 24 A Comissão Especial de Seleção, em seu parecer deverá elencar os aspectos que foram considerados no projeto para sua aprovação ou não.
Artigo 25 Serão considerados Tecnicamente Habilitados, os projetos que obtiverem pontuação igual ou a superior a 18 pontos, os quais serão encaminhados à sessão plenária, para decisão e emissão de Resolução autorizativa de carta de captação na forma regimental.
§ 1º Em caso de empate, será analisada a pontuação individual comparativa e ordenada nos itens 1 a 12 do quadro de Matriz de Pontuação – Anexo II; a coerência do desenvolvimento metodológico com o desembolso solicitado e a justificativa da demanda social do projeto;
§ 2º Havendo mais projetos habilitados do que recursos para pagamento direto, serão pagos na ordem de classificação, ficando os demais em banco de projetos para posterior pagamento, na eventualidade de se captar mais recursos.
§ 3º A aprovação neste quesito, não acarreta na obrigação de pagamento do projeto, não havendo recursos no Fundo Municipais para a Infância e Adolescência de Guaxupé;
§ 4º O valor e a duração dos Projetos poderão ser alterados, uma vez analisados pela Comissão Especial de Seleção, que poderá sugerir modificações dos valores e prazos dos projetos.
Artigo 26 Na eventualidade de entidade da Sociedade Civil, que tenha assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentar projeto, o conselheiro representante da mesma não poderá emitir parecer e nem votar no referido projeto.
Artigo 27 É vedada a aprovação do mérito com ressalvas.
Artigo 28 As decisões sobre o que trata este edital serão comunicadas ao proponente mediante publicação no mural e no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé.
Artigo 29 A liberação do recurso deverá acontecer, preferencialmente, até o trigésimo dia do protocolo final dos documentos para elaboração do Termo de Fomento.
Artigo 30 O repasse de recursos será feito por meio de Termo de Fomento ou outro instrumento jurídico legalmente previsto junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e reger-se-á pela legislação Municipal - Decreto 1854/2017 e Lei Federal 13019/2014.
Artigo 31 As parcerias celebradas mediante Termo de Fomento serão monitoradas e avaliadas pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 22/2019.
Artigo 32 A fiscalização e a avaliação da prestação de contas dos Termos de Fomento, ou outro instrumento jurídico previsto, celebrados com recursos do FIA, são de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Gestor da Parceria designado pelo CMDCA.
Artigo 33 O acompanhamento da execução do projeto financiado e a implementação dos programas são de competência do Órgão Gestor e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 34 O CMDCA poderá solicitar ao Órgão Gestor, sempre que entender necessário, informações quanto à prestação de contas das parcelas de sua competência, sem prejuízo das prerrogativas asseguradas aos órgãos de controle interno e externo, inclusive o controle direto da sociedade assegurado pela Lei Federal 12.527/11.
Artigo 35 As Entidades Sociais e os Órgãos Públicos comprovarão a utilização dos recursos recebidos e aplicados, nos termos do Termo de Fomentos, observadas as exigências da legislação e normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
DO USO DE IMAGEM DE PROJETOS PELO FIA
Artigo 36 Todo e qualquer destinador ou doador do Fundo, poderá vincular sua marca junto a um projeto, desde que observando as seguintes regras:
Nunca se referir como destinador de tal projeto, mas de destinador ao Fundo da Criança (FIA/CMDCA/Guaxupé);
Se vincular ao projeto em tela, com o título de "Empresa Cidadã – Amiga do Projeto XXXX /FMDCA/Guaxupé"; título este emitido pelo CMDCA, mediante requerimento da entidade proponente do projeto.
Artigo 37 É obrigatória a referência ao CMDCA de Guaxupé nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FIA municipal, como fonte pública de financiamento.
§1º Esta referência também se aplica em qualquer menção pública do projeto como em entrevistas, relexes, eventos que abordem o projeto.
§2º Quando se tratar de material para impressão ou confecção, deverá ser enviado uma prova (digital) para ciência e apontamentos do CMDCA, antes de sua produção.
Artigo 38 Quando solicitado pelo CMDCA às entidades conveniadas terão de elaborar e apresentar seus "cases" do projeto, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FIA de Guaxupé e consequentemente para a Entidade.
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO
Artigo 39 A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de excell ou similar e enviadas ao CMDCA até a data de prestação de contas

da última parcela referente ao Projeto, pois serão utilizadas para verificar a viabilidade econômica do projeto (metodologia de avaliação econômica de projetos sociais).
Artigo 40 Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.
DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 41 O não cumprimento de quaisquer dos requisitos descritos neste edital poderá implicar no imediato indeferimento da proposta.
Artigo 42 O acompanhamento da aplicação dos recursos do FIA, a implementação dos programas, projetos e atividades beneficiadas são de competência do CMDCA e do Gestor do Fundo, que, segundo critérios e meios próprios, poderão solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 43 Em caso de pedido de cancelamento do projeto em vigência, a entidade deverá prestar conta das parcelas já recebidas e solicitar ao CMDCA o cancelamento do Termo de Fomento em questão, apresentado a justificativa do pedido de cancelamento.
Artigo 44 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, bem como as decisões sobre seleção dos projetos serão irrecorríveis.

Guaxupé(MG), 18 de Outubro de 2019.

FÁBIO DE LIMA FANTINI
Presidente CMDCA

O Presente Edital foi fundamentado nas seguintes normativas:

Lei Federal 80691990 – Art. 88	Estatuto da Criança e Adolescente
Lei Estadual **11.397/1994**	Cria o Fundo da Infância e Adolescência
Lei Municipal – 2675/2019	Politicas Municipais para Crianças e Adolescentes
Lei 19019/2014	MROSC
Resolução 194/2017	CONANDA
Resolução 137/2010	CONANDA
Decreto Municipal nº 1854/2017	Regulamenta o Regime de Parcerias com Entidades
Resolução 08/2019 CMDCA	Plano de Aplicação dos Recursos do FIA -2019
Cartilha – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ministério Público do Estado de Goiás
Cartilha – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundação Abrinq

ANEXO I
(MODELO OBRIGATÓRIO)
(CABEÇALHO COM A TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)
ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DESCRITIVO

1- IDENTIFICAÇÃO
a) Nome do Projeto:
b) Instituição Proponente:
CNJP:
Endereço:
Telefone: E-mail:
c) Responsável pela Instituição Proponente:
Nome:
CPF/RG:
Endereço:
Telefone: E-mail:
d) Responsável pelo Projeto:
Nome:
Nº Reg. Profissional:
Endereço:
Telefone: E-mail:

2- APRESENTAÇÃO

Explicitar de maneira sucinta a história da instituição, quando ela surgiu, o que motivou sua criação, quais são seus objetivos, missão e valores;
Qual o comprometimento e experiências no trabalho de garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente;
Ressaltar as parcerias anteriormente estabelecidas, os apoios e financiamentos obtidos em outros projetos, demonstrando dessa forma a credibilidade, boa reputação e legitimidade de sua instituição;

3- **JUSTIFICATIVA**

Explicitar e fundamentar a pertinência e relevância do projeto como proposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva e que atinge diretamente as crianças e adolescentes . Nessas informações será importante haver enfase em aspectos qualitativos e quantitativos que justifiquem a execução do projeto, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.
É importante que as considerações contenham dados e indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, informações que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional e,ou estadual, conforme a abrangência das ações a serem executadas.
Apresentar a capacidade técnica, administrativa e operacional da instituição para desenvolver o projeto e, principalmente, a experiência que possui para o trabalho a ser desenvolvido com a implementação do mesmo. - Indicar os parceiros envolvidos para a boa execução do projeto, inclusive o trabalho em rede.

4. OBJETIVOS
a) **Objetivo Geral**
Deve demonstrar de forma ampla e geral o que se pretende alcançar com a implementação do projeto, devendo expressar a transformação almejada ao final da execução do projeto.
Deve exprimir uma situação positiva a ser alcançada, buscando solucionar ou contribuir para amenizar o problema identificado existindo relação com as estratégias apresentadas e com a solução do problema a ser enfrentado pelo projeto.

Obs: Os objetivos devem ser expressos com verbos de ação na sua formulação, tais como: Contribuir, Demonstrar, Possibilitar, Preparar, Desenvolver, etc.

b) Objetivos Específicos - Devem ser concretos e viáveis, devidamente relacionados com as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto e com os resultados previstos. Eles devem estar ligados a algo concreto e viável que se busca alcançar no âmbito do projeto, devendo também ter conexão com os resultados e as atividades propostas, ou seja, as atividades apresentadas são importantes para o alcance dos objetivos e assim dos resultados propostos.

5- PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Informar o perfil do público beneficiário do projeto (qual o contexto comunitário em que vivem, características sociais e econômicas…)

Número de Crianças e Adolescentes beneficiados diretamente com o projeto (delinear faixa etária) - Número de Famílias Beneficiadas diretamente com o projeto. -

Número Indireto de Crianças e Adolescentes beneficiados com o projeto.

- Número Indireto de Famílias Beneficiadas com o projeto.

Obs: Entende-se por público indireto aquele que não será atendido diretamente, mas que, com a execução do projeto, são beneficiadas pelos efeitos por ele produzidos.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Dos Resultados:

Devem, de maneira geral, revelar o alcance dos objetivos específicos podendo ser expressos de forma quantitativa como também qualitativa.

Lembre-se: os resultados devem expressar em como se espera alcançar os objetivos específicos.

Portanto deve existir uma correspondência muito estreita entre os mesmos. Observação: Apresentar resultados quantitativos e qualitativos esperados com a execução do projeto, com seus respectivos indicadores e meios de verificação. Indicadores:

Deve fornecer evidências concretas do alcance dos objetivos e resultados do projeto. Obs: Eles devem ser uma "régua" que ajuda a medir, avaliar ou demonstrar de que maneira os resultados e os objetivos de um projeto serão alcançados. Eles contribuem para assegurar uma boa gestão do projeto e permitem que os gerentes de projeto decidam se serão necessários componentes adicionais ou de correção de percurso para alcançar o Propósito do projeto. Indicadores quantitativos e qualitativos Os indicadores quantitativos referem-se às ocorrências concretas ou entes empíricos da realidade social, construídos a partir das estatísticas públicas disponíveis ou pesquisas de campo. Os indicadores qualitativos correspondem a medidas construídas a partir da avaliação dos indivíduos ou especialistas, com relação a diferentes aspectos da realidade, levantadas em pesquisas de opinião pública ou grupos de discussão.

Dos Meios de Verificação:

Devem indicar onde o executor e, ou o avaliador pode obter informações a respeito dos indicadores. Isto nos indica que os planejadores do projeto precisam construir ou identificar "instrumentos de informações" para verificar o alcance dos resultados e os indicadores propostos.

7- METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Explicar como o projeto será desenvolvido (ações/atividades previstas, meios de realização);

Detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas para o alcance dos objetivos e resultados previstos.

8– ORÇAMENTO

a) Valor Total do Projeto:

b) Valor a ser utilizado com recursos do FIA: Obs: Apresentar Planilha Orçamentária (ANEXO III)

9- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Apresentar de maneira clara como será realizado o monitoramento e avaliação do projeto, indicando: etapas, pessoas responsáveis, periodicidade, instrumentos que serão utilizados.

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS AOS PROJETOS CONCORRENTES AO FIA, CONFORME EDITAL 03/2019

Para a avaliação das propostas, se levará em conta os critérios abaixo:

1. Consonância do projeto com a legislação relacionada à promoção dos direitos da criança e do adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções do CONANDA.
2. Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.
3. Contextualização do problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes, apontando suas causas e consequências e sua coerência com os objetivos e resultados propostos no Projeto.
4. Promoção da participação de crianças e adolescentes quando couber, bem como estimulem a redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de pessoas com deficiência.
5. Envolvimento das famílias das crianças e adolescentes no projeto como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados.
6. Impacto da ação e viabilidade: o projeto promove resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.
7. Detalhamento da metodologia e adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas.
8. Proposta de monitoramento e avaliação do projeto.
9. Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto.
10. Trabalho em rede e articulação e mobilização comunitária e, ou de políticas públicas como mais um instrumento para o alcance dos objetivos e resultados propostos.
11. Coerência do orçamento entre os valores explicitados, recursos necessários e atividades/ações propostas.

Observação - Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, por Comissão de Mérito, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão.

ANEXO II

MATRIZ DE PONTUAÇÃO

Distribuição de pontos para projetos do Edital 2019/003/CMDCA

Legenda

:(1): Não está especificado no projeto.

(2): Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.
(3): Está bem especificado no projeto e de maneira satisfatória.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	1 VERMELHO	2 AMARELO	3 VERDE
1.Proposta de acordo com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Resoluções do CONANDA.			
2.Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.			
3.A proposta apresenta o problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes apontando as possíveis causas e consequências, justificando as estratégias elaboradas para executar o projeto.			
4.A proposta promove a participação de crianças e adolescentes, bem como a sensibilização /mobilização da redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;			
5.Apresentação de dados que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e, ou do adolescente na comunidade em que o projeto será desenvolvido.			
6.Apresentação do trabalho/envolvimento da família como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados			
7.A proposta apresenta resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que promovam melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.			
8.Detalhamento da Metodologia e Adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público beneficiário, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas;			
9.Proposta de monitoramento e avaliação do projeto			
10.Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto			
11.Apresenta estratégias de trabalho em rede e,ou articulação de políticas públicas como mais um mecanismo para o alcance dos objetivos e resultados propostos			
12.Coerência no Orçamento, entre os valores solicitados e recursos necessários com as atividades e ações propostas.			
Sub Total			
Pontuação Final			

Observação Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, por Comissão de Mérito, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente **ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

NOME DO PROJETO		
DESPESAS COM O PROJET		
1. GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES (específicos para uso nas atividades do Projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Alimentação		
Vestuários		
Materiais Diversos (especificar de acordo com as atividades)		
Material Informativo		
Transporte/combustível		
SUB TOTAL		

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

2. RECURSOS HUMANOS (Apenas os profissionais contratados para a execução do projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
SUB TOTAL		

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

3. MATERIAL PERMANENTE	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Acervo Bibliográfico		
Equipamentos de informática		
Instrumentos musicais e artísticos		
Equipamentos para áudio, vídeo e fotos		
Aparelhos e equipamentos de esportes		
Máquinas, ferramentas e utensílios para as oficinas.		
Mobiliários Diversos		
SUB TOTAL		

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

TOTAL GERAL	TOTAL DOS GASTOS	RESUMO DOS GASTOS
1. GASTOS COM ATIVIDADES		
2. RECURSOS HUMANOS		
3. MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL GERAIS…….		

Guaxupé -MG, _____ de _____ de 2019

Presidente da Entidade

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Entende-se os termos citados na CF/88 como crianças e adolescentes sob medidas de proteção.

Anexo I – Projetos Descritivos

Anexo III – Planilha Orçamentária

Anexo II – Matriz de Pontuação

Publicações, propagandas, etc.

Consiste em uma análise da situação anterior, incluindo pontos positivos e negativos, providências tomadas, resultados atingidos e avaliação da eficácia dasoperações.

Por "case" do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo: testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A780EACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 005/2019 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) não foi(ram) localizado(s) quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão, na qualidade de herdeiro(s), no cadastro do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s):

IMÓVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
16449	6	8	Vista Alegre II	Camila Guimarães de Souza	029.145.246-92	3859-189/2017
16449	6	8	Vista Alegre II	Henrique Guimarães de Souza	013.622.136-08	3859-189/2017
16449	6	8	Vista Alegre II	Gabriela Guimarães de Souza	825.640.786-72	3859-189/2017

IMÓVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
16450	5	8	Vista Alegre II	Camila Guimarães de Souza	029.145.246-92	3859-189/2017
16450	5	8	Vista Alegre II	Henrique Guimarães de Souza	013.622.136-08	3859-189/2017
16450	5	8	Vista Alegre II	Gabriela Guimarães de Souza	825.640.786-72	3859-189/2017

Na oportunidade, fica(m) vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADA(S) a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, sob pena de ter o seu débito PROTESTADO e/ou EXECUTADO nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 18 de outubro de 2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:169FBFBE

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 006/2019 - INCLUSÃO SUJEITO PASSIVO DE TRIBUTO IMOBILIÁRIO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) não foi(ram) localizado(s) quando da notificação por AR, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão, na qualidade de herdeiro(s), no cadastro do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s):

IMÓVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
16448	7	8	Vista Alegre II	Camila Guimarães de Souza	029.145.246-92	3859-189/2017
16448	7	8	Vista Alegre II	Henrique Guimarães de Souza	013.622.136-08	3859-189/2017
16448	7	8	Vista Alegre II	Gabriela Guimarães de Souza	825.640.786-72	3859-189/2017

Na oportunidade, fica(m) vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADA(S) a comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:00 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências:

REGULARIZAÇÃO CADASTRAL e PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito PROTESTADO e/ou EXECUTADO nos termos da legislação aplicável.

Lagoa Santa, 18 de outubro de 2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:603B3152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 245 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
33º	Rayane Liziero da Costa	673003965	22.12.1992	26	-	-	-	26

Nivel: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: PSICÓLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
21º	Laura Monteiro Junqueira	673007881	16.05.1987	24	-	-	-	24

Nivel: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
15º	Tamara Rodrigues de Oliveira	673000251	19.04.1990	23	-	-	-	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BC523D1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 246 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de

candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 deoutubrode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
64º	Carolina Morais Andrade	673009937	08.07.1984	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B120E10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

RESULTADO DE AMOSTRAS

Processo licitatório nº 113/2019, **Pregão Presencial nº** 033/2019

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".

RELATÓRIO

Considerando a ata de sessão de análise de amostras apresentadas pelas empresas classificadas em 1° lugar no processo em epígrafe, emitida pela equipe técnica responsável, em consonância com os itens: **DAS AMOSTRAS**: 10.1 a 10.11 páginas 06 e 07 do Edital.

DECISÃO

Com base nos fundamentos da análise técnica das amostras, apresentadas pelas licitantes classificadas em 1° lugar no processo referenciado acima, venho declarar classificadas as propostas aprovadas e desclassificadas as reprovadas, conforme ata de sessão de análise de amostras.

Resultado da análise de amostras realizada e **18 e 21** de outubro de 2019.

Item	Descrição	Marca	Empresas	Empresas Resultado das Análises
9	Azeite vidro óleo comestível de oliva, tipo extra-virgem, com acidez de no máximo 0,5%, obtido a partir de processamento de frutos sadios e maduros, com 100% de azeite de oliva, isento de ranço e substâncias estranhas, embalagem de vidro lacrados com 500 mililitros,armazenado em caixas de papelão não contém glúten , prazo de validade mínima de 6 meses. equivalente gallo ou superior.	Fátima	Mercearia Campos Rabelo	Aprovado
11	Biscoito cream cracker biscoito salgado, tipo ¨cream cracker¨, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), aromatizante, acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio, xilanase e protease. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega equivalente marilan, mabel ou superior.	Fogão da Roça	Patrícia Diniz	Desclassificada por não ter apresentado amostra
17	Bolacha doce tipo maria biscoito doce, tipo maria ou maisena. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. contém glúten. sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. equivalente mabel, maria ou superior	Fogão da Roça	Flexx	Aprovado
18	Bolacha tipo água e sal biscoito salgado tipo água e sal, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Equivalente mabel, marilan ou superior.	Fogão da Roça	Patrícia Diniz	Desclassificada por não ter apresentado amostra
28	Chocolate em pó 50% cacau chocolate em pó, com 50% de cacau em pó alcalino cacau instantâneo, rico em vitaminas. aplicação: cobrir, decorar e misturar à massa de pães doces,bolos e tortas, sobremesas em geral, e bebidas quentes e frias.ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural, não contém glúten, pode conter traços de leite, embalagem de 1 kg. equivalente harald, mavalero ou superior.e tortas, sobremesas em geral, e bebidas quentes e frias.ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. não contém glúten. pode conter traços de leite. Embalagem de 1kg equivalente harald, mavalero ou superior.	Nutrimax	Patrícia Diniz	Desclassificada por não ter apresentado amostra
30	Coco ralado 1 kg produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas, embalagem: plástica, íntegra atóxica, contendo 1 kg do produto, com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. o produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Equivalente sococo, mais coco ou superior.	Coquil	Amazônia	Reprovado
31	Coco ralado 10 kg coco ralado desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra atóxica, contendo 10 kg do produto, com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. o produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Equivalente sococo, mais coco ou superior	Brasil	Total Transporte	Aprovado
35	Creme confeiteiro com brilho mistura para o preparo de creme confeiteiro sabor artificial baunilha. pó de coloração branca. ingredientes: açúcar, amido modificado de mandioca, sal refinado iodado e gordura vegetal modificada, contém: conservante propionato de cálcio (ins 282), corantes naturais urucum (ins 160b) e carotenos (ins 160aii) e aromatizante artificial. contém glúten. Embalagem de 1 kg. equivalente cremulzin ou superior.	Emulzint	Total Transportes	Aprovado
44	Farinha de mandioca kg farinha de mandioca - torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas; sem fermentação ou ranço; sem bolores ou leveduras; embalagem transparente atóxica de 1 kg. prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da entrega. Equivalente anchieta, sinhá, pachá ou superior.	Monsil	Flexx	Aprovada
45	Farinha de trigo (kg) farinha de trigo tradicional tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 1 kg. validade 3 meses, a partir da entrega. Equivalente boa sorte ou superior.	Vitoriosa	Flexx	Reprovado
46	Farinha de trigo(saca) farinha de trigo especial de primeira: obtida a partir do cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. 98% do produto deverão passar através de peneira com abertura de malha de 250 un. enriquecida com ferro e ácido fólico, padrão de trigo argentino, farinha mais clara, obtida a partir de grãos sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não pode estar úmida, fermentada ou danosa, saco 25 kg cada validade de 3 meses, a partir da entrega. equivalente dona benta ou superior.	Tia Ofélia	Flexx	Reprovado
47	Farinha de trigo pré mistura (saca 25 kg)farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato 80 e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida. contém glúten, maior absorção de água, melhor estabilidade e uniformidade. é uma mistura preparada de farinha de trigo e ingredientes funcionais permitindo, através de um processo de fabricação otimizado, uma massa bem desenvolvida, maior tolerância da massa durante a fermentação e características sensoriais balanceadas do produto final.o produto se apresenta na forma de pó, deve ter coloração característica e estar livre de odores, sabores e materiais estranhos. Aplicação: produção de pão francês de longa fermentação, sacas 25 kg cada validade 3 meses, a partir da entrega. estar de acordo com a legislação vigente equivalente primamix, bentamix ou superior.	Tia Ofélia	Flexx	Reprovado
48	Fécula de mandioca sacas fécula de mandioca, sacas 25 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. o produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Equivalente amafil **ou superior**	Pachá	Amazônia	Desclassificada por não ter apresentado amostra
49	Feijão carioca kg grupo beneficiado, variedade carioquinha, tipo 1 safra nova, máximo de impurezas de 2%, constituído de grãos inteiros e sádios, sem presença de grão mofados e/ou carunchados, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem atóxica, transparente, com peso líquido de 1 kg, deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega com registro do ministério da agricultura a. equivalente codil, dandão ou superior.	Pérola	Patrícia Diniz	Desclassificada por não ter apresentado amostra
56	fubá 1 kg fubá de milho simples de grão moído, de cor amarela, com aspecto físico pó, cor, cheiro e sabor próprios,enriquecido com ferro e ácido fólico, pré-cozido. com ausência de umidade, fermentação e ranço. isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega em saco plástico transparente atóxico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. equivalente rocinha, sinhá, ou superior.	Pachá	Israel e Israel	Aprovado
57	Fubá de canjica, produzido com canjica selecionada e de excelente qualidade, pó fino, cor amarelo claro, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou ranço, isento de adulterações ou contaminações. excelente para a confecção de broas, mingaus para crianças, pudins e bolos, ideal para empanar. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Embalagem plástica, transparente e atóxica de 1kg, devendo constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Equivalente: rocinha ou similar.	Ki flor	Israel e Israel	Aprovado
66	Macarrão espaguete pct macarrão ou massa alimentícia tipo seca, com ovos, formato espaguete, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo pró-vitamina e adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. o produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 kg, devidamente lacrado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Equivalente santa Amália, vilma, galo ou similar	Don Sapore	Flexx	Reprovado
67	Macarrão tipo ave maria , enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. isento de material terroso e parasitas. embalado em pacote com 500g, prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Equivalente yara, santa Amália, galo, vilma ou superior.	Renata	Flexx	Aprovado
72	Milho verde em conserva - ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes, embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada,com peso líquido de 2 kg cada. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. equivalente fugini, quero, minas mais ou superior.	Stella d'oro	Flexx	Aprovado
75	Óleo comestível extraído da soja por um processo de refinado, obtido de espécie vegetal, sem transgênicos, com apresentação e aspecto e cheiro e sabor e cor característicos, rico em ômega 6, isentos de ranço e outras características indesejáveis, tipo 1 embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina e validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega . Equivalente liza ou superior.	ABC	Campos Rabelo	Aprovado
78	Polvilho azedo kg polvilho azedo produto amiláceo, extraído da mandioca, classificado de acordo com acidez, fermentado após etapa de decantação da fécula, antes da secagem deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas. não pode estar úmido ou rançoso. Embalagem plástica de polietileno, fechada hermeticamente, deve conter informações nutricionais, data de fabricação, validade, ingredientes, deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 1 kg. equivalente amafil ou superior.	Dioka	Amazônia	Reprovado
79	Polvilho doce kg polvilho doce, derivado de mandioca, cor branca, não contém glúten. fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico**,** resistente, contendo peso líquido de 1 kg. equivalente amáfil ou superior.	Dioka	Amazônia	Reprovado
86	Refrigerante de extrato de guaraná composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. de acordo lei federal no 8.918/94. Unidade de 2 litros. na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Equivalente ou superior: guaraná antártica.	Xereta	Patrícia Diniz	Desclassificada por não ter apresentado amostra
87	Refrigerante de laranja deve conter no mínimo 10% (dez por cento) de suco de laranja puro, água gaseificada, sacarose acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. de acordo lei federal no 8.918/94 unidade de 2 litros. na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Equivalente ou superior: fanta laranja.	Xereta	Patrícia Diniz	Desclassificada por não ter apresentado amostra
89	Refrigerante de extrato de cola, composto água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais (noz de cola), cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. de acordo lei federal no 8.918/94, unidade de 2 litros. na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Equivalente ou superior: coca-cola	Xereta	Patrícia Diniz	Desclassificada por não ter apresentado amostra
90	Sal refinado de mesa, iodado. cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. equivalente cisne, moc ou superior	União	Campos Rabelo	Aprovado
91	Salsicha para cachorro quente salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves, resfriada, com condimentos triturados e cozidos. acondicionada em sistema vácuo, pesando até 3 (três)kg por embalagem, as embalagens devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 anvisa/ms. equivalente sadia, perdigão ou superior	Avivar	Patrícia Diniz	Desclassificada por não ter apresentado amostra
95	Tempero de alho e sal, ingredientes: sal e preparado de alho (alho, sal, acidulante acido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante edta cálcio	Sayonara	Patrícia Diniz	Desclassificada por

	dissódico). não contém glúten. odor e sabor próprios, com registro no MS, embalado em potes de 1kg, resistente e lacrados, equivalente santa Amália ou superior			não ter apresentado amostra

Luz, 22 de Outubro de 2019

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E8F6A9B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00090 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000063/2019**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO**.**
Fornecedor Registrado: ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA - ME . CNPJ 07.294.293/0001-06.Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
001	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO / COM GEÓLOGO	20,0000	355,8420
002	LOCAÇÃO DE POÇO COM TÉCNICO	20,0000	151,9320
003	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO - TRANSPORTE CONJ.DA PERFURATRIZ(IDA E VOLTA)	20,0000	406,8200
004	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO JUNTO AO IGAM	20,0000	304,8654
005	PERFURAÇÃO - PERFURAÇÃO ATÉ A ROCHA EM 8 1/2"	800,0000	75,9665
006	PERFURAÇÃO - PERFURAÇÃO NA ROCHA EM 6" ATÉ 150 METROS GRANITO	3.200,000 0	73,9674
007	PERFURAÇÃO - REABERTURA DE 8 1/2" P/ 10" NO SOLO PARA COLOCAÇÃO DE FILTROS E PRÉ FILTROS(SE NECESSÁRIO)Marca : SOLO POÇOS ARTESIANOS	600,0000	71,9682
008	REVESTIMENTO/FILTROS - FILTRO DE AÇO CARBONO TIPO NOLD 6" GALVANIZADO Marca : ACELLOR MITTAL Modelo : ACELLOR MITTAL	40,0000	120,9466
009	REVESTIMENTO/FILTROS - PRÉ-FILTRO (AREIA SELECIONADA DE QUARTZO). SACO COM 30KGMarca : JERIBÁ	400,0000	21,9903
010	REVESTIMENTO/FILTROS - PRÉ-FILTRO (BRITA ZERO) COM FRETEMarca : JERIBÁ	100,0000	35,9841
011	REVESTIMENTO/FILTROS - REVESTIMENTO AÇO CARBONO 6 COM ROSCAS E LUVA Marca : ACELLOR MITTAL	1.266,000 0	66,9704
012	REVESTIMENTO/FILTROS - TAMPA DO POÇO 6"Marca : MM	20,0000	25,9885
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES SANITÁRIA (1,0 X 1,0 X 0,10 M) LAJE DE PROTEÇÃO	20,0000	101,9550
014	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - OUTORGA DO POÇO JUNTO AO IGAM	20,0000	330,8540
015	TESTE DE VAZÃO - DESENVOLV/TESTE COMPRESSOR 60 PCMS X 175 PSI DE VAZÃO C/	480,0000	40,9819
016	TESTE DE VAZÃO - MONTAGEM / DESM. TUBULAÇÃO P/ TESTE C/ COMPRESSOR 60 PCMS	20,0000	100,9554
017	TESTE DE VAZÃO - TRANSPORTE DO CONJUNTO DE TESTE DE VAZÃO	20,0000	253,8879
001	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR DE ATÉ 80M. POÇO EM FUNCIONAMENTO COM PRESENÇA DE CONJUNTO MOTOBOMBA; SENDO NECESSÁRIO INCLUIR O SERVIÇO DE OUTORGA. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUE FARÁ A LIMPEZA DO POÇO, A RETIRADA E A RECOLOCADA DO EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. OS SERVIÇOS SERÃO FEITOS SEPARADAMENTE SOB DEMANDA MUNICIPAL	20,0000	980,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:01DEBF87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00103/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.06.181.0017.2.082 - CONVENIO - POLICIA CIVIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	57		100	2.800,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603	BLATII	248	5.000,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334		100	2.400,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalações	344	CIDE	116	5.000,00
02.12.02.13.392.0012.2.044 - DESPESAS C/FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO				
339030 - Material de Consumo	523		100	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**23.200,00**
TOTAL DE RECURSOS				**23.200,00**

R$ 23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33		100	500,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAÚDE	102	9.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	SAÚDE	102	500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561	BLATII	248	5.000,00
02.06.02.26.606.0025.1.023 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalações	339	CIDE	116	5.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	AS.SOC	100	2.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**23.200,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 22 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:07DD9124

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00104/2019 ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e
Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 17.748,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.12.122.0001.2.075 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84	ENSINO	101	1.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	131	ENSINO	101	400,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVIÇOS				
339030 - Material de Consumo	312		100	2.600,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329		100	99,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343		100	1.601,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396		100	7.700,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339030 - Material de Consumo	445	AS.SOC	100	500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	448	AS.SOC	100	1.350,00
02.10.03.08.243.0005.2.013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	479	FMCA	100	200,00
02.12.02.13.392.0012.2.062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	528		100	1.098,00
02.12.04.13.391.0012.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE PREV. E CONVER. DO FUMPAC				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	FUMPAC	100	1.200,00

MUNICÍPIO DE MOEMA DECRETO Nº 00104, de 29 de julho de 2019

TOTAL DE CRÉDITOS	**17.748,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.12.122.0001.2.075 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83	ENSINO	101	1.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	130	ENSINO	101	400,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVIÇOS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	313		100	2.600,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	332		100	99,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				

449051 - Obras e Instalações	345		100	1.601,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
449051 - Obras e Instalações	397		100	7.700,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	AS.SOC	100	500,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
319013 - Obrigações Patronais	442	AS.SOC	100	1.350,00
02.10.03.08.243.0005.2.013 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	480	FMCA	100	200,00
02.12.02.13.392.0012.2.062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530		100	999,00
02.12.02.13.392.0012.2.062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	532		100	99,00
02.12.04.13.391.0012.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE PREV. E CONVER. DO FUMPAC				
339030 - Material de Consumo	540	FUMPAC	100	1.200,00
TOTAL DE RECURSOS				**17.748,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 29 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:9F97EC05

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00106/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				

R$ 143.443,54 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339030 - Material de Consumo	30		100	100,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634	RTPAB	148	40.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	637	BLATII	248	1,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAÚDE	102	600,00
339032 - Material, Bem ou Serviços de Distrib. Gratuita	235	SAÚDE	102	13.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	638	RTPAB	148	50.000,00
02.06.02.25.752.0011.2.079 - MANUT. CONSORCIO - CONTRATO DE RATEIO				
337170 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	639	COSIP	117	10.000,00
02.06.02.26.606.0025.1.023 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalações	635	CVOTII	224	25.700,02
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396		100	1.150,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	636	BPCII	229	1.392,52
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	447	AS.SOC	100	500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	AS.SOC	100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**143.443,54**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
MUNICÍPIO DE MOEMA DECRETO Nº 00106, de 01 de agosto de 2019

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339014 - Diárias - Pessoal Civil	29		100	1.850,00
02.02.02.06.181.0017.2.081 - CONVENIO - POLICIA MILITAR				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	38		100	1.500,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333	COSIP	117	10.000,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509		100	13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**26.350,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**27.093,54**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**90.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**143.443,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 01 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:D1958B8F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00107/2019 ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 37.165,00 (trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. INFANTIL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	110	ENSINO	101	436,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	120	FEB.60	118	2.729,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	FEB.40	119	15.271,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	146	CONVED	122	1.200,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	PSAUBU	148	6.161,00
02.05.02.10.301.0006.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	PACS	148	1.589,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	637	BLATII	248	1.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	2.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	283	SAUDE	102	699,00
02.06.02.15.451.0011.1.019 - CONSTRUÇÃO, REFOR. AMPLIACAO DE PRAÇAS				
449051 - Obras e Instalações	325		100	3.080,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	446	AS.SOC	100	3.000,00

MUNICÍPIO DE MOEMA DECRETO Nº 00107, de 12 de agosto de 2019

TOTAL DE CRÉDITOS	37.165,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. INFANTIL				
319013 - Obrigações Patronais	112	ENSINO	101	436,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigações Patronais	126	FEB.60	118	18.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	CONVED	122	1.200,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
319013 - Obrigações Patronais	171	PSAUBU	148	6.161,00
02.05.02.10.301.0006.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PACS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	186	PACS	148	1.589,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603	BLATII	248	1.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	SAUDE	102	2.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	290	SAUDE	102	699,00
02.06.02.15.451.0011.1.019 - CONSTRUÇÃO, REFOR. AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS				
339030 - Material de Consumo	322		100	2.980,00
02.06.02.15.451.0011.1.019 - CONSTRUÇÃO, REFOR. AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	323		100	100,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	AS.SOC	100	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**37.165,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 12 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:B6260E39

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00108/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

R$ 57.415,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais)

CRÉDITO (S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUÇÃO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
449051 - Obras e Instalações	116	ENSINO	101	650,00
02.05.02.10.301.0006.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PACS				
339030 - Material de Consumo	641	RTPAB	148	100,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	628	NASFII	248	1.540,00
339030 - Material de Consumo	642	RTPAB	148	100,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	240	SAUDE	102	3.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	640	RTPAB	148	5.001,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	SAUDE	102	4.405,00
339030 - Material de Consumo	644	RTPAB	148	100,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	632	VIGSII	255	1.129,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	643	RTPAB	148	100,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVIÇOS				
339030 - Material de Consumo	312		100	7.540,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314		100	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	318		100	250,00
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG. PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalações	321		100	27.000,00
02.08.01.18.541.0015.2.048 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	377		100	2.100,00
449051 - Obras e Instalações	381		100	3.900,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396		100	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**57.415,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.28.331.0000.0.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
339047 – Obrigações Tributarias e Contributivas	70		100	1.400,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	SAUDE	102	31.405,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	SAUDE	102	3.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	NASFII	248	1.540,00
02.06.02.25.752.0011.2.079 - MANUT. CONSORCIO - CONTRATO DE RATEIO				
337170 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	338		100	9.640,00
02.08.01.18.541.0001.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	366		100	3.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**50.885,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**1.129,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**5.401,00**
TOTAL DE RECURSOS				**57.415,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 12 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:D134F04F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00111/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R$ 85.484,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33		100	2.500,00
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUÇÃO, REFOR. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				
449051 - Obras e Instalações	116	ENSINO	101	5.600,00
02.05.02.10.301.0006.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	SAÚDE	102	24.100,00
319013 - Obrigações Patronais	191	SAÚDE	102	4.843,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	628	NASFII	248	6.711,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAÚDE	102	500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	SAÚDE	102	3.000,00
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	240	SAÚDE	102	3.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	645	PMACII	248	3.500,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	SAÚDE	102	10.482,00
319013 - Obrigações Patronais	270	SAÚDE	102	1.849,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	632	VIGSII	255	5.449,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVIÇOS				
339030 - Material de Consumo	312		100	500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314		100	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	318		100	900,00
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalações	321		100	8.100,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329		100	500,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	CIDE	116	100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343		100	3.050,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396		100	700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**85.484,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	SAÚDE	102	3.500,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	NASFII	248	6.711,00
02.08.01.18.541.0001.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	366		100	8.100,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390		100	1.400,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	489		100	15.550,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	493		100	1.849,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495		100	4.843,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	508		100	10.482,00
02.12.04.13.392.0012.2.045 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548		100	24.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**76.535,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**8.949,00**
TOTAL DE RECURSOS				**85.484,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 19 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:3EC53E4F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00113/2019 ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e

Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 42.832,00 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.06.181.0017.2.082 - CONVENIO - POLICIA CIVIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49		100	3.962,00
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. INFANTIL				
319004 – Contratação por Tempo Determinado	110	ENSINO	101	1.814,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	118	ENSINO	101	1.292,00
339030 - Material de Consumo	131	ENSINO	101	150,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	637	BLATII	248	715,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	576	PMAQII	248	19.278,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	SAUDE	102	9.877,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
319004 – Contratação por Tempo Determinado	283	SAUDE	102	3.294,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	CIDE	116	1.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343		100	50,00
02.10.02.08.244.0004.2.071 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO - MEDIDAS SOCIO EDUCAT.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471	FEAS	156	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**42.832,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.06.181.0017.2.082 - CONVENIO - POLICIA CIVIL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	48		100	3.962,00
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. INFANTIL				
319013 - Obrigações Patronais	112	ENSINO	101	1.814,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	ENSINO	101	1.292,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	130	ENSINO	101	150,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	RPABII	248	715,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	607	PMACII	248	19.278,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	SAUDE	102	9.877,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
319013 - Obrigações Patronais	287	SAUDE	102	3.294,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
339030 - Material de Consumo	341		100	50,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalações	344	CIDE	116	1.400,00
02.10.02.08.244.0004.2.071 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO - MEDIDAS SÓCIO EDUCAT.				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	469	FEAS	156	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**42.832,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 22 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:A743F951

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00114/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6		100	150,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
339030 - Material de Consumo	393		100	32.000,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490		100	3.000,00
02.12.02.13.392.0012.2.062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
449051 - Obras e Instalações	533		100	8.900,00
02.12.02.13.392.0012.2.062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	534		100	2.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**46.150,00**

R$ 46.150,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104	ENSINO	101	2.500,00
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUÇÃO, REFOR. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				
449051 - Obras e Instalações	116	ENSINO	101	5.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	131	ENSINO	101	150,00
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalações	321		100	32.000,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396		100	4.400,00
02.12.04.13.391.0012.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE PREV. E CONVER. DO FUMPAC				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	FUMPAC	100	2.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**46.150,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

MUNICÍPIO DE MOEMA DECRETO Nº 00114, de 26 de agosto de 2019

TOTAL DE RECURSOS	46.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 26 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:D953B299

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00115/2019 ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e
Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 223.662,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	146	CONVED	122	1.112,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647	PMAQ	148	5.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	13.500,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	449	AS.SOC	100	100,00
02.10.02.08.244.0004.2.068 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	453	AS.SOC	100	200.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.069 - MANUTENÇÃO DO IGD-M - BOLSA FAMÍLIA				
339030 - Material de Consumo	455	IGDBOL	129	2.500,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517		100	1.200,00
02.12.04.13.391.0012.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE PREV. E CONVER. DO FUMPAC				
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	544	FUMPAC	100	250,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**223.662,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:
MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00115, de 30 de agosto de 2019

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	CONVED	122	1.112,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	220	PMAQ	148	5.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	SAÚDE	102	13.500,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
319013 - Obrigações Patronais	442	AS.SOC	100	100,00
02.10.02.08.244.0004.2.068 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625		100	200.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.069 - MANUTENÇÃO DO IGD-M - BOLSA FAMÍLIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457	IGDBOL	129	2.500,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
449051 - Obras e Instalações	519		100	1.200,00
02.12.04.13.391.0012.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE PREV. E CONVER. DO FUMPAC				
339030 - Material de Consumo	540	FUMPAC	100	250,00
TOTAL DE RECURSOS				**223.662,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 30 de agosto de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:ACA968B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 126 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"Divulga o relatório de análise e pontuação dos artistas credenciados no Edital 003/Fundarte 2019 de 10 de setembro de 2019.".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital 003/2019, de 10 de setembro de 2019, da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, referente ao credenciamento de artista locais para apresentações artísticas na Virada Cultural de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgar a pontuação obtida pelos candidatos habilitados, bem como divulgar a lista dos candidatos inabilitados pela comissão de seleção do Edital 003/2019, de 10 de setembro de 2019, da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé,

RESOLVE
Art.1º - Fica divulgado o relatório de análise e pontuação dos artistas credenciados no Edital 003/Fundarte 2019, de 10 de setembro de 2019, conforme abaixo descrito.

Relatório de análise e pontuação dos artistas credenciados no EDITAL N. 003/FUNDARTE/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Em 21/10/2019, às 09h, reuniram-se na Sala de Eventos com sede na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, os membros da comissão de seleção do Edital 003/2019 de *credenciamento de artistas locais* para apresentações artísticas na Virada Cultural de 2019: Flávia de Mello Neves, Elise Fernanda Alves Ferreira, Anne Kelly Lima Vieira, Cláudia Iná Silva de Andrade, para a análise dos projetos inscritos no EDITAL N. 003/FUNDARTE/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, após a avaliação de cada documento exigido para habilitação dos artistas conforme item 2 e análise dos critérios de credenciamento listados no item 4, foi apresentado a seguinte classificação:

Artistas inabilitados por falta de documentação exigida conforme item 3 do EDITAL N. 003/FUNDARTE/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019:

	NOME	CATEGORIA/DESCRIÇÃO	DOCUMENTO FALTANTE
1.	GRUPO PRIMUS REPRESENTANTE LEGAL: ROSEMARY APARECIDA TAVARES DE PAULA	GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	CÓPIA DO PIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO e Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CPF). Obs: No campo da situação cadastral foi anexada a CND da União.
2.	QUADRILHA SANTA FILOMENA REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE BARBOSA DA SILVA SOUZA	GRUPO FOLCLÓRICO – QUADRILHA JUNINA.	CÓPIA DO PIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO e Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CPF). Obs: No campo da situação cadastral foi anexada a CND da União.
3.	BANDA MARCIAL MURIAÉ REPRESENTANTE LEGAL: NICOLA DORNELLAS CASCELLI	BANDA MARCIAL	CÓPIA DO PIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO e Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CPF). Obs: No campo da situação cadastral foi anexada a CND da União.
4.	CLEITON RODRIGUES DE ARAUJO	DJ	Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CPF). Obs: No campo da situação cadastral foi anexada a CND da União.
5.	FOLIA DE REIS ESTRELA DE DAVI REPRESENTANTE LEGAL: ROMÁRIO DA SILVA SANTOS	CULTURA POPULAR	Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CPF). Obs: No campo da situação cadastral foi anexada a CND da União.
6.	SER FELIZ É SABER VIVER REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO HENRIQUE MARTINS DA COSTA VIANA	CULTURA POPULAR	Cadastramento realizado dia 16/10/2016 às 01:52. Conforme item 3.1, o período da inscrição foi de 10/09/2019 a 15/10/2019.

Artistas habilitados e classificados conforme a área e segmento:

	NOME	CATEGORIA/DESCRIÇÃO	NIVEL	CLASSIFICAÇÃO
1.	BANDA SEIS SEGUNDOS REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE CHAVES DE REZENDE	BANDA POP/ROCK E GRUPO DE TRIBUTOS E/OU RELEITURAS	I	30
2.	COLETIVO RAP LIVRE REPRESENTANTE LEGAL: MARLIO COSTA JUNIOR	RAP	I	30
3.	FOLIA DE REIS ANJO GABRIEL PRETA REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAS GRAÇAS SILVA	CULTURA POPULAR	I	30
4.	FOLIA DE REIS SANTA TEREZINHA REPRESENTANTE LEGAL: HOSANA ALEXANDRE SILVA DE PAULA	CULTURA POPULAR	I	30
5.	CAMILA SEABRA	ARTES VISUAIS	I	23

Análise encerrada, não havendo mais nada a tratar.

Anne Kelly Lima Vieira _____

Cláudia Iná Silva Andrade_____

Elise Fernanda Alves Ferreira _____

Flávia de Mello Neves _____

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de outubro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:7D3A294D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.146, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$263.750,00 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, destinadas as obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo do Município, com recursos oriundos do Programa MCidadania, vinculada a proposta do SICONV nº 5128/2019.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0011	POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
Atividade	1520	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL - CONVÊNIO	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	238.750,00
Fonte de Recurso	124	Transferência de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde e nem à Assistência Social	
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0011	POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
Atividade	1521	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL – CONTRAPARTIDA	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	25.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	03	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	extensão rural	
Programa	0012	POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL	
Atividade	1013	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVÊNIO	
Elemento de Despesa	3449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.750,00
Fonte de Recurso	124	Transferência de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde e nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0011	POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
Atividade	2084	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES	
Elemento de Despesa	3339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta lei, poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2019 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 4º. - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.

Características da ação: FINALÍSTICA				
Cód: 1520 - REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL – CONVÊNIO Cód: 1521 - REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL – CONTRAPARTIDA				
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/10/2019 Término previsto: 31/12/2019
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R$263.750,00	0,00	0,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 22 de outubro de 2019

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:AEA49409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 21/10/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **ALFALAGOS LTDA**, **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, VISA - Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental - Zoonoses, das UBSF's – Unidades Básicas de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Empresa Contratada: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** (CNPJ sob o nº **03.945.035/0001-91**), vencedora para os itens nºs: 01, 04, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 33, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 79, 80, 82, 88, 90, 92, 109, 111, 113, 124, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 166, 167, 171, 172, 177, 183, 199, 204, 215, 216, 222, 223, 224, 226, 230, 232, 234, 235, 236, 241, 246, 247, 248, 249, 252, 257, 261 e 262, perfazendo o valor total de **R$110.857,95 (cento e dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	390	PC	Abaixador de língua de madeira descartável	Theoto	2,69	1.049,10
04	80	GL	Água destilada para uso em autoclaves, galão de 5 litros	Ciclofarma	5,30	424,00
06	15300	UN	Agulha descartável 13 x 4,5 mm	Sr	0,049	749,70
08	21200	UN	Agulha descartável 25 x 7 mm	Sr	0,049	1.038,80
09	45000	UN	Agulha descartável 25 x 8 mm	Sr	0,049	2.205,00
10	4500	UN	Agulha descartável 25x6mm	Sr	0,049	220,50
16	105	UN	Almotolia âmbar bico reto 250 ml	J Prolab	2,05	215,25
17	105	UN	Almotolia âmbar bico reto 500 ml	J Prolab	2,55	267,75
18	105	UN	Almotolia transparente 250 ml bico reto	J Prolab	2,05	215,25
19	105	UN	Almotolia transparente 500 ml bico reto	J Prolab	2,55	267,75
33	690	UN	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Descarpack	2,40	1.656,00
52	1300	UN	Cateter intravenoso n° 14 G, com dispositivo de segurança.	Descarpack	1,39	1.807,00
53	1300	UN	Cateter intravenoso n° 16 G, com dispositivo de segurança.	Descarpack	1,39	1.807,00
54	2000	UN	Cateter intravenoso n° 18 G, com dispositivo de segurança.	Descarpack	1,39	2.780,00
55	4800	UN	Cateter intravenoso n° 20 G, com dispositivo de segurança.	Descarpack	1,39	6.672,00
56	6500	UN	Cateter intravenoso n° 22 G, com dispositivo de segurança.	Descarpack	1,39	9.035,00
58	800	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	Biosani	0,63	504,00
79	120	UN	Eletrodo descartável adulto	Descarpack	0,20	24,00
80	26000	UN	Equipo macro gotas com injetor tipo y	Descarpack	0,71	18.460,00
82	600	UN	Equipo micro gotas	Ciruti	0,87	522,00
88	42	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para obeso, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscópio, para obeso	Premiun	71,00	2.982,00
90	1250	UN	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5m de comprimento	Missner	5,20	6.500,00
92	5400	UN	Especulo descartável tamanho médio	Adlin	0,65	3.510,00
109	890	UN	Fita micropore 5cm x 10m	Maxicor	2,95	2.625,50
111	130	UN	Fita zebrada para autoclave	Politape	2,39	310,70
113	13	LT	Formol liquido 37% 1000 ml	Antares	8,80	114,40
124	180	CX	Hastes flexíveis	Ers	0,99	178,20
129	124	LT	Iodopolividona tópico 10% 1000 ml	Farmax	15,75	1.953,00
131	205	KT	Kit para nebulização adulto	Daru	4,50	922,50
132	30	KT	Kit para nebulização adulto completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,50	135,00
133	155	KT	Kit para nebulização infantil	Daru	4,50	697,50
134	30	KT	Kit para nebulização infantil completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,50	135,00
135	1900	UN	Lamina de bisturi n° 15	Solidor	0,22	418,00
151	1000	UN	Lençol descartável com elástico para maca, pacote com 100 unidades	Anadona	0,74	740,00
152	1800	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7	Sanro Lis	0,83	1.494,00
153	2000	UN	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,5	Sanro Lis	0,83	1.660,00
154	1300	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 8	Sanro Lis	0,83	1.079,00
155	1000	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6.0	Sanro Lis	0,83	830,00
156	1000	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6.5	Sanro Lis	0,83	830,00
166	195	RL	Malha tubular 06 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polarfix	7,27	1.417,65
167	215	RL	Malha tubular 10 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polarfix	9,49	2.040,35
171	185	CX	Máscara descartável com elástico	Ciruti	4,39	812,15
172	100	UN	Máscara n° 95	Descarpack	1,71	171,00
177	250	LT	Óleo mineral 100 ml	Farmace	1,92	480,00
183	05	UN	Prancha de Imobilização, confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos	Vno	340,00	1.700,00
199	7000	UN	Seringa descartável 05 ml sem agulha	Sr	0,118	826,00
204	32600	UN	Seringa descartável 5 ml luer slip, sem agulha, estéril e cilindro siliconado	Sr	0,115	3.749,00
215	30	UN	Sonda de foley 2 vias n° 08	Solidor	3,20	96,00
216	150	UN	Sonda de foley 2 vias n° 12	Solidor	2,20	330,00
222	60	UN	Sonda de foley 2 vias n°10	Labor Import	2,48	148,80
223	30	UN	Sonda de foley 3 vias n° 20	Solidor	3,27	98,10
224	30	UN	Sonda de foley 3 vias n° 22	Solidor	3,27	98,10
226	20	UN	Sonda de foley 3 vias n°16	Solidor	3,27	65,40
230	90	UN	Sonda nasoenteral adulto nº 12	Solumed	8,55	769,50
232	150	UN	Sonda nasogástrica curta n° 10	Biosani	0,47	70,50
234	150	UN	Sonda nasogástrica curta n° 8	Biosani	0,45	67,50
235	150	UN	Sonda nasogástrica curta nº 12	Biosani	0,49	73,50
236	150	UN	Sonda nasogástrica curta nº 14	Biosani	0,51	76,50
241	150	UN	Sonda nasogástrica longa n° 16	Biosani	0,63	94,50
246	1700	UN	Sonda uretral n° 08	Biosani	0,43	731,00
247	2700	UN	Sonda uretral n° 10	Biosani	0,43	1.161,00
248	12700	UN	Sonda uretral n° 12	Biosani	0,43	5.461,00
249	12200	UN	Sonda uretral n° 14	Biosani	0,45	5.490,00
252	11000	UN	Sonda uretral siliconizada calibre n°12	Biosani	0,46	5.060,00
257	40	UN	Termômetro para caixa de vacinas	J Prolab	51,95	2.078,00
261	500	UN	Torneira de três vias	Descarpack	0,55	275,00
262	85	CX	Touca descartável	Anadona	4,50	382,50
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$110.857,95**

Empresa Contratada: **ALFALAGOS LTDA** (CNPJ sob o nº **05.194.502/0001-14**), vencedora para os itens nºs: 03, 25, 26, 28, 57, 59, 60, 69, 70, 89, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 112, 114, 117, 121, 122, 125, 146, 150, 157, 158, 159, 160, 168, 169, 198, 205, 227, 233, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 259 e 263, perfazendo o valor total de **R$183.130,60 (cento e oitenta e três mil cento e trinta reais e sessenta centavos)**.

ALFALAGOS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
03	1600	UN	Água boricada 100 ml	Vic Pharma	1,60	2.560,00
25	500	UN	Avental descartável sem manga pacote com 10 unidades	Medgauze	0,75	375,00
26	160	UN	Bateria não recarregável de lítio modelo CR 2032; capacidade nominal mínima 200 mah; tensão 3v	Gp-Karimex	2,53	404,80
28	100	UN	Bobina para Eletrocardiógrafo em papel térmico 80 x 20	Tecnoprint	4,90	490,00
57	7500	UN	Cateter intravenoso n° 24 G, com dispositivo de segurança.	Descarpack	1,54	11.550,00
59	200	UN	Cateter nasal tipo óculos infantil silicone	Biosani	0,86	172,00

60	60	UN	Cateter Nasal tipo óculos infantil silicone	Biosani	0,86	51,60
69	720	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros	Flexpell	3,02	2.174,40
70	940	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 20 litros	Flexpell	3,98	3.741,20
89	37	UN	Esfignomanometro com estetoscópio infantil, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscopio, para infantil	Premium	62,00	2.294,00
93	5300	UN	Especulo descartável tamanho pequeno	Cralplast	0,61	3.233,00
95	10	CX	Fio catgut cromado n°1	Technofio	85,80	858,00
96	15	CX	Fio catgut cromado n°2	Technofio	85,80	1.287,00
97	10	CX	Fio catgut cromado n°3	Technofio	85,50	855,00
98	15	CX	Fio catgut simples n°03 caixa com 24 unidades	Technofio	85,50	1.282,50
99	15	CX	Fio catgut simples n°04 caixa com 24 unidades	Technofio	85,50	1.282,50
100	10	CX	Fio catgut simples n°2	Technofio	85,50	855,00
112	130	UN	Fixador citológico 100 ml spray,	Cralplast	5,10	663,00
114	110000	UN	Fralda geriátrica grande	Maxi Confort	0,97	106.700,00
117	10000	UN	Fralda infantil descartável tamanho G	Lippy Baby	0,38	3.800,00
121	30	GL	Gel eletro condutor 5000 ml	Multigel	13,74	412,20
122	10	LT	Glicerina liquida de 1000 ml	Vic Pharma	12,70	127,00
125	70	GL	Hipoclorito de Sódio 1% para esterilização de material hospitalar; galão de 05 litros	Antares	7,40	518,00
146	220	CX	Lamina para microscopia 26.07 x 76.0 mm, ponta fosca	Precision	3,40	748,00
150	1260	RL	Lençol descartável 50 cm x 50 m	Fox	4,20	5.292,00
157	300	UN	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho G caixa com 50 pares	Lemgruber	17,38	5.214,00
158	500	UN	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho M caixa com 50 pares	Lemgruber	17,38	8.690,00
159	500	UN	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho P caixa com 50 pares	Lemgruber	17,38	8.690,00
160	50	UN	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho PP caixa com 50 pares	Lemgruber	17,38	869,00
168	195	UN	Malha tubular 15cmx25m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polar Fix	11,50	2.242,50
169	150	UN	Malha tubular 20cmx25m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polar Fix	17,25	2.587,50
198	5000	UN	Seringa descartável 03 ml sem agulha	Sr I.	0,102	510,00
205	500	UN	Seringa descartável 60ml, bico cateter, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno.	Sr I.	1,56	780,00
227	20	UN	Sonda de foley 3 vias n°18	Ciruti	3,22	64,40
233	150	UN	Sonda nasogástrica curta n° 18	Biosani	0,54	81,00
237	150	UN	Sonda nasogástrica curta nº 16	Biosani	0,53	79,50
238	150	UN	Sonda nasogástrica longa nº 10	Biobase	0,58	87,00
239	150	UN	Sonda nasogástrica longa n° 12	Biobase	0,58	87,00
240	150	UN	Sonda nasogástrica longa n° 14	Biobase	0,68	102,00
242	150	UN	Sonda nasogástrica longa n° 18	Biobase	0,76	114,00
243	150	UN	Sonda nasogástrica longa n° 20	Biobase	0,82	123,00
244	150	UN	Sonda nasogástrica longa n° 6	Biobase	0,53	79,50
245	150	UN	Sonda nasogástrica longa n° 8	Biobase	0,56	84,00
259	25	LT	Tintura de iodo 2% 1000 ml	Vic Pharma	24,00	600,00
263	20	PC	Tubo de látex nº 200	Latex Br	16,00	320,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$183.130,60**

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI** (CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50**), vencedora para os itens nºs: 11, 12, 14, 15, 20, 21, 87, 103, 104, 105, 106, 128, 149, 161, 162, 163, 165, 200, 202, 203 e 256, perfazendo o valor total de **R$159.403,20 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)**.

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
11	48000	UN	Agulha descartável 40 x 1,2 mm	Solidor	0,059	2.832,00
12	1050	LT	Álcool 70% 1000 ml	Jalles Machado	3,66	3.843,00
14	540	PC	Algodão ortopédico 10 cm x 1m	Polarfix	3,40	1.836,00
15	540	PC	Algodão ortopédico 20 cm x 1m	Ortofen	8,00	4.320,00
20	2550	PC	Atadura crepe 10 cm x 4,5 - 13 fios	Orthocrem	4,30	10.965,00
21	2200	PC	Atadura crepe 20 cm x 4,5 - 13 fios	Orthocrem	8,68	19.096,00
87	140	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para adulto, com estetoscópio duplo para adulto, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, para adulto	Solidor	51,15	7.161,00
103	75	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 3, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Technofio	24,60	1.845,00
104	75	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 4, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Technofio	24,60	1.845,00
105	35	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 5, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Technofio	24,60	861,00
106	35	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 6, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Technofio	24,60	861,00
128	124	LT	Iodopolividona degermante 10% 1000 ml	Farmax	17,00	2.108,00
149	5380	UN	Lanceta descartável caixa com 100 unidades	Gtech	4,40	23.672,00
161	1040	CX	Luva de látex para procedimento tamanho G	Medix	14,99	15.589,60
162	1700	CX	Luva de látex para procedimento tamanho M	Medix	15,12	25.704,00
163	1170	CX	Luva de látex para procedimento tamanho P	Medix	15,12	17.690,40
165	510	UN	Luva látex de procedimento PP	Medix	15,12	7.711,20
200	16000	UN	Seringa descartável 10 ml luer slip, sem agulha, estéril e cilindro siliconado	Sr	0,218	3.488,00
202	17000	UN	Seringa descartável 20ml Luer Slip sem agulha, estéril, cilindro siliconado	Sr	0,33	5.610,00
203	15000	UN	Seringa descartável 3 ml luer slip, sem agulha, estéril e cilindro siliconado.	Sr	0,101	1.515,00
256	100	UN	Termômetro clínico digital	Gtech	8,50	850,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$159.403,20**

Empresa Contratada: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ sob o nº **08.297.473/0001-04**), vencedora para os itens nºs: 07, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 75, 81, 83, 102, 136, 148, 164, 174, 180, 182, 186, 188 e 189, perfazendo o valor total de **R$23.822,90 (vinte e três mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**.

CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
07	5000	UN	Agulha descartável 20x5,5mm	Procare	0,043	215,00
30	60	UN	Bobina para esterilização 150mm x 100m	Protec	55,89	3.353,40
31	60	UN	Bobina para esterilização 250mm x 100m	Protec	95,12	5.707,20
32	30	UN	Bobina para esterilização 80mm x 100m	Protec	28,30	849,00
43	05	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff n°6	Jgmoryia	5,96	29,80

44	05	UN	Cânula de Traqueostomia descartável sem cuff n°4	Jgmoryia	3,70	18,50
45	05	UN	Cânula de traqueostomia descartável sem cuff n°5	Jgmoryia	3,70	18,50
75	2000	UN	Dispositivo para incontinência urinaria masculino	Bio Sani	0,94	1.880,00
81	1200	UN	Equipo macrogotas para soluções enterais (nutrição)	Solidor	0,87	1.044,00
83	1000	UN	Equipo modelo EQL-E (enteral)	Descarpack	1,04	1.040,00
102	45	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 02, fio de 45 cm e agulha de 2 cm, caixas com 24 envelopes.	Procare	26,44	1.189,80
136	2200	UN	Lamina de bisturi n° 23	Advantive	0,22	484,00
148	50	UN	Lâmpada para Laringoscópio Universal - 2,5 V x 500 mA (numeração 1, 2, 3 e 4)	Jgmoryia	19,85	992,50
164	100	CX	Luva de látex para procedimento tamanho XG	Proced	19,47	1.947,00
174	10	UN	Máscara venturi com válvulas e reservatório de oxigênio	Advantive	10,78	107,80
180	10	UN	Pera para eletrocardiograma grande	Mikatos	3,34	33,40
182	40	UN	Pera para eletrocardiograma pequena	Mikatos	2,45	98,00
186	20	UN	Regulador para rede de ar comprimido medicinal	Unitec	154,00	3.080,00
188	10	UN	Ressuscitador pulmonar manual - tipo ambu borracha adulto	Jgmoryia	119,00	1.190,00
189	05	UN	Ressuscitador pulmonar manual - tipo ambu borracha infantil	Jgmoryia	109,00	545,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$23.822,90**

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**), vencedora para os itens nºs: 02, 13, 22, 23, 24, 27, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 76, 86, 108, 119, 127, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 170, 176, 178, 184, 185, 187, 194, 195, 201, 206, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 250, 251, 254, 255, 258, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277 e 278, perfazendo o valor total de **R$ 144.490,80 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
02	60	GL	Ácido Peracético 0,2% - Galão 5 Litros	Vic Pharma	135,00	8.100,00
13	460	RL	Algodão hidrófilo rolo 500 gr	Nevoa	8,75	4.025,00
22	1100	UN	Atadura gessada 10 cm	Polar Fix	1,05	1.155,00
23	1800	UN	Atadura gessada 15 cm	Polar Fix	1,55	2.790,00
24	1100	UN	Atadura gessada 20 cm	Polar Fix	2,61	2.871,00
27	45	UN	Bobina para eletro cardiograma 216mmx30mt (papel termo sensível)	Four Star	16,50	742,50
29	184	UN	Bobina para eletrocardiograma 58 x 30m	Four Star	4,10	754,40
36	20	UN	Cânula de guedel n° 0	Protec	4,20	84,00
37	20	UN	Cânula de guedel n° 1	Protec	4,20	84,00
38	20	UN	Cânula de guedel n° 2	Protec	4,20	84,00
39	20	UN	Cânula de guedel n° 3	Protec	4,20	84,00
40	20	UN	Cânula de guedel n° 4	Protec	4,20	84,00
41	20	UN	Cânula de guedel n° 5	Protec	4,20	84,00
61	70	UN	Colar cervical de espuma G	Sp Resgate	5,10	357,00
62	70	UN	Colar cervical de espuma M	Sp Resgate	5,10	357,00
63	50	UN	Colar cervical de espuma P	Sp Resgate	5,10	255,00
64	50	UN	Colar cervical de espuma PP	Sp Resgate	5,10	255,00
65	30	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho médio, em polietileno, espuma de borracha articulável	Sp Resgate	9,80	294,00
66	30	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho pequeno, em polietileno, espuma de borracha articulável	Sp Resgate	9,80	294,00
67	20	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho PP, em polietileno, espuma de borracha articulável	Sp Resgate	9,80	196,00
68	30	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho grande, em polietileno, espuma de borracha articulável	Sp Resgate	9,80	294,00
72	118000	PC	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 - 09 fios pacote com 10 unidades	Med House	0,32	37.760,00
73	25	UN	Conexão de silicone para aspiração, pacote com 15 mt	Kinner	122,10	3.052,50
76	30	UN	Dreno torácico estéril descartável N° 10	Med Sharp	5,20	156,00
86	175	UN	Escova cervical pacote com 100 unidades	Kolplast	15,50	2.712,50
108	940	UN	Fita adesiva hospitalar	Adere	2,15	2.021,00
119	1200	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Biobase	0,61	732,00
127	03	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25cm x 13 cm x 7 cm em espuma expandida de polietileno ou EVA	Sp Resgate	105,00	315,00
137	05	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 0	Protec	145,00	725,00
138	05	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 01	Protec	145,00	725,00
139	05	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 02	Protec	145,00	725,00
140	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 03	Protec	145,00	1.450,00
141	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 04	Protec	145,00	1.450,00
142	05	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 01	Protec	145,00	725,00
143	05	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	Protec	145,00	725,00
144	05	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 03	Protec	145,00	725,00
145	05	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 04	Protec	145,00	725,00
170	130	UN	Malha tubular 25cmx25m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polar Fix	24,50	3.185,00
176	30	LT	Óleo de vaselina 1000 ml	Vic Pharma	13,10	393,00
178	55	UN	Otoscopia com 5 espéculos e estojo	Mikatos	225,00	12.375,00
184	05	UN	Prancha Infantil de resgate em Polietileno	Sp Resgate	270,00	1.350,00
185	02	UN	Prancha para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno; Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura)	Sp Resgate	270,00	540,00
187	70	UN	Regulador de pressão medicinal para oxigênio com fluxômetro	Protec	210,00	14.700,00
194	12200	UN	Scalp intravenoso nº 23 G, com dispositivo de segurança.	Wiltex	0,43	5.246,00
195	1700	UN	Scalp intravenoso nº 25 G, com dispositivo de segurança.	Wiltex	0,43	731,00
201	6000	UN	Seringa descartável 10ml sem agulha	Sr	0,225	1.350,00
206	38600	UN	Seringa para aplicação de insulina - 0,5ml - agulha 6,0 x 0,25mm	Sr	0,33	12.738,00
213	3000	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 12	Mark Med	0,62	1.860,00
217	220	UN	Sonda de foley 2 vias n° 14 com balão 30cc	Cirutti	2,25	495,00
218	250	UN	Sonda de foley 2 vias n° 16 com balão 30cc	Cirutti	2,25	562,50
219	220	UN	Sonda de foley 2 vias n° 18 com balão 30cc	Cirutti	2,25	495,00
220	190	UN	Sonda de foley 2 vias n° 20 com balão 30cc	Cirutti	2,25	427,50
221	140	UN	Sonda de foley 2 vias n° 22 com balão 30cc	Cirutti	2,25	315,00
250	700	UN	Sonda uretral n° 4	Mark Med	0,42	294,00
251	1200	UN	Sonda uretral n°6	Mark Med	0,41	492,00
254	100	UN	Suporte para lençol de papel de 50 cm para fixar na mesa/cama.	Flex Pell	43,00	4.300,00
255	480	UN	Tala metálica para imobilização 19 x 250 mm	Polar Fix	0,88	422,40
258	25	LT	Tintura de benjoim 20% 1000 ml	Vic Pharma	48,20	1.205,00
264	30	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 3	Cirutti	3,30	99,00

265	30	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 5,5	Cirutti	3,30	99,00
266	40	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 6	Cirutti	3,30	132,00
267	40	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 6,5	Cirutti	3,30	132,00
268	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 7	Cirutti	3,30	165,00
269	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 7,5	Cirutti	3,30	165,00
270	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 8	Cirutti	3,30	165,00
271	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 8,5	Cirutti	3,30	165,00
272	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 9	Cirutti	3,30	165,00
273	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 9,5	Cirutti	3,30	165,00
274	30	UN	Tubo endotraqueal com balão n°3,5	Cirutti	3,30	99,00
275	30	UN	Tubo endotraqueal com balão n°4,0	Cirutti	3,30	99,00
276	30	UN	Tubo endotraqueal com balão n°4,5	Cirutti	3,30	99,00
277	30	UN	Tubo endotraqueal com balão n°5,0	Cirutti	3,30	99,00
278	85	UN	Umidificador de nível máximo em material plástico	Protec	14,10	1.198,50
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$144.490,80**

Empresa Contratada: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**), vencedora para os itens nºs: 123 e 260, perfazendo o valor total de **R$38.011,25 (trinta e oito mil onze reais e vinte e cinco centavos)**.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
123	125	UN	Glicosímetro	On Call Plus/Acon Usa	13,69	1.711,25
260	1650	CX	Tiras para dextro caixa com 50 unidades	On Call Plus II/On Call Plus II	22,00	36.300,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$38.011,25**

Empresa Contratada: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38**), vencedora para os itens nºs: 05, 34, 71, 74, 77, 78, 91, 94, 110, 115, 116, 118, 193, 196, 197, 207, 208, 211, 212, 214 e 253, perfazendo o valor total de **R$121.858,70 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**.

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
05	240	LT	Água oxigenada 10v 1000 ml	Fmb	3,58	859,20
34	1000	UN	Bolsa de colostomia confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente e uma placa adesiva protetora da pele com resina Stomahesive, composta pelos hidrocoloides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, acondicionada em caixa contendo 10 unidades.	Convatec	10,14	10.140,00
71	8000	UN	Coletor de urina tipo saco 2litros	Medk	0,30	2.400,00
74	35	GL	Detergente poli-enzimático, galão de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral.	Prolink	66,00	2.310,00
77	30	UN	Dreno torácico estéril descartável N° 24	Med Sharp	4,90	147,00
78	30	UN	Dreno torácico estéril descartável N° 32	Med Sharp	4,75	142,50
91	150	PC	Espátula de Ayres	Theoto	3,88	582,00
94	30	UN	Éter solução alcoolizada 1000 ml	Vic Pharma	26,00	780,00
110	10	UN	Fita teste, tipo Bowie Dick, para autoclave a vapor saturado sob pressão	Chendye	325,00	3.250,00
115	60000	UN	Fralda geriátrica média	Mardam	0,95	57.000,00
116	15000	UN	Fralda geriátrica Pequena	Mardam	0,96	14.400,00
118	5000	UN	Fralda infantil descartável tamanho XG	Mardam	0,41	2.050,00
193	18200	UN	Scalp intravenoso nº 21 G, com dispositivo de segurança.	Top Med	0,44	8.008,00
196	9500	UN	Seringa 10 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica. atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Sr	0,36	3.420,00
197	15500	UN	Seringa 20 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica, atóxica, corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Sr	0,52	8.060,00
207	25	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 2000 ml,	Med Sharp	26,40	660,00
208	25	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 500 ml,	Med Sharp	16,80	420,00
211	3000	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 08	Biobase	0,54	1.620,00
212	3000	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 10	Biobase	0,56	1.680,00
214	3000	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 14	Biobase	0,59	1.770,00
253	100	UN	Suporte para coletor de perfurocortantes 20 litros	Descarbox	21,60	2.160,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$121.858,70**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2019 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contado de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até **10 (dez) dias úteis, de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor de Tesouraria.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 294 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita
* 246 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 284 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 317 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo

* 284 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 317 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
*** 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo**

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos materiais desta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 21 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresas:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada
(CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91)
(itens nºs: 01, 04, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 33, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 79, 80, 82, 88, 90, 92, 109, 111, 113, 124, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 166, 167, 171, 172, 177, 183, 199, 204, 215, 216, 222, 223, 224, 226, 230, 232, 234, 235, 236, 241, 246, 247, 248, 249, 252, 257, 261 e 262)

ALFALAGOS LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14)
(itens nºs: 03, 25, 26, 28, 57, 59, 60, 69, 70, 89, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 112, 114, 117, 121, 122, 125, 146, 150, 157, 158, 159, 160, 168, 169, 198, 205, 227, 233, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 259 e 263)

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI
Contratada
(CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50)
(itens nºs: 11, 12, 14, 15, 20, 21, 87, 103, 104, 105, 106, 128, 149, 161, 162, 163, 165, 200, 202, 203 e 256)

CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 08.297.473/0001-04)
(itens nºs: 07, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 75, 81, 83, 102, 136, 148, 164, 174, 180, 182, 186, 188 e 189)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06)
(itens nºs: 02, 13, 22, 23, 24, 27, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 76, 86, 108, 119, 127, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 170, 176, 178, 184, 185, 187, 194, 195, 201, 206, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 250, 251, 254, 255, 258, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277 e 278)

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90)
(itens nºs: 123 e 260)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Contratada
(CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38)
(itens nºs: 05, 34, 71, 74, 77, 78, 91, 94, 110, 115, 116, 118, 193, 196, 197, 207, 208, 211, 212, 214 e 253)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D80C0D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04104/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 7º da Lei Municipal nº 01825, de 28 de abril de 2017.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial(ais).R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.20.608.0048.1.118 - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO E MANEJO DO SOLO AGRICOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	**807**		**100**	**5.000,00**
02.09.20.608.0048.2.248 - GESTAO E MANEJO SUSTENTAVEL DO SOLO AGRICOLA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	**808**		**100**	**40.000,00**
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**46.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.04.122.0048.2.139 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	1.000,00
02.09.17.452.0032.1.030 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	445		100	8.000,00
02.09.19.573.0048.2.242 - INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO				
339035 - Servicos de Consultoria	464		100	6.000,00
02.09.20.602.0050.2.149 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339030 - Material de Consumo	467		100	7.000,00
02.09.20.602.0050.2.149 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	468		100	4.000,00
02.09.20.602.0050.2.149 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469		100	20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO				**46.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**46.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:0D8D84C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04113/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 52.482,10 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0017.2.205 - MANUT.RELACOES INST./CONV.-CESSAO PESSOAL-REMUNER.				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	779		100	8.820,10
02.06.04.122.0053.2.231 - EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220		100	30.000,00
02.08.04.122.0036.2.103 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347		100	194,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	349		100	5.080,00
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384		100	432,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	768		100	7.956,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**52.482,10**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.02.062.0011.2.034 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA-REMUN.PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	13.662,00
02.01.04.122.0015.2.040 - MANUTENCAO ADMINIST. DISTRITAL-REMUNER.SERVIDORES				
319013 - Obrigacoes Patronais	22		100	8.820,10
02.07.03.12.364.0006.2.017 - CUSTEIO DO TRANPORTES A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	712	SEMINC	100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**52.482,10**
TOTAL DE RECURSOS				**52.482,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 20 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:2AC3EC06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 04114/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 55.368,85 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	270	ENSINO	101	5.662,00
02.07.02.12.361.0008.2.029 - MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	307	FEB.60	118	8.600,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	483	SAUDE	102	1.400,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	509	BLATB	148	37.614,85
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	510	SAUDE	102	2.092,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**55.368,85**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	267	ENSINO	101	5.662,00
02.07.02.12.361.0008.2.029 - MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	304	FEB.60	118	8.600,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	SAUDE	102	1.400,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	503	SAUDE	102	2.092,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504	BLATB	148	37.614,85
TOTAL DE RECURSOS				**55.368,85**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:F7778883

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04115/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 29.993,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0022.2.086 - MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	149	AS.SOC	100	13.393,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440		100	16.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	562	SAUDE	102	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**29.993,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0025.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	172	AS.SOC	100	13.393,00
02.09.18.542.0034.2.077 - MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	459		100	16.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	SAUDE	102	600,00
TOTAL DE RECURSOS				**29.993,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:4BBF6027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4116/2019

Altera o Decreto Municipal n.º 4050/2019 que Institui o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico Digital, regulamenta o controle de frequência e jornada dos servidores municipais do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a experiência dos primeiros dias de implantação do Ponto Eletrônico, disciplinado pelo Decreto Municipal n.º 4050/2019;

CONSIDERANDO a identificação de oportunidades de melhoria nos procedimentos de registro e controle de jornada;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **DECRETA:**

Art. 1º. O Decreto Municipal n.º 4050/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

***Art. 2º**. (...)*
§6º. Os Professores de Educação Básica estarão submetidos ao registro e controle de jornada na forma deste Decreto, observadas, em relação às horas de trabalho pedagógico, sem interação com alunos, o que for estabelecido por ato do Secretário Municipal de Educação.

(...)

***Art. 5º**. O servidor que, por motivos devidamente comprovados, não puder cadastrar a digital para o registro do ponto biométrico deverá registrar seu ponto, mediante autorização da Divisão de Gestão de Pessoas, digitando sua matrícula no teclado do relógio eletrônico.*

***Art. 6º.** Os problemas técnicos constatados para o registro eletrônico de frequência, pelos motivos certificados pela chefia imediata, deverão ser informados à Divisão de Gestão de Pessoas semanalmente, assim como as demais justificativas para a ausência do registro do ponto.*
§1º. Quando constatados problemas técnicos, o registro de frequência será feito através do "Controle de Ponto Manual", Anexo I, assinado, conferido e homologado pelo Secretário Municipal e pela chefia imediata, responsáveis pelo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a eles subordinados, até a solução do problema técnico.
§2º. Nos casos previstos no §1º, caberá ao Secretário Municipal encaminhar semanalmente cópia do "Controle de Ponto Manual", Anexo I, assinado, conferido e homologado.

(...)

***Art. 11.** É de responsabilidade do Secretário e chefia imediata encaminhar semanalmente à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura a documentação relacionada a frequência dos servidores, na forma deste Decreto.*

(...)

***Art. 16.** Caberá ao Secretário e a chefia imediata estabelecer a escala de horários, distribuindo adequadamente a jornada dos servidores ao longo de todo o horário de expediente, de modo a assegurar a prestação dos serviços.*
§1º. Na forma do art. 4º, §4º, da Lei Complementar Municipal n.º 1891/2019, os ocupantes de cargos em comissão deverão considerar-se permanentemente à disposição da Administração Municipal, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias. Também não farão jus ao recebimento de horas extras os servidores gratificados, na forma do art. 3º da Lei Municipal n.º 1012/1997.
§2º. Mediante aprovação do Secretário Municipal e comunicação à Divisão de Gestão de Pessoas nas informações do Anexo III, os ocupantes de cargos em comissão poderão ser submetidos a jornadas especiais, adequadas ao eficiente desempenho de suas atribuições específicas, sendo obrigatório, no mínimo, o cumprimento integral da jornada de trabalho estabelecida em lei durante o mês de apuração.

(...)

***Art. 21.** Fica vedada a realização de horas extras sem a expressa autorização do Secretário e chefia imediata.*
§1º. O pedido de autorização de horas extraordinárias deverá ser encaminhado ao Secretário e chefia imediata, anteriormente a prestação do serviço, mediante modelo constante no Anexo II.
§2º. O servidor poderá realizar apenas os serviços extraordinários que foram autorizados pelo Secretário ou chefia imediata.
§3º. A autorização prévia prevista no caput será dispensada quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, situação em que a hora extraordinária será aprovada posteriormente pelo Secretário Municipal e pela chefia imediata, na forma do Anexo II.
§4º. A não observância do disposto neste artigo constitui falta disciplinar grave, a ser reconhecida mediante procedimento administrativo.

(...)

***Art. 28.** (...)*
§8º. Não é permitida a troca de escalas de trabalho entre os servidores municipais, ressalvados os casos excepcionais devidamente autorizados pelo Secretário Municipal, desde que ocorridos dentro de um mesmo mês, seja preservado o intervalo mínimo entre jornadas de trabalho e devidamente controladas e conferidas as horas trabalhadas.

(...)

***Art. 39**. Integram este decreto os anexos I, II e III.*

***Art. 40.** (...)*
§2º. Até o dia 31/12/2019, o controle da frequência e da jornada de trabalho dos servidores municipais será realizado pelo Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico Digital em conjunto com o "Controle de Ponto Manual" do Anexo I.

Art. 2º. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto Municipal n.º 4050/2019:
I – O §3º do art. 7º;
II – Os Anexos IV, V e VI.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 21 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONTROLE DE PONTO MANUAL

REFERENTE A _____/_____
SERVIDOR: _____

	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	JUSTIFICATIVA	VISTO SECR.
01	___:___	___:___	___:___	___:___		
02	___:___	___:___	___:___	___:___		
03	___:___	___:___	___:___	___:___		
04	___:___	___:___	___:___	___:___		
05	___:___	___:___	___:___	___:___		
06	___:___	___:___	___:___	___:___		
07	___:___	___:___	___:___	___:___		
08	___:___	___:___	___:___	___:___		
09	___:___	___:___	___:___	___:___		
10	___:___	___:___	___:___	___:___		
11	___:___	___:___	___:___	___:___		
12	___:___	___:___	___:___	___:___		
13	___:___	___:___	___:___	___:___		
14	___:___	___:___	___:___	___:___		
15	___:___	___:___	___:___	___:___		
16	___:___	___:___	___:___	___:___		
17	___:___	___:___	___:___	___:___		
18	___:___	___:___	___:___	___:___		
19	___:___	___:___	___:___	___:___		
20	___:___	___:___	___:___	___:___		
21	___:___	___:___	___:___	___:___		
22	___:___	___:___	___:___	___:___		
23	___:___	___:___	___:___	___:___		
24	___:___	___:___	___:___	___:___		
25	___:___	___:___	___:___	___:___		
26	___:___	___:___	___:___	___:___		
27	___:___	___:___	___:___	___:___		
28	___:___	___:___	___:___	___:___		
29	___:___	___:___	___:___	___:___		
30	___:___	___:___	___:___	___:___		
31	___:___	___:___	___:___	___:___		

Confirmo as anotações deste cartão ponto:

_____
(assinatura do servidor)

_____
(assinatura do secretário)

ANEXO II
SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
De acordo com a justificativa de jornada de trabalho abaixo solicito/informo a realização de horas extras.
( ) a ser realizada no dia _____
( ) realizada sem prévia autorização no dia _____

Identificação do servidor	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Setor:

Justificativa:
Atividades:

Detalhamento		
Data	**Horário**	**N.º horas**

( ) AUTORIZO PARA ( ) BANCO DE HORAS / ( ) PAGAMENTO
( ) NÃO AUTORIZO

_____
SERVIDOR

_____
CHEFIA IMEDIATA

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ANEXO III
BOLETIM DE OCORRÊNCIA PARA AUSÊNCIA DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

SERVIDOR:	**DATA**
MATRÍCULA:	
LOTAÇÃO:	

Código.	Natureza da Justificativa
01	Dia do aniversário (Decreto n.º 3471/2017, art. 3º).
02	Ausência justificável (Decreto n.º 3471/2017) – Anexar documento (quando necessário).
03	Casamento, até 08 (oito) dias (LC n.º 1106/2000, art. 41, inc. II) – Anexar cópia da Certidão de Casamento.
04	Luto, até 08 (oito) dias, por falecimento de cônjuge, pais, filhos e irmãos (LC n.º 1106/2000, art. 41, inc. III).
05	Júri e outros serviços obrigatórios por lei (LC n.º 1106/2000, art. 41, inc. VI).
06	Servidor em atividade fora da instituição.
07	Falha no sistema do cartão ponto.
08	Servidor em viagem a serviço.
09	Ausência de registro (esquecimento ao abrir e/ou fechar o ponto).
10	Consulta médica, devidamente comprovada por atestado que conste expressamente o horário da consulta. ****
11	Licença por motivo de doença em pessoa da família (LC n.º 1106/2000, art. 56) – Anexar laudo médico e comprovação da necessidade de sua assistência pessoal e permanente.
12	Licença ao servidor acidentado em serviço, acometido de doença profissional, ou para tratamento de saúde (LC n.º 1106/2000, art. 55) – Anexar atestados.
13	Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias (LC n.º 1106/2000, art. 57).
14	Licença para cumprimento de obrigações decorrentes do serviço militar (LC n.º 1106/2000, art. 58).
15	Licença Especial ao servidor designado pela autoridade competente para missão fora do município (LC n.º 1106/2000, art. 67).
16	Outras Justificativas:

Data da Falta de Registro	Código	Observaçao (opcional)

Orientação: Este boletim deverá ser encaminhado à Secretaria semanalmente da ocorrência do fato.

_____
Servidor

_____
Chefia Imediata

_____
Secretário Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:D6492A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2019 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

SINTESE DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.
Aos 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2019, às 14h00min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o credenciamento de novas bandas, conforme os ditames do Edital de "Credenciamento n° 001/2019", pela Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 003, 07 de janeiro de 2019, Sr. Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos demais membros da comissão, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e Sr. Paulo Giovane Pereira. Estavam presentes ainda a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 090 de 05 de setembro de 2018, que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo composta por Gustavo Luiz Ferreira, Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes, Wellem Keith Ferreira da Silva, Jonathan Franklin da Silva dos Reis e Geraldo Ruas Cordeiro Junior com o objetivo de fazer a avaliação técnica e artística. A Presidente levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial do Estado, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta à sessão as seguintes interessadas protocolaram em tempo hábil, neste setor, os envelopes contendo a documentação para credenciamento:
Daniel Sobral Pereira de Souza, CPF 144.907.036-19, cujo nome artístico é Daniel Sobral;

Iva de Conceição Oliveira, CPF 002.977.236-26, representante da Banda Bonde LX;

Diante disto a Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, deu início aos devidos procedimentos de novo credenciamento, onde as interessadas apresentaram os envelopes de documentações e comprovantes de atuações artísticas. Foi iniciado então o julgamento sendo verificado que as mesmas atenderam aos critérios de habilitação. Concomitante, a Comissão de Avaliação passou a fazer o julgamento técnico artístico. Da análise técnica, temos:

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA	DANIEL SOBRAL	BONDE LX
01	**Curriculum Artístico.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**10**	**9**
1.1	Comprovante de Notoriedade	4	2	2
1.2	Publicações em mídia, imprensa; web, jornal; publicidade(registro em projetos, eventos, exposições, etc)	1 ponto por cada documento	6	4
1.3	Certificados, Declarações, Diplomação, etc	1 ponto por cada documento	-	-
1.4	Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicações), Produção artística registrada um suporte diversoscomo: Pintura gravura, escultura, etc.	3 pontos por cada material	3	3
1.5	Premiação	1 ponto por cada documento	-	-
1.6	Carta de Referência;	1 ponto por cada documento	-	-
02	**Portfolio Cultural. Analise e avaliação do material: histórico, clipping, website, blog, etc., para verificação da consistência/ pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**5**	**5**
03	**Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural:**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**4**	**4**
3.1	De 1 anos até 2 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	4	4	4
3.2	De 2 anos até 5 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	8	-	-
3.3	A partir de 6 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	10	-	-
04	**Audição do material gravado em CD, EP e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado: qualidade de gravação, execução, diante da estética e proposta do Artista ou grupocultural.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**7**	**7**
05	**Propostas artísticas de trabalhos inéditos em São João da Ponte.**	**Pontuação Máxima 5 pontos**	-	-
06	**Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacional.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**2**	**4**
07	**Participação em eventos internacionais.**	**Pontuação Máxima 5 pontos**	-	-
TOTAL			**30**	**27**
CLASSIFICAÇÃO			**B**	**B**

Assim, de acordo com a análise da comissão, as interessadas obtiveram a pontuação conforme detalhada no quadro acima. Conforme o item 4.1.2 do edital de credenciamento, as bandas farão parte das bandas credenciadas no Município cuja contratação atenderá aos seguintes critérios:
– Adequabilidade a Temática doEvento;
III - Estilo e ou Identidade Musical;
VI - Sorteio;
V - Interesse da Administração.
Nada mais a ser circunstanciado em ATA eu Mariana Rodrigues Fagundes, lavrei a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 22 de outubro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

PAULO GIOVANE PEREIRA
Equipe de Apoio

GUSTAVO LUIZ FERREIRA
Comissão Especial de Avaliação

EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES
Comissão Especial de Avaliação

WELLEM KEITH FERREIRA DA SILVA
Comissão Especial de Avaliação

JONATHAN FRANKLIN DA SILVA DOS REIS
Comissão Especial de Avaliação

GERALDO RUAS CORDEIRO JUNIOR
Comissão Especial de Avaliação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:368FA26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - PREFEITURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A Comissão Especial para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, designada pela Portaria nº 2.846 de 15 de outubro de 2019, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital nos itens abaixo relacionados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DE MINAS GERAIS informa que no que no período de 23/10 a 25/10/2019,entre as 09h00min ás 17h00min realizará Processo seletivo Simplificado, para provimento temporário de empregos do quadro da Prefeitura Municipal, e estabelece normas que regem a seleção dos profissionais para as funções previstas nos Anexos I, das respectivas secretarias municipais, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal nº6.388 de 16/03/2017.

Fica retificado, no ANEXO II, o Cargo e as Atribuições do cargo de VETERINÁRIO S.I.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

Médico Veterinário S.I.M	Curso Superior em Medicina Veterinária com inscrição no CRMV ou CPMV	Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e o processo de produção e industrialização das carnes e derivados,ovos e derivados, leite e derivados,pescados e mel e outros produtos apícolas. Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos. Proceder coletas de amostra de água de abastecimento, matérias primas,ingredientes e produtos para análises fiscais. Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimento e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos. Realizar ações de combate a clandestinidade. Realizar outros atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM. Bancos de dados com sistema de guarda de registro, atualizado a respeito dos estabelecimentos, das atividades de inspeção permanentemente e periódica, previstas no Programa de Trabalho de Inspeção e Fiscalização. Controle dos certificados sanitários, GtAs, específicos pra cada estabelecimento. Controle de auto de infração emitidos com ficha cadastral aplicadas aos estabelecimentos mantidos sob fiscalização. Cadastro dos estabelecimento, rótulos, projetos, dados de abate e produção de cada estabelecimento. Controlar a qualidade dos produtos de origem animal. monitorando e inspecionando a higiene, industrialização e produção no local.

Emídio Francisco Ferreira

Giovanna Miranda Rangel

Giselda Maria de Oliveira Bacha

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A Comissão Especial para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, designada pela Portaria nº 2.846 de 15 de outubro de 2019, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital no item abaixo relacionado:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019.

6.4. A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de (0) zero a 65 (sessenta e cinco) pontos.

Emídio Francisco Ferreira

Giovanna Miranda Rangel

Giselda Maria de Oliveira Bacha

São Lourenço, em 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:01E1DF8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 057/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 035/2019, OBJETIVANDO a : Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo Para Enfermagem, Visando Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Simão Pereira-MG, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços
MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 02.305.767/0001-54
ENDEREÇO: RUA PAULO GARCIA, Nº 455, BENFICA; JUIZ DE FORA –MG; CEP: 36090-340
EMPRESARIO: SRA.ENILDA APARECIDA DE ALMEIDA PIRES– CPF Nº 779.348.147-04.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
APARELHOS DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE - ACCU-CHEK ACTIVE KIT MONITOR DE GLICEMIA COMPLETO (LANCETADOR+ LANCETAS+ TIRAS CHIP+ MONITOR+ESTOJO) MOTIVO: EM NOSSAS UNIDADES DE SAÚDE POSSUÍMOS VÁRIOS APARELHOS COM ESTAS CARACTERÍSTICA, TROCAR NESTE MOMENTO SERIA DISPENDIOSO	ROCHE	UNID	50	R$ 60,19	R$ 3.009,50
ESPECULO M - ESPECULO VAGINAL TAMANHO MEDIO (Nº 02), MODELO DUAS PARTES VALVAS E O PARAFUSO, VALVAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERANCIAS, PARAFUSO CONFECCIONADO EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPECULO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	KOLPLAST GYNUS	UNID	300	R$ 1,10	R$ 330,00
ESPECULO P - ESPECULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO (Nº 01), MODELO DUAS PARTES VALVAS E O PARAFUSO, VALVAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERANCIAS, PARAFUSO CONFECCIONADO EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPECULO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	KOLPLAST GYNUS	UNID	200	R$ 1,10	R$ 220,00
FITA/TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA (DESCARTÁVEL/RETRÁTIL) CAIXA COM 50, ESTAS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE, FACE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRABALHAR COM ESTES APARELHOS, PORTANTO NO MUNICÍPIO OS POSTOS DE SAÚDE SÓ POSSUEM ESTE EQUIPAMENTO. FITA/TIRA ACCU CHEK	ROCHE	CX	500	R$ 48,97	R$ 24.485,00
FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL PCT C/MINIMO DE 7 UNID COM GEL COM FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS PROTEÇÃO ANTI- VAZAMENTO TAMANHO EXTRA EG Embalagem com no mínimo resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Deve estar de acordo com a Portaria n.º 1.480/90 do MS, e suas atualizações.	SLIM	PCT	600	R$ 9,89	R$ 5.934,00

Valor Total de R$ 33.978,50 (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

DISTRIMAR EIRELI ME - CNPJ: 04.229.515/0001-19
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ANDRADAS, Nº 1136, LOJA 06-BLOCO A; MORRO DA GLORIA;
JUIZ DE FORA - MGCEP: 36035-120
EMPRESARIO: SR. MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO - CPF Nº 530.078.406-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGULHA DESCARTAVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 13 X4,5, CAIXA COM 100 UND	SOLIDOR	CX	15	R$ 5,10	R$ 76,50
AGULHA DESCARTAVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UND	SOLIDOR	CX	25	R$ 5,10	R$ 127,50
AGULHA DESCARTÁVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM 100 UND	SOLIDOR	CX	50	R$ 5,10	R$ 255,00
AGULHA DESCARTAVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UND	SOLIDOR	CX	10	R$ 5,10	R$ 51,00
AGULHA DESCARTAVEIS, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 30 X 8, CAIXA COM 100 UND	SOLIDOR	CX	10	R$ 5,10	R$ 51,00
AGULHA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 40X12, CAIXA COM 100 UND AGULHA 40 X12	SOLIDOR	CX	10	R$ 5,50	R$ 55,00
AVENTAL IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, COR BRANCA, TAMANHO: M, MATERIAL EM VINIL	LS	UNID	20	R$ 22,00	R$ 440,00
BISTURI AÇO INOX N° 23 COM CABO PLASTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	UNID	150	R$ 3,30	R$ 495,00
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ASPIROGENICO	MEDSONDA	UNID	150	R$ 1,00	R$ 150,00
CATETER PERIFÉRICO 24 G PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID CATETER PERIFÉRICO 24 G PERIFÉRICO EM POLIURETANO	DESCARPACK	CX	1	R$ 67,00	R$ 67,00
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, DIMENSÕES ABERTAS 15X26CM. - CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO -PCT C/10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS A VAPOR D ÁGUA , CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	TEXMED	PCT	20.000	R$ 0,41	R$ 8.200,00
CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (INFANTIL) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CMOSDRAKE	CONJ	20	R$ 378,00	R$ 7.560,00
CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 15 CM X 15 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	VITALDERME	CX	200	R$ 126,00	R$ 25.200,00
DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO EM 2 VIAS, COM TAMPA EM PVC, 60MM DE COMP, CAIXA COM 50 UND	SOLIDOR	CX	3	R$ 47,00	R$ 141,00
ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300MM AUTOCLAVE PCT COM 100	HOSPFLEX	PCT	15	R$ 28,00	R$ 420,00
ENVELOPE AUTO SELANTE, COLANTE, 90 X 260 MM PARA AUTOCLAVE, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PCT COM 100 UNID ENVELOPE	HOSPFLEX	PCT	15	R$ 18,80	R$ 282,00
EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 150MM COM TAMPA PERFURANTE E PROTETORA, COM INJETOR LATERAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	LABOR IMPORT	CX	2	R$ 94,00	R$ 188,00
ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM 10 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOARLEGINICO, NÃO SOLTE FIAPOS E ENRUGUE, ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLASTICO RIGICO, COM TAMPA IDENTIFICADA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	MISSNER	RL	250	R$ 5,90	R$ 1.475,00
FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, CRIANÇA IDADE DE 3 À 5 ANOS	MURENA	UNID	100	R$ 8,80	R$ 880,00
FIXADOR DE LAMINA - FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS CITOLÓGICAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA AEROSOL, CONTENDO 100 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO (61,8%), POLIETILENO GLICOL 1500 (1,6%), ÁGUA PURIFICADA (1,6%), PROPELENTE BUTANO (35%); CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	ADLIN	FR	20	R$ 4,90	R$ 98,00
FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 8 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO M Embalagem resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Deve estar de acordo com a Portaria n.º 1.480/90 do MS, e suas atualizações.	MAXI CONFORT	PCT	350	R$ 9,90	R$ 3.465,00
GARROTE COM TRAVA, MEDIDA 34CM C/ 2,5CM DE LARGURA, FECHO EM PVC TIPO ABS, BOTÃO/TRAVA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, EM TECIDO ANTIALÉRGICO ELÁSTICO, COR AZUL, PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO PARA PUNÇÃO VENOSA	PREMIUM	UNID	50	R$ 5,50	R$ 275,00
LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM - CX C/50UNID	SOLIDOR	CX	20	R$ 3,90	R$ 78,00
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 7,5	DESCARPACK	PAR	30	R$ 1,10	R$ 33,00
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 8	DESCARPACK	PAR	50	R$ 0,98	R$ 49,00
OCULOS DE PROTEÇÃO TIPO HOSPITALAR INCOLOR	SUPERMEDY	UNID	10	R$ 5,20	R$ 52,00
PINÇA CHERON (GINECOLÓGICO) - MATL PLASTICO- MATL DESCARTÁVEL - PINÇA CHERON. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO APROXIMADO; 24 CM. OBS.: A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. PINÇA CHERON	VAGISPEC	UNID	400	R$ 0,89	R$ 356,00

SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS GALÃO 5 LITROS (NEUTRO)	CORDEX	GL	20	R$ 12,30	R$ 246,00
SERINGA DESCARTAVEIS 10ML HIPORDERMICA ESTERIL COM AGULHA DE 25 X 7 CX COM 100 UNID	DESCARPACK	CX	10	R$ 32,00	R$ 320,00
SERINGA DESCARTAVEIS 20ML HIPORDERMICA ESTERIL COM AGULHA DE 25 X 7 CX COM 100 UNID	DESCARPACK	CX	10	R$ 65,00	R$ 650,00
SERINGA DESCARTÁVEIS 5 ML HIPODERMOTERÁPICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 7 BICO SLIP. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, CAIXA COM 100 UNID	DESCARPACK	CX	25	R$ 21,00	R$ 525,00
SOLUÇÃO DE LUGOL 2% USO GINECOLÓGICO (TESTE DE SHILLER) SOLUÇÃO DE LUGOL	ANTARES	LT	5	R$ 37,00	R$ 185,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA Nº 6, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	MEDSONDA	UNID	100	R$ 0,80	R$ 80,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	SOLIDOR	UNID	15	R$ 3,60	R$ 54,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	SOLIDOR	UNID	15	R$ 4,90	R$ 73,50
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	SOLIDOR	UNID	15	R$ 4,90	R$ 73,50
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	SOLIDOR	UNID	15	R$ 4,90	R$ 73,50
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	SOLIDOR	UNID	15	R$ 4,90	R$ 73,50
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	SOLIDOR	UNID	15	R$ 4,90	R$ 73,50
SONDA URETRAL N 12 - SONDA URETRAL Nº 12 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	SOLIDOR	UNID	25	R$ 0,80	R$ 20,00
TERMOMETRO DIGITAL MAX-MIN INT-EXT -10+50/-50+70 - PARA GELADEIRA/VACINA	SUPERMEDY	UNID	5	R$ 49,00	R$ 245,00
TERMÔMETRO DIGITAL TESTA E OUVIDO INFRAVERMELHO DE ALTA PRECISÃO, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: O Termômetro Digital de Testa e Ouvido possuir alarme sonoro, relógio, memória da última leitura, indicação do nível de bateria e desligamento automático. Deverá obter Obtém temperatura do ouvido, temperatura da testa, temperatura ambiente e possui função relógio, em conformidade com a ANVISA	G-TECH	UNID	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
VASELINA LIQUIDA	ANTARES	LT	10	R$ 15,50	R$ 155,00

Valor Total de R$ 54.852,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.876.749/0001-46
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502, DEMOCRATA, JUIZ DE FORA–MG; CEP: 36035-290
EMPRESARIO: SRA. LORENZA CRISTINA SILVA- CPF Nº 076.439.336-77.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGUA OXIGENADA VOLUME 10, SOLUÇÃO PIROXIDO DE HIDROGENIO 3%	RIOQUIMICA	LT	25	R$ 6,40	R$ 160,00
ALMOTOLIAS COR ÂMBAR (MARROM) BICO RETO 250ML	J.PROLAB	UNID	50	R$ 2,10	R$ 105,00
ALMOTOLIAS- COR BRANCA BICO RETO 250ML ALMOTOLIAS 250 ML	J.PROLAB	UNID	50	R$ 2,10	R$ 105,00
CATETER PERIFÉRICO 18 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID. CATETER PERIFÉRICO 18 G	DESCARPACK	CX	1	R$ 66,00	R$ 66,00
CATETER PERIFÉRICO 20 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID. CATETER PERIFÉRICO 20 G	TKL	CX	1	R$ 66,00	R$ 66,00
CATETER PERIFÉRICO 22 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID. CATETER PERIFÉRICO 22 G	DESCARPACK	CX	1	R$ 66,00	R$ 66,00
CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 100ML	JP	UNID	150	R$ 3,17	R$ 475,50
CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 250ML	SANOBIOL	UNID	100	R$ 3,29	R$ 329,00
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% LOÇÃO AQUOSA A BASE DE CLOREXIDINA 0,2%, ANTISSÉPTICO, LIQUIDO INCOLOR E INODORO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CODIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	RIOQUIMICA	LT	15	R$ 14,90	R$ 223,50
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE MINIMO CAIXA COM 10 UNID 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, TRAVA DE SEGURANÇA ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. COLETOR	DESCARBOX	UNID	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO-CARACTERISTICA MINIMA: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE BOTAO EM NYLON MANQUITO E BULBO DE LATEX	PREMIUM	UNID	5	R$ 54,00	R$ 270,00
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil, Braçadeira infantil em nylon com fecho de velcro. Manômetro - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Garantia minima de 2 anos	PREMIUM	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 10 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P Embalagem com no mínimo resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Deve estar de acordo com a Portaria n.º 1.480/90 do MS, e suas atualizações.	MAXICONFORT	PCT	300	R$ 9,53	R$ 2.859,00
IODO POLVIDONA DEGERMANTE USO EXTERNO PVP-I	RIOQUIMICA	LT	25	R$ 31,90	R$ 797,50
SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 250ML	SANOBIOL	UNID	50	R$ 3,70	R$ 185,00
SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 500 ML	SANOBIOL	UNID	50	R$ 5,47	R$ 273,50
SORO FISIOLÓGICO 0,9% EXTERNO 100ML FRASCO 100 ML OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE	SANOBIOL	FR	400	R$ 2,92	R$ 1.168,00
SORO GLICOFISIOLÓGICO, SISTEMA FECHADO, 250ML	SANOBIOL	UNID	50	R$ 3,36	R$ 168,00

Valor Total de R$ 9.537,00 (nove mil e quinhentos e trinta e sete reais)

HEALTH CLEAN COMERCIAL - CNPJ: 23.615.514/0001-57
ENDEREÇO: GUILHERME DEBUSSY, Nº 631, BORBOLETA, JUIZ DE FORA –MG; CEP: 36035-680
EMPRESARIO: SR. ARNALDO TADEU SILVA - CPF Nº 054.325.866-14.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALCOOL ETÍLICO 70 PP HIDRATADO Álcool 70% (p/p) é indicado para uso hospitalar, na desinfecção de superfícies fixas. Princípio ativo: Álcool etílico 71,20% (p/p), Cada 100mL do produto contém: ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL 78,00mL, ÁGUA DEIONIZADA q.s.p. 100,00mL.	ITAJA	LT	350	R$ 4,50	R$ 1.575,00
ALGODÃO -HIDRÓFILO - ROLO -PCT 500G ROLO, 500 GRAMAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E	NEVOA	PCT	150	R$	R$

VIGENTE				10,00	1.500,00
ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR 2% CAIXA COM 50	CRISTALIA	CX	2	R$ 91,30	R$ 182,60
ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 12 CM ,13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS ATADURA CREPOM 1,80 M X 12 CM, 13 FIOS	ORTOFEN	PCT	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM ,13 FIOS	ORTOFEN	PCT	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS	ORTOFEN	PCT	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 20 G C/ 10 CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS	ANADONA	PCT	25	R$ 11,00	R$ 275,00
AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, PCT COM 10 UNID, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TNT, COM FITAS ADESIVAS NO PESCOÇO E CINTURA, 1,40 DE LARGURA, 1,10 DE COMPRIMENTO E PESO DE 30 GRAMAS. PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES COR BRANCO AVENTAL	ANADONA	PCT	30	R$ 9,50	R$ 285,00
BOTA BRANCA (MATL IMPERMEAVEL), CANO CURTO, NUMERAÇÃO DE 38 A 44, O PAR COM A NUMERAÇÃO SERÁ REALIZADA NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	DERMACURE	PAR	20	R$ 30,00	R$ 600,00
CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 500ML	FARMAX	UNID	100	R$ 3,42	R$ 342,00
CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 10 CM X 10 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	VITALDERM	CX	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
DESINFETANTE HOSPITALAR, CONCENTRADO, PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,5% P/P), 159,9000 959,4000 COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: CLOSTRIDIUM DIFFICILE E ACINETOBACTER BAUMANNI. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. ACONDICIONADO E EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5 LITROS	VICPHARMA	GL	15	R$ 126,50	R$ 1.897,50
DETERGENTE ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE) - GALÃO 5 LITROS DETERGENTE	KELLDRIN	GL	10	R$ 90,00	R$ 900,00
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) CX COM 100 UNID - N. 25, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	SOLIDOR	CX	2	R$ 25,00	R$ 50,00
ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM AUTOCLAVE PCT COM 100 ENVELOPE	DUOTEC	PCT	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
ENVELOPE AUTO SELANTES COLANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE 200X370MM ENVELOPES	DUOTEC	UNID	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
ESCOVA CERVICAL PARA PAPILOSCOPIA CAIXA COM 100 UNID, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	ADLIN	CX	10	R$ 12,00	R$ 120,00
ESPARADRAPO/FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 METROS	MAXICOR	RL	150	R$ 3,50	R$ 525,00
ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL (GINECOLOGICA) CX COM 100 UNID	THEOTO	CX	15	R$ 6,70	R$ 100,50
FITA PARA AUTOCLAVE, MEDIDA 19 MM X 30M - COR BEGE, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS A CADA 5 CM DE FITA E BEM IDENTIFICÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO ROLO DE 30 METROS	CIEX	RL	50	R$ 3,00	R$ 150,00
FITA/TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES, PARA APARELHO ON CALL PLUS. MOTIVO POSSUIMOS APARELHOS DESTA MARCA EM NOSSOS POSTOS DE SAUDE	ON CALL PLUS	CX	50	R$ 24,99	R$ 1.249,50
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 8 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO "TAMANHO G" Embalagem resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Deve estar de acordo com a Portaria n.º 1.480/90 do MS, e suas atualizações.	MAXICONFORT	PCT	550	R$ 10,00	R$ 5.500,00
GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91MM X 91METROS 13 FIOS	CLEAN	RL	2	R$ 34,50	R$ 69,00
INDICADOR BIOLÓGICO INTEGRADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE: 5, CAIXA COM 10 UND	CLEAN	CX	20	R$ 20,00	R$ 400,00
LENÇOL DE PAPEL 50M X70CM PARA USO HOSPITALAR- DESCARTÁVEL -CELULOSE VIRGEM -: DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2.COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FAPEL	RL	100	R$ 9,00	R$ 900,00
LENCOL TNT 2,00 X 0,90 COM ELÁSTICO PCT COM 10 UND	ANADONA	PCT	30	R$ 10,20	R$ 306,00
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA Nº7	DESCARPACK	PAR	30	R$ 1,00	R$ 30,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA G	MEDIX	CX	150	R$ 16,50	R$ 2.475,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA	MEDIX	CX	450	R$ 16,50	R$ 7.425,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA P	MEDIX	CX	200	R$ 16,50	R$ 3.300,00
LUVAS MULTIUSO LÁTEX FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, TIPO COLMEIA, COM 30CM DE COMPRIMENTO LUVA MULTIUSU	NOBRE	PAR	50	R$ 4,00	R$ 200,00
Sonda de aspiração traqueal em pvc atóxico siliconada Nº 8, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	MEDSONDA	UNID	100	R$ 1,30	R$ 130,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	SOLIDOR	UNID	15	R$ 6,00	R$ 90,00
SONDA URETRAL N 14 - SONDA URETRAL Nº 14 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, ORIFICIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	BIOBASE	UNID	25	R$ 0,85	R$ 21,25
SONDA URETRAL N 22 - SONDA URETRAL Nº 22 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, ORIFICIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	BIOBASE	UNID	25	R$ 1,00	R$ 25,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% EXTERNO 500ML FRASCO 500 ML OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE	FARMAX	FR	500	R$ 3,46	R$ 1.730,00

Valor Total de R$ 56.333,35 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

RIO MED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 42.828.905/0001-02
ENDEREÇO: RUA POETA DALTEMAR LIMA, Nº 300, GALPAO 101, ENCOSTA DO SOL,
JUIZ DE FORA - MG; CEP: 36083-015
EMPRESARIO: SR. VALTER DE OLIVEIRA - CPF Nº 530.271.836-72.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABAIXADOR DE LÍNGUA MATERIAL PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 UNIDADES, SEM SABOR ABAIXADOR DE LINGUA	APLASTIC	PCT	200	R$ 16,90	R$ 3.380,00
ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	ASFER	GL	160	R$ 7,00	R$ 1.120,00
BOBINA/ Papel para Eletrocardiógrafo ECG - 80mm x 30m	FOUR STAR	UNID	100	R$ 8,40	R$ 840,00
CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO ACOPLADO A CAIXA, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LITROS EM POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO ECOLÓGICO, NAS CORES BRANCO/AZUL, OBJETIVO: " CARREGAR VACINAS "CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO ACOPLADA	INCOTERM	UNID	3	R$ 145,00	R$ 435,00
CAMPO OPERATÓRIO CIRURGICO ESTERIL 40X40CM C/5 PCT	POLAR	PCT	15	R$ 5,50	R$ 82,50
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM ,13 FIOS, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 500 UNIDADES	MASTER	PCT	300	R$ 8,30	R$ 2.490,00
CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (ADULTO) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CMOS DRAKE	CONJ	40	R$ 379,00	R$ 15.160,00
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) CX COM 100 UNID - N. 23, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	SOLIDOR	CX	2	R$ 22,40	R$ 44,80
ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAMENTO CARDÍACO, EM GEL SOLIDO, EMBALAGEM COM 50 UND	SOLIDOR	PCT	350	R$ 10,20	R$ 3.570,00
ESFIGMOMANOMETRO OBESO-CARACTERISTICA MINIMA: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE BOTAO EM NYLON MANQUITO E BULBO DE LATEX	SOLIDOR	UNID	3	R$ 95,00	R$ 285,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO - TIPO: DUPLO; AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL, Ângulo em metal cromado; Olivas: Macias em silicone que se ajustam ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica; - Tubo em "Y" de PVC; - Mola em aço cromado. Auscultador com anel isolante, Acabamento: Em liga de alumínio anodizado, Garantia mínima: 3 anos contra defeito de fabricação	PRMIUM	UNID	10	R$ 80,00	R$ 800,00
FOLHA BRANCA DE PAPEL CREPADO, MEDIDA: 60X60 CX. COM 500UNID	HOSPIFLEX	CX	2	R$ 264,00	R$ 528,00
GEL PARA ULTRASSON TIPO ULTRA GEL	ULTRAGEL	LT	20	R$ 5,00	R$ 100,00
INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5.COMPOSIÇÃO MINIMA: PACOTE COMPOSTO POR UM INDICADOR BIOLÓGICO POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO COM UMA ENVOLTURA ESPECIAL, ESPECIFICAMENTE PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR REALIZADO HABITUALMENTE. O INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO CONSISTE EM UM FRASCO DE PLÁSTICO QUE CONTÉM UM INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR RESISTENTE (GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS) EM UMA TIRA DE PAPEL, AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PÚRPURA E UMA TAMPA MARROM COM ORIFÍCIOS PARA PENETRAÇÃO DO ESTERILIZANTE E FILTRO HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO UMA BARREIRA BACTERIANA E UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DE MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "ACCEPT" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. ESTÃO INCLUÍDOS DENTRO DO PACOTE UM REGISTRO EM FOLHA ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, REGISTRO DO RESULTADO DO INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, E UMA TIRA DE INDICADOR QUÍMICO. O IB É TIRADO DO PACOTE APÓS O CICLO, QUEBRADO E INCUBADO DURANTE 3 HORAS NA INCUBADORA DO SISTEMA DE LEITURA RÁPIDA. UM LEITOR FLUORESCENTE ESPECIALMENTE PROJETADO É USADO NA DETECÇÃO DOS ESPOROS PRESENTES NO FRASCO E UMA LUZ VERMELHA OU VERDE É EXIBIDA COMO FORMA DE RESULTADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE COM 100 UNIDADES	MAXX	PCT	15	R$ 44,00	R$ 660,00

Valor Total de R$ 29.495,30 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Simão Pereira, 22 de Outubro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:F18FCF55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 136

DECRETO

Decreto No. 00136/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 167.854,00 (cento e sessenta e sete mil , oitocentos e cinquenta e quatro reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	06- SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$20,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$400,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	15- URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$900,00
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.400,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$43.521,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$210,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$893,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.500,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$44.000,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.166 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$46.000,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$23.000,00
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$10,00
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSI
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 167.854,00 (cento e sessenta e sete mil , oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa..:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$210,00

Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$44.000,00
Proj/Ativ.:	2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$26.000,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$20.000,00
Subfunção.:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO
Conta.....:	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$77.644,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 23 de setembro de 2019

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:377EDFC5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 138

DECRETO
Decreto No. 00138/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 840.490,10 (oitocentos e quarenta mil , quatrocentos e noventa reais e dez centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$22.359,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.490,00
Função....:	06- SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.060,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$436,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.087,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.380,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$42.471,00

Função....:	15- URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.300,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$40.241,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$220,00
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$20.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$17.347,00
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$2.780,00
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$3.000,00
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$26.800,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$58.381,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$145.775,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$39.157,00
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.580,00
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$22.340,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$10.431,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.081,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.320,00
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$31.267,00
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$850,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$7.011,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$640,00
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$170,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$75,10

Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$17.510,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$3.950,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$7.312,00
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$191,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$13.100,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.715,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$4.947,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$771,00
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$32.970,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$7.459,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$19.900,00
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$230,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$145.859,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$5.293,00
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$9.920,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$32.549,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13- CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$350,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.452,00
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$15.013,00

Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.000,00
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$100,00
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$300,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.550,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 840.490,10 (oitocentos e quarenta mil , quatrocentos e noventa reais e dez centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	06- SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$116.106,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$95.775,00
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$58.381,00
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$71.128,00
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$50.000,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.103 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNIT. SAUDE - ACS
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$22.340,00
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$13.950,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$3.950,00
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$17.510,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$2.780,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$40.172,10
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$29.820,00
Subfunção.:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN

Proj/Ativ.:	2.176 - MANUT. DO PESSOAL DOCENTE COM RECURSO PRÓPRIO
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$57.550,00
Subfunção.:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO
Conta.....:	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$30.850,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$32.970,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$145.859,00
Proj/Ativ.:	2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR - FUNDEB
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$8.460,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$5.293,00
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.189 - MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$4.947,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$32.549,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$100,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 30 de setembro de 2019

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4D40BA5E



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 05/2019

"Que aprova o Plano de Contingência Municipal Doenças Transmitidas pelo Aedes / 2019-2020, do Município de Lambari - MG".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 17 de outubro de 2019, que apreciou o Plano de Contingência Municipal Doenças Transmitidas pelo Aedes / 2019-2020, do Município de Lambari - MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Contingência Municipal Doenças Transmitidas pelo Aedes / 2019-2020, do Município de Lambari - MG, conforme os anexos:
1 – Anexo 1 - Planilha do Plano de Contingência Municipal Doenças Transmitidas pelo Aedes / 2019-2020;
2 – Termo de Compromisso;
3 – Plano de ação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO DOS REIS BORGES
Presidente do CMS

Em 18 de outubro de 2019
Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Plano de Contingência Municipal
Doenças Transmitidas Pelo Aedes
2019-2020
Lambari - MG
TERMO DE COMPROMISSO

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a transmissão de dengue no Estado de Minas Gerais tem sido motivo de grande preocupação por parte do Governo Estadual em função do dano causado à população mineira, especialmente em determinadas áreas do Estado onde as taxas de incidência, o número de casos graves e até mesmo a ocorrência de óbitos têm sido expressivas.

Nos últimos anos tivemos a confirmação da circulação autóctone do vírus causador da Febre do Chikungunya e Zíka vírus, agravos também transmitidos pelo *Aedes aegypti*.

O município de Lambari, através da Secretaria Municipal de Saúde e preocupado com o risco de transmissão destes agravos, elabora seu planejamento de ações para o próximo período de transmissão e apresenta o Plano de Contingência Municipal contra doenças transmitidas pelo Aedes que contém o diagnóstico da estrutura para controle disponível, bem como, as ações que serão executadas em caso de necessidade e de acordo com a situação epidemiológica atualizada.

2. DOS OBJETIVOS

O Plano de Contingência Municipal contra Doenças transmitidas pelo Aedes tem como objetivos:

2. 1 Objetivo Geral

- Evitar a ocorrência de óbitos por dengue, chikungunya e Zika.

2.2 Objetivos Específicos:
A) Organizar as ações de prevenção e controle da dengue, zika e chikungunya;
B) Promover assistência adequada ao paciente com acesso ao diagnóstico e manejo clínico adequado, por profissionais habilitados;
C) Aprimorar a vigilância com notificação e investigação oportuna dos casos, além de monitorar a circulação viral, utilizando como base para a tomada de decisão;
D) Padronizar os insumos estratégicos e equipamentos necessários;
E) Definir estratégias para prevenir e controlar a transmissão de dengue, zika e chikungunya através das ações de controle vetorial;
F) Apoiar a capacitação de profissionais envolvidos no enfrentamento da dengue, zika e chikungunya;
G) Sistematizar as atividades de mobilização e comunicação;
H) Fortalecer a articulação entre as áreas e serviços envolvidos no enfrentamento da dengue, zika e chikungunya, além da articulação intersetorial.

3. DO COMPROMISSO

Eu, Fábio Teodoro dos Reis, secretário municipal de saúde de Lambari - MG, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra as doenças transmitidas pelo Aedes, de acordo com a disponibilidade de recurso municipal.
Eu, Sérgio Teixeira, prefeito de Lambari - MG, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra as doenças transmitidas pelo Aedes, de acordo com a disponibilidade de recurso municipal.

Lambari-MG, 17 de outubro de 2019.

_____
Assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Saúde

_____
Assinatura e carimbo do Prefeito

PLANO DE AÇÃO

FASES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA
Fase 0
Taxa de Incidência de casos notificados até 100 casos/100.000 hab. Sem registro de óbitos
Fase 1
Taxa de Incidência de casos notificados até 300 casos/100.000 hab. ou registro de óbito ou introdução/reintrodução de novo sorotipo de dengue ou positividade de dengue ou chikungunya acima de 50% das amostras coletadas em quatro semanas consecutivas.
Fase 2
Taxa de Incidência de casos notificados acima de 300 casos/100.000 hab. ou aumento do número de solicitações de internação para tratamento das arboviroses no limite da quantidade de leitos disponíveis por região.
Fase 3
Taxa de Incidência de casos notificados acima de 500 casos/100.000 hab. ou aumento do número de solicitações de internação para tratamento das arboviroses acima da quantidade de leitos disponíveis por região.

1.2 PLANO DE AÇÃO: EIXO : VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

FASE 0	**FASE 1**	**FASE 2**	**FASE 3**
Realizar acompanhamento integrado das atividades de controle das doenças transmitidas pelo *Aedes* no município.	Manter ações previstas na fase 0.	Manter ações previstas na fase 1.	Manter todas as ações previstas na fase 2.
Manter ativo o Comitê de Enfrentamento às Arboviroses.	Encerrar os casos com evolução para óbito.	Analisar a necessidade de realização de operação de UBV veicular.	A secretaria municipal deve intensificar apoio à equipe e realizar reuniões do comitê de Arboviroses semanalmente**.**
Receber das unidades notificadoras as fichas de notificação de todos os casos suspeitos, incluindo-as imediatamente no Sinan online.		Encerrar casos pelo critério clínico-epidemiológico.	
Investigar, os casos suspeitos de arboviroses, em especial dengue grave, dengue com sinais de alarme, gestantes, menores de 15 anos. Atentar para a completude dos campos da ficha de investigação, inclusive os referentes aos exames laboratoriais e conclusão dos casos. A investigação deve ser feita imediatamente após a notificação, preferencialmente ainda durante a internação.		Racionalizar os exames específicos, mantendo realização para TODOS os casos graves e grupos de risco.	
FASE 0	**FASE 1**	**FASE 2**	**FASE 3**
Repassar, da forma mais ágil possível, os casos estratificados por local de residência ou de infecção para subsidiar o direcionamento das atividades de controle do vetor nas áreas de maior ocorrência de casos.		Realizar reuniões semanais do Comite de Arboviroses.	
Realizar reuniões periódicas do Comitê de Enfrentamento às Arboviroses.			
Realizar busca ativa de casos graves nos serviços de saúde, não devendo aguardar a notificação passiva de novos casos.			
Elaborar análise da situação da transmissão das arboviroses no município.			

Divulgar a situação epidemiológica das arboviroses para os profissionais de saúde e para a população.			
Monitorar o sorotipo do vírus circulante no município. Realizar coleta de PCR/isolamento viral para casos suspeitos de dengue grave e com complicação.			
Encerrar o caso oportunamente (até 60 dias após a data de notificação).			
Realizar LIRA/Lia de acordo com o calendário do estado.			
Intensificar as ações de controle vetorial nas localidades com índices de infestação elevada ou com casos suspeitos notificados.			
Utilizar os dados entomológicos do LIRAa/Lia para executar ações direcionadas, priorizando as áreas onde o LIRAa apontou estratos em situação de risco de surto (IIP > 3,9%) e de alerta (IIP >1 e < 3,9 %), visando ao manejo e/ou eliminação dos depósitos com ações específicas (mutirões de limpeza, instalação de capas de caixa d'água, recolhimento de pneumáticos).			
Utilizar, de forma racional, os inseticidas indicados pelo MS para o combate ao vetor.			

1.2 PLANO DE AÇÃO: EIXO : ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

FASE 0	**FASE 1**	**FASE 2**	**FASE 3**
Realizar acolhimento com classificação de risco no 1° contato e garantir o atendimento nas unidades de Atenção 1° (porta de entrada preferencial do usuário).	Manter ações previstas na fase 0;	Manter ações previstas na fase 1;	Manter ações previstas na fase 2;
Implantar Protocolos de Classificação de risco, Diagnóstico e Manejo Clínico das Arboviroses conforme manuais do Ministério da Saúde nas unidades de Atenção 1 ª.	Ampliar os espaços para espera de pacientes com insumos para hidratação oral.	Avaliar suspensão temporária das consultas eletivas nas unidades básicas.	Ampliar capacitações para médicos e enfermeiros ainda não treinados, envolver fisioterapeuta do NASF no caso de Chikungunya, para a reabilitação e estimulação precoce no caso de Zika;
Capacitar os profissionais que atuam nos serviços de Atenção Primária quanto aos protocolos de classificação de risco, diagnóstico e manejo clínico do Paciente.	Solicitar ajuda do profissional de referência na Secretaria Municipal de Saúde para discussão de casos quando houver dúvida por parte da atenção 1° (matriciamento).	Avaliar a possibilidade de ampliação de exames de hemograma nas UBS	Avaliar a necessidade de contratação temporária de profissionais de saúde (técnicos de laboratórios, digitadores, médicos e enfermeiros, entre outros).
FASE 0	**FASE 1**	**FASE 2**	**FASE 3**
Disponibilizar fluxogramas para a classificação de risco e manejo do paciente Com suspeita de arboviroses para todos os funcionários e afixar cartazes com fluxogramas nos locais de atendimento;	Intensificar ações de educação em saúde e mobilização social	Ampliar os espaços de espera com insumos de hidratação oral, observando se existem pacientes com sinais de agravamento de acordo com o protocolo clínico do Ministério da Saúde, antes de sua passagem pelo atendimento médico e enquanto aguarda realização de exames ou resultados.	
Definir e garantir comunicação direta com a unidade assistencial de referência (Hospital, Unidade de Pronto Atendimento, Unidade de Reposição Volêmica) na rede municipal e estadual de saúde, para o grupo C e D.	Intensificar a busca ativa de casos novos e notificados.	Instituir a terapia venosa caso a unidade seja definida como unidade de hidratação.	
Priorizar os atendimentos de pacientes com suspeita de Dengue, Zika e Chikungunya nas UBS.		Expandir horário de atendimentos das unidades básicas de saúde.	
FASE 0	**FASE 1**	**FASE 2**	**FASE 3**
Prover as unidades de Atenção Primária com equipamentos básicos, insumos e medicamentos.			
Garantir coleta e resultado oportuno de exames específicos e inespecíficos nas UBS para grupo A e B.			
Garantir o transporte sanitário adequado de pacientes para outros níveis de atenção.			
Reproduzir (site da SES MG), distribuir e registrar informações no cartão de acompanhamento do paciente (Dengue).			
Implantar em cada unidade o serviço de notificação, estabelecendo o fluxo de informação diária para Vigilância Epidemiológica.			
FASE 0	**FASE 1**	**FASE 2**	**FASE 3**
Participar de reuniões periódicas do comitê municipal de enfrentamento às arboviroses			
Orientar o paciente sobre sinais e sintomas das arboviroses, sinais de alarme, sinais de choque, importância da hidratação e do repouso (nas UBS e VD).			
Participar de mutirões de limpeza junto com vigilância ambiental, integrando as ações de vigilância em Saúde e Atenção 1°.			
Agendamento, reavaliação e reclassificação do paciente grupo A (defervescência ou 5° dia) e grupo B (diário).			
Definir profissional de referência na Secretaria Municipal de Saúde para discussão de casos quando houver dúvida por parte da atenção 1° (matriciamento).			
FASE 0	**FASE 1**	**FASE 2**	**FASE 3**
Garantir o acompanhamento de gestantes com suspeita de zika.			
Acompanhar as crianças com microcefalia, estabelecendo fluxo de atendimento entre os serviços de saúde.			
Definir de fluxo de atendimento e acompanhamento dos grupos A e B, no período em que as unidades estiverem fechadas (feriado, final de semana, noite).			
Manter o acompanhamento do paciente após alta hospitalar (grupo C e D) pelas equipes de atenção 1°.			
Verificar e corrigir possíveis falhas na assistência;			
Estimular a participação dos ACS na busca ativa de casos novos e notificados.			

FASE 0	FASE 1	FASE 2	FASE 3
Definir as UBS que poderão abrigar unidades de hidratação em períodos de epidemia.			
Realizar ações de educação em saúde e mobilização social (PSE, outras secretarias, etc).			
Monitorar a cobertura vacinal da Febre amarela.			
Realizar busca ativa de pacientes que não realizaram imunização contra Febre amarela.			

1.2 PLANO DE AÇÃO: EIXO : REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FASE 0	FASE 1	FASE 2	FASE 3
Implantar e realizar acolhimento com classificação de risco para os casos suspeitos de as arboviroses utilizando manuais/fluxogramas de classificação de risco (dengue, zika e chikungunya) do MS	Manter ações previstas na fase 0;	Manter ações previstas na fase 1;	Manter ações previstas na fase 2;
Implantar Protocolos de Manejo Clínico para as Arboviroses conforme manuais do Ministério da Saúde nas unidades de Urgência e Emergência e hospitalares.	Notificar imediatamente casos graves e óbitos;	Avaliar a possibilidade de implantação de unidades de hidratação	Ampliar capacitações para médicos e enfermeiros ainda não treinados, envolver fisioterapeuta no caso de Chikungunya, envolver maternidades e profissionais de serviços de reabilitação e estimulação precoce no caso de Zika;
Capacitar os profissionais que atuam nos serviços de urgência e emergência e hospitalares quanto aos protocolos de manejo clínico e diagnóstico.	Verificar e corrigir possíveis falhas na assistência;	Avaliar a possibilidade de ampliação de exames de hemograma	Realizar abertura de novos leitos: ampliação da rede SUS ou rede privada
Disponibilizar fluxogramas para a classificação de risco e manejo do paciente com suspeita de arboviroses para todos os funcionários e cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de arboviroses nas unidades de urgência e emergência e hospitalares; afixar cartazes com fluxogramas nos locais de atendimento;	Identificar possíveis estruturas para implantação de unidades de hidratação	Ampliar os espaços para espera com insumos para hidratação oral no pré e pós atendimento; a mesma deverá contar com a presença de profissional que possa, além de oferecer a hidratação precoce, observar se existem pacientes com sinais de agravamento de acordo com o protocolo clínico do Ministério da Saúde, antes de sua passagem pelo atendimento médico, e enquanto aguarda realização de exames ou aguarda os resultados.	Implantar Centros de Atendimento dos casos crônicos de chikungunya; organizar os fluxos assistenciais para atendimento dos casos crônicos de Chikungunya nos serviços de reabilitação já implantados.
FASE 0	**FASE 1**	**FASE 2**	**FASE 3**
Garantir comunicação direta com a unidade de atenção básica (contrarreferência) para o retorno e acompanhamento do paciente classificado como grupo A e/ou grupo B;	Identificar as unidades de referência para atendimento de casos graves	Utilizar vaga zero para pacientes graves	Avaliar a necessidade de contratação temporária de profissionais de profissionais de saúde (técnicos de laboratórios, digitadores, médicos e enfermeiros, entre outros).
Garantir nas instituições hospitalares pública e privadas o serviço de notificação de casos suspeitos de dengue e estabelecer fluxo de informação diária para a vigilância epidemiológica municipal, notificando os casos graves de forma imediata (telefone, fax, planilhas eletrônicas).	Participar do processo de investigação dos óbitos suspeitos por dengue e promover resposta do serviço para as não conformidades encontradas.	Priorizar atendimentos de urgência e emergência e suspender temporariamente as internações eletivas;	Organizar os fluxos assistenciais para atendimento dos casos de microcefalia; estimulação precoce desde as maternidades e encaminhamento para o Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) conforme fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
Equipar as unidades de urgência e emergência e hospitalares com insumos e equipamentos necessários ao manejo dos casos.	Ampliar os espaços para espera de pacientes com insumos para hidratação oral no pré e pós atendimento;	Sensibilizar e orientar os profissionais de saúde quanto ao cumprimento dos protocolos de manejo clínico do MS	
Garantir suporte laboratorial para exames específicos, inespecíficos e diagnósticos de imagem (Raio X e ultrassonografia, tomografia); incluir outros exames do protocolo para situação C e D e RN com microcefalia		Garantir a comunicação com a unidade assistencial definida previamente como referência para reposição volêmica ou unidade hospitalar, seja diretamente, seja mediada pela Central de Regulação para garantir acesso dos pacientes a outros níveis;	
Garantir a coleta e envio do material biológico para realização dos exames específicos (sorologia e isolamento viral), observando os critérios técnicos necessários, conforme as orientações básicas para o atendimento do paciente.		Garantir o fluxo de encaminhamento do paciente, com reserva de leitos de internação, semi-intensivos e de terapia intensiva.	
Criar estratégias para garantir a realização e liberação rápida dos resultados dos exames;			
Garantir transporte adequado para pacientes durante todo o funcionamento do serviço.			
Participar de reuniões periódicas do comitê municipal de enfrentamento as arboviroses			

1.2 PLANO DE AÇÃO: EIXO : MOBILIZAÇÃO SOCIAL

FASE 0	FASE 1	FASE 2	FASE 3
Identificar parceiros para ações de Mobilização em Saúde.	Identificar parceiros para ações de Mobilização em Saúde	Manter ações da Fase 1.	Manter ações da Fase 2
Elaborar Plano Municipal de Mobilização em Saúde Anual.	Executar as ações do Plano Municipal de Mobilização em Saúde Anual.	Intensificar frequência, abrangência e divulgação das ações de Mobilização Social.	Intensificar frequência, abrangência e divulgação das ações de Mobilização Social.
Realizar ações de Mobilização Social em Saúde, no mínimo, mensalmente.	Realizar ações de Mobilização Social em Saúde, no mínimo, mensalmente.	Executar as ações do Plano Municipal de Mobilização em Saúde Anual.	Executar as ações do Plano Municipal de Mobilização em Saúde Anual.
Manter fluxo de envio de relatórios de ações de Mobilização para a Regional de Saúde, dentro do prazo.	Manter fluxo de envio de relatórios de ações de Mobilização para a Regional de Saúde, dentro do prazo.		
Manter contato com veículos de imprensa, monitorando a circulação de fake News e orientando na alimentação de informação correta.	Manter contato com veículos de imprensa, monitorando a circulação de fake News e orientando na alimentação de informação correta.		
Participar das reuniões periódicas do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses.	Participar das reuniões periódicas do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses.		
Incluir como membros do Comitê Municipal de Arboviroses os parceiros externos à saúde.	Incluir como membros do Comitê Municipal de Arboviroses os parceiros externos à saúde.		

1.2 PLANO DE AÇÃO: EIXO : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FASE 0	FASE 1	FASE 2	FASE 3
Avaliar estoque municipal de insumos para enfretamento às arboviroses.	Solicitar medicamentos e insumos da lista arboviroses na quantidade correspondente à 2% da população do município.	Solicitar medicamentos e insumos da lista de arboviroses na quantidade correspondente à 4% da população do município.	Solicitar medicamentos e insumos da lista de arboviroses na quantidade correspondente à 8% da população do município.
Acompanhar por meio de boletins epidemiológicos a situação das doenças transmitidas pelo Aedes			

ANEXO 1 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES /2019-2020

Município:	**Lambari**			**Data:**	#####
Número de Habitantes:	**20.817**	**2% da população para cálculo insumos: Fase 01**	416		
		4% da população para cálculo insumos: Fase 02	833		
		8% da população para cálculo insumos: Fase 03	1.665		

CONTROLE DE VETORES

Indicador	**Valores**		
Nº de Agentes de Controle de Endemias	11	**Relação Imóveis/Agente (Parâmetro= 800 a 1.000 imóveis por agente)**	
Nº de Imóveis existentes no município	10.200	927,2727273	

Possui Equipamento Costal motorizado?	Sim	Quantos?	1	Empréstimo pelo estado	1	Doação do Estado	0	Adquirido pelo município	0

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Indicador	**Selecione a opção:**	**Descreva as principais ações de mobilização social:**
Há equipes de educação em saúde ou referência em arboviroses?	Sim	Visitas as escolas, distribuição de panfletos informativos, blitz educativas, entre outras.
Há ações regulares de Mobilização Social?	Sim	
Há um Plano Municipal de Mobilização Social?	Sim	
Há envolvimento dos veículos de comunicação local? (jornais, rádios, tvs, sites, etc)	Sim	
Há envolvimento de parceiros externos à saúde na realização das ações de mobilização social?	Sim	

ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

Indicador	**Selecione a opção:**		
1 - Município possui enfermeiro atuando na assistência (fixo ou não mas com visita regular)?	Sim		
2 - Município possui médico atuando na assistência (fixo ou não mas com visita regular)?	Sim		
3 - Município coleta amostras para sorologia para dengue?	Sim		
4 - Município realiza hemograma na sua sede? Existe acesso ao exame nas 24 horas dos 07 dias da semana?	Sim	Se não, qual município de referência para realização do hemograma?	
		Quantas vezes ao dia é colhido exame no município pelo técnico do laboratório, caso este não possua hemograma na sede?	
5 - Municipio capaz de disponibilizar resultado de hemograma no mesmo dia da coleta?	Sim	Em quanto tempo disponibiliza o resultado do exame?	
6 - Município dispõe de enfermaria para internação (observação acima de 12hs)?	Sim		
7 - Município dispõe de serviço de urgência e emergência 24hs (UPA's Policlínicas,Pronto Atendimento, etc)?	Sim		
8 - Município dispõe de leitos de UTI?	Não	Se não, qual o hospital de referência para leitos de UTI?	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO
9 - Município dispõe de local para montar Unidade de Hidratação?	Sim	Especificar	ESF Vento, ESF Agua, ESF Ar, Policlínica, Pronto Atendimento
10 - Município dispõe de estrutura para montar Unidade de Hidratação?	Sim	Especificar	ESF Vento, ESF Agua, ESF Ar, Policlínica, Pronto Atendimento
11 - Município tem transporte sanitário para conduzir pacientes?	Sim	Especificar	Ambulância, carro do ESF e carro da Vigilância Epidemiológica.

ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - FLUXO DE ATENDIMENTO

Unidade de Referência para atendimento casos suspeitos de arboviroses

Unidade de Referência para o GRUPO A

Nº	**Nome da Unidade de Referência (UR) para arboviroses**	**Responsável da Unidade**	**Contato da Unidade**	**Nome do Laboratório para a realização do Hemograma**	**Tempo do resultado do Hemograma**
1	ESF Vento	Anacley Samia	3271 2404	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
2	ESF Agua	Sheila Ferrari	98810 2967	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
3	ESF Ar	Sinara Gonçalves Jardim	98877 1182	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
4	Esf Sol	Jakeline dos Santos	991752763	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
5	Esf Fogo	Pâmela Jéssica Gonçalves	991790758	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
6	Esf Lua	Vanessa Andrade	998662573	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
7	Esf Terra	Adriana Ap. Teixeira de Oliveira	999580256	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
8	Policlínica	Daniele Costa Ribeiro Sales	3271 6081	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas

Unidade de Referência para o GRUPO B

Nº	**Nome da Unidade de Referência (UR) para arboviroses**	**Responsável da Unidade**	**Contato da Unidade**	**Nome do Laboratório para a realização do Hemograma**	**Tempo do resultado do Hemograma**
1	ESF Vento	Anacley Samia	3271 2404	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
2	ESF Agua	Sheila Ferrari	98810 2967	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas

3	ESF Ar	Sinara Gonçalves Jardim	98877 1182	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
4	Policlínica	Daniele Costa Ribeiro Sales	3271 6081	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
Unidade de Referência para o GRUPO C					
Nº	**Nome da Unidade de Referência (UR) para arboviroses**	**Responsável da Unidade**	**Contato da Unidade**	**Nome do Laboratório para a realização do Hemograma**	**Tempo do resultado do Hemograma**
1	Pronto Atendimento	Marcos Luis de Souza	3271 4035	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas
2	Hospital São Vicente de Paulo	Marcos Luis de Souza	32711011	Hematosul, Novaes e Laborclinic	até 2 horas

Unidade de Referência para o GRUPO D

Regulado pelo SUS FÁCIL

REGULAÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO

Unidade de Saúde do município ou de referência que solicita internação no SUSFACIL

UBS:	
UPA:	
PRONTO ATENDIMENTO:	Pronto Atendimento Municipal de Lambari
HOSPITAL:	São Vicente de Paulo
OUTRA:	

FASE 1

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS EM CASO DE EPIDEMIA

	Leitos necessários no 1º mês de epidemia (30%)		Leitos necessários no 2º mês de epidemia (30%)		Leitos necessários no 3º mês de epidemia (20%)		Exames	Insumos						Materiais						
Atenção Primária Não Estruturada	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Hemograma	Soro Fisológico 0,9% - frascos de 500mls	Dipirona ou Paracetamol - frasco solução	Paracetamol comprimidos 750mg ou dipirona comprimidos 500 mg	Sais de Reidratação Oral - sachê	Dipirona (EV) - ampola	Metoclopramida (EV) ampola	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24	Equipo	Cartão Dengue
	1	0	1	0	1	0	833	250	500	8.327	2.498	111	62	91	91	60	34	9	121	500

FASE 02

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS EM CASO DE EPIDEMIA

	Leitos necessários no 1º mês de epidemia (30%)		Leitos necessários no 2º mês de epidemia (30%)		Leitos necessários no 3º mês de epidemia (20%)		Exames	Insumos						Materiais						
Atenção Primária Não Estruturada	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Hemograma	Soro Fisológico 0,9% - frascos de 500mls	Dipirona ou Paracetamol - frasco solução	Paracetamol comprimidos 750mg ou dipirona comprimidos 500 mg	Sais de Reidratação Oral - sachê	Dipirona (EV) - ampola	Metoclopramida (EV) ampola	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24	Equipo	Cartão Dengue
	2	1	2	0	2	0	1.665	500	999	16.654	4.996	222	125	181	181	119	68	17	241	999

FASE 03

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS EM CASO DE EPIDEMIA

	Leitos necessários no 1º mês de epidemia (30%)		Leitos necessários no 2º mês de epidemia (30%)		Leitos necessários no 3º mês de epidemia (20%)		Exames	Insumos						Materiais						
Atenção Primária Não Estruturada	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Hemograma	Soro Fisológico 0,9% - frascos de 500mls	Dipirona ou Paracetamol - frasco solução	Paracetamol comprimidos 750mg ou dipirona comprimidos 500 mg	Sais de Reidratação Oral - sachê	Dipirona (EV) - ampola	Metoclopramida (EV) ampola	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24	Equipo	Cartão Dengue
	5	1	5	1	3	1	3.331	999	1.998	33.307	9.992	444	250	363	363	238	136	34	483	1.998

Farmacêutico responsável pela solicitação dos insumos em caso de média, alta ou muito alta transmissão	**Nome**	**Contatos**
	Gabriela Braga	**3271 4235**

INTERSETORIALIDADE

Indicador	**Selecione a opção:**	**Descreva os setores que comparecem com frequencia nas reuniões do Comitê Municipal:**
Há Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses implantado?	Sim	Viigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, Secretaria de Saúde, Pronto Atendimento.
Há Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses em funcionamento ?	Sim	
Há instrumento formal de registro das ações do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses?	Sim	
O Comitê Municipal tem apresentado propostas concretas para atuação no enfrentamento às Arboviroses?	Sim	
O Comitê Municipal tem atuado de forma integrada contribuindo para as ações intersetorias?	Sim	

Lambari, 17 de outubro de 2019

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Divisão de Saúde

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE E CHIKUNGUNYA				
SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL				
Casos notificados nas últimas 4 semanas	Semana	Semana	Semana	Semana
Incidência de casos notificados nas últimas 4 semanas (por 100.000hab)	0			
Providências para contenção da transmissão - quando incidência média ou alta nas últimas 4 semanas	UBV LEVE	UBV PESADO	ASSISTÊNCIA	VIGILÂNCIA
	Sim ou Não	Sim ou Não	Descrever a ação	Descrever a ação
Inserir aqui outros comentários necessários				

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:FC2C476D

